



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 220

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			43
Secretaria de Estado de Governo.....	1	10	43
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais.....		10	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	10	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	14	55
Secretaria de Estado de Educação.....		17	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	28	59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	7	30	61
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		32	61
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	32	64
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		33	64
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	8	34	65
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8	37	66
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		37	67
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8	38	67
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	9	39	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9	40	70
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		41	71
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	9	41	
Secretaria de Estado de Turismo.....		41	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		41	71
Controladoria-Geral.....		41	72
Defensoria Pública.....	9	42	
Procuradoria-Geral.....			72
Tribunal de Contas.....	9		
Ineditorial.....			72

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos, considerando o Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Administração Regional do Itapoã, que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades;

V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - Riscos: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;

III - Estrutura de Gestão de Riscos: conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IV - Política de Gestão de Riscos: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante os Riscos: abordagem da organização para avaliar e, eventualmente, buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Apetite a Risco: quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Aversão ao Risco: atitude de afastar-se de riscos;

VIII - Plano de Gestão de Riscos: esquematização das medidas a serem tomadas dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

IX - Proprietário do Risco: pessoa ou área com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

X - Processo de Gestão de Riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto e de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XI - Parte Interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XII - Processo de Avaliação de Riscos: processo global de identificação, análise e avaliação de riscos;

XIII - Fonte de Risco: elemento que, individualmente ou de modo combinado, tem o potencial para dar origem ao risco;

XIV - Evento: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias;

XV - Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos;

XVI - Probabilidade: chance de algo acontecer;

XVII - Nível de Risco: magnitude de um risco expressa por meio da combinação das consequências e de suas probabilidades;

XVIII - Controle: medida que mantém e/ou modifica o risco;

XIX - Risco Negativo: é o efeito da incerteza que afeta negativamente o alcance dos objetivos;

XX - Risco Positivo: é o efeito da incerteza que potencializa o alcance dos objetivos.

XXI - Risco Residual: risco remanescente após o tratamento do risco;

XXII - Risco Inerente: risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIII - Tolerância ao Risco: é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos;

XXIV - Impacto: efeito resultante da ocorrência de evento relacionado a um risco.

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019 que versa sobre a Política de Governança e Compliance no âmbito do GDF.

DO OBJETIVO

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII, com vistas à ampliação e fortalecimento da análise de riscos como subsídio às tomadas de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Ordem de Serviço deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 5º A implementação da Gestão de Riscos visa promover:

I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV - o aprimoramento dos controles internos institucionais.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I - valores institucionais;

II - processos organizacionais;

III - estrutura abrangente;

IV - contextos externo e interno da organização e ao perfil de risco da instituição;

V - transparência e inclusão;

VI - incerteza;

VII - informações disponíveis;

VIII - fatores humanos e culturais;

IX - dinamismo;

X - melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 7º São diretrizes da Política de Gestão de Risco:

I - zelar pelos interesses dos cidadãos, sem perder de vista as demais partes interessadas;

II - adotar uma sistemática de funcionamento ágil, composta por membros qualificados;

III - prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, com o objetivo de sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados;

IV - garantir o pleno cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores;

V - definir os limites de tolerância aos riscos que o órgão está exposto;

VI - supervisionar as ações e controles dos riscos identificados;

VII - coordenar a implementação da política e monitorar sua eficácia.

Art. 8º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - de Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - financeiros: riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos;

V - ambientais: riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - de Tecnologia da Informação: riscos decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - de Recursos Humanos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;

VIII - de Integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente àqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.

Art. 9º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança, o Processo de Gestão de Riscos e os Controles Internos.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 10. São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais na Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII.

Art. 11. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade:

I - indicar para aprovação do Comitê Interno de Governança os processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;

II - propor ao Comitê Interno de Governança quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;

III - propor e acompanhar a implementação das ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos; e

IV - fornecer as informações sobre o gerenciamento dos riscos sob responsabilidade.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 12. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19001:2011, agregadas ao COSO 2017 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - comunicação e Consulta: processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - estabelecimento do Contexto: definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - identificação dos Riscos: busca reconhecimento e descrição dos riscos mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - análise dos Riscos: compreensão da natureza do risco e a determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - avaliação dos Riscos: processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - tratamento dos Riscos: processo para modificar o risco;

VII - monitoramento dos Riscos: verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

VIII - identificação dos Controles: identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuam a exposição aos riscos;

IX - estabelecimento dos Controles: políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos as quais acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Interno de Governança - CIG.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. O gerenciamento dos riscos na Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII será feito por meio do Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal (Saeweb) ou de outro que vier a substituí-lo.

Art. 14. O processo de gerenciamento de riscos deve ser revisado em ciclos não superiores a 01 (um) ano, sendo a primeira revisão nos seis primeiros meses após a implantação da gestão de riscos na Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

Art. 15. Os documentos produzidos na Gestão de Riscos, quais sejam, o contexto, a matriz de riscos e o plano de ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão da Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília/DF.

Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Parágrafo único. Por se tratar de documento preparatório, a matriz de riscos pode conter informações sensíveis que caso divulgadas indevidamente podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII, devendo ser resguardado o seu sigilo dentro dos parâmetros normativos.

Art. 16. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 56, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20241108-208081, LUCAS VINICIUS BEGROW, ***.258.901-**, 20241111-208788, LEDA FATIMA DO NASCIMENTO, ***.084.001-**, 20241111-208915, IVAN DIAS PEREIRA, ***.682.441-**, 20241111-209136, MARCO TULIO VIANA FERRO, ***.248.626-**, 20241111-209332, VALERIA DA FONSECA BRAGA, ***.086.551-**, 20241111-209407, ADRIANA SILVA DE ALMEIDA, ***.711.866-**, 20241112-210201, SILVANA OLIVEIRA DE SOUZA, ***.678.056-**, 20241112-210473, JOSE WADSON RAMOS MENESES DA TRINDADE, ***.865.085-**, 20241113-210599, JOSILDA CARVALHO SILVA, ***.723.773-**, 20241113-211190, CARMELIA GOMES DA SILVA, ***.926.221-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo n. 00040-00038792/2022-60; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 23/2023; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva; Data do julgamento: 07 de agosto de 2023.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 232/2024

EMENTA: ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. REJEIÇÃO. É reconhecida como entidade de assistência social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE, pela relevância dos serviços sociais que presta à comunidade com dificuldade de acesso ao convívio em sociedade, especificamente àquelas pessoas consideradas excepcionais. Preliminar de não conhecimento do RJV que se rejeita. MÉRITO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CTN. IMUNIDADE. ICMS. RECEITAS. VENDA DE ARTESANATO PRODUZIDA PELOS SEUS ASSISTIDOS. BAZARES PROMOVIDOS COM DOAÇÕES, ALMOÇOS E JANTARES. RECURSOS PARA MANTER OS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS CONTIDOS EM SEUS ESTATUTOS. EQUIPARAÇÃO. PATRIMÔNIO E RENDA. A aquisição de riqueza nova, que venha a aumentar o patrimônio da entidade, denota a existência de relação íntima entre riqueza e patrimônio, para fins do alcance da imunidade a que se refere o artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, desde que a receita auferida esteja relacionada às atividades essenciais da associação, na área da assistência social, e tenha como destino a manutenção de programas sociais, observado o artigo 14 do CTN. No caso, as receitas auferidas, sobre as quais incidiria o ICMS são equiparáveis à renda, conversível potencialmente em patrimônio, sendo alcançadas pela disposição constitucional em destaque, que veda a instituição de impostos sobre o patrimônio e a renda das instituições de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da

lei. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido para reconhecer o alcance da imunidade constitucional sobre o ICMS, que tem como fato gerador as operações de circulação de mercadorias relativas às atividades essenciais da entidade APAE.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso para, à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido, quanto à preliminar de não conhecimento, o do Cons. Fernando Rosa, Gualberto de Sousa Barbosa Gomes e Carlos D’Aparecida, que a acolham e o do Cons. Relator, que a suscitou. Ausentes, justificadamente, os Cons. Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Fernando Antônio de Rezende Júnior, Vânia Nascimento, e Guilherme Salles Moreira Rocha, substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Gualberto de Sousa Barbosa Gomes, Fernando Rodriguez Rosa, Carlos D’Aparecida Pimentel Vieira e Joicy Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de setembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-001672/2011; Reexame Necessário ao Pleno nº 15/2021; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa; Recorrida: INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - INTEC; Advogada: Thais Silveira Takahashi OAB/SP 303.893, Simone Cristiane Rachope OAB/SP 253.038, Taciana Almeida Gantois OAB/SP 353.890, Ricardo Oliveira Costa OAB/SP 253.005, Vanessa Pereira Rodrigues Domene OAB/SP 158.120, Carina Elaine de Oliveira OAB/SP 197.618 e João Carlos de Lima Júnior OAB/SP 142.452; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 03 de julho de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 228/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI N. 1.254/1996. REMESSA DE MERCADORIAS. DOCUMENTO FISCAL. EMISSÃO POSTERIOR AO FATO GERADOR. INIDONEIDADE. NÃO CONSTATAÇÃO. A Recorrente logrou demonstrar que não promoveu qualquer emissão posterior ao fato gerador do documento fiscal correspondente à operação de remessa de mercadorias, como sustenta a fiscalização. Desta forma, a documentação fiscal emitida é idônea, não se configurando, portanto, a situação irregular das mercadorias. Por consequência, não houve ocorrência do fato gerador descrito no art. 5º, XVI da Lei 1.254/96, sendo improcedente o lançamento efetuado pelo Fisco. Reexame Necessário que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o do Cons. Fernando Rezende, que votou pelo provimento do recurso e restabelecimento do Auto de Infração, com redução da multa sancionatória, com base na Lei 6.900/2021, nos termos de sua declaração de voto. Ausente, justificadamente, a Cons. Rebeca Melo, sendo substituída pelo Cons. Suplente Ricardo Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de setembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-006062/2010; Recurso Extraordinário nº 152/2021; Recorrente: AUTO QUALIDADE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA; Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva; Data do Julgamento: 27 de agosto de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 256/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. SÚMULA 555 - STJ. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997 - RICMS. DECRETO Nº 33.269/2011. PRELIMINAR. 1. NULIDADE DA DECISÃO. ANÁLISE E APRECIACÃO CAMERAL EFETUADOS SOMENTE COM BASE NO PARECER DA FAZENDA PÚBLICA. LEGALIDADE. A decisão da 1ª Câmara, em que o Relator tão somente reproduziu o parecer da Fazenda Pública que, por sua vez, reproduziu excertos da decisão singular, estão amparadas pela legalidade e não encontra vedação aos procedimentos em destaque, razão pela qual é rejeitada a preliminar de nulidade da decisão cameral. 2. ARGUMENTOS NÃO ENFRENATADOS. QUESTÕES DE MÉRITO. CONHECIMENTO PARCIAL. O que se verifica é que na arguição de nulidade os argumentos dizem respeito ao mérito, e, em tal linha, entende-se presente o vício da não apreciação, em relação a algumas matérias de fato e de direito, razão pela qual se conhece parcialmente do recurso. MÉRITO. 3. NÃO CONHECIMENTO. 3.1. IMPROCEDÊNCIA DO ITEM I DO AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. CORREÇÃO DA AUTUAÇÃO. O Relatório de Operações Internas-ROI nunca teve o condão de substituir os Livros Fiscais elencados no art. 171 do Decreto nº 18.955/1997 - RICMS, e os dados extraídos do ROI refletem aqueles escriturados no LFE, estando correta a autuação efetuada com base em tais dados. 3.2. IMPROCEDÊNCIA DO ITEM V DO AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. APRECIACÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. Nos termos do art. 61, § 4º, inciso I, do Decreto nº 33.269/2011, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar a alegada inconstitucionalidade da Lei nº 1.254/1996, na parte que trata da substituição tributária interna. 3.3. IMPROCEDÊNCIA DA MULTA ACESSÓRIA. LEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM SENTIDO CONTRÁRIO. Constata-se dos autos a inexistência de provas no sentido de afastar a multa por descumprimento de obrigação acessória aplicada. 4. CONHECIMENTO. 4.1.

CTN. SÚMULA 555 - STJ. DECADÊNCIA PARCIAL. CONSTATAÇÃO. No caso dos autos, como se trata de uma situação em que houve a declaração e pagamento com relação a determinado período, ainda que parciais ou a menor, deve-se aplicar a regra do § 4º do artigo 150 do CTN para a diferença verificada e, devendo ser decotado da autuação o período de 01 de agosto de 2005 até 02 de dezembro 2005, inclusive. 4.2. ITEM II DA AUTUAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. OMISSÃO DE RECEITAS. LEGALIDADE. Tal item apurou a omissão de receita pela não escrituração de notas fiscais de entrada. Esta infração à obrigação acessória autoriza a presunção legal de que as saídas também não foram escrituradas, daí concluir-se pela omissão de receitas, conclusão esta que não guarda relação com recolhimentos e/ou a existência de possíveis créditos fiscais, para que sirvam como dedução, nos termos do art. 353, do RICMS e ainda do § 1º e inc. XIV do art. 5-A da Lei nº 1.254/1996. 4.3. ITEM III DA AUTUAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. APURAÇÃO INDEVIDA. PRODUTOS DIVERSOS. NÃO SUJEIÇÃO. REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE ADQUIRENTE. SUBSIDIÁRIA. MERAS ALEGAÇÕES. Apesar de alegar não submissão de mercadorias ao Regime ST, não identificou que mercadorias seriam estas, tratando-se de meras alegações sem qualquer valor probante. Quanto à responsabilidade, que seria apenas subsidiária, é alegação que não se sustenta, na medida em que a obrigação inadimplida diz respeito à antecipação do pagamento, conforme disposto no artigo 320, do RICMS. 4.4. ITEM IV DA AUTUAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. APROVEITAMENTO. CRÉDITO DO ICMS. REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA. CORREÇÃO. Neste item o ICMS foi exigido pelo aproveitamento de crédito fiscal referente à entrada de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária interna, onde os créditos já tinham sido utilizados no momento em que foi calculado o montante devido, não guardando nenhuma relação com regimes especiais. 4.5. ITEM VI DA AUTUAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. ICMS. ESTOQUE DE MERCADORIAS EXISTENTES. NÃO APLICÁVEL. No caso, não houve nenhum pagamento em relação ao estoque existente em 31/05/2008, para que se fale em restituição ou mesmo aproveitamento de créditos. A restituição a que se refere o Acórdão nº 1138109, da 4ª Turma Cível do TJDF, diz respeito ao imposto devidamente apurado e recolhido pela sistemática da Lei nº 4.160/2008, o que não é o caso sob análise. 4.5.1. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LEGALIDADE. Quando a mercadoria for submetida ao regime de substituição tributária o estabelecimento de contribuinte substituído que a comercialize, seja atacadista, distribuidor ou varejista, deverá levantar o estoque existente no dia imediatamente anterior ao da vigência do regime, procedimento adotado no lançamento, não havendo que se falar em irregularidade em relação à MVA utilizada na definição da base de cálculo. 4.6. IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DAS MULTAS APLICADAS. LEI NOVA. PREVISÃO ESPECÍFICA. SEM PREJUÍZOS. Mesmo havendo o reconhecimento de que a análise das matérias em destaque merecia um aprofundamento, esta providência apenas confirmou que a decisão da 1ª Câmara não merece reparos, salvo a redução das multas, ocasionada por fato superveniente. 5. CTN. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. A Lei nº 6.900/2021, cujos efeitos passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2022, abrandou os percentuais de multas estabelecidas na Lei nº 1.254/1996. Em cumprimento à alínea "c" do inc. II do art. 106 do Código Tributário Nacional, aplica-se a retroatividade quando a lei comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática. No caso dos autos a redução de ofício dos percentuais de multa serão aplicados reduzindo os itens I, IV, V e VI do auto de infração, de 100% para 50%, e os itens II e III, de 200% para 100%. Recurso Extraordinário conhecido parcialmente e provido parcialmente.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso, com reposicionamento do Cons. Relator em relação ao conhecimento da matéria decadência, para, à maioria de votos, em preliminar, acolher a decadência do período de 1º de agosto a 02 de dezembro de 2005, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Fernando Rezende. Foi voto vencido quanto à preliminar, o do Conselheiro Relator que rejeitou a preliminar de decadência suscitada, sendo acompanhado pelos Conselheiros Carlos Viera e Gualberto Gomes. Ainda, foi voto vencido o Cons. Curcino, em relação ao conhecimento do recurso, no tocante aos itens 2, 3, 4 e 6 do voto do Relator, conforme sua declaração de voto. No mérito, na parte conhecida, acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso para reduzir as multas dos itens I, IV, V e VI do Auto de Infração, de 100% para 50%, e dos itens II e III, de 200% para 100%, conforme Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão, o Conselheiro Fernando Rezende Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto Gomes, e o Conselheiro Guilherme Salles, que se ausentou antecipadamente, não sendo substituído por nenhum suplente.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 23 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-007679/2013; Embargos de Declaração nº 25/2024; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 7 de outubro de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 273/2024

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se deve conhecer de Embargos de Declaração que trata de matéria já sumulada no TARF, pois, insubsistente, conforme se extrai do disposto no art. 100 da Lei nº 4.567/2011, que apregoa que o enunciado de súmula, a partir da data de sua publicação no DODF, terá efeito vinculante em relação aos órgãos julgadores e aos demais órgãos da administração tributária do Distrito Federal, não devendo inclusive ser objeto de apreciação, conforme se depreende do inc. II do art. 90 da mesma Lei. JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. CONFIRMAÇÃO. Tal questão está totalmente sedimentada com a edição da Súmula nº 10/2020 do TARF, que textualiza:

"Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320, 320-D e 320-E do referido Decreto". Embargos de Declaração não conhecidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em não conhecer dos embargos, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Júlio Cezar Nascimento de Abreu e Guilherme Salles Moreira Rocha sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço, Denner de Andrade e Joicy Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-000226/2015; Embargos de Declaração nº 32/2024; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 07 de outubro de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 272/2024

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se deve conhecer de Embargos de Declaração que trata de matéria já sumulada no TARF, pois, insubsistente, conforme se extrai do disposto no art. 100 da Lei nº 4.567/2011, que apregoa que o enunciado de súmula, a partir da data de sua publicação no DODF, terá efeito vinculante em relação aos órgãos julgadores e aos demais órgãos da administração tributária do Distrito Federal, não devendo inclusive ser objeto de apreciação, conforme se depreende do inc. II do art. 90 da mesma Lei. JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. CONFIRMAÇÃO. Tal questão está totalmente sedimentada com a edição da Súmula nº 10/2020 do TARF, que textualiza: "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320, 320-D e 320-E do referido Decreto". Embargos de Declaração não conhecidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em não conhecer dos embargos, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Júlio Cezar Nascimento de Abreu e Guilherme Salles Moreira Rocha sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço, Denner de Andrade e Joicy Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-001513/2016; Embargos de Declaração nº 24/2024; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 7 de outubro de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 270/2024

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se deve conhecer de Embargos de Declaração que trata de matéria já sumulada no TARF, pois, insubsistente, conforme se extrai do disposto no art. 100 da Lei nº 4.567/2011, que apregoa que o enunciado de súmula, a partir da data de sua publicação no DODF, terá efeito vinculante em relação aos órgãos julgadores e aos demais órgãos da administração tributária do Distrito Federal, não devendo inclusive ser objeto de apreciação, conforme se depreende do inc. II do art. 90 da mesma Lei. JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. CONFIRMAÇÃO. Tal questão está totalmente sedimentada com a edição da Súmula nº 10/2020 do TARF, que textualiza: "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320, 320-D e 320-E do referido Decreto". Embargos de Declaração não conhecidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em não conhecer dos embargos, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Júlio Cezar Nascimento de Abreu e Guilherme Salles Moreira Rocha sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço, Denner de Andrade e Joicy Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-002469/2014; Embargos de Declaração nº 36/2024; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 7 de outubro de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 271/2024

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se deve conhecer de Embargos de Declaração que trata de matéria já sumulada no TARF, pois, insubsistente, conforme se extrai do disposto no art. 100 da Lei nº 4.567/2011, que apregoa que o enunciado de súmula, a partir da data de sua

publicação no DODF, terá efeito vinculante em relação aos órgãos julgadores e aos demais órgãos da administração tributária do Distrito Federal, não devendo inclusive ser objeto de apreciação, conforme se depreende do inc. II do art. 90 da mesma Lei. JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. CONFIRMAÇÃO. Tal questão está totalmente sedimentada com a edição da Súmula nº 10/2020 do TARF, que textualiza: "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320, 320-D e 320-E do referido Decreto". Embargos de Declaração não conhecidos. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em não conhecer dos embargos, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Júlio César Nascimento de Abreu e Guilherme Salles Moreira Rocha sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço, Denner de Andrade e Joicy Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO
Processo nº 04034-00012978/2023-82; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 007/2024, Recorrente: SP ATACADISTA DE ARMARINHOS LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 27 de agosto de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 224/2024
EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 39.753/2019. BENEFÍCIO FISCAL. REQUISITOS. NÃO CONSTATAÇÃO. Não atendidas as condições previstas no Decreto nº 39.753/2019, deve a administração tributária rejeitar a permanência do contribuinte em benefício fiscal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017. No caso, o contribuinte foi excluído do benefício fiscal por estar inscrito em dívida ativa e não ter regularizado a situação no prazo legal, sendo que os efeitos da exclusão devem operar-se a partir da data em que ocorreu o fato que motivou a perda do benefício, conforme o previsto no § 5º do Decreto nº 39.753/2019. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Carlos Vieira. Foram votos vencidos os da Conselheira Relatora, que dava provimento ao recurso e o do Conselheiro Manoel Curcino que dava provimento parcial, para que os efeitos da cassação se efetivassem a partir de 1º de outubro de 2023, nos termos da sua declaração de voto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Romilson Amaral, Marta da Silveira e Gualberto Gomes. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Gualberto Gomes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO
Processo nº 04044-00001963/2024-32; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 34/2024; Recorrente: LAURA JANETE NERI DE SOUSA, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 29 de agosto de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 217/2024
EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. REQUISITOS LEGAIS. INCAPACIDADE TOTAL E RENDA MENSAL MÍNIMA. NÃO OBSERVÂNCIA. IMPOSSIBILIDADE FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL. Não restando comprovada pela contribuinte a condição de portadora de necessidades especiais, com deficiência que comprometa as funções físicas, “in casu”, com incapacidade total para fins de indicação de terceiros condutores, ou mesmo a demonstração de disponibilidade financeira, atinente a renda mensal equivalente, no mínimo, a 2% do valor do veículo a ser adquirido, impõe-se rejeitar a isenção de ICMS pretendida, nos termos da legislação de regência, notadamente o subitem I, do item 130.4.1, do Caderno I, do Anexo I, do Decreto nº 18.955/1997. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu, sem substituído.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 29 de agosto de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO
Processo nº 04044-00016748/2024-36; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 68/2024; Recorrente: MÁRCIO BRANDINI LIMA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Carlos D'Aperecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 21 de outubro de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 277/2024
EMENTA: IPVA. LEI Nº 6.466/2019. VEÍCULO AUTOMOTOR. ISENÇÃO. DEFICIÊNCIA FÍSICA. ROL DE DOENÇAS ISENTIVAS. NÃO ENQUADRAMENTO. No pedido de isenção de IPVA, incidente sobre veículo automotor, deve-se ter em mente que a deficiência física deve estar contemplada na norma concessiva do benefício. No caso, o laudo médico acostado aos autos atesta o comprometimento da função física do requerente com base em Código Internacional de Doenças - CID (M19.1, Z96.6 e M25.5), os quais não se relacionam à deformidades adquiridas, que estão discriminadas no CID-10 M21.8. Logo trata-se de limitação que não se enquadra como deficiência física que justifique a concessão da isenção pretendida, nos termos do art. 2º, inciso V, alínea 'a', Lei nº 6.466/2019. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Marta da Silveira e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner de Andrade, Nyvea Lourenço, Joicy Leide Montalvão, Gabriela Lima e Silva e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de outubro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA
Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO
Processo nº 0128-000832/2013; Recurso Extraordinário nº 43/2022; Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDA DAS AMÉRICAS - AMBEV; Advogado: Lucas Porto Pereira OAB/DF 51.317; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 22 de maio de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 176/2024
EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MATÉRIA DE FATO NÃO APRECIADA. CONHECIMENTO. O art. 97 da Lei nº 4.567/2011 estabelece os casos em que se admite a interposição de Recurso Extraordinário. Especificamente em relação às decisões camerais unânimes, impõe-se a ocorrência das situações definidas no inc. III do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. Cabe ao recorrente, contribuinte ou Fazenda Pública do DF eleger a hipótese regimental/legal que se aplica à demanda sob análise e proceder a devida subsunção do fato à norma, de maneira a comprovar a observância dos pressupostos de conhecimento de sua peça recursal. Embora o acórdão paradigma trazido aos autos não guarde relação com a decisão atacada, restou demonstrado que não houve o enfrentamento da matéria de fato submetida à decisão cameral. Portanto, há de ser conhecido o Recurso Extraordinário. MÉRITO. ICMS. NOTAS FISCAIS CLASSIFICADAS COMO INIDÔNEAS. DESTINATÁRIO PESSOA FÍSICA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO ESCRITURADO E RECOLHIDO. PROVIMENTO. Embora a fiscalização tributária tenha declarado inidôneas as notas fiscais, haja vista o destinatário das mercadorias, pessoa física, além de declarar não as ter recebido, ou autorizado a terceiro fazê-lo, restou comprovado que o ICMS decorrente das operações de saídas relativas às notas fiscais objeto da autuação foi destacado e inserido no respectivo Livro Fiscal Eletrônico, o qual foi levado ao conhecimento do Fisco, e, finalmente, ao compor a apuração do imposto no mês de referência, integrou os valores recolhidos a título de operação própria e de substituição tributária, restando demonstrada a inexistência de prejuízo ao erário. Recurso Extraordinário conhecido e provido. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Giovani Leal, conforme sua declaração de voto. Foram votos parcialmente vencidos os da Cons. Relatora, que deu provimento parcial ao recurso, sendo acompanhada pelo Cons. Suplente Carlos Nakata. Redator para o acórdão, o Cons. Giovani Leal.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 18 de junho de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA
Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.161, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 118/2023, ofertado pela 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 150379875 do processo SEI nº 00060-00388262/2022-95, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.162, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 300/2022, processo SEI nº 00060-00141597/2021-61, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento ID 155180307, com fulcro no §1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL FERNANDES CARVALHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 375, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Fundação Hemocentro de Brasília - CGR/FHB, conforme anexo desta Instrução.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
TÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE, ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E COMPETÊNCIA
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1º A Comissão de Gerenciamento de Resíduos (CGR), vinculada à Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), tem natureza técnico-educativa e por finalidade a definição de ações que visem à implantação, à manutenção e ao monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) na FHB, de acordo com as normas vigentes (Lei 12.305/2010, Lei Distrital 4.352/2009, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, n.º 222/2018, e Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, n.º 358/2005).

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 2º A composição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos será estabelecida por instrumento próprio da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília. Os membros serão escolhidos dentre pessoas de comprovada competência profissional e idoneidade moral, com experiência ou interesse em gerenciamento e manejo de resíduos de serviços de saúde.
Parágrafo único - Terá sempre caráter multidisciplinar e participação de profissionais das áreas finalística e suporte da instituição.
Art. 3º A Comissão de Gerenciamento de Resíduos será formada por servidores voluntários e terá a seguinte composição mínima:
I - Um representante da Diretoria de Ambulatórios;
II - Um representante da Diretoria do Ciclo do Doador;
III - Um representante da Diretoria de Controle de Qualidade, Diretoria de Laboratórios, Diretoria de Procedimentos Especiais ou Diretoria da Hemorrede;
IV - Um representante da Diretoria de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes;
V - Um representante da Gerência de Apoio Operacional.
§ 1º Os representantes indicados serão nomeados pela Presidência da FHB.
§ 2º A Presidência da CGR será exercida por um integrante da comissão, indicado pela Unidade Técnica e nomeado pela Presidência da instituição, com mandato de um ano, permitida recondução.
§ 3º A Presidência da CGR será exercida, preferencialmente, por servidor com experiência em gerenciamento, gestão ou manejo de resíduos de serviços de saúde ou resíduos sólidos.
§ 4º O Presidente da CGR terá 2 horas semanais para o pleno exercício das atividades relacionadas às suas funções na Comissão.
§ 5º Perderá a vaga na CGR o membro que, tendo sido convocado, faltar, sem justificativa prévia, a duas reuniões ou que mesmo justificado tenha faltado mais da metade das reuniões durante o mesmo ano, ou seja, assiduidade inferior a 50%. As faltas serão comunicadas à chefia imediata do servidor para providências pertinentes.
§ 6º Ocorrendo vacância de membros desta Comissão, será designado para preencher a vaga um servidor indicado pelos Chefes da Unidade Técnica, Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional ou Unidade Administrativa e Financeira.
CAPÍTULO III
ESTRUTURAÇÃO
Art. 4º Compreendem a estrutura da Comissão de Gerenciamento de Resíduos:
I - Presidente;
II - Membros.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA
Art. 5º Compete à Comissão de Gerenciamento de Resíduos as seguintes atribuições:
I - Elaborar e atualizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Fundação Hemocentro de Brasília e encaminhá-lo à Unidade Técnica para aprovação;
II - Acompanhar e fazer cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde nos setores da FHB;
III - Analisar anualmente o PGRSS para verificar a necessidade de atualização;
IV - Realizar treinamento dos servidores e colaboradores da FHB no PGRSS;
V - Monitorar a efetividade da implementação do PGRSS por meio de ações de fiscalização e definição de indicadores de qualidade;
VI - Avaliar a efetividade de segregação dos resíduos nos setores, por meio de visitas técnicas, e notificar os gestores responsáveis quando aplicável;
VII - Auxiliar na normatização de rotinas de manejo de todos os tipos de resíduos gerados na instituição;
VIII - Auxiliar, no que couber, a Comissão de Coleta Seletiva Solidária na implementação da coleta seletiva na FHB;
IX - Auxiliar na elaboração de pareceres técnicos ou instruções sobre manejo e gerenciamento de resíduos de saúde no âmbito da FHB, quando solicitados pelas autoridades competentes;
X - Auxiliar na elaboração do relatório técnico anual de cumprimento das condicionantes da Licença de Operação da Fundação Hemocentro de Brasília, no que diz a respeito ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
XI - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Fundação Hemocentro de Brasília.

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES
CAPÍTULO I
DO PRESIDENTE
Art. 6º O Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão e especificamente:
I - Organizar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como instalar e presidir as reuniões;
II - Comunicar aos membros a convocação das reuniões, com antecedência mínima de 1 semana;
III - Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;
IV - Elaborar e manter registro das atas das reuniões e dos pareceres emitidos;
V - Representar a CGR em suas relações internas e externas;
VI - Indicar Integrantes para funções ou tarefas específicas necessárias à consecução da finalidade da CGR;
VII - Encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações da Comissão de Gerenciamento de Resíduos;
VIII - Supervisionar e assinar relatórios, convites, atas e outros documentos;
IX - Compilar e monitorar os indicadores de qualidade do PGRSS;
X - Analisar trimestralmente os formulários de avaliação da efetividade de segregação de resíduos;
XI - Realizar treinamento e educação permanente em assuntos relacionados ao PGRSS;
XII - Auxiliar na elaboração do relatório técnico anual de cumprimento das condicionantes da Licença de Operação da Fundação Hemocentro de Brasília, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM);
XIII - Encaminhar o relatório anual de trabalho da CGR à Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília para ciência.
Parágrafo Único - Nas situações de afastamentos legais do(a) Presidente, as atribuições serão desempenhadas pelo Presidente Substituto, indicado pelos membros da CGR.

CAPÍTULO II
DOS MEMBROS
Art. 7º Compete aos membros da Comissão:
I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, proferir voto e manifestar-se a respeito das matérias em discussão;
II - Auxiliar na implementação, monitoramento e fiscalização do PGRSS;
III - Realizar visita trimestral nas áreas técnicas e visita semestral nas áreas administrativas da FHB e avaliar se a segregação de resíduos está sendo realizada corretamente;
IV - Preencher o Formulário de Avaliação da Efetividade de Segregação de Resíduos e encaminhá-lo trimestralmente ao Presidente da Comissão de Gerenciamento de Resíduos;
V - Auxiliar nas atividades de treinamento e educação permanente em assuntos relacionados ao PGRSS;
VI - Auxiliar na elaboração de relatório de atividades, pareceres e o planejamento de atividades futuras, quando solicitados;
VII - Desempenhar atribuições que lhes forem conferidas;
VIII - Manter-se atualizado nas matérias do âmbito da gestão e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
DAS REUNIÕES
Art. 8º A CGR reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus integrantes.
§ 1º As reuniões serão realizadas com a presença mínima de mais da metade de seus membros (50%+1).
§ 2º Fica desobrigado quórum mínimo nas reuniões extraordinárias.
Art. 9º As reuniões da Comissão serão convocadas e lavradas em atas no sistema eletrônico de informações - SEI, adotado no Distrito Federal.
Art. 10. A pauta será preparada e enviada aos membros com antecedência mínima de uma semana.
Art. 11. As convocações das reuniões extraordinárias da CGR serão feitas com a antecedência mínima de 48 horas.

CAPÍTULO II
DAS VOTAÇÕES

Art. 12. Encerrada a discussão de uma matéria, essa será votada, sendo deliberada por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade no caso de empate.
§ 1º O voto do integrante é obrigatório, consistindo em manifestação favorável ou contrária.
§ 2º Por questões éticas, qualquer integrante da CGR poderá se declarar impedido de votar nas deliberações que, direta ou indiretamente, digam respeito a seus interesses particulares ou aos de seus parentes (sanguíneos, legais ou por afinidade), inclusive seu cônjuge ou companheiro.

CAPÍTULO III
DA ATA

Art. 13. De cada reunião da CGR lavrar-se-á ata pelo Presidente da Comissão, que, após aprovada, será assinada por todos os seus integrantes presentes na reunião a que se refere, através do processo SEI.
Art. 14. Da ata das reuniões da CGR deverão constar:
I - A natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização e o nome de quem a presidiu;
II - Os nomes dos integrantes presentes, bem como os dos que não compareceram, mencionando, a respeito destes, se foi ou não justificada a ausência;
III - O resumo das discussões e itens tratados na reunião e os resultados das votações;
IV - Encaminhamentos.
Art. 15. A ata será divulgada aos membros e aos chefes imediatos até cinco dias úteis após a data da reunião.

CAPÍTULO IV
DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 16. A CGR será responsável pela elaboração e atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Fundação Hemocentro de Brasília.
Art. 17. Para a elaboração do PGRSS é necessário que pelo menos um membro da Comissão possua conhecimento na área de resíduos e o respectivo registro no Conselho de Classe que indique habilitação técnica para elaboração do documento.
Art. 18. O Presidente da CGR será responsável pela submissão do PGRSS no software da Gestão da Qualidade (8QUALI), para apreciação e aprovação pela Unidade Técnica da Fundação Hemocentro de Brasília.
Art. 19. O Responsável Técnico da Fundação Hemocentro de Brasília aprovará o PGRSS.
Art. 20. Os membros da CGR deverão analisar anualmente o PGRSS, a fim de verificar a necessidade de atualização.
Art. 21. O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Fundação Hemocentro de Brasília deverá ser atualizado sempre que houver mudança no fluxo ou na rotina de alguma etapa do manejo de resíduos da instituição.
Art. 22. A cópia não controlada da versão atualizada do PGRSS deverá ser encaminhada à Vigilância Sanitária em Saúde do Distrito Federal para ciência e aprovação, por meio de processo SEI específico, após a aprovação do Plano pela Unidade Técnica.
Art. 23. A validade do PGRSS é a mesma estabelecida na Licença de Operação da Fundação Hemocentro de Brasília. Na obtenção da renovação da licença de operação, um novo PGRSS ou sua atualização deverá ser anexado ao pedido de renovação, após aprovação do Plano pela Unidade Técnica da FHB e pela Vigilância Sanitária em Saúde do Distrito Federal.
Art. 24. O PGRSS estará disponível aos servidores da instituição na página da intranet da Fundação Hemocentro de Brasília.
Art. 25. Uma cópia física do PGRSS deverá ser encaminhada ao supervisor da empresa terceirizada de limpeza, para disponibilizar o Plano aos colaboradores da empresa.
Art. 26. O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde deverá ser elaborado conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, nº 222/2018.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O presente Regimento Interno poderá ser modificado, mediante proposta da CGR, através da maioria absoluta de seus membros, ou da Alta Gestão da Fundação Hemocentro de Brasília.
Art. 28. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO
DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00082670/2023-13, resolve:
Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias das atividades da empresa credenciada CFC AB CONDUTRAN, CNPJ nº 19.251.223/0001-50, por violação ao art. 104, XI e XV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.
Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias, a contar da notificação da publicação no DODF.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LIZANI DE LIZ TAVARES

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00045749/2024-44, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias à empresa credenciada CFC AB SOBRADINHO, CNPJ: 09.017.408/0001-40, na forma do art. 102, II, §5º, pelo enquadramento da conduta da empresa no art. 104, incisos IV, da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.
Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias, a contar da notificação da aplicação da penalidade.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LIZANI DE LIZ TAVARES

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A COORDENADORA DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00090183/2023-24, resolve:
Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias à empresa credenciada CFC B SANTA MARIA, CNPJ nº 03.495.431/0001-64, pela prática das condutas previstas no art. 104, XI e XV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.
Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias, a contar da notificação da aplicação da penalidade.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LIZANI DE LIZ TAVARES

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240023/2024-SEAPE, (04026-00030776/2024-84), instaurada pela Portaria nº 183 de 17/07/2024, publicada no DODF Nº 137, de 19/07/2024, página 50, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;
Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.
Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 16/11/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (155832775).
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO BERTOLOTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/11/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240025/2024-SEAPE, (04026-00035691/2024-92), instituída pela Portaria nº 199 de 12/08/2024, publicada no DODF nº 157 de 16/08/2024, pag. 38, conforme justificativa (156258050).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.100, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e em razão do que dispõe a Clausula Décima Segunda do Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do DF e a empresa FUNERÁRIA CENTRAL BRASILIA, CNPJ: 05.058.475/0001-52, a qual atualmente exerce suas atividades sob a Razão Social SERVIÇOS PÓSTUMOS CENTRAL DE BRASÍLIA LTDA, bem como o disposto no artigo 27 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e o artigo 7º do Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, resolve:
Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 190, de 26 de dezembro de 2018, que revoga o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre as partes até a conclusão do ato licitatório de nº 01/2019.
Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.105, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 231, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, publicada por meio do DODF nº 116, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 954, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 779, de 21 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 203, em 22 de outubro de 2024, página 51, por motivo de reajuste na data da substituição.

ELIESIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 469/2024

Analisando o Processo SEI 00070-00005029/2021-60, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5701-D, datado de 26/10/2021, lavrado em desfavor de LUIZ PRIMO DE SOUZA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II e §1º, ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 25 de junho de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 477/2024

Analisando o Processo SEI 00070-00005223/2021-45, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5737-D, datado de 04/11/2021, lavrado em desfavor de ROBERTO RICKEN VANDERLINDE e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II e §1º, ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 25 de junho de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 486/2024

Analisando o Processo SEI 00070-00004648/2021-37, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5690-D, datado de 29/09/2021, lavrado em desfavor de CÍCERA REMÍGIO BARBOSA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICO-A de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, a interessada dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo,

recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, de 25 de junho de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 487/2024

Analisando o Processo SEI 00070-00004650/2021-14, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração 5692-D, datado de 29/01/2021, lavrado em desfavor de MANOEL ALVES DE SOUSA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 25 de junho de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 488/2024

Analisando o Processo SEI 00070-00004654/2021-94, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5696-D, datado de 29/09/2021 lavrado em desfavor de GERALDO GOMES FLRÊNCIO e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 25 de junho de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 489/2024

Analisando o Processo SEI 00070-00004656/2021-83, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5698-D, datado de 29/09/2021, lavrado em desfavor de WALTER FERREIRA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 25 de junho de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 073

Processo SEI 00070-00005893/2024-12 Notifica-se o Sr. JEFFERSON ALVES RIBEIRO, CPF 03*.***.***-7, que no dia 03 de setembro de 2024, foi lavrado o Auto de Infração Nº 073, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 11, inciso I, da Lei nº 2.095/1998, combinado com o artigo 21, inciso I, do Decreto nº 19.988/1998. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito (Difit), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

SAMUEL HENNIG DA SILVA

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em Comissão de Processo de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de seu vencimento, o prazo instituído pela Portaria nº 111, de 07 de OUTUBRO de 2024 (153766738), para conclusão dos trabalhos de apuração a possíveis irregularidades constantes do Processo nº 04008-00001002/2024-64.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes daquela portaria.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de Novembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, autoriza o AGENTE CULTURAL ARQUIDESIGN - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E PDV LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.280.056/0001-23 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 5919, representado legalmente pela Sr. Marcelo Gomes e Silva, CPF nº 270.***.***-0, a captar o montante de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural VOA FESTIVAL - 2ª EDIÇÃO, inscrito sob o processo nº 00150-00005970/2024-54, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 450/2023, emitido em 04 de abril de 2023, para o endereço: QNP 36 CONJUNTO H LOTE 01- DF, tendo por proprietários JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ E OUTROS, autor do projeto EVELYN CAROLINNE ARAUJO DAMAZIO, processo nº00390-00002623/2023-57 , expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação do autor do projeto, via requerimento (doc. SEI nº 156163476).

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - CENTRO URBANO DO TORORÓ

Ao dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro, por meio de evento presencial com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública Presencial, com transmissão ao vivo pelo Youtube, de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO do empreendimento denominado Centro Urbano do Tororó, localizado nas imediações do entroncamento da DF-001 com a DF-140 - Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII, Distrito Federal. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00002770/2021-37, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: Consórcio Infra-Tororó. Visando uma maior participação, a Audiência Pública foi realizada de forma presencial, com transmissão ao vivo, com início às dezenove horas e trinta minutos, no endereço: IGREJA PRESBITERIANA MANANCIAL, SITUADA NA DF 140 KM 4,5 - CHÁCARA 04 - BAIRRO TORORÓ. A Audiência Pública foi aberta pela representante da Superintendência de Licenciamento Ambiental, Sra. NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA. A servidora presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos trâmites da audiência pública. Após as orientações iniciais foi passada a palavra aos representantes da empresa de consultoria Consórcio Infra-Tororó, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. A exposição técnica foi realizada por meio de exposição oral que abordou os principais pontos do estudo, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, a audiência foi retomada pela Sra.

NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, que mais uma vez reforçou sobre os trâmites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, as pessoas inscritas fizeram suas contribuições/questionamentos à mesa. Os participantes foram ouvidos e respondidos pelo Sr. Carlos Christian Della Giustina, o Sr. Paulo Cavalcanti, o Sr. Gustavo Diniz, a Sra. Maria Rita Fonseca, do Consórcio Infra-Tororó, a Sra. Marcella Furtado, da TERRACAP, o Sr. Marcos João da Cunha e o Sr. Paulo Bueno, do IBRAM/DF. A servidora NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA prestou informações sobre os trâmites de licenciamento ambiental dos processos de parcelamento de solo e conduziu a audiência para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão pode, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias foram recebidas novas contribuições e participações sobre a audiência pública, que foram encaminhadas à empresa responsável para elaboração de resposta e farão parte da ata completa. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata.

RONEY NEMER
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 463, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 16, de Assessor(a), da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública – Geral.
Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 16, de Assessor(a), na Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública – Geral.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, página 15.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO
Em 14 de novembro de 2024

Despacho nº 1502/2024 – Segedam; Processo nº 00000005/2024-40; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 20.551.682,05 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag à peça nº 241, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.
ARIEL DIAS LIMA

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 151, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor MARCO TÚLIO VIANA FERRO, matrícula nº 1.721.023-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por haver apresentado o diploma do curso de Pós-Graduação em MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PROJETOS, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04018-00003186/2024-60.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o que dispõe a Portaria nº 04-Secretaria de Administração/SEA, de 26 de janeiro de 1994 c/c Portaria nº 01-Secretaria de Administração/SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para os servidores de Carreira desta Administração Regional sob a presidência de ISABEL CRISTINA DA CUNHA LIMA, matrícula nº 1.719.493-8, Extensionista Rural e composta por EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO, matrícula nº 1.720.702-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013; da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e da Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor MARCELO HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA - Matrícula 17209943, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter apresentado certificado de Especialização (MBA), com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro 2024, conforme Processo nº 00139-00002045/2024-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CARLOS GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013; da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e da Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor HUDSON CESAR NEVES DIAS SILVA - Matrícula 17209099, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter apresentado certificado de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu), com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro 2024, conforme Processo nº 00139-00001987/2024-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CARLOS GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das

Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LORENA ASSIS DA COSTA, matrícula 1.707.397-9, para substituir o titular ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo, a contar de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO BASTOS FARIA, matrícula nº 175.731-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO, matrícula nº 1.719.455-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CPC-06, ambos da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, nos períodos de seus afastamentos legais, sem prejuízo de suas funções - Processo: 00302-00001042/2023-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de novembro de 2024

PROCESSO: 04037-00000405/2024-11. INTERESSADA: MARIA LUIZA LOURENÇO MARRA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento da servidora MARIA LUIZA LOURENÇO MARRA, matrícula 1.710.786-5, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais, a fim de participar do "Programa de Pasantías para Jovens Funcionários Ibero-americanos", no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2024, na cidade de Madri, Espanha, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 889, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal / Sede, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 1, conforme Processo nº 00040-00034655/2019-51:

I - QUEILA CORREA DA COSTA, matrícula nº 281.689-X, para atuar como Executor Titular; e

II - IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula nº 280.236-8, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.241/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 897, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Administração Regional de Samambaia - RA XII/Sede, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 3, conforme Processo nº 00040-00034628/2019-88:

I - ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula nº 92.462-8, para atuar como Executor Titular; e

II - JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA, matrícula nº 1711697-X, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.236/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 898, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito do CREAS Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, conforme Processo nº 00040-00034631/2019-00:

I - DILZA DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 284.881-3, para atuar como Executora Titular; e

II - BÁRBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 185.735-5, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.238/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 900, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Unidade de Proteção Social 24h, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.243/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Global Serviços e Comércio LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 10, conforme processo Sei GDF nº 00040-00034591/2019-98:

I - BÁRBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, matrícula nº 281.490-0, para atuar como Executora Titular; e

II - DIEGO SILVA VIEIRA, matrícula nº 179.979-7, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.243/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 901, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto - RA I / Sede, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Interativa, Dedetização, Higienização e Conservação, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, conforme Processo nº 00040-00034617/2019-06:

I - JOHN VINICIUS FRANCK MENDES GONELI, matrícula nº 1.712.444-1, para atuar como Executor Titular; e

II - NATÁLIA LOBO TURCHETTI, matrícula nº 274.613-1, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.234/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 24 de outubro de 2024

PROCESSO: 0060-011692/2012. INTERESSADO: DOUGLAS BORGES DE SOUSA. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

TENDO em vista a delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Ofício nº 2115/2024 - SES/GAB, de 02/04/2024, e do Ofício nº 123/2024/DIGEP/SA/SE/CC/PR, de 26/02/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a prorrogação da requisição/disposição do servidor DOUGLAS BORGES DE SOUSA, matrícula 146.921-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) à Presidência da República, autorizada no DODF nº 49, de 08/03/2013, pág. 24, nas seguintes condições: A) PRAZO CERTO: 1º/01/2015 a 05/09/2023. B) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. C) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. A cessão do referido servidor, ao mesmo Órgão cessionário, para ter exercício na função de confiança executiva, código FCE 1.05, de Chefe, do Serviço de Preparação Física, da Coordenação de Promoção da Saúde, da Coordenação-Geral de Saúde, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, da Casa Civil da Presidência da República, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: 06/09/2023. C) VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II e § 3º, 153, e 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018. Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 68.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de novembro de 2024

PROCESSO: 00002-00005245/2021-18. INTERESSADA: CRYSTIANE SOARES GERSTEN. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional a PRORROGAÇÃO da disposição da servidora CRYSTIANE SOARES GERSTEN, matrícula 1.443.173-4, ocupante do cargo de Médica da Família e Comunidade, do quadro pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), ao Governo do Estado do Piauí, autorizada no DODF nº 12, de 17/01/2023, pág. 36, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) Autorização condicionada a comprovação da quitação do ônus financeiro. D) PRAZO CERTO: no período de 1º/01/2024 a 31/12/2026. E) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. F) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00041691/2024-11, resolve:

DESIGNAR FERNANDO LEAL DA ROCHA, matrícula nº 285.476-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Conformidade da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00019058/2023-13, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 326, de 26 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2024, página 25, que designou JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 283-770-6, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1.430.911-4, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00040308/2024-08, resolve:

DESIGNAR RAYSSA PARENTE ECHEBARRIA DE CARVALHO, matrícula nº 285.238-1, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do DF, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIO NELI MARQUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 280.740-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Prospeção e Transformação Digital, da Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do DF, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 276.715-5, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do DF, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00041696/2024-36, resolve:

DESIGNAR KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO, matrícula nº 136.300-X, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de

agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00004089/2022-99, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 164, de 12 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, página 29, que designou RODRIGO DA SILVA NEVES, matrícula nº 174.645-6, para substituir o (a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 283-770-6, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00040974/2024-38, resolve:

DESIGNAR TERESA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.477-7, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação do Cadastro e Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 11 a 13 de dezembro de 2024, para a servidora LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula nº 282.508-2, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, para participar do "130º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração", a ser realizado na cidade de Natal/RN, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00038150/2024-06.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, incluindo o pagamento de diárias e passagens, dos servidores ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula nº 125.648-3 e GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 163.297-3, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, para participação na 62ª Reunião da Comissão Fazendária - COGEF, a realizar-se na cidade de Teresina/PI, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04044-00032806/2024-79.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 04 a 08 de dezembro de 2024, do servidor ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula nº 109.021-6, Subsecretário da Receita do Distrito Federal (Sec), para participação na 47ª Reunião Ordinária COMSEFAZ e na 195ª Reunião Ordinária do CONFAZ, a serem realizadas na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00038346/2024-92.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 439, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 03 a 06 de dezembro de 2024, do servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula 108.941-2, Gerente da Gerência de Estudos Econômico-Fiscais (Seec), para participação na 47ª Reunião Ordinária COMSEFAZ e na 195ª Reunião Ordinária do CONFAZ, a serem realizadas na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00037153/2024-14.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 440, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00005267/2023-80, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 97, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 38, que designou PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 30.940-0, para substituir o (a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO OLIVEIRA ALVARES, matrícula nº 158.079-5, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 441, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, incluindo o pagamento de diárias e passagens, do servidor THIAGO GOMES VALLE NERY, matrícula nº 271.925-8, Assessor Especial (Suop/Sefin/Seec), no período de 25 a 28 de novembro de 2024, para participação na reunião do Grupo de Trabalho de PPPs, promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, a realizar-se na cidade de Florianópolis/SC, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04044-00036000/2024-50.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 442, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 09 a 12 de dezembro de 2024, das servidoras MICHAELA DE OLIVEIRA PERDIZES, matrícula nº 280.606-1 e CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES, matrícula nº 108.974-9, ambas lotadas na Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, (Seec), para participação no evento 77º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, a ser realizado na cidade de Recife/PE, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00037813/2024-67.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de novembro de 2024

PROCESSO: 00401-00025941/2022-66. INTERESSADO: RAFAEL RODRIGUES MENDES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0, ocupante do cargo de Analista

em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Casa Civil do Distrito Federal (CACI), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CCEDPDF-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 09/10/2023. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. REVOGO a disposição do servidor para o mesmo cessionário, publicada no DODF nº 228, de 12/12/2022, pág. 81, a contar de 09/10/2023. Publique-se e encaminhe-se à CACI e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de novembro de 2024

PROCESSO: 00401-00012082/2022-45. INTERESSADA: DOLORES DE MORAIS BARROS GENÚ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da disposição da servidora DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, matrícula 217.935-0, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, do quadro de pessoal Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 134, de 19/07/2024, pág. 15, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 30/06/2028. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 6º, da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de novembro de 2024

PROCESSO: 0121-000349/2016. INTERESSADA: LEVINA PEREIRA DE SOUSA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública LEVINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 2.308-6, ocupante do cargo de Teledigifonista, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional de Samambaia (RA-SAM), publicada no DODF nº 224, de 04/12/2023, página 51, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-SAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de novembro de 2024

PROCESSO: 04001-00004740/2024-51. INTERESSADA: GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.440.073-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CNE-07, de Assessora Especial, da Unidade de Governança, Correição e Gestão Estratégica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 14 de novembro de 2024

PROCESSO: 04021-00000319/2023-15. INTERESSADA: ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARÃES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da disposição da servidora ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARÃES, matrícula nº 1.441.701-4, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), autorizada no DODF nº 117, de 20/09/2023, página 35, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 19/09/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cadastro da Pessoa com Deficiência, Sistema de Bilhetagem Única, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.
- 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SEPD, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor VICTOR FRANCELINO DA SILVA, matrícula nº 11.261-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/11/2024. Processo SEI nº 00413-00006692/2024-88.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SANDRA MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO, cônjuge do ex-servidor EUCRESIO DA SILVA, matrícula nº 64.295-9, Analista em Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 02/10/2024. Processo SEI nº 00413-00006568/2024-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANORINA JOSE DOS SANTOS, companheira do ex-servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.085-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 13/10/2024. Processo SEI nº 00413-00006717/2024-43.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VENCERLINA MONSUÊTH DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor JOÃO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.747-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12/07/2024. Processo SEI nº 00413-00006728/2024-23.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GILSON DOS REIS SILVA, cônjuge da ex-servidora MARIA FÁTIMA BARRETO DOS REIS, matrícula nº 123.950-3, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17/09/2024. Processo SEI nº 00413-00006697/2024-19.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANA LUCIDEA LOBATO LECHTMAN, cônjuge do ex-servidor WALDEMAR LECHTMAN, matrícula nº 115.470-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30/09/2024. Processo SEI nº 00413-00006729/2024-78.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a HELENA ALVES DE FREITAS, companheira do ex-servidor JOSE MAURICIO ALVARES DA SILVA, matrícula nº 112.450-1, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30/10/2024. Processo SEI nº 00413-00006639/2024-87.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ISA CORTES ANTUNES, cônjuge do ex-servidor EDISON JOSÉ ANTUNES, matrícula nº 100.030-6, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14/09/2024. Processo SEI nº 00413-00006671/2024-62.

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço Coletiva nº 103, de 17/10/2024, publicada no DODF nº 202, de 21/10/2024, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA PAZ SOARES DE CARVALHO, companheira do ex-servidor AGAMENON CARLOS DE ARAUJO, matrícula nº 83.906-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0745302-05.2024.8.07.0000. Processo SEI nº 00413-00004815/2023-65.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 80, de 16/08/2024, publicada no DODF nº 158, de 19/08/2024, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARI ENI PEREIRA BARROS, companheira do ex-servidor ISIDORO SOARES DA FONSECA, matrícula nº 102.276-8, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...MARI ENI PEREIRA BARROS...", LEIA-SE: "...MARIA ENI PEREIRA BARROS...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00413-00004652/2024-00.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva nº 19, de 10/02/2023, publicada no DODF nº 31, de 13/02/2023, o ato que concedeu pensão vitalícia a CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-servidor ROSALVO RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 14.601-3, Inspeção Técnica de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/11/2024. Processo SEI nº 00413-00006720/2024-67.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 678, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea “g”, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 625, de 05 de dezembro de 2023, que designa o(a) servidor(a) TATYANE ANGÉLICA COSTA SILVA, matrícula 16609379, integrante da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe da Assessoria de Carreiras e Legislação - ACL, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00455156/2022-24.

DESIGNAR o servidor FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 189.294-0, da Assessoria, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP), para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe da Assessoria de Carreiras e Legislação - ACL, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00455156/2022-24.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 679, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 06, de 05 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2024, página 24, que designou MARJORIE FONSECA DA CUNHA, matrícula 1.435.389-X, Cirurgiã Dentista, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1436352-6, Cirurgiã Dentista, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 31 de outubro de 2024. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio / Período):

GILMAR ALVES PEREIRA, 16854640, 01 24/04/2018 19/10/2023; STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, 17048850, 01 07/06/2019 04/06/2024; ENIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 17111951, 01 11/06/2019 08/06/2024; NOE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, 01565044, 03 03/07/2016 31/07/2021; PRISCILA NAVES DOMINGUES, 16932129, 01 12/06/2019 12/06/2024; ELIANE GOMES DOS SANTOS, 17069939, 01 19/12/2018 17/12/2023; GIOVANNA CUNHA MEDEIROS, 16888731, 01 04/12/2018 02/12/2023; ROSANGELA T. XAVIER DE NORONHA, 14013185, 06 27/05/2019 25/06/2024; ALEXANDRE JORGE TEIXEIRA RIBEIRO, 0180135X, 02 05/07/2014 03/07/2019, 03 04/07/2019 04/07/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.143, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio / Período): VICTOR ALBUQUERQUE LIMA DE MORAES, 16940032, 01 16/09/2019 24/10/2024; THELMA RIBEIRO SOUZA DE FREITAS, 14013924, 06 23/08/2019 20/08/2024; VIDALIO MARTINS ARRAIS, 14013916, 06 16/08/2019 13/08/2024; CLEONICE ROSA DOS SANTOS, 14014254, 06 24/09/2019 21/09/2024; JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, 17111811, 01 13/09/2019 10/09/2024; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, 14014432, 06 04/10/2019 01/10/2024; WANUSA RODRIGUES DE PAULA, 14014394, 06 02/10/2019 29/09/2024; RENATA KAISER GUIMARAES, 01796593, 03 19/08/2019 12/09/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MAURICIO DE LIMA FERREIRA, matrícula: 123.147-2, na Carreira

Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00528204/2024-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), GRAZYELLY LOPES ALBUQUERQUE, matrícula: 180349-2, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00228583/2024-01.

ADITAR, na Ordem de Serviço Nº 098 de 04/12/2023, publicada no DODF No 226 de 05/12/2023 para fazer constar o nome de WELLINGTON MATHEUS LELIS DOS SANTOS CPF: ***.471.071-** e WEVERTON HUGO LELIS DO SANTOS CPF: ***.098.521-** na qualidade de herdeiros descendentes, no ato que converteu em pecúnia licenças Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 28/07/2024 do (a) servidor (a) MARIA DALVA DA SILVA LELIS, matrícula 0151213-7. Processo nº 00060-00480044/2023-92.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 072 de 01/11/2024, publicada no DODF Nº 211 de 04/11/2024, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor ANADIR DE JESUS PAMPLONA, matrícula: 0134899X, ONDE SE LÊ: "...09 (nove) meses... ", LEIA-SE "...06 (seis) meses...". Processo nº 00060-00454985/2024-51.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Regional Técnico de Assessoramento e Planejamento das Ações de Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses (SES/SRCE/CRT-ARBO).

Art. 2º Compõem o CTR-ARBO, minimamente e de forma permanente, representantes das seguintes áreas da Superintendência da Região Central de Saúde:

I - Superintendente: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula: 1438740-9;

II - Diretor do Hospital Regional da Asa Norte: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, 0159462-1;

III - Diretora Regional da Atenção Secundária: GRACIELE POLLYANA MERTENS MARIATH, 1440405-2;

IV - Diretor Regional da Atenção Primária: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula: 1440246-7;

V - Diretor Administrativo: MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula: 0179719-0;

VI - Assessora de Planejamento: MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula: 0183942-X;

VII - Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia: THALLYS DENNEYSON ANDREILINO SILVA, matrícula: 1711334-2;

VIII - Gerente Interna de Regulação: JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO, matrícula: 1671571-3;

IX - Gerente da Enfermagem Hospitalar: CLEIDY CRISOSTOMO TEIXEIRA, matrícula: 1682734-1;

X - Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da DIRAPS: CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES, 01547216;

XI - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da DIRAPS: VANESSA SUZENY COELHO PLUTARCO, 0173499-7;

XII - Gerente de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde da DIRAPS: CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, 0190345-4;

XIII - Gerente da Enfermagem da Atenção Primária de Saúde: DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula: 0140777-5;

XIV - Gerente de Regulação da DIRAPS: MARCUS VINICIUS LIMEIRA COSTA, 1682826-7.

§ 1º Compõe também o CTR-ARBO, o(s) Núcleo(s) Regional(ais) de Vigilância Ambiental e Sanitária e a(s): Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Sul, SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, 0156.374-2 e Chefe do Núcleo de Vigilância Ambiental Norte, OZENILDE MIRANDA LEITE DE NORONHA, 156555-9.

§ 2º O Diretor Regional da Atenção Primária, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula: 1440246-7, será o Coordenador da CTR-ARBO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2015, publicada no DODF nº 132, de 10 de julho de 2015, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora BEATRIZ YARA FARIAS DE AMORIM SANTOS, 134255-X, Médico, Secretaria de

Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...1.224 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 9 dias...”, LEIA-SE: “...1.003 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 3 dias...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.001.075/2014

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidora: WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01714708, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio 02/10/2008 a 30/09/2013, 2º quinquênio 01/10/2013 a 28/11/2018 e 3º quinquênio 29/11/2018 a 27/12/2023, 000060-00308323/2024-19.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 976, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00053511/2024-96, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIZANGELA GAMA DOURADO, matrícula: 1.436.791-2, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde da designação para substituir o (a) Gerente, SIGH 55004038, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar VANESSA ROMERO VASCO TEIXEIRA, matrícula 1696824-7, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, SIGH 55004038, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 978, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00329277/2020-50, resolve:

Art. 1º Dispensar JAQUELINE MÁRCIA DA CUNHA SERRÃO, matrícula 14362813, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGH 55006734, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LUDMILLA ALCANTARA DIAS, matrícula 14439522, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Fisioterapeuta para substituir o (a) Chefe, SIGH 55006734, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal., em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.163, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 152658566 do processo SEI nº 00060-00044879/2021-11, PAD nº 305/2022, ofertado pela 2ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO à servidora MARIANA MIGUEL VIEIRA, matrícula 1686741-6, Enfermeira, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 180, incisos I, II, III, V, XII, art. 191, inciso IV e art. 192, inciso VI, alínea "b", todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.164, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 152081951 do processo SEI nº 00060-00254798/2022-16, PAD nº 077/2023, ofertado pela 4ª Comissão Especial de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao servidor LEANDRO SILVA CURSINO, matrícula 1682868-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 180, incisos XIII e XV, art. 190, incisos I e XII, artigo 191, incisos IV e VI e artigo 192, inciso II, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 107, de 06 de Novembro de 2024, publicada no DODF nº 215 de 08 de Novembro de 2024, pág. 72, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SEBASTIAO MATOZINHOS DE OLIVEIRA, 1673082-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ “...1º de julho de 2010 a 06 de dezembro de 2012,...” LEIA-SE “...1º de julho de 2010 a 31 de agosto de 2010, 1º de outubro de 2010 a 30 de novembro de 2010, 1º de janeiro de 2011 a 06 de dezembro de 2012,...”. Retificada a fim de corrigir os períodos a serem averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00082913/2023-17.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 363, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, NATALY BIJOS GOUVEIA, matrícula nº 1694418-6, da função de Membro da Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, instituída por meio da Instrução nº 329, de 14 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 198, de 14 de outubro de 2024, pág. 57/58.

Art. 2º Designar, CLEVIO VIANA BORGES, matrícula 0353159-7, para compor na função de Membro, a Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, instituída por meio da Instrução nº 329, de 14 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 198, de 14 de outubro de 2024, pág. 57/58.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2024, página 41.

INSTRUÇÃO Nº 376, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

SUSPENDER o pagamento de Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, nos termos da Lei nº. 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014, conforme trâmites do processo 00063-00004331/2019-39, referente à servidora LIDIANE SOUSA BARROS LOPES, matrícula nº 1694946-3, a partir do mês de novembro/2024.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.454, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor CAIO GUILHERME JALES DE ARAÚJO, matrícula 253.667-6, para acompanhar a delegação da Secretaria de Estado de Educação nas Paralimpíadas Escolares 2024, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, em São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00324162/2024-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para participar do XXXI Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras, no período de 22 a 25 de novembro de 2024, em Maricá/RJ, com ônus total para o Distrito Federal:

I - TAYNARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 256.301-0, Processo 00080-00321746/2024-41;

II - GABY FLORENÇA DE CAMARGO, matrícula 257.243-5, Processo 00080-00321553/2024-91;

III - ELVES SANTOS SALGADO, matrícula 258.493-X, Processo 00080-00321600/2024-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.445, de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, página 41, ONDE SE LÊ: "...no período de 8 a 13 de novembro de 2024...", LEIA-SE: "...no período de 8 a 13 de dezembro de 2024...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.448, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor SAULO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 2000.485-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular Administração, a contar de 12/11/2024, conforme Processo 00080-00307052/2024-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.449, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor WILLIAN GONZAGA DO COUTO, matrícula 2000.180-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular Administração, a contar de 24/10/2024, conforme Processo 00080-00305609/2024-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.450, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora LORRANY BORGES FONTENELE, matrícula 2002149, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular Atividades, a contar de 25/10/2024, conforme Processo 00080-00305318/2024-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.451, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA, matrícula 2000.477-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular LEM/Inglês, a contar de 12/11/2024, conforme Processo 00080-00311170/2024-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.452, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista por delegação de competência no artigo 12, inciso II, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 6 de novembro de 2024, os servidores abaixo relacionados das atuações respectivas:

I - DANIEL NUNES DUTRA, matrícula 249.807-3; GIÁLEX BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 252.551-8, e MICHELLE REGIS PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 253.871-7, da atuação na Comissão Eleitoral Central da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a qual haviam sido designados pela Portaria nº 637, de 4 de junho de 2024, publicada no DODF nº 105, de 5 de junho de 2024, p. 28.

II - GIÁLEX BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 252.551-8, e MICHELLE REGIS PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 253.871-7, da atuação no Escritório de Processos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o qual haviam sido designados pela Portaria nº 502, de 30 de abril de 2024, publicada no DODF nº 83, de 2 de maio de 2024, p. 50, e na Comissão Especial constituída para elaboração do Manual de Contratações e Aquisições Públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a qual haviam sido designados pela Portaria nº 59, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, p. 41, e reconduzidos pela Portaria nº 330, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, p. 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.453, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

Designar CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00114588/2024-75.

Dispensar, a contar de 5 de novembro de 2024, DANIEL NUNES DUTRA, matrícula 249.807-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00114588/2024-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FERNANDA QUEIROZ LIMA,

matrícula nº 247.851-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, pelo período de 02/12/2024 a 1º/12/2027, conforme processo nº 000080-00296657/2024-50.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER Horário Especial à servidora EDNA DE ALMEIDA, matrícula nº 257.270-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no 2º semestre de 2024, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00226905/2024-03.
CONCEDER Horário Especial ao servidor RAFAEL SALLES PEREIRA, matrícula nº 258.653-3, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no 2º semestre de 2024, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00320134/2024-31.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do XII Festival Nacional Nossa Arte, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 12/12/2024, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, processo. CECÍLIA GOMES MURARO ALECRIM, 36.763-X, 00080-00314410/2024-22; CRISTIANE INÁCIA DA ROCHA OLIVEIRA, 203.646-0, 00080-00314358/2024-12; FLAVIO HODARA GAILO, 237.332-7, 00080-00314373/2024-52; KARLA TACIANO JORGE, 205.173-7, 00080-00314391/2024-34; WALCILENE DE SOUZA RIBEIRO, 206.159-7, 00080-00314401/2024-31.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora AIMÊ OLIVEIRA, matrícula nº 247.256-2, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 27/11/2024, conforme processo nº 00080-00309819/2024-27.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ILDENICE LIMA COSTA, matrícula nº 25.524-6, para participar do 4º Congresso Internacional de Criatividade e Inovação, em Goiabeiras/ES, no período de 12 a 14/11/2024, processo nº 00080-00304003/2024-15.
AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor MURILO DE PAULA SOUZA, matrícula nº 259.363-7, para participar da XII Reunião Científica da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE, em São João del-Rei/MG, no período de 27 a 30/09/2024, conforme processo nº 00080-00259161/2024-03.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 493, de 1º/11/2024, publicada no DODF nº 211, de 04/11/2024, retificada pela Ordem de Serviço nº 500, de 06/11/2024, publicada no DODF nº 215, de 08/11/2024, o ato que autorizou afastamento ao servidor FABRÍCIO SANTOS DIAS DE ABREU, matrícula nº 229.517-2, conforme processo nº 00080-00182357/2023-11.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 324, de 09/07/2024, publicada no DODF nº 130, de 10/07/2024, o ato que autorizou o afastamento à servidora MAURITÂNIA LINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.664-2, conforme processo nº 00080-00158780/2024-73.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor GUILHERME PAMPLONA BELTRÃO LUNA, matrícula nº 176.017-3, para participar do Curso de Especialização para Equipes Técnicas das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e do Ministério da Educação, no período de 11 a 14/11/2024, em Recife/PE, conforme processo nº 00080-00317547/2024-39.
AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARAR, matrícula nº 175.305-3, para participar do Curso de Especialização para Equipes Técnicas das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e do Ministério da Educação, no período de 11 a 14/11/2024, em Recife/PE, conforme processo nº 00080-00313883/2024-11.
AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor RANIERI ROBERTH SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 202.444-6, para

participar do Curso de Especialização para Equipes Técnicas das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e do Ministério da Educação, no período de 11 a 14/11/2024, em Recife/PE, conforme processo nº 00080-00322564/2024-98.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 04/11/2024, à servidora PAULA ELAINE MARQUES DO AMARAL, matrícula nº 2000.541-5, conforme processo nº 00080-00315482/2024-97.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio, período. 25.211-5, JANE LIMA DA SILVA DE SOUZA, 6º, 07/09/2019 a 06/09/2024; 231.174-7, MARINA LUISE MANZUR FREIRE, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 244.408-9, JOAO LIMA DE SOUSA, 1º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 244.410-0, WILLIAM SHODY NOBAYASHI, 1º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 244.636-7, ALESSANDRO ERIVELTON SOUZA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.729-0, MARIANA LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 227.927-4, VIVIANE ARAUJO ROMERO, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 21.884-7, LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, 6º, 22/08/2019 a 23/08/2024; 231.021-X, MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS, 2º, 28/08/2019 a 27/08/2024; 25.079-1, RUVANI BENTO COSTA ALVES, 6º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 68.362-0, ALCIDES RUFINO ALVES, 7º, 01/09/2019 a 31/08/2024; 21.532-5, JOSE VALDENI DOS SANTOS, 6º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 200.755-X, IVONE RITA PEREIRA, 5º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 230.705-7, GILVANEIDE GADELHA DOS SANTOS, 2º, 31/08/2019 a 30/08/2024; 24.840-1, ADRIANA DA SILVA NEGRAO, 6º, 11/08/2019 a 10/08/2024; 200.754-1, ANNA CAROLINA DOS SANTOS, 5º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 230.359-0, SILVANE MENDES ALENCAR DE ARAUJO, 2º, 27/07/2019 a 04/08/2024; 229.179-7, RAYANE CRISTINA DA SILVA, 2º, 29/07/2019 a 07/08/2024; 231.229-8, PAULO ROGERIO DOS SANTOS QUEIROGA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 38.440-2, SILVIA RAQUEL GONCALVES, 6º, 23/08/2019 a 22/08/2024; 68.140-7, NELI DOS SANTOS, 7º, 23/08/2019 a 22/08/2024; 67.658-6, MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUSA, 5º, 16/09/2019 a 15/09/2024; 25.100-3, MARIA HELENA DANTAS MIRANDA, 6º, 19/08/2019 a 18/08/2024; 181.087-1, ANDREIA NASCIMENTO BEZERRA DE ABREU NUNES, 3º, 11/08/2019 a 10/08/2024; 228.668-8, GERALDO FURTADO ALMEIDA, 2º, 14/07/2019 a 13/08/2024; 229.863-5, ASTROGILDO CRUZ DE SOUSA, 2º, 17/07/2019 a 16/08/2024; 200.783-5, HEBER JONES MATOS LIMA, 5º, 24/08/2019 a 23/08/2024; 200.706-1, SUELY RODRIGUES DE SOUSA, 5º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 231.191-7, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 244.607-3, MARIA LEIANE DE JESUS CANUTO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 25.113-5, DEZILMA GOMES MARQUES, 6º, 19/08/2019 a 18/08/2024; 230.825-8, ANTONIA SIMONE LIMA NEGREIROS, 2º, 12/08/2019 a 11/08/2024; 25.315-4, CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO, 6º, 20/09/2019 a 19/09/2024; 230.935-1, ABIAIL BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, 2º, 08/09/2019 a 07/09/2024; 39.962-0, LUCIA MARIA GOULART BORGES, 5º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 24.946-7, ILANE NOGUEIRA MATIAS PARAVIDINE, 6º, 01/08/2019 a 19/09/2024; 25.401-0, ELZA DE FATIMA CANABRAVA MOREIRA, 6º, 29/09/2019 a 28/09/2024; 25.437-1, CARLOS ALBERTO NICOLAIT FERNANDES, 6º, 04/10/2019 a 03/10/2024; 201.089-5, ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA GARCEZ, 5º, 05/10/2019 a 04/10/2024; 24.798-7, CHRISTIANE FREITAS MELO DE SOUZA, 6º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 209.805-9, MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA, 3º, 02/09/2019 a 01/09/2024; 68.696-4, ADILSON JESUS DE FREITAS, 7º, 04/10/2019 a 03/10/2024; 25.330-8, MARIA MARLENE DA SILVA, 6º, 23/09/2019 a 22/09/2024; 27.471-2, THALITA AMARAL RODRIGUES PERDIGAO, 4º, 01/08/2019 a 31/07/2024; 24.389-2, MARLA CRISTINA DE LELES PEREIRA, 6º, 11/10/2019 a 10/10/2024; 68.466-X, BRAULO ANGELO DO NASCIMENTO, 7º, 12/09/2019 a 11/09/2024; 181.433-8, EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA BATISTA, 3º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 68.250-0, JUCELINO FERREIRA DIVINO, 7º, 28/08/2019 a 27/08/2024; 209.973-X, ERIKA DE SOUZA CERQUEIRA, 3º, 06/10/2019 a 05/10/2024; 300.598-4, MARIA DAS MERCES CARDOSO DE ASSIS, 6º, 29/08/2019 a 28/08/2024; 24.973-4, FERNANDA FANTINI VIEIRA DE SOUZA, 6º, 06/09/2019 a 15/10/2024; 181.337-4, STELLA PIMENTA VIANA, 3º, 01/08/2019 a 07/08/2024; 228.916-4, RAFAELLA NOLLI GARCIA, 2º, 01/08/2019 a 02/09/2024; 229.444-3, JANETE LOPES FERREIRA CAMARGOS, 2º, 01/08/2019 a 05/08/2024; 230.807-X, KELEN APARECIDA DE SOUZA E SILVA, 2º, 01/08/2019 a 30/08/2024; 24.979-3, ISABEL CRISTINA DOS REIS DE SOUZA, 6º, 01/09/2019 a 31/08/2024; 28.386-X, MAURO LUCIO DE BARROS, 5º, 01/09/2019 a 31/08/2024; 61.368-1, ANA PAULA GONCALVES NETTO

GRANADO, 4º, 01/09/2019 a 31/08/2024; 200.671-5, PAULA CRISTINA DE LIMA ARAUJO, 5º, 01/09/2019 a 31/08/2024; 200.798-3, JAIRTON DA SILVA CAMARA, 5º, 01/09/2019 a 31/08/2024; 200.801-7, ADRIANO MOREIRA MARINHO, 5º, 01/09/2019 a 16/09/2024; 200.803-3, FABIANNE ALVES DE OLIVEIRA, 5º, 01/09/2019 a 31/08/2024; 229.993-3, ANA PAULA DE ARAUJO MACEDO COUTINHO, 2º, 01/09/2019 a 31/08/2024; 203.786-6, CARLA MOREIRA DE SOUSA FREIRE, 2º, 02/07/2019 a 14/08/2024; 24.114-8, LUCIANA CUSTODIO DE CASTRO, 6º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 24.952-1, MANOEL DOS SANTOS NETO, 6º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 24.955-6, ELISANGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM, 6º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 26.442-3, ALZIRA MARIA SILVA FORMIGA, 5º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 35.529-1, MIRELE SOUSA SOARES, 6º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 181.102-9, SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA, 3º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 181.223-8, JOELSON NOGUEIRA RODRIGUES, 3º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 181.338-2, PATRICIA MARA RODRIGUES MARTINS, 3º, 02/08/2019 a 09/08/2024; 200.730-4, MARIA DO CARMO CARDOSO MENDONÇA, 5º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 200.747-9, MARIANE BITTENCOURT MENDES SANTOS, 5º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 229.332-3, JAQUELINE SANTOS SILVA, 2º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 229.360-9, LUDMILA BACELAR MOURAO, 2º, 02/08/2019 a 27/08/2024; 229.505-9, BARBARA LINDA PEREIRA, 2º, 02/08/2019 a 08/08/2024; 229.844-9, JONATHAS CABRAL BORGES, 2º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 38.864-5, CRISTIANE COUTO MAIA, 6º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 66.366-2, JANETE ALVES DE ALMEIDA, 7º, 02/08/2019 a 01/08/2024; 200.540-9, CRISTIANE CRUZ CALIXTO, 5º, 02/08/2019 a 11/09/2024; 24.932-7, CARMEN CRISTINA CHAVES, 6º, 03/08/2019 a 02/08/2024; 24.941-6, MARA CARVALHO SOUZA FREIRE BARBOSA, 6º, 03/08/2019 a 05/08/2024; 200.750-9, KELLY CRISTINA DE SOUSA COSTA, 5º, 03/08/2019 a 02/08/2024; 227.885-5, CRISTIANI MARIA DE OLIVEIRA LUZ, 2º, 03/08/2019 a 02/08/2024; 228.536-3, MICHELLE MATIAS CARDOSO FERRETTI, 2º, 03/08/2019 a 02/08/2024; 229.676-4, NIVIAN PAULA BARROS VIANA BARRETO, 2º, 03/08/2019 a 08/08/2024; 229.833-3, CARLOS DE LIMA MACEDO, 2º, 03/08/2019 a 02/08/2024; 229.977-1, ERIKA GOMES DA ROCHA GONCALVES, 2º, 03/08/2019 a 02/08/2024; 229.988-7, AQUILES GOMES FREIRE, 2º, 03/08/2019 a 16/08/2024; 200.720-7, FLAVIA LOUREDO CARDOSO DOS REIS, 5º, 03/08/2019 a 03/08/2024; 24.976-9, RAQUEL OLIVEIRA SANTANA, 6º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 24.983-1, MARIA JOSE LOPES FERREIRA, 6º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 181.095-2, BRUNA ROCHA FERRAZ, 3º, 04/08/2019 a 17/09/2024; 181.199-1, MARINA ALVES PEREIRA, 3º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 181.208-4, SANDRO JOSE DE SOUZA, 3º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 181.211-4, ROSEANE LOPES CRUZEIRO, 3º, 04/08/2019 a 05/08/2024; 181.383-8, LEDA FERREIRA BARROS, 3º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 181.437-0, NUBIA LUIZ CARDOSO, 3º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 181.443-5, PATRICIA RODRIGUES PIQUIA, 3º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 200.692-8, CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, 5º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 228.827-3, RENATA RESENDE SILVA FERREIRA, 2º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 228.970-9, PAULA OTERO DOS SANTOS, 2º, 04/08/2019 a 23/08/2024; 229.544-X, AMANDA CRISTINA CAVALANTE MARQUES QUEIROZ, 2º, 04/08/2019 a 19/08/2024; 229.473-7, MILLEN DE SOUZA ALVARENGA, 2º, 04/08/2019 a 03/08/2024; 24.688-3, ANDREIA LOPES DE LIMA, 6º, 04/09/2019 a 03/09/2024; 24.466-X, DARILAN MARIA PEREGRINO, 6º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 181.110-X, ALESSANDRA GONCALVES BESERRA, 3º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 181.453-2, ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS, 3º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 200.707-X, ALESSANDRA DINIZ DE SA MACEDO, 5º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 200.758-4, ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA, 5º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 205.830-8, LUIS GUSTAVO FERRARINI VENTURELLI, 4º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 210.767-8, ANGELICA AYRES DA FONSECA, 3º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 228.254-2, CARLOS ALBERTO BARBOSA, 2º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 228.603-3, DAYANE ANDRADE SILVA, 2º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 229.336-6, LIDIA DA SILVA LOPES SOUZA, 2º, 05/08/2019 a 09/08/2024; 230.354-X, DENISE RIBEIRO LOPES, 2º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 230.816-9, WANNER MEDEIROS RODRIGUES, 2º, 05/08/2019 a 04/08/2024; 25.001-5, LARI ROSANE SILVA DE ARAUJO DOS PASSOS, 6º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 45.854-6, PATRICIA CARLA BRAGA DE MIRANDA, 6º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 181.112-6, BARBARA BAHIA FURTADO AYRES, 3º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 181.284-X, WALDIZAR BORGES DE ARAUJO FRANCA, 3º, 06/08/2019 a 21/08/2024; 181.454-0, PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, 3º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 181.507-5, ALEX SANDRO BUDEL, 3º, 06/08/2019 a 02/09/2024; 181.518-0, ROSEMARY GOMES MORAIS, 3º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 200.760-6, KARINA BARROS VILARINS, 5º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 200.767-3, CLADIS HENRIQUES DE VASCONCELOS, 5º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 203.433-6, SHIRLEY SOUSA DO PATROCINIO CUNHA, 4º, 06/08/2019 a 13/08/2024; 226.382-3, ANDRE LUIZ COUTO COSTA, 2º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 227.937-1, REBECA CANDIDA BARBOSA DA SILVA, 2º, 06/08/2019 a 06/08/2024; 228.293-3, CRISTIANA LAU DA COSTA, 2º, 06/08/2019 a 09/08/2024; 229.033-2, GEOVANIA MARIA PEREIRA, 2º, 06/08/2019 a 06/08/2024; 24.997-1, GEANE FATIMA DE MACEDO NUNES, 6º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 24.949-1, SILVIA MENDES FREITAS DE MORAIS SOUSA, 6º, 07/08/2019 a 22/08/2024; 181.500-8, IVANISE RIBEIRO LIMA DE SOUSA, 3º, 07/08/2019 a 21/08/2024; 181.569-5, JOSE GETULIO DA SILVA FILHO, 3º, 07/08/2019 a 06/08/2024; 200.660-X, SANDRA PAULA E SILVA, 5º, 07/08/2019 a 06/08/2024; 204.190-1, MIGUEL ANGELO CIRILO, 4º, 07/08/2019 a 06/08/2024; 228.523-1, ADRIANA AVELINA DE OLIVEIRA CARDOSO, 2º, 07/08/2019 a 06/08/2024; 228.722-6, FERNANDA MARQUES PIMENTEL PORFIRIO, 2º, 07/08/2019 a 08/08/2024; 229.745-0, JAIME FONSECA DE MIRANDA NETO, 2º, 07/08/2019 a 11/08/2024; 230.853-3, ANDERSON LORENZONI MONHOL, 2º,

07/08/2019 a 06/08/2024; 25.014-7, SANDRO CURCINO PEDREIRA, 6º, 08/08/2019 a 07/08/2024; 181.195-9, ADRIANA DA SILVA PEREIRA JESUS, 3º, 08/08/2019 a 13/08/2024; 228.324-7, VAGNA JOSINA DE SOUSA, 2º, 08/08/2019 a 08/08/2024; 228.475-8, ANA PAULA GONCALVES DE ALMEIDA, 2º, 08/08/2019 a 07/08/2024; 228.502-9, LEDIANE CORADO DOS SANTOS COSTA, 2º, 08/08/2019 a 20/08/2024; 228.858-3, PAULA CRISTINA DA CRUZ VERISSIMO MARQUES, 2º, 08/08/2019 a 07/08/2024; 229.162-2, LIBIA RANY OLIVEIRA NASCIMENTO, 2º, 08/08/2019 a 10/08/2024; 229.464-8, JOSELE DOS SANTOS DE CARVALHO, 2º, 08/08/2019 a 07/08/2024; 229.522-9, CAROLINE AMARAL FRANCO BORGES, 2º, 08/08/2019 a 07/08/2024; 229.881-3, DOUGLAS GOMES DE ALMEIDA, 2º, 08/08/2019 a 07/08/2024; 230.859-2, ERICO TOSCANO DE OLIVEIRA, 2º, 08/08/2019 a 07/08/2024; 230.860-6, SIMONE REGINA BITTENCOURT ARADO, 2º, 08/08/2019 a 09/08/2024; 25.020-1, NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO, 6º, 09/08/2019 a 08/08/2024; 181.368-4, ANA LUCIA MOURA NEVES, 3º, 09/08/2019 a 10/08/2024; 200.703-7, CLARISSA IVY FORTUNATO RIBEIRO, 5º, 09/08/2019 a 08/08/2024; 200.763-0, ELIZABETH CRISTINA LOPES RIBEIRO, 5º, 09/08/2019 a 01/09/2024; 200.769-X, ANA CAROLINA PIRES DE CARVALHO, 5º, 09/08/2019 a 10/08/2024; 228.442-1, LUCIANA CRISTINA DA SILVA AVELINO, 2º, 09/08/2019 a 08/08/2024; 229.407-9, GILVAN CONCEICAO DE ARAUJO SOARES, 2º, 09/08/2019 a 08/08/2024; 230.380-9, ROSE KEILA MELO DE SOUZA, 2º, 09/08/2019 a 15/08/2024; 24.745-6, FREDERICO GUILHERME CAMPOS DE FRANCA, 6º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 25.041-4, DORALICE DE LOURDES SILVA, 6º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 181.187-8, TALITA MARTINS DE SOUSA, 3º, 10/08/2019 a 15/08/2024; 181.191-6, ANDREA SOUSA RIBEIRO, 3º, 10/08/2019 a 14/08/2024; 181.193-2, ZILMA MONTEIRO SANTOS, 3º, 10/08/2019 a 15/08/2024; 181.587-3, LAIS VELOSO MARINHO RAMOS, 3º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 200.771-1, ADRIANA RODRIGUES PEREIRA, 5º, 10/08/2019 a 18/08/2024; 205.797-2, MONICA CRISTINA FRANCA, 6º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 227.787-5, PRISCILLA TAYSE DA SILVA OLIVEIRA, 2º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 229.129-0, MARY JOSIE DE SOUZA FEITOSA, 2º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 229.319-6, MARIANA NOGUEIRA FERNANDES NASER, 2º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 229.381-1, MARIA ROSA DOS SANTOS, 2º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 230.595-X, HADASSAH WEIZMANN FERNANDES LEVYSKI DE CASTRO, 2º, 10/08/2019 a 26/08/2024; 230.725-1, FRANCISCA RAYLLYNE RODRIGUES CARDOSO, 2º, 10/08/2019 a 20/08/2024; 230.857-6, TATYANNE CHAVES CAIXETA, 2º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 200.774-6, LUCIANA CARVALHO CARRILHO, 5º, 11/08/2019 a 10/08/2024; 27.108-X, DEUSDEDE MARQUES DE OLIVEIRA, 5º, 11/08/2019 a 10/08/2024; 175.302-9, THIATTIANA NASCIMENTO FERREIRA, 3º, 11/08/2019 a 10/08/2024; 181.088-X, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA, 3º, 11/08/2019 a 10/08/2024; 181.164-9, WALESKA MASCARENHAS DOS SANTOS, 3º, 11/08/2019 a 10/08/2024; 228.511-8, NARYANE MESQUITA RINCON RAIMUNDO, 2º, 11/08/2019 a 15/08/2024; 230.709-X, JESSICA HELENA DA COSTA TEIXEIRA, 2º, 11/08/2019 a 10/08/2024; 30.190-6, VANGELA DO CARMO OLIVEIRA VASCONCELOS, 6º, 12/08/2019 a 11/08/2024; 38.208-6, NIRIA LOURENCO, 5º, 12/08/2019 a 18/08/2024; 181.117-7, KARINA LINS PALMEIRA BORGES, 3º, 12/08/2019 a 16/08/2024; 228.605-X, JACIRENE DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, 2º, 12/08/2019 a 18/08/2024; 229.435-4, ROSILENE MACHADO, 2º, 12/08/2019 a 11/08/2024; 229.598-9, FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 2º, 12/08/2019 a 15/08/2024; 24.918-1, ALESSANDRA GOMES PEREIRA, 6º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 47.229-8, ADEMIR SOARES RIBEIRO, 6º, 13/08/2019 a 13/08/2024; 181.717-5, IDELVANIA PASSOS DE ARAUJO OLIVEIRA, 3º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 200.714-2, EDELENE FERREIRA DE ASSIS LOPES, 5º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 200.757-6, ANA FLAVIA CATUNDA MARTINS, 5º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 228.587-8, LUCIANA MORAIS DE MESQUITA, 2º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 228.718-8, PATRICIA SANTOS LORENTZ, 2º, 13/08/2019 a 24/08/2024; 228.917-2, NOELMA MOTA FRANCA, 2º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 229.055-3, ANGELA APARECIDA DA SILVA, 2º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 229.062-6, ELIZABETH PIPPI DA ROSA, 2º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 229.783-3, MICHELLE OLIVEIRA CAMPOS, 2º, 13/08/2019 a 31/08/2024; 229.839-2, AGNI LUCAS FONSECA BATISTA LOBO, 2º, 13/08/2019 a 24/08/2024; 230.504-6, VALTERNEI SILVA VIEIRA, 2º, 13/08/2019 a 12/08/2024; 229.282-3, KATIA RODRIGUES DE CARVALHO, 2º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 229.647-0, TATIANA SILVA OLIVEIRA, 2º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 229.746-9, EDUARDO LANDIVAR DE ARSOLINO, 2º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 230.450-3, ROSANGELA DA SILVA SOUSA CRUZ, 2º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 230.544-5, ROSANE VIEIRA CORTES, 2º, 14/08/2019 a 18/08/2024; 229.622-5, NADEJA CRISTINA VILLAS BOAS SOUZA IANSEN, 2º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 228.823-0, ENOS RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA, 2º, 15/08/2019 a 01/09/2024; 230.550-X, VANESSA CRISTINA ALVES DA SILVA, 2º, 15/08/2019 a 23/08/2024; 230.572-0, LUCIANA SOARES BARBOSA BARROS, 2º, 15/08/2019 a 21/08/2024; 24.630-1, ZILDETE MOREIRA DA SILVA, 6º, 15/08/2019 a 25/08/2024; 23.687-X, HUDSON ELOY BRAGA, 5º, 16/08/2019 a 01/09/2024; 25.070-8, VIVIANE ALVES FERNANDES, 6º, 16/08/2019 a 17/08/2024; 181.239-4, TALITHA VALVERDE RIBEIRO AYRES, 3º, 16/08/2019 a 30/08/2024; 181.282-3, DANIEL ANTONIO DE CASTRO LEMES, 3º, 16/08/2019 a 15/08/2024; 200.738-X, SONIA GONTIJO DE CASTRO GONCALVES, 5º, 16/08/2019 a 19/08/2024; 227.950-9, ERONILDO SOUSA CRUZ, 2º, 16/08/2019 a 15/08/2024; 228.678-5, MARLEI LOPES HOLANDA, 2º, 16/08/2019 a 15/08/2024; 227.841-3, ALEXANDRE RODRIGUES CERQUEIRA, 2º, 17/07/2019 a 14/08/2024; 229.980-1, FERNANDA FERREIRA DE MOURA, 2º, 17/07/2019 a 13/08/2024; 25.078-3, SHEILA REGIA MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS DANTAS, 6º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 25.080-5,

RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 6º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 26.120-3, MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA, 5º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 181.153-3, SILVIA HELENA JONAS DE SOUZA, 3º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 181.250-5, MINA GONCALVES DE MELO, 3º, 17/08/2019 a 17/08/2024; 228.847-8, ADRIANO PAIVA MARTINS, 2º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 230.305-1, ANA KARINA MACHADO MOREIRA, 2º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 230.715-4, MARCO AURELIO BAIMA FERREIRA, 2º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 24.460-0, OSIAS FUNES VIEIRA, 6º, 17/08/2019 a 16/08/2024; 230.013-3, LUCIANE VANELI MENDES DAS VIRGENS, 2º, 18/07/2019 a 02/08/2024; 230.350-7, BRENDA LEME DA SILVA MENGALI, 2º, 18/07/2019 a 02/08/2024; 230.417-1, JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, 2º, 18/07/2019 a 08/08/2024; 230.428-7, MARYADNE CURVINA LOPES SOARES, 2º, 18/07/2019 a 01/08/2024; 230.917-3, CARLOS DE SOUZA MACIEL, 1º, 18/08/2014 a 17/08/2019; 230.917-3, CARLOS DE SOUZA MACIEL, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 26.785-6, REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO, 3º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 181.649-7, ARIELA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, 3º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 228.923-7, FERNANDA CRISTINE MARTINS DOS ANJOS VIEIRA, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 229.158-4, PRISCILA DE OLIVEIRA CLOVANDI VASCONCELOS, 2º, 18/08/2019 a 18/08/2024; 230.373-6, MICAELLE ALVES DE ASSIS, 2º, 18/08/2019 a 04/09/2024; 230.910-6, DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 230.911-4, FLAVIA NEIVA IBIAPINA, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 230.912-2, DANIELE SANTOS SANTANA, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 230.922-X, DIOGO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 230.926-2, MARCUS ANTONIO OLIVEIRA ROCHA, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 230.928-9, ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 230.930-0, JOSE ALVES MAIA TEIXEIRA NETO, 2º, 18/08/2019 a 19/08/2024; 230.931-9, ESTER RODRIGUES CORTE FERREIRA, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 230.932-7, ANNA CARLA DE PAULA BARROS LOSCHI, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 230.940-8, DANILO DE CARVALHO E FRABETTI, 2º, 18/08/2019 a 17/08/2024; 227.785-9, NAZARE FLAVIA DE ABREU, 2º, 19/07/2019 a 31/07/2024; 228.660-2, HILARIA ALMEIDA, 2º, 19/07/2019 a 01/08/2024; 228.939-3, DEBORA RODRIGUES LIMA, 2º, 19/07/2019 a 24/08/2024; 229.539-3, KARINA MITSUKO AYRES DA FONSECA, 2º, 19/07/2019 a 12/08/2024; 230.431-7, ELIANE MOURAO OLIMPIO DE SOUZA, 2º, 19/07/2019 a 26/08/2024; 230.575-5, KASSYA SOUZA SANTOS, 2º, 19/07/2019 a 28/08/2024; 48.667-1, MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA, 6º, 19/08/2019 a 18/08/2024; 200.442-9, DINAIR MENEZES ALVES MARTINS, 5º, 19/08/2019 a 18/08/2024; 230.913-0, TAYANE DOS ANJOS FERREIRA, 2º, 19/08/2019 a 18/08/2024; 25.104-6, MARIA MADALENA DE SOUZA SIMAO, 6º, 19/08/2019 a 18/08/2024; 228.821-4, IZANIA PEREIRA DA SILVA, 2º, 20/07/2019 a 17/08/2024; 229.659-4, FLAVIA ELAINE CAMPOS DE MELO, 2º, 20/07/2019 a 15/08/2024; 230.530-5, FRANCISCO VIANA MESQUITA, 2º, 20/07/2019 a 03/08/2024; 227.942-8, DENISE FERREIRA ALVES RABELO, 2º, 20/08/2019 a 22/08/2024; 228.333-6, RUBENS DOS SANTOS ROMAO DE SOUZA, 2º, 21/07/2019 a 05/08/2024; 228.549-5, ELIVANIA MENDES VERAS, 2º, 21/07/2019 a 31/07/2024; 228.830-3, DENISE RODRIGUES RAULINO MENDES, 2º, 21/07/2019 a 10/08/2024; 229.902-X, GIOVANA SANTOS LIMA, 2º, 21/07/2019 a 04/08/2024; 24.843-6, ALTAIR MARTINS GOMES, 6º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 181.077-4, DANIELLE MAGALHAES DE CARVALHO ROMAO, 3º, 21/08/2019 a 23/08/2024; 181.085-5, DEBORA TATIANA DE MORAIS, 3º, 21/08/2019 a 06/09/2024; 181.531-8, MARIANE ALVES MESQUITA, 3º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 200.352-X, EVANDRO CESAR DE LIMA RODRIGUES, 5º, 21/08/2019 a 31/08/2024; 201.868-3, LUIZ CELSO MOTA, 5º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 206.706-4, JULIANO SANTOS DA COSTA, 4º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 206.726-9, FABRICIO ARAUJO BARROS, 4º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 227.781-6, KATE FRANCISCA DA SILVA ANTUNES, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 227.840-5, KELMA MEDEIROS OLIVEIRA, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 228.433-2, LEA CRISTINA DE CASTRO FARIA, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 228.612-2, ANA LUCIA SILVERIO DA SILVA, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 229.064-2, JANETE GOMES PEREIRA BRITO, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 229.714-0, CARLA GRASIELE DE ALMEIDA CAMPECHE FERNANDES, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 230.574-7, ANA CLAUDIA SILVA DE ANDRADE RAMOS, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 230.914-9, GUILHERME AUGUSTO MEIRELLES SAMPAIO, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 228.242-9, VICTOR HUGO AMANCIO DO VALE, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 37.839-9, JULIO CESAR ALVES SAMPAIO, 5º, 21/08/2019 a 22/08/2024; 230.966-1, MARIA ERISLEDA DE OLIVEIRA BERNARDES, 2º, 21/08/2019 a 20/08/2024; 229.247-5, ELIANE BETKER MARIANO DE OLIVEIRA, 2º, 22/07/2019 a 10/08/2024; 36.294-8, IZAIAS LOPES CABRAL FILHO, 6º, 22/08/2019 a 21/08/2024; 181.143-6, LILIANE NICACIO DE SOUSA, 3º, 22/08/2019 a 04/09/2024; 181.821-X, ALINE CRISTINA DOS SANTOS COELHO, 3º, 22/08/2019 a 21/08/2024; 200.658-8, DANIELA DE BARCELOS VIEIRA LIMA, 5º, 22/08/2019 a 21/08/2024; 200.780-0, JOSENEIDE RIBEIRO MONTENEGRO, 5º, 22/08/2019 a 25/08/2024; 229.749-3, SUELLEN VAZ NASSER, 2º, 22/08/2019 a 21/08/2024; 230.921-1, CLAUDIA NUNES DE CASTRO, 2º, 22/08/2019 a 21/08/2024; 227.873-1, JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, 2º, 23/07/2019 a 01/08/2024; 228.537-1, DAYANE MOREIRA DOS SANTOS, 2º, 23/07/2019 a 03/08/2024; 228.866-4, FERNANDA FERREIRA DE MELO, 2º, 23/07/2019 a 31/07/2024; 229.499-0, KATIA MARTINS DA SILVA DIAS, 2º, 23/07/2019 a 05/08/2024; 229.954-2, ANA LUIZA CORREA ARBUES, 2º, 23/07/2019 a 29/08/2024; 23.988-7, FRIZETE DE OLIVEIRA, 6º, 23/08/2019 a 22/08/2024; 229.668-3, RAQUELIANE MARTINS PEREIRA, 2º, 23/08/2019 a 26/08/2024; 229.969-0, SUELLEN DA SILVA, 2º, 24/07/2019 a 01/08/2024; 229.623-3, DIANNE PRESTES REIS, 2º, 24/07/2019 a 07/08/2024; 229.878-3, WALDIZAR BORGES DE ARAUJO

FRANCA, 2º, 24/07/2019 a 08/08/2024; 230.346-9, JOSEILZA PEREIRA DA COSTA, 2º, 24/07/2019 a 01/08/2024; 24.534-8, FRANCISCO SOARES DA SILVA, 6º, 24/08/2019 a 23/08/2024; 181.899-6, CLEBER CARDOSO XAVIER, 3º, 24/08/2019 a 23/08/2024; 181.905-4, TAIS VILAR VIEIRA, 3º, 24/08/2019 a 23/08/2024; 229.771-X, SAMUEL EDEM LEITE DA SILVA, 2º, 25/07/2019 a 16/08/2024; 230.361-2, SUELI ALVES SANTOS, 2º, 25/07/2019 a 02/08/2024; 181.097-9, CARINA ROBERTA ALMEIDA MENDONCA SILVA, 3º, 25/08/2019 a 24/08/2024; 181.244-0, PATRICIA SOARES GUEDES BATISTA DE ARAUJO, 3º, 25/08/2019 a 14/09/2024; 200.781-9, LEINA MARA MADUREIRA, 5º, 25/08/2019 a 24/08/2024; 228.541-X, ROSEANE DA CRUZ GOMES PEREIRA, 2º, 25/08/2019 a 17/09/2024; 228.945-8, PAULO THIAGO SANTOS GONCALVES DA SILVA, 2º, 25/08/2019 a 26/08/2024; 230.933-5, SAMARA MADUREIRA BRITO KORB, 2º, 25/08/2019 a 04/09/2024; 228.584-3, DAYSE VIANA VENTURA, 2º, 26/07/2019 a 11/08/2024; 230.105-9, MARCOS VINICIUS TRINDADE SOUSA, 2º, 26/07/2019 a 07/08/2024; 181.111-8, RAPHAELA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, 3º, 26/08/2019 a 25/08/2024; 181.291-2, MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, 3º, 26/08/2019 a 27/08/2024; 181.778-7, GONCALA GOMES MARINHO, 3º, 26/08/2019 a 26/08/2024; 200.778-9, DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, 5º, 26/08/2019 a 25/08/2024; 230.927-0, MARIA DA CONCEICAO ABRUNHEIRO DE ARAUJO CAMPOS, 2º, 26/08/2019 a 30/08/2024; 181.113-4, NAEJ LUCAS CHAVES, 3º, 27/07/2019 a 26/08/2024; 181.128-2, FERNANDA LIMA DE SOUSA, 3º, 27/07/2019 a 01/08/2024; 181.133-9, FERNANDA ASSUNCAO NEVES SILVA, 3º, 27/07/2019 a 07/08/2024; 181.165-7, ALINE NASCIMENTO BARBOSA, 3º, 27/07/2019 a 12/08/2024; 181.177-0, BRUNA SOUSA LIMA, 3º, 27/07/2019 a 01/08/2024; 181.196-7, VILMA DA ROCHA MENDONCA MARQUES, 3º, 27/07/2019 a 01/08/2024; 181.203-3, MARCELO SILVA MADEIRA, 3º, 27/07/2019 a 02/08/2024; 181.279-3, VINICIUS COSTA MATOS, 3º, 27/07/2019 a 14/08/2024; 181.288-2, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, 3º, 27/07/2019 a 24/08/2024; 181.495-8, ANA CAROLINA SANTOS GALVAO, 3º, 27/07/2019 a 16/08/2024; 203.208-2, KARINA GOMES DE BARROS, 5º, 27/07/2019 a 08/08/2024; 228.910-5, LEILA SAADS PEREIRA MARTINS, 2º, 27/07/2019 a 01/08/2024; 230.558-5, SINTIA SIMONE DE SA, 2º, 27/07/2019 a 04/08/2024; 181.308-0, FERNANDA LEIDYANE GOMES DOS SANTOS, 3º, 27/08/2019 a 26/08/2024; 181.312-9, HELLEN CRISTINA FARIA SILVA, 3º, 27/08/2019 a 26/08/2024; 181.322-6, DANIELLE APARECIDA DE MENEZES FERREIRA, 3º, 27/08/2019 a 29/08/2024; 200.678-2, MARIA WANUZA MARQUES DA SILVA, 5º, 27/08/2019 a 26/08/2024; 228.665-3, MAIRA REIS DOS SANTOS NOLETO, 2º, 27/08/2019 a 26/08/2024; 229.281-5, ELANE PATRICIA SOUSA MOURAO, 2º, 27/08/2019 a 26/08/2024; 230.990-4, ROSECLEIA DA SILVA PEREIRA SOUZA, 2º, 27/08/2019 a 26/08/2024; 24.894-0, REGIANE ALVES DOS SANTOS, 6º, 28/07/2019 a 24/08/2024; 181.332-3, SWAI ROGER TEODORO CLEAVER, 3º, 28/07/2019 a 18/08/2024; 181.335-8, TIAGO LUIS DA SILVA BALDEZ, 3º, 28/07/2019 a 08/08/2024; 228.512-6, TACIANA SIMOES DOS SANTOS, 2º, 28/07/2019 a 05/08/2024; 228.648-3, GLESIA RIBAS DE CARVALHO, 2º, 28/07/2019 a 19/08/2024; 228.864-8, IARA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOARES, 2º, 28/07/2019 a 01/08/2024; 229.224-6, FABIANA GOMES DA SILVA, 2º, 28/07/2019 a 09/08/2024; 229.309-9, DARLENE RODRIGUES LACERDA, 2º, 28/07/2019 a 17/08/2024; 230.767-7, ANA PAULA BALENSIEFER, 2º, 28/07/2019 a 03/08/2024; 229.374-9, CARLA THEOPHILO ABREU, 2º, 28/08/2019 a 09/09/2024; 230.998-X, KARINA LISBOA ALVES BARBOSA, 2º, 28/08/2019 a 27/08/2024; 229.621-7, JULIANA DA PENHA RAMOS MORAES, 2º, 29/07/2019 a 01/08/2024; 0200691X, VANESSA AMORIM MELO, 5º, 29/07/2019 a 19/08/2024; 25.212-3, MARCIO NUNES GONCALVES, 3º, 29/08/2019 a 28/08/2024; 229.503-2, LUCIANA INEZ COSER DE ALMEIDA, 2º, 29/08/2019 a 08/09/2024; 230.779-0, JOSILENE MOREIRA NEVES, 2º, 29/08/2019 a 28/08/2024; 200.717-7, FABIANA DO CARMO VIEIRA MENDES, 5º, 30/07/2019 a 01/08/2024; 200.718-5, EDNA DE SOUSA RIBEIRO, 5º, 30/07/2019 a 05/08/2024; 200.724-X, CRISTINA MARIA DE LEMOS LIMA, 5º, 30/07/2019 a 27/08/2024; 208.645-X, FERNANDA DA APARECIDA LELES, 5º, 30/07/2019 a 11/08/2024; 228.527-4, DAYANE BELEM COSTA FERREIRA, 2º, 30/07/2019 a 11/08/2024; 229.375-7, FABIANA MARA MEDEIROS, 2º, 30/07/2019 a 31/07/2024; 229.743-4, JOICIANE NASCIMENTO DE ARAUJO, 2º, 30/07/2019 a 02/08/2024; 230.358-2, ANA CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES, 2º, 30/07/2019 a 15/08/2024; 230.424-4, PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES VASQUES FORNAZIER, 2º, 30/07/2019 a 31/07/2024; 230.448-1, GABRIELA PEREIRA DA PAZ DE OLIVEIRA, 2º, 30/07/2019 a 31/07/2024; 200.796-7, ADRIANA NASCIMENTO TOSTES, 5º, 30/08/2019 a 29/08/2024; 229.847-3, AILTON FERRARI, 2º, 30/08/2019 a 29/08/2024; 227.040-4, OSAIR OLIVEIRA LIMA, 2º, 31/05/2019 a 11/08/2024; 181.376-5, TATIANA CAVALCANTI BARRA, 3º, 31/07/2019 a 01/08/2024; 229.125-8, MARISTELA RODRIGUES QUEIROZ, 2º, 31/07/2019 a 01/08/2024; 38.775-4, ROBER CARLOS BARBOSA DUARTE, 6º, 31/08/2019 a 30/08/2024; 181.255-6, LEONARDO DIMAS FERREIRA, 3º, 31/08/2019 a 15/09/2024; 181.967-4, PAULA DE SOUZA LEAO LACERDA, 3º, 31/08/2019 a 30/08/2024; 200.799-1, MARCIA SANTANA GENTIL RAMALHO, 5º, 31/08/2019 a 30/08/2024; 228.411-1, MILENA RODRIGUES LEAO, 2º, 31/08/2019 a 15/09/2024; 228.627-0, PRISCILA LOPES DE SOUSA OLIVEIRA, 2º, 31/08/2019 a 02/09/2024; 229.825-2, CLAYTON DIAS NEVES, 2º, 31/08/2019 a 30/08/2024; 25.276-X, FATIMA GARDENIA FERREIRA GRILO DE MELO, 6º, 24/10/2019 a 23/10/2024; 22.346-8, MARIA DE FATIMA DA SILVA DE FIGUEIREDO, 6º, 27/02/2019 a 07/03/2024; 214.449-2, VICTOR KENEDY MOREIRA BARBOSA, 2º, 14/07/2016 a 13/07/2021; 204.726-8, LIZANGELA DIAS SOARES, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 204.726-8, LIZANGELA DIAS SOARES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 21.196-6, JAQUELINE PEREIRA ROCHA TORRES, 4º, 02/02/2018 a 01/02/2023;

203.720-3, ELIROS Y DE MATTOS NEVES, 2º, 22/08/2006 a 21/09/2011; 203.720-3, ELIROS Y DE MATTOS NEVES, 3º, 22/09/2011 a 21/09/2016; 203.720-3, ELIROS Y DE MATTOS NEVES, 4º, 22/09/2016 a 21/09/2021; 27.070-9, MARCELO RESENDE DE CARVALHO, 3º, 06/07/2005 a 05/07/2010; 27.070-9, MARCELO RESENDE DE CARVALHO, 4º, 06/07/2010 a 05/07/2015; 27.070-9, MARCELO RESENDE DE CARVALHO, 5º, 06/07/2015 a 05/07/2020; 51.508-6, KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA, 8º, 13/10/2015 a 12/10/2020; 300.930-0, GARDENIA MARIA DA SILVA, 2º, 31/03/2005 a 30/05/2010; 300.930-0, GARDENIA MARIA DA SILVA, 3º, 31/05/2010 a 30/05/2015; 300.930-0, GARDENIA MARIA DA SILVA, 4º, 31/05/2015 a 30/05/2020; 206.977-6, REGINA GLEICE BATISTA DOS SANTOS, 2º, 31/03/2010 a 30/06/2016; 35.755-3, MARILENE FRANCISCO LOPES, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 35.755-3, MARILENE FRANCISCO LOPES, 5º, 14/01/2018 a 16/01/2023; 29.630-9, VIVIANE FERRAZ CAMELO, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 29.630-9, VIVIANE FERRAZ CAMELO, 5º, 30/05/2016 a 29/05/2021; 78.133-9, MAURO MARTINELLI PEREIRA, 6º, 04/01/2019 a 03/01/2024; 24.565-8, MARIA LUZINEIDE DE SOUZA MACIEL, 5º, 23/10/2014 a 06/11/2019; 222.344-9, ELCY ROSE GONCALVES MACHADO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 227.964-9, MARIA HELENA CASSIMIRO BORBA GONCALVES, 1º, 14/07/2014 a 18/08/2019; 227.971-1, RENATA ROSA DE FREITAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 227.971-1, RENATA ROSA DE FREITAS, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 229.763-9, PAULO MEDEIROS JUNIOR, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.763-9, PAULO MEDEIROS JUNIOR, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 229.877-5, HEISLER NADIR RANGEL RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.335-3, MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.452-X, CINTHIA NUNES FERNANDES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.452-X, CINTHIA NUNES FERNANDES, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 230.587-9, UELMO BISPO PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.809-6, FERNANDO DE SOUSA SANTOS, 1º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 231.286-7, ICARO FONSECA DIAS, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 33.588-6, SILVANO ANTONIO DE CASTRO, 1º, 19/06/2006 a 18/06/2011; 222.344-9, ELCY ROSE GONCALVES MACHADO, 1º, 21/02/2013 a 26/02/2018; 228.621-1, LIANE CRISTINA FEREZ GARCIA, 1º, 14/07/2014 a 20/07/2019; 243.941-7, CRISANDESON SILVA DE MIRANDA, 1º, 03/06/2019 a 29/09/2024; 244.413-5, LEONILDE OLIVEIRA SOUSA MEDEIROS, 1º, 06/08/2019 a 05/08/2024; 244.557-3, LUIS MARCUS NERI PIRES DE ALMEIDA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.559-X, ADEILSON SOUSA ALVES, 1º, 11/09/2019 a 07/10/2024; 244.560-3, RAPHAEL DA SILVA VIANA, 1º, 11/09/2019 a 14/10/2024; 244.561-1, PAULO DA NOBREGA BEZERRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.562-X, DYAGO PAULO MUNIZ DE LIMA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.564-6, DEBORA MORAIS MACEDO, 1º, 11/09/2019 a 18/09/2024; 244.565-4, CLAUDECI GOMES DE MELO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.567-0, PAULO RODRIGO ALVES DOS REIS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.569-7, VAGNER SOUZA QUEIROZ, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.570-0, TIAGO ALMEIDA DE ARAUJO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.572-7, PIRAGIBE VIEIRA DA PAIXAO JUNIOR, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.574-3, CARLOS ADRIANO DE SOUSA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.575-1, HEBERT KLEY LAGEANO DE OLIVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 08/11/2024; 244.576-X, GLEICIANA PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, 1º, 11/09/2019 a 23/09/2024; 244.577-8, RAIANE RIBEIRO PORTO AUGUSTO, 1º, 11/09/2019 a 14/09/2024; 244.579-4, MARCO ANTONIO CUSTODIO QUEIROZ, 1º, 23/09/2019 a 22/09/2024; 244.582-4, FRANKLYN PIRES DE SOUSA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.583-2, GLEICIMARA DE SOUZA FERREIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.584-0, MAXIMILIANO BRUNO DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.587-5, CLAYTON LUCIO COELHO, 1º, 16/09/2019 a 15/09/2024; 244.588-3, LETICIA GOMES VALE, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.589-1, CARPEGIANNY PETRONIO FERREIRA LAURENTINO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.591-3, SAMARA MINEIRO OLIVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.592-1, BRUNA ANTUNES LOURENCO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.594-8, GUILHERME CARVALHO DA SILVA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.609-X, ANDREIA ARAUJO DE SOUSA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.610-3, DIONE GREGORIO TRINDADE, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.611-1, PAULO DYEDSON MOREIRA FONSECA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.613-8, THALYTA VALERIA CASTRO DE OLIVEIRA LUCENA, 1º, 11/09/2019 a 23/09/2024; 244.614-6, SÁBRINA SOARES BESERRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.615-4, NILSON JUNIO PEREIRA DE ARAUJO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.616-2, GABRIEL ANTUNES MAGALHAES RAMOS DA SILVA, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.617-0, ISABELLE RODRIGUES DE LIMA, 1º, 12/09/2019 a 11/09/2024; 244.618-9, HAYANE AIRES RODRIGUES, 1º, 11/09/2019 a 13/09/2024; 244.619-7, FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA XAVIER, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.620-0, ROSEMARY TAVARES DE OLIVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.623-5, RENATA LUSIA DE SOUSA MENDES SOARES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.624-3, JORDANA FELIPE MARIANO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.626-X, ANDREIA SEIXAS CARDOSO, 1º, 11/09/2019 a 17/09/2024; 244.632-4, SIDNEY LUIS DA SILVA ANDRADE, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.634-0, EDUARDO DE SOUSA NUNES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.635-9, LUANA HALISANI FELIX DE ALMEIDA VIEIRA, 1º, 16/09/2019 a 18/09/2024; 244.637-5, SÁBRINA APARECIDA DA CUNHA HERMINIO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.638-3, ANA CAROLINA DE CASTRO RODRIGUES, 1º, 11/09/2019 a 11/10/2024; 244.640-5, THAIS CRISTINA DE MELO SALVADOR, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.642-1, PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA, 1º, 11/09/2019 a 12/09/2024; 244.643-X, LETICIA LEAL LIMA, 1º, 11/09/2019 a 09/10/2024; 244.645-6, LUCAS TOMAZ DE JESUS DOS SANTOS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.647-2, ADRIANA SZERVINSKS TAVARES, 1º,

11/09/2019 a 10/09/2024; 244.659-6, STEVE ALEXANDER GERMANO CHAGAS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.660-X, NATHALIA MARIA ARAUJO SILVA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.674-X, CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.675-8, LEONARDO PANTOJA DE BRITTO, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.677-4, RAONI URBANO NETO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.678-2, LETICIA RODRIGUES DE SOUSA, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.679-0, JOAO VITOR GOEPFERT MENEGUIM, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.680-4, JULIANA MORAIS SPINOLA, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.684-7, GABRIELA DE PAULA E SILVA MUNIZ, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.685-5, RENATA BRAGA NETO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.691-X, GLEICY MOREIRA DA SILVA XAVIER, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.693-6, EDLA POLIANA DA COSTA OLIVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.694-4, ELIZETE LOPES DE FREITAS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.695-2, VANESSA DE LIMA E SILVA, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.696-0, DANIELLE ALEXANDRE DE SANTANA, 1º, 11/09/2019 a 22/09/2024; 244.697-9, AGENOR DA SILVA SANTAREM JUNIOR, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.698-7, ADRIANA CUNHA DA ROCHA, 1º, 11/09/2019 a 23/09/2024; 244.699-5, MARCELO ARAUJO DE SALES AGUIAR, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.700-2, LUIZ FELIPE DE PAULA ANDRADE, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.701-0, BIANCA SANTOS PORTO, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.702-9, YANE MARCOS ANTUNES AGUIAR, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.703-7, ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.704-5, ANDRE FREITAS PEREIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.705-3, MARLON SANTANA BASSI BATISTA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.716-9, ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.720-7, RENATO DE CARVALHO BATISTA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.721-5, MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.722-3, CAROLINA PONTES SILVA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.724-X, SAMUEL DA ROCHA MONTENEGRO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.725-8, GIANLUCCA SANTANA RECH, 1º, 11/09/2019 a 16/09/2024; 244.726-6, CINTHIA LAYANE DA SILVA FERNANDES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.727-4, RAUL LIMA BARBOSA SOUSA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.730-4, MARIANA VAZ LANDIM, 1º, 17/09/2019 a 16/09/2024; 244.732-0, ANA CARLA NASCIMENTO ALPIO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.735-5, WALTER ROSA DO AMARAL JUNIOR, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.736-3, NIVEA MENDONCA FERREIRA BORGES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.737-1, HALIPIA RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.738-X, FERNANDO MAGELA DE JESUS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.739-8, CAMILA DA SILVA COSTA FERNANDES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.740-1, LUCRECIA ARCANJO DE MATTOS RIBEIRO, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.741-X, LUCAS FREITAS PEREIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.743-6, RAPHAEL FERNANDES ARAUJO, 1º, 11/09/2019 a 14/09/2024; 244.744-4, PRISCILA MAIA BRAZ SILVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 09/10/2024; 244.745-2, DANIELE CRISTINA WONDRAKEK LUDKE, 1º, 11/09/2019 a 30/09/2024; 244.757-6, LUZIANE RODRIGUES DE ALMEIDA FLORES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.758-4, AMANDA CARLA CARDOZO DE MIRANDA, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.759-2, NATALIA PEIXOTO HENRIQUES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.760-6, LAIZA CRISTINA RIBEIRO DE SENA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.761-4, ISIS CATHERINE SENA DE OLIVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.762-2, MARCOS VINICIUS MOREIRA ALENCAR CRUZ, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.763-0, CINTHIA DAYANE DE DEUS ALVES, 1º, 11/09/2019 a 28/09/2024; 244.764-9, GUILHERME AMORIM XIMENES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.765-7, KARLLA LUCYENNE LOPES ALVES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.766-5, NATALIA SERAFIM MENDES, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.767-3, INGLID CAMILA ALVES LIMA, 1º, 11/09/2019 a 16/09/2024; 244.768-1, LILIAN PAULA MARTINS GODOY, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.769-X, PRISCYLLA MUNYR ALVES FONSECA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.770-3, FELIPE ALVES DE SOUZA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.771-1, ANA CLEIA FERREIRA LIMA, 1º, 11/09/2019 a 24/09/2024; 244.772-X, TIAGO DA SILVA BARROS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.775-4, DAYANNE GANDRA DE CARVALHO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.778-9, JOAO TEODORO DA SILVA FILHO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.779-7, MARCELO ANDRADE VIANA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.781-9, LUIZA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.782-7, EDVANIA FARIAS CORDEIRO PONTE, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.784-3, BARBARA CAROLINA VANDERLEY BOAVENTURA, 1º, 11/09/2019 a 11/09/2024; 244.785-1, SILVIO HELENO CORREIA PINHEIRO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.786-X, TAMYRIS SOARES VIANA JARDIM, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.788-6, CLITIA DANIEL NASCIMENTO CANDIDO, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.848-3, RITA DE CASSIA DE CAMARGOS VIEIRA E MACEDO, 1º, 25/09/2019 a 24/09/2024; 38.711-8, MARIBELLI BORGONHA QUERINO, 5º, 01/05/2019 a 30/04/2024; 24.989-0, MARIA AMELIA APARECIDA PERES PINHEIRO, 5º, 04/08/2014 a 03/01/2020; 246.597-3, FRANCISCA JACILENE ALVES DA SILVA, 1º, 03/06/2019 a 02/06/2024; 246.609-0, PRISCILA LUIZ DE ARAUJO GONCALVES, 1º, 01/08/2018 a 31/07/2023; 36.389-8, KATIA SANTOS DE ABREU PARANHOS, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 36.389-8, KATIA SANTOS DE ABREU PARANHOS, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 33.119-8, RAIMUNDO DOS SANTOS MONCAO FILHO, 4º, 30/06/2012 a 29/06/2017; 33.119-8, RAIMUNDO DOS SANTOS MONCAO FILHO, 5º, 30/06/2017 a 29/12/2022; 40.689-9, CARMELITA ROSENDO DA SILVA, 6º, 16/03/2015 a 15/03/2020; 203.694-0, RAQUEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, 2º, 21/08/2006 a 18/11/2011; 203.694-0, RAQUEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, 3º, 19/11/2011 a 18/11/2016;

203.694-0, RAQUEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, 4º, 19/11/2016 a 18/11/2021; 203.360-7, MARIA DO SOCORRO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, 4º, 14/03/2016 a 01/05/2021; 35.683-2, ROBSON NEVES GAMA, 4º, 14/12/2017 a 13/12/2022; 201.894-2, EDIVALDO JOSE DA CONCEICAO DA CUNHA, 2º, 06/11/2005 a 05/11/2010; 201.894-2, EDIVALDO JOSE DA CONCEICAO DA CUNHA, 3º, 06/11/2010 a 05/11/2015; 201.894-2, EDIVALDO JOSE DA CONCEICAO DA CUNHA, 4º, 06/11/2015 a 05/11/2020; 230.638-7, SIMONE GONCALVES DE SOUZA, 2º, 14/07/2019 a 19/09/2024; 229.183-5, MARIA DAS DORES DE SOUSA BOTELHO, 2º, 02/09/2019 a 01/09/2024; 22.129-5, OCILENA SOUZA VALENTE CHAVES, 6º, 24/06/2019 a 23/06/2024; 230.335-3, MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 203.534-0, FRANCISCO SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA, 4º, 03/04/2016 a 02/04/2021; 244.690-1, PAULO HERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.689-8, MARCIA MACHADO PIGNATON, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 244.688-X, ERISTON SILVA MELO DE QUEIROZ, 1º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 181.581-4, CLEUDIANA DOS SANTOS FEITOZA ZONZINI, 3º, 02/09/2019 a 05/09/2024; 200.054-7, CRISTIANE MARTINS DO NASCIMENTO, 5º, 02/09/2019 a 05/09/2024; 200.807-6, LUCIA OLIVEIRA VIANA, 5º, 02/09/2019 a 01/09/2024; 228.975-X, WILLIAM CESAR DE ANDRADE, 2º, 02/09/2019 a 01/09/2024; 229.226-2, DANIELLE DO VALE COELHO, 2º, 02/09/2019 a 09/09/2024; 200.789-4, MARCIO ANDREI LOPES, 5º, 03/09/2019 a 02/09/2024; 228.419-7, ANDRESA CAROLINA CAIXETA CAMPOS DE QUEIROZ, 2º, 03/09/2019 a 02/09/2024; 231.114-3, JONATAS BERNARDO VILA NOVA BARBOSA, 2º, 03/09/2019 a 02/09/2024; 300.539-9, REBECA MELGACO MOREIRA, 4º, 03/09/2019 a 02/09/2024; 181.179-7, NARA FABIANA MENDONCA BARBOSA, 3º, 04/09/2019 a 05/09/2024; 182.077-X, MARIENE DOS SANTOS, 3º, 04/09/2019 a 03/09/2024; 209.639-0, GIOVANY DIAS ALVARENGA, 3º, 04/09/2019 a 03/09/2024; 228.294-1, CELIOMAR DOS ANJOS QUEIROS, 2º, 04/09/2019 a 08/09/2024; 230.918-1, INAYA AMANACY SILVA DE SIQUEIRA CAMPOS, 2º, 04/09/2019 a 22/09/2024; 231.128-3, MIRIAN DE SOUZA NERY, 2º, 04/09/2019 a 03/09/2024; 25.025-2, MIRIAM FERREIRA DA SILVA MENDES, 6º, 05/09/2019 a 04/09/2024; 181.965-8, DEISIANE PINHEIRO MENDES, 3º, 05/09/2019 a 04/09/2024; 228.798-6, JORDANA SIMPLICIA DE GOUVEIA BARBOSA LOUREIRO, 2º, 05/09/2019 a 06/09/2024; 230.486-4, FERNANDA TOZETTI GOMES, 1º, 08/07/2014 a 07/07/2019; 231.145-3, LUCIANO NEVES DE SANTANA, 2º, 05/09/2019 a 04/09/2024; 230.486-4, FERNANDA TOZETTI GOMES, 2º, 08/07/2019 a 07/07/2024; 24.965-3, GRACE GARBI, 6º, 06/09/2019 a 13/10/2024; 25.255-7, ERICA REJANE DIAS COSTA DA SILVA, 6º, 06/09/2019 a 09/10/2024; 181.183-5, ANDREA COSTA JUSTEN DUARTE, 3º, 06/09/2019 a 16/09/2024; 182.032-X, DENISE FREITAS ARAUJO, 3º, 06/09/2019 a 14/09/2024; 38.900-5, FABIO ROBSON DE ALMEIDA, 6º, 07/09/2019 a 06/09/2024; 229.131-2, JUCELIA LOPES DE SOUSA, 2º, 07/09/2019 a 18/10/2024; 229.08-4, JOANNA DE PAOLI SILVA, 2º, 07/09/2019 a 06/09/2024; 25.262-X, ADAILTON BATISTA DA SILVA, 6º, 08/09/2019 a 07/09/2024; 35.766-9, OLIMPIA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA, 6º, 08/09/2019 a 07/09/2024; 38.693-6, GEOVANNA SIQUEIRA DINIZ, 5º, 08/09/2019 a 07/09/2024; 181.536-9, KENNYA PINHEIRO DE OLIVEIRA REIS, 3º, 08/09/2019 a 24/09/2024; 200.387-2, JULIANA SOUZA ALVES, 5º, 08/09/2019 a 07/09/2024; 229.476-1, JANAINA MIRANDA XAVIER, 2º, 08/09/2019 a 07/09/2024; 25.275-1, ELIUDE SILVA TORRES FERREIRA, 6º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 181.252-1, MARIA CECILIA OLIVEIRA DINIZ, 3º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 200.204-3, FERNANDA BRANDI DE OLIVEIRA AMORIM DE SOUZA, 5º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 205.288-1, TATIANA ARRUDA FURTADO DANTAS, 4º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.009-0, FLAVIO DRUMOND PONTE, 2º, 09/09/2019 a 09/09/2024; 231.088-0, DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, 2º, 09/09/2019 a 25/09/2024; 231.161-5, ELISETE PIRES CHAGAS, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.167-4, CRISTINA MORAES ZILLER SANTOS, 2º, 09/09/2019 a 09/09/2024; 231.169-0, MARIANA GOPFERT, 2º, 09/09/2019 a 09/09/2024; 231.171-2, YURI SILVA VIEIRA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.172-0, INGRID CAVALCANTE BARROS, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.175-5, TEREZA CRISTINA RAMOS SOARES, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.177-1, ELISA MARIANA SANTOS, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.181-X, JEANE GONCALVES SALGADO, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.182-8, MARIANA CLAUDINA BOTELHO MADRUGA CONRAD, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.183-6, HELGA VALERIA DE LIMA SOUZA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.185-2, MARIA GEIZIMAR ARRAES DOS SANTOS, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.186-0, MARCUS MARTINS MACEDO, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.189-5, ISMENIA MIRANDA GOMES DE SOUSA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 229.687-X, MICHELLE VILAR DA SILVA PIMENTEL, 2º, 18/07/2019 a 14/09/2024; 231.196-8, JOANA DO CARMO LIMA, 2º, 09/09/2019 a 14/09/2024; 202.896-4, DALETE SILVA FERREIRA, 3º, 23/05/2011 a 22/05/2016; 202.896-4, DALETE SILVA FERREIRA, 4º, 23/05/2016 a 22/05/2021; 231.198-4, SIMIONE DE FATIMA CESAR DA SILVA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.201-8, FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE ARAUJO, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.203-4, MARINA FRIGHETTO RESENDE SIQUEIRA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.206-9, BRUNO SOBREIRA DA SILVA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 23.772-8, MARCO AURELIO BAIMA FERREIRA, 5º, 02/05/2014 a 01/06/2019; 23.772-8, MARCO AURELIO BAIMA FERREIRA, 6º, 02/06/2019 a 01/06/2024; 231.207-7, NATHALIA ROBERTA DA PAZ SANTOS, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.210-7, JOAO BATISTA SERPA CANABARRO, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 42.662-8, ANTONIO DOS SANTOS SILVA, 3º, 06/07/2000 a 05/07/2005; 42.662-8, ANTONIO DOS SANTOS SILVA, 4º, 06/07/2005 a 05/07/2010; 42.662-8, ANTONIO DOS SANTOS SILVA, 5º, 06/07/2010 a 05/07/2015; 42.662-8, ANTONIO DOS SANTOS SILVA, 6º, 06/07/2015 a 05/07/2020;

231.211-5, RAFAEL FERNANDES DE ALMEIDA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.214-X, RENATO SEBASTIAO ALVES, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.219-0, JOAO PAULO ARAUJO BARBOSA, 2º, 09/09/2019 a 09/09/2024; 231.221-2, ANDRE LUIZ DINIZ BASILIO, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.223-9, FLAVIO ARAGAO HOLANDA REGO, 2º, 09/09/2019 a 17/09/2024; 231.224-7, JOAO DE SOUSA FERREIRA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.227-1, LEONARDO ROCHA LOPES, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.228-X, JOICE SILVA AZEVEDO, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.230-1, ELCIO XAVIER DA SILVA JUNIOR, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 36.820-2, ANDRE WARLEY COSTA, 3º, 27/03/2008 a 26/05/2013; 36.820-2, ANDRE WARLEY COSTA, 4º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 36.820-2, ANDRE WARLEY COSTA, 5º, 27/05/2018 a 26/05/2023; 211.449-6, ADALAYNE LISBOA SANTOS, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 68.314-0, SONIA MARTA SILVA CARDOSO, 7º, 30/08/2019 a 29/08/2024; 211.449-6, ADALAYNE LISBOA SANTOS, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 204.152-9, JUCELIO CUSTODIO BARREIRA, 3º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 204.152-9, JUCELIO CUSTODIO BARREIRA, 4º, 26/02/2017 a 25/02/2022; 231.231-X, KESIA DA SILVA VIEIRA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.232-8, VALMIR TEIXEIRA GUIMARAES, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.233-6, DAVI JOSE SILVA CAVALCANTI, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.234-4, LUIS ROBERTO FERREIRA LEMBI, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.235-2, LILIAN DOS SANTOS, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.236-0, FABIO MONTIJO TAVARES, 2º, 09/09/2019 a 10/09/2024; 231.240-9, ANDERSON MONTEIRO FERNANDES, 2º, 09/09/2019 a 11/09/2024; 231.241-7, ALEX MENDES VASCONCELOS, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.242-5, PEDRO MILANEZ LUCENA PINHEIRO, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.243-3, LILIANE CRISTINA DA SILVA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.244-1, ALEXANDRE DE PADUA DE SOUSA RODRIGUES, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 231.247-6, NAYLA NOBRE PAIM, 2º, 09/09/2019 a 14/10/2024; 229.720-5, POLYANNA LOURENCO MOTA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 230.596-8, WAGNER BEZERRA DA COSTA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.165-8, JOAO ALBERTO MOREIRA ROCHA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.179-8, VANIA DA COSTA AMARAL, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.193-3, ELISANGELA AMARAL DE ALBUQUERQUE, 2º, 10/09/2019 a 04/10/2024; 68.451-1, ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, 6º, 11/09/2014 a 10/09/2019; 68.451-1, ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, 7º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 231.226-3, EDUARDO BORGES COELHO, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.254-9, MICHEL BASTOS LOURENCO, 2º, 10/09/2019 a 11/09/2024; 231.256-5, PRISCILLA AMARAL GUEDES THOME, 2º, 10/09/2019 a 11/09/2024; 231.258-1, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.261-1, FABIULA SOUSA AMORIM, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.263-8, DANIELA FILGUEIRA COSTA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.266-2, CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 2º, 10/09/2019 a 14/10/2024; 231.269-7, TATIANI PINHEIRO GOMES DA MOTTA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.270-0, REJANE NEGRAO SOARES DE SOUZA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.271-9, ALESSANDRA AMORIM CASTRILHO, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.274-3, THAISA BORGES DE MAGALHAES, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.275-1, ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.277-8, FRANCISCO VALDEVIN SOBRINHO, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.278-6, CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.280-8, MARCELO DE LIMA COSTA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.282-4, MARIANA BRAVO BURLAMAQUI, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.283-2, EDUARDA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.284-0, RAFAEL RANGEL GOULART, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.288-3, CLESIA JOEDNA CAMARA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.290-5, MARIANA SIQUEIRA SILVA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.291-3, ANA LUISA PEREIRA LOURENCO, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.292-1, JOAO PAULO TELES MARQUES, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.293-X, JULIA MELLO SCHNORR, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.295-6, LEANDRO RIBEIRO TONETE, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 67.972-0, VALDECI MARTINS DA SILVA, 7º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 231.296-4, FELIPE VIANA DA SILVA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.297-2, MARCIO PAULINO FERNANDES, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.298-0, TECIA GOULART DE SOUZA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 231.299-9, VANESSA SOARES PEREIRA, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 36.354-5, JOELAINA MARIA FERREIRA PINTO, 3º, 20/02/2012 a 26/02/2017; 36.354-5, JOELAINA MARIA FERREIRA PINTO, 4º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 23.185-1, ELINEI VIEIRA DE JESUS LOPES, 6º, 11/03/2019 a 28/06/2024; 27.467-4, GUILHERME ALEXANDRE FREITAS LIVRAMENTO, 3º, 05/12/2005 a 04/12/2010; 27.467-4, GUILHERME ALEXANDRE FREITAS LIVRAMENTO, 4º, 05/12/2010 a 04/12/2015; 27.467-4, GUILHERME ALEXANDRE FREITAS LIVRAMENTO, 5º, 05/12/2015 a 04/12/2020; 300.477-5, KEILA CHAVES VIEIRA, 4º, 10/11/2018 a 04/10/2024; 67.965-8, LUIZ CARLOS VALE DA SILVA, 7º, 10/08/2019 a 09/08/2024; 32.667-4, ESTEVAO JOSE DE SOUZA, 4º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 36.111-9, ADELMAN RONY RAMOS DOURADO, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 36.111-9, ADELMAN RONY RAMOS DOURADO, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 32.667-4, ESTEVAO JOSE DE SOUZA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 202.270-2, GLAUCIANE SANTANA ROCHA LOPES, 2º, 15/02/2006 a 14/02/2011; 202.270-2, GLAUCIANE SANTANA ROCHA LOPES, 3º, 15/02/2011 a 14/02/2016; 202.270-2, GLAUCIANE SANTANA ROCHA LOPES, 4º, 15/02/2016 a 14/02/2021; 33.266-6, ELIZANGELA VIEIRA DE SALES, 4º, 07/06/2012 a 06/06/2017; 33.266-6, ELIZANGELA VIEIRA DE SALES, 5º, 07/06/2017 a 06/06/2022; 46.986-6, CLARIMAR JUSTINIANO GOMES, 5º, 16/04/2012 a 15/04/2017; 46.986-6, CLARIMAR JUSTINIANO GOMES, 6º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 203.195-7, OLIVIA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, 3º, 08/04/2011 a 07/04/2016; 203.195-7,

OLIVIA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, 4º, 08/04/2016 a 07/04/2021; 21.093-5, MARLI MANGELA DOS REIS, 5º, 27/10/2013 a 26/10/2018; 21.093-5, MARLI MANGELA DOS REIS, 6º, 27/10/2018 a 26/10/2023; 34.774-4, LINDAMAR GONCALVES SOARES, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 34.774-4, LINDAMAR GONCALVES SOARES, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 204.063-8, DIOGO RIBEIRO, 3º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 204.063-8, DIOGO RIBEIRO, 4º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 32.373-X, RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, 4º, 14/04/2012 a 13/04/2017; 32.373-X, RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 69.810-5, VALDIRENE DE SOUZA SILVA BRITO, 3º, 13/01/2008 a 12/01/2017; 69.810-5, VALDIRENE DE SOUZA SILVA BRITO, 4º, 13/01/2017 a 12/01/2022; 200.287-6, LEANDRO BALDUINO LEMOS, 4º, 30/04/2014 a 29/04/2019; 200.287-6, LEANDRO BALDUINO LEMOS, 5º, 30/04/2019 a 29/04/2024; 39.953-1, SILVIA DE OLIVEIRA ROCHA, 5º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 37.989-1, EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, 4º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 200.761-4, IZA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 5º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 227.846-4, DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 228.497-9, RAFAELA VORONKOFF RODRIGUES TORQUATO ACHETTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.497-9, RAFAELA VORONKOFF RODRIGUES TORQUATO ACHETTA, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 229.646-2, LILIAN COSTA GOULART DOS SANTOS, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 230.327-2, LEONARDO AUGUSTO DE ARAUJO, 2º, 11/09/2019 a 12/09/2024; 231.159-3, KARINNE GONTIJO E JACINTO VASCONCELOS, 2º, 11/09/2019 a 12/10/2024; 231.192-5, TERCILIA DO LAGO PARAGUAI, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 231.202-6, FRANCISRAY MORAES BRANDAO, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 231.205-0, POLYANA SOUZA PERONICO, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 231.222-0, GELCA LOPES DOS SANTOS, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 231.272-7, THIAGO FERREIRA DE SOUZA, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 231.279-4, THIAGO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 231.328-6, CESAR MATEUS GOULART GOI, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 36.863-6, KELSON SOARES ALVES, 4º, 28/01/2013 a 27/01/2018; 36.863-6, KELSON SOARES ALVES, 5º, 28/01/2018 a 27/01/2023; 212.237-5, JANILDA CARVALHO PIMENTA XAVIER, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 212.237-5, JANILDA CARVALHO PIMENTA XAVIER, 3º, 11/04/2018 a 10/04/2023; 31.798-5, VANIRA FERNANDES DE SOUZA CUNHA, 4º, 21/03/2012 a 20/03/2017; 31.798-5, VANIRA FERNANDES DE SOUZA CUNHA, 5º, 21/03/2017 a 20/03/2022; 37.773-2, OSAIR ANTONIO ENEIAS JUNIOR, 3º, 12/01/2008 a 11/01/2013; 37.773-2, OSAIR ANTONIO ENEIAS JUNIOR, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 37.773-2, OSAIR ANTONIO ENEIAS JUNIOR, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 231.329-4, RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, 2º, 11/09/2019 a 10/09/2024; 227.941-X, ANA INES FERREIRA DE ABREU MEIRELES, 2º, 12/09/2019 a 16/09/2024; 63.915-X, ADIR MENDES FERNANDES, 4º, 04/06/2001 a 03/06/2006; 231.160-7, FABIOLA RESENDE, 2º, 12/09/2019 a 11/09/2024; 231.184-4, MAIDA DE OLIVEIRA CAMPOS DUTRA, 2º, 12/09/2019 a 11/09/2024; 231.253-0, LUIZ CLAUDIO DURAO CABRAL, 2º, 12/09/2019 a 11/09/2024; 181.356-0, VALERIA ROSA BARBOSA PARENTE, 3º, 13/09/2019 a 12/09/2024; 231.180-1, MARISTELA FIGUEIREDO SOUZA DUTRA, 2º, 13/09/2019 a 12/09/2024; 231.264-6, VANESSA MOREIRA DE LIMA BRAZ, 2º, 13/09/2019 a 12/09/2024; 231.273-5, LUCIANNO MACHADO MOTA OLIVEIRA, 2º, 13/09/2019 a 16/09/2024; 25.188-7, ILSON VELOSO BERNARDO, 6º, 14/09/2019 a 13/09/2024; 25.295-6, ADRIANA SILVA, 6º, 14/09/2019 a 13/09/2024; 37.914-X, MARCO AURELIO AGUIAR DE MORAES, 5º, 14/09/2019 a 13/09/2024; 68.024-9, ULISSSES PEREIRA SILVA, 7º, 14/09/2019 a 13/09/2024; 200.007-5, MEIRE ROSANE PAIVA DE SOUSA, 5º, 14/09/2019 a 13/09/2024; 227.983-5, MARCUS VINICIUS AZEVEDO DE MESQUITA, 2º, 14/09/2019 a 13/09/2024; 229.057-X, SILVANO PEREIRA ALEXANDRE, 2º, 14/09/2019 a 14/10/2024; 229.690-X, MONIQUE SANTOS BERNARDES, 2º, 14/09/2019 a 13/09/2024; 230.920-3, CARLOS JOSE JOSAFÁ PACHECO DE OLIVEIRA, 2º, 14/09/2019 a 13/09/2024; 23.443-5, ESDRAS MARTINS JUNIOR, 6º, 15/09/2019 a 14/09/2024; 182.068-0, MARIANA CORADO DE ARAUJO, 3º, 15/09/2019 a 14/09/2024; 229.059-6, TELMA ALVES DOURADO DE PAULA, 2º, 15/09/2019 a 14/09/2024; 231.237-9, LUNA LETICIA DE MATTOS LAMBERT SOARES, 2º, 15/09/2019 a 21/09/2024; 181.228-9, TEOFILO CARLOS DE OLIVEIRA, 3º, 16/09/2019 a 15/09/2024; 200.779-7, LUIZ ALBERTO FERREIRA LIMA, 5º, 16/09/2019 a 15/09/2024; 206.242-9, CHRISTOFER LEANDRO DE OLIVEIRA SABINO, 4º, 16/09/2019 a 15/09/2024; 47.054-6, LUCIA HELENA ALVES DE SA, 5º, 17/09/2019 a 24/10/2024; 227.964-9, MARIA HELENA CASSIMIRO BORBA GONCALVES, 2º, 19/08/2019 a 20/08/2024; 228.680-7, FLAVIA HELENA SILVEIRA DE CARVALHO, 2º, 17/09/2019 a 23/10/2024; 231.268-9, MARJANY SANTOS DA SILVA, 2º, 17/09/2019 a 20/09/2024; 231.340-5, AUGUSTO CESAR DAVID RIBEIRO EYNG, 2º, 17/09/2019 a 16/09/2024; 202.683-X, ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS, 5º, 18/09/2019 a 21/09/2024; 204.657-1, GILDNEY FERREIRA DE SOUZA, 4º, 18/09/2019 a 17/09/2024; 229.163-0, ELAINE ROMERO DE JESUS DINIZ, 2º, 18/09/2019 a 19/09/2024; 231.158-5, ELIZANGELA MARIA LEITE PINTO, 2º, 18/09/2019 a 22/09/2024; 231.199-2, JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, 2º, 18/09/2019 a 20/09/2024; 231.365-0, ROGERIO FAGUNDES MARZOLA, 2º, 18/09/2019 a 17/09/2024; 25.310-3, ADEMIR FRANCELINO FERREIRA, 6º, 19/09/2019 a 18/09/2024; 200.740-1, LIDIA OLIVEIRA SAULNIER DE PIERRELEVEE, 5º, 19/09/2019 a 21/10/2024; 231.163-1, DELANE LIMA FERNANDES, 2º, 19/09/2019 a 18/09/2024; 231.262-X, JULIO GRACO NUNES CAMPOS, 2º, 19/09/2019 a 22/09/2024; 231.333-2, BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO CORREA, 2º, 19/09/2019 a 18/09/2024; 68.356-6, KARLA MARIA DE LIMA E SILVA, 7º, 20/09/2019 a 07/10/2024; 181.090-1, IRANI IZAURA BARBOSA, 3º, 20/09/2019 a

01/10/2024; 231.366-9, FABIANA MARTINS DE FREITAS, 2º, 20/09/2019 a 19/09/2024; 200.351-1, DAYSE SOARES PEREIRA DA SILVEIRA, 4º, 21/09/2019 a 04/10/2024; 230.388-4, ALECIA MONTEIRO DOS SANTOS PEREIRA, 2º, 21/09/2019 a 20/09/2024; 231.225-5, DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, 2º, 21/09/2019 a 24/09/2024; 38.555-7, MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA DE SOUSA, 5º, 22/09/2019 a 21/09/2024; 231.351-0, ANDRE GUIRELLI DA COSTA VIEIRA, 2º, 22/09/2019 a 23/09/2024; 24.929-7, JANE MARQUES BACELAR, 6º, 23/09/2019 a 22/09/2024; 25.141-0, HELITON LEAL SILVA, 6º, 23/09/2019 a 22/09/2024; 35.112-1, ADESIO DE SOUZA COSTA, 6º, 23/09/2019 a 22/09/2024; 200.068-7, PAULO RICARDO MENEZES, 5º, 23/09/2019 a 22/09/2024; 229.213-0, MARIA LILIANE MEIRY ALVES MARTINS, 2º, 23/09/2019 a 01/10/2024; 25.164-X, CRISTIANE GUERRA DE ARAGAO DE SOUSA, 6º, 24/09/2019 a 23/09/2024; 37.561-6, REGIENE PEREIRA DIAS ROCHA, 3º, 24/09/2019 a 23/09/2024; 43.297-0, SILVIA MARIA MENDES PEREIRA DANI, 3º, 24/09/2019 a 23/09/2024; 36.678-1, FLAVIANO PEREIRA MARQUES, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 36.678-1, FLAVIANO PEREIRA MARQUES, 5º, 22/01/2018 a 21/01/2023; 211.396-1, SILENE RUBIM NUNES, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.396-1, SILENE RUBIM NUNES, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 204.620-2, ROSA MARIA DE CAMPOS, 4º, 24/09/2019 a 26/09/2024; 203.993-1, LUIZ CLAUDIO BATISTA DA COSTA, 3º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 203.993-1, LUIZ CLAUDIO BATISTA DA COSTA, 4º, 25/02/2017 a 24/02/2022; 39.130-1, ELLEN THAMAR MENDES VAZ, 4º, 25/08/2007 a 24/08/2012; 39.130-1, ELLEN THAMAR MENDES VAZ, 5º, 25/08/2012 a 24/08/2017; 39.130-1, ELLEN THAMAR MENDES VAZ, 6º, 25/08/2017 a 24/08/2022; 231.157-7, ANGELINA RODRIGUES COUTINHO, 2º, 24/09/2019 a 23/09/2024; 231.216-6, MARIANA FERREIRA MEDEIROS, 2º, 24/09/2019 a 23/09/2024; 248.847-7, LINDAURA PINHEIRO NUNES DE CASTRO, 2º, 03/06/2019 a 02/06/2024; 231.300-6, AUREA MACHADO LAMOUNIER, 2º, 24/09/2019 a 23/09/2024; 231.384-7, RAMON SILVA FERREIRA, 2º, 24/09/2019 a 23/09/2024; 39.764-4, ERIKA SKOWRONSKI SATELES, 4º, 25/09/2019 a 24/09/2024; 231.342-1, ESTHER ROSANE MOSINHO DE LIMA, 2º, 25/09/2019 a 24/09/2024; 231.354-5, ALIENICE FILGUEIRA DA SILVA, 2º, 25/09/2019 a 24/09/2024; 23.680-2, SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA, 6º, 26/09/2019 a 25/09/2024; 227.992-4, JULIO DALTRO FREITAS DE FREITAS, 2º, 28/09/2019 a 27/09/2024; 231.287-5, SHEILA GONCALVES LESSA, 2º, 28/09/2019 a 04/10/2024; 212.372-X, ANA CAROLINA RABELLO NASCIMENTO, 2º, 11/07/2014 a 10/07/2019; 212.372-X, ANA CAROLINA RABELLO NASCIMENTO, 3º, 11/07/2019 a 10/07/2024; 34.906-2, SIMONE ORLANDO LINS, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 34.906-2, SIMONE ORLANDO LINS, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 200.883-1, MICHELLI DE PAULA MAMEDIO LOPES, 4º, 28/01/2015 a 27/01/2020; 23.679-9, MARCELO RAMOS DA SILVA, 6º, 29/09/2019 a 28/09/2024; 31.702-0, DANYLO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 6º, 29/09/2019 a 28/09/2024; 36.363-4, LUIZA ALMEIDA ALVES, 6º, 29/09/2019 a 28/09/2024; 47.241-7, MARIA DO AMPARO M SOARES, 5º, 18/05/2012 a 17/07/2017; 68.608-5, VALERIA VIEIRA MAZZARO, 7º, 29/09/2019 a 28/09/2024; 212.358-4, EDUARDA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA, 2º, 16/01/2017 a 18/01/2023; 203.781-5, DORALINA RODRIGUES DA COSTA, 7º, 29/09/2019 a 28/09/2024; 230.809-6, FERNANDO DE SOUSA SANTOS, 2º, 01/08/2019 a 31/07/2024; 63.915-X, ADIR MENDES FERNANDES, 5º, 04/06/2006 a 03/06/2011; 34.752-3, ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 34.752-3, ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 202.972-3, ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 2º, 02/03/2006 a 01/03/2011; 202.972-3, ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 3º, 02/03/2011 a 01/03/2016; 202.972-3, ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 175.544-7, ALEXANDRE SANTOS JERONIMO DA COSTA, 2º, 10/03/2015 a 09/03/2020; 23.225-4, ROMULO CESAR DE MELO SANTIAGO, 5º, 10/06/2012 a 09/06/2017; 23.225-4, ROMULO CESAR DE MELO SANTIAGO, 6º, 10/06/2017 a 09/06/2022; 25.316-2, ELISANGELA FERNANDES CERQUEIRA, 6º, 30/09/2019 a 29/09/2024; 37.702-3, FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, 6º, 30/09/2019 a 29/09/2024; 200.827-0, MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, 5º, 30/09/2019 a 29/09/2024; 45.494-X, SILVIA MARIA TARALESKOF MORAES, 6º, 01/10/2019 a 30/09/2024; 200.826-2, IONE FERREIRA DE ALMEIDA, 5º, 01/10/2019 a 30/09/2024; 208.795-2, ALCIR ESTEVES DUARTE LARANJEIRA, 2º, 01/10/2019 a 30/09/2024; 219.440-6, LETICIA DE SOUZA MULLER, 2º, 30/09/2019 a 29/09/2024; 226.608-3, HEBERT ROCHA DE JESUS, 2º, 10/02/2019 a 06/09/2024; 200.312-0, DAGMA LUCIA AMANCIO DE OLIVEIRA, 5º, 03/05/2019 a 10/09/2024; 228.178-3, VIVIANE BARROS OLIVEIRA, 2º, 14/07/2019 a 01/09/2024; 228.469-3, MARCONI MOREIRA DE SOUSA, 2º, 14/07/2019 a 09/09/2024; 230.587-9, UELMO BISPO PEREIRA, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 39.524-2, JUSSARA ROCHA ELVAS DE OLIVEIRA, 5º, 13/05/2019 a 24/09/2024; 229.573-3, ERICK RONE CARVALHO DE FARIAS, 2º, 14/07/2019 a 10/09/2024; 229.600-4, MAYSHE CECILIA CALVOSO ARAUJO, 2º, 14/07/2019 a 10/09/2024; 229.429-X, MICHELE BARBOSA MAGALHAES, 2º, 14/07/2019 a 07/09/2024; 229.686-1, VITOR HUNGARO, 2º, 14/07/2019 a 03/09/2024; 229.338-2, NATALIANNE LEMOS DO PRADO, 2º, 14/07/2019 a 05/09/2024; 63.915-X, ADIR MENDES FERNANDES, 6º, 04/06/2011 a 03/06/2016; 63.915-X, ADIR MENDES FERNANDES, 7º, 04/06/2016 a 03/06/2021; 200.666-9, MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, 5º, 26/07/2019 a 26/09/2024; 202.835-2, ERICA SOARES MARTINS QUEIROZ, 2º, 23/09/2019 a 06/10/2024; 229.545-8, IVES PLINIO DE JESUS OLIVEIRA, 2º, 14/07/2019 a 05/09/2024; 229.601-2, ELTON DA SILVA CANDIDO, 2º, 14/07/2019 a 10/09/2024; 229.987-9, ELINEIDE MAHELI DE OLIVEIRA CARVALHO ZIGUNOW, 2º, 14/07/2019 a 10/09/2024; 230.464-3, NADJA RAQUEL GONCALVES TEODORO LEMES, 2º, 18/07/2019 a 07/09/2024; 228.220-8, GRACE KELLY DA SILVA

PEREIRA, 2º, 21/07/2019 a 16/09/2024; 202.354-7, VIVIANE PESSOA LIMA, 2º, 16/02/2006 a 15/02/2011; 202.354-7, VIVIANE PESSOA LIMA, 3º, 16/02/2011 a 15/02/2016; 202.354-7, VIVIANE PESSOA LIMA, 4º, 16/02/2016 a 15/02/2021; 181.306-4, LEANDRO ANTONIO VIEIRA LOPES, 3º, 27/07/2019 a 23/09/2024; 229.065-0, VANESSA DE ALMEIDA BANDEIRA, 2º, 31/07/2019 a 02/09/2024; 181.535-0, RICARDO LUIS COSTA SANTOS, 3º, 06/08/2019 a 25/09/2024; 229.051-0, RAYANE SOARES DOS SANTOS DAS NEVES, 2º, 06/08/2019 a 04/09/2024; 30.108-6, LAUREMI JOSE TRINDADE, 3º, 24/04/2013 a 23/06/2018; 30.108-6, LAUREMI JOSE TRINDADE, 4º, 24/06/2018 a 23/06/2023; 46.637-9, JULIO CESAR SOUZA MARQUES, 7º, 11/08/2019 a 08/09/2024; 228.669-6, CAMILA LOULY CORREA, 2º, 11/08/2019 a 12/09/2024; 229.270-X, TATILA LAIANE BORBA DE LIMA, 2º, 12/08/2019 a 16/09/2024; 230.570-4, EDER APARECIDO DA SILVA, 2º, 14/08/2019 a 11/09/2024; 228.884-2, JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS FREIRE, 2º, 18/08/2019 a 15/09/2024; 200.704-5, MARTA SOLANGE DO NASCIMENTO, 5º, 31/08/2019 a 28/09/2024; 202.130-7, CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA, 2º, 13/02/2006 a 12/02/2011; 202.130-7, CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA, 3º, 13/02/2011 a 12/02/2016; 202.130-7, CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA, 4º, 13/02/2016 a 12/02/2021; 210.994-8, CELI ANTONIA DA SILVA, 1º, 01/01/2018 a 31/12/2022; 38.882-3, JACKELINE FERREIRA BARBOSA, 5º, 30/03/2019 a 06/04/2024; 33.588-6, SILVANO ANTONIO DE CASTRO, 2º, 19/06/2011 a 18/06/2016; 33.588-6, SILVANO ANTONIO DE CASTRO, 3º, 19/06/2016 a 18/06/2021; 49.451-8, ENIO FERREIRA DE CARVALHO, 5º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 49.451-8, ENIO FERREIRA DE CARVALHO, 6º, 10/05/2018 a 09/05/2023; 211.424-0, ANA LUCIA ALVES LIMA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.424-0, ANA LUCIA ALVES LIMA, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 26.489-X, ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA, 3º, 03/03/2011 a 02/03/2016; 26.489-X, ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA, 4º, 03/03/2016 a 05/03/2021; 37.043-6, JOEL FERREIRA DOS SANTOS MORENO, 4º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 37.043-6, JOEL FERREIRA DOS SANTOS MORENO, 5º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 37.426-1, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, 4º, 14/07/2013 a 13/07/2018; 37.426-1, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, 5º, 14/07/2018 a 13/07/2023; 36.434-7, SANDRA CRISTINA LUSTOSA MARQUES FRAZAO, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 36.434-7, SANDRA CRISTINA LUSTOSA MARQUES FRAZAO, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 23.212-2, ELIANE FIGUEIREDO LEITE, 6º, 28/03/2019 a 11/05/2024; 36.016-3, JAFE FONTENELE PECANHA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.016-3, JAFE FONTENELE PECANHA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 36.365-0, LUCIA VALERIA CUNHA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 36.365-0, LUCIA VALERIA CUNHA, 5º, 21/01/2018 a 02/02/2023; 206.194-5, CAMILE MOHANA DE CARVALHO CONTE, 3º, 09/05/2013 a 08/05/2018; 206.194-5, CAMILE MOHANA DE CARVALHO CONTE, 4º, 09/05/2018 a 08/05/2023; 32.308-X, JAEI DIAS DOS SANTOS, 4º, 11/04/2012 a 10/04/2017; 32.308-X, JAEI DIAS DOS SANTOS, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 35.451-1, ADRIANA DE FARIAS RAMALHO, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.451-1, ADRIANA DE FARIAS RAMALHO, 5º, 13/01/2018 a 14/01/2023; 45.668-3, JANIO OLIVEIRA LIMA, 6º, 18/01/2017 a 17/01/2022; 36.969-1, PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE, 4º, 02/02/2013 a 01/02/2018; 36.969-1, PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE, 5º, 02/02/2018 a 28/02/2023; 34.836-8, DENISE MARIA MESQUITA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 34.836-8, DENISE MARIA MESQUITA, 5º, 07/01/2018 a 06/01/2023; 48.329-X, ISLA SOUSA CASTELLAR DE ALMEIDA, 6º, 05/04/2019 a 22/05/2024; 35.398-1, ALESSANDRA DE CARVALHO MEDEIROS, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.398-1, ALESSANDRA DE CARVALHO MEDEIROS, 5º, 12/01/2018 a 17/01/2023; 47.601-3, ANTONIO CARLOS GOMES MIGUEL, 3º, 19/03/2006 a 18/11/2011; 47.601-3, ANTONIO CARLOS GOMES MIGUEL, 4º, 19/11/2011 a 18/11/2016; 47.601-3, ANTONIO CARLOS GOMES MIGUEL, 5º, 19/11/2016 a 18/11/2021; 32.425-6, KELLY CRISTINA SERAFIM, 3º, 29/12/2015 a 28/12/2020; 35.749-9, MAHEB FERREIRA DE ANDRADE, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 35.749-9, MAHEB FERREIRA DE ANDRADE, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 31.505-2, EDGAR FABIANO DE SOUZA, 1º, 10/03/1997 a 09/03/2002; 219.282-9, JAQUELINE GOMES DE FRANCA, 2º, 04/06/2017 a 03/06/2022; 32.483-3, FATIMA DE JESUS GOMES SOARES, 5º, 16/04/2012 a 15/04/2017; 32.483-3, FATIMA DE JESUS GOMES SOARES, 6º, 16/04/2017 a 17/04/2022; 202.782-8, ERIK KLEINER MORAES SOUSA, 2º, 20/02/2006 a 19/02/2011; 202.782-8, ERIK KLEINER MORAES SOUSA, 3º, 20/02/2011 a 19/02/2016; 202.782-8, ERIK KLEINER MORAES SOUSA, 4º, 20/02/2016 a 19/02/2021; 34.397-8, GRACILDA DA COSTA CALDEIRA, 5º, 13/01/2018 a 22/01/2023; 205.416-7, TATIANA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO, 3º, 25/03/2013 a 24/03/2018; 205.416-7, TATIANA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO, 4º, 25/03/2018 a 24/03/2023; 36.007-4, KATIA MARIA LOPES, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.007-4, KATIA MARIA LOPES, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 204.098-0, MIRIAM FERREIRA LEAL, 3º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 204.098-0, MIRIAM FERREIRA LEAL, 4º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 35.417-1, SALETE MENDES DE ARRUDA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.417-1, SALETE MENDES DE ARRUDA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 203.355-0, MARIA CLAUDIA ALVES MACIEL, 4º, 14/04/2016 a 13/04/2021; 203.355-0, MARIA CLAUDIA ALVES MACIEL, 5º, 14/04/2021 a 13/04/2026; 203.355-0, MARIA CLAUDIA ALVES MACIEL, 6º, 14/04/2026 a 13/04/2031; 33.809-5, GEICYVAN MARCOS MADEIRO DE SOUSA, 4º, 01/08/2012 a 31/07/2017; 33.809-5, GEICYVAN MARCOS MADEIRO DE SOUSA, 5º, 01/08/2017 a 31/07/2022; 231.215-8, SAMUEL VITOR DIAS DE SOUZA, 2º, 09/09/2019 a 08/09/2024; 32.285-7, IZAAC AZEVEDO DOS SANTOS, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 32.285-7, IZAAC AZEVEDO DOS SANTOS, 5º, 26/02/2017 a 25/02/2022; 223.448-3, ELISANGELA DE CASTRO BRITO LOBO, 2º, 02/03/2018 a

16/03/2023; 35.630-1, JULIO CESAR PIRES DE OLIVEIRA, 2º, 13/02/2003 a 12/05/2008; 35.630-1, JULIO CESAR PIRES DE OLIVEIRA, 3º, 09/06/2011 a 08/06/2016; 35.630-1, JULIO CESAR PIRES DE OLIVEIRA, 4º, 09/06/2016 a 08/06/2021; 228.773-0, TATIANE SAMPAIO GUIMARAES, 2º, 14/07/2019 a 21/09/2024; 39.324-X, MAGALI DOS SANTOS MARQUES, 5º, 06/04/2019 a 05/04/2024; 34.104-5, ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, 4º, 02/11/2012 a 01/11/2017; 34.104-5, ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, 5º, 02/11/2017 a 01/11/2022; 48.698-1, ADRIANA GONCALVES DE AZEVEDO PENDLETON, 5º, 25/03/2013 a 24/03/2018; 48.698-1, ADRIANA GONCALVES DE AZEVEDO PENDLETON, 6º, 25/03/2018 a 24/03/2023; 32.624-0, HUDSON BARBOSA CAMPOS, 4º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 32.624-0, HUDSON BARBOSA CAMPOS, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 205.654-2, ANDRE LUIZ RIBEIRO MARTINS, 4º, 01/08/2019 a 15/09/2024; 49.973-0, LUCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, 5º, 10/08/2016 a 11/08/2021; 34.460-5, ANA CLAUDIA SOUZA DIAS, 4º, 05/01/2013 a 04/01/2018; 34.460-5, ANA CLAUDIA SOUZA DIAS, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 203.583-9, ELBER BATISTA DE BARROS, 3º, 26/05/2011 a 25/05/2016; 203.583-9, ELBER BATISTA DE BARROS, 4º, 26/05/2016 a 13/06/2021; 202.018-1, NELMA DINIZ ALVES, 3º, 23/04/2011 a 22/04/2016; 202.018-1, NELMA DINIZ ALVES, 4º, 23/04/2016 a 22/04/2021; 29.728-3, CAROLINA DE SOUZA GOMES, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 29.728-3, CAROLINA DE SOUZA GOMES, 5º, 31/05/2016 a 30/05/2021; 36.917-9, MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, 5º, 03/07/2019 a 05/09/2024; 25.478-9, SIRLEY MARIA PEREIRA MOTA VIEIRA, 6º, 11/10/2019 a 10/10/2024; 212.326-6, DEIJANE CRUZ CALIXTO, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 212.326-6, DEIJANE CRUZ CALIXTO, 3º, 11/04/2018 a 18/04/2023; 37.584-5, FRANCIMARA DOS SANTOS SENA, 4º, 25/09/2013 a 24/09/2018; 37.584-5, FRANCIMARA DOS SANTOS SENA, 5º, 25/09/2018 a 24/09/2023; 29.699-6, GABRIELA DE OLIVEIRA MELO, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 29.699-6, GABRIELA DE OLIVEIRA MELO, 5º, 31/05/2016 a 30/05/2021; 32.005-6, ALESSANDRA BOTELHO AUGUSTO DA SILVA, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 32.005-6, ALESSANDRA BOTELHO AUGUSTO DA SILVA, 5º, 01/04/2017 a 31/03/2022; 210.659-0, MARINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA FREITAS, 6º, 24/06/2019 a 23/06/2024; 37.363-X, SANDRA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS, 4º, 28/07/2013 a 27/10/2018; 37.363-X, SANDRA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS, 5º, 28/10/2018 a 27/10/2023; 34.931-3, NELMA ALVES DE MELO, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 34.931-3, NELMA ALVES DE MELO, 5º, 08/01/2018 a 07/01/2023; 37.793-7, JALINY DE CARVALHO SANTANA, 2º, 18/12/2003 a 17/12/2008; 37.793-7, JALINY DE CARVALHO SANTANA, 3º, 18/12/2008 a 17/12/2013; 37.793-7, JALINY DE CARVALHO SANTANA, 4º, 18/12/2013 a 17/12/2018; 37.793-7, JALINY DE CARVALHO SANTANA, 5º, 18/12/2018 a 17/12/2023; 211.580-8, JULIO SEVERINO CARDOSO NETO, 2º, 13/02/2012 a 12/02/2017; 211.580-8, JULIO SEVERINO CARDOSO NETO, 3º, 13/02/2017 a 12/02/2023; 201.177-8, EDUARDO SILVA DA CUNHA, 2º, 28/04/2005 a 27/04/2010; 201.177-8, EDUARDO SILVA DA CUNHA, 3º, 28/04/2010 a 27/04/2015; 201.177-8, EDUARDO SILVA DA CUNHA, 4º, 28/04/2015 a 27/04/2020; 35.438-4, DEISE EBERLE VIEIRA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.438-4, DEISE EBERLE VIEIRA, 5º, 12/01/2018 a 11/01/2023; 36.364-2, CLAITON JOSE MACHADO, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 36.364-2, CLAITON JOSE MACHADO, 5º, 20/01/2018 a 26/02/2023; 37.298-6, IZAIRA ARRUDA SOARES GARAVELLI, 3º, 12/06/2014 a 11/06/2019; 37.298-6, IZAIRA ARRUDA SOARES GARAVELLI, 4º, 12/06/2019 a 11/06/2024; 231.286-7, ICARO FONSECA DIAS, 2º, 10/09/2019 a 09/09/2024; 24.085-0, SONIA MARA JESUS GUERRA, 6º, 01/06/2019 a 06/08/2024; 65.353-5, JUDITH BRAUN TURBAY FREIRA, 2º, 01/08/2014 a 31/07/2019; 175.848-9, ELVIRA FERREIRA DA SILVA MARQUES, 3º, 02/04/2019 a 01/05/2024; 27.852-1, PAULO ROGERIO TORQUATO BESERRA, 3º, 02/06/2014 a 01/06/2019; 203.534-0, FRANCISCO SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA, 2º, 03/04/2006 a 02/04/2011; 203.534-0, FRANCISCO SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA, 3º, 03/04/2011 a 02/04/2016; 243.875-5, LIDIANNE MARQUES, 1º, 03/06/2019 a 02/08/2024; 244.005-9, RIZIA SILVA DE SOUZA, 1º, 03/06/2019 a 19/08/2024; 248.747-0, MAYARA WANNESCHKA NEVES FERREIRA SANTOS, 1º, 03/06/2019 a 02/06/2024; 23.565-2, WANDREY DE MATTOS NEVES, 6º, 03/07/2019 a 11/08/2024; 242.916-0, NAIRA CAMPOS CRIVELARO, 1º, 04/04/2019 a 13/08/2024; 34.445-1, DANIELA DE DEUS MOURA DE BRITO, 5º, 05/01/2018 a 04/01/2023; 400.002-1, MARIA DESICA GONZAGA OLIVEIRA, 1º, 05/04/2000 a 04/04/2005; 400.002-1, MARIA DESICA GONZAGA OLIVEIRA, 2º, 05/04/2005 a 04/04/2010; 400.002-1, MARIA DESICA GONZAGA OLIVEIRA, 3º, 05/04/2010 a 04/04/2015; 400.002-1, MARIA DESICA GONZAGA OLIVEIRA, 4º, 05/04/2015 a 04/04/2020; 37.474-1, FABIANO MARTINS DOS ANJOS, 4º, 05/08/2013 a 04/08/2018; 37.474-1, FABIANO MARTINS DOS ANJOS, 5º, 05/08/2018 a 04/08/2023; 34.542-3, DIVINO CARNEIRO DE REZENDE, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 34.542-3, DIVINO CARNEIRO DE REZENDE, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 39.724-5, EDIONES HENRIQUE DO CARMO FRANCA, 4º, 06/04/2014 a 05/04/2019; 39.724-5, EDIONES HENRIQUE DO CARMO FRANCA, 5º, 06/04/2019 a 05/04/2024; 65.353-5, JUDITH BRAUN TURBAY FREIRA, 1º, 06/08/1987 a 05/08/1992; 26.016-9, MARIO ANTONIO FERREIRA, 3º, 07/06/2005 a 06/06/2010; 26.016-9, MARIO ANTONIO FERREIRA, 4º, 07/06/2010 a 06/06/2015; 26.016-9, MARIO ANTONIO FERREIRA, 5º, 07/06/2015 a 09/06/2020; 34.998-4, KENIA ALVES DA SILVA, 3º, 08/02/2008 a 07/02/2013; 211.501-8, MARIA ALVES MELO, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.483-6, CARLA MARIA MADUREIRA DA SILVA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 34.998-4, KENIA ALVES DA SILVA, 4º, 08/02/2013 a 07/02/2018; 211.481-X, CINTIA CARDOSO, 3º, 08/02/2017 a 07/09/2022; 211.501-8, MARIA ALVES MELO, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 211.483-6, CARLA MARIA

MADUREIRA DA SILVA, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 34.998-4, KENIA ALVES DA SILVA, 5º, 08/02/2018 a 07/08/2023; 32.189-3, ANA CLEIDE TORRES DE OLIVEIRA, 4º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 32.189-3, ANA CLEIDE TORRES DE OLIVEIRA, 5º, 08/04/2017 a 29/04/2022; 38.607-3, ROSIMEIRE XAVIER DE LIMA, 5º, 08/04/2019 a 04/08/2024; 226.383-1, RICARDO COSTA PRATESI, 1º, 08/12/2018 a 07/12/2023; 35.117-2, MARIA IDENE OLIVEIRA DE MORAIS, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 35.117-2, MARIA IDENE OLIVEIRA DE MORAIS, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 242.991-8, ANA LUCIA DE CASTRO GONCALVES, 1º, 09/04/2019 a 10/09/2024; 175.520-X, RICARDO DA SILVA ROCHA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 31.914-7, MARCO CEZAR DA SILVA PEREZ, 4º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 175.520-X, RICARDO DA SILVA ROCHA, 3º, 10/02/2019 a 07/07/2024; 175.380-0, MONICA RAMOS BORGES, 3º, 10/05/2019 a 25/09/2024; 37.291-9, GIZELLE PIRES FERREIRA MENDES, 4º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.104-7, CLAUCE ALVES DA SILVA, 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 37.291-9, GIZELLE PIRES FERREIRA MENDES, 5º, 11/05/2018 a 19/05/2023; 66.267-4, DEBORA FIGUEIREDO PEREIRA, 7º, 11/07/2019 a 14/08/2024; 37.219-6, MARCILANE ALVES PINHEIRO, 5º, 12/07/2019 a 11/07/2024; 226.054-9, PRISCILLA XAVIER JUNQUEIRA SANTOS, 2º, 12/07/2019 a 19/08/2024; 75.236-3, VALMIRA ANTONIO DA SILVA, 6º, 13/05/2003 a 12/07/2008; 29.539-6, PATRICIA GOMES DE ALMEIDA, 4º, 13/10/2017 a 12/10/2022; 40.604-X, ADELINA MARIA DE AMORIM MENDONCA, 2º, 14/03/1995 a 13/03/2000; 40.604-X, ADELINA MARIA DE AMORIM MENDONCA, 3º, 14/03/2000 a 13/03/2005; 40.604-X, ADELINA MARIA DE AMORIM MENDONCA, 4º, 14/03/2005 a 13/03/2010; 40.604-X, ADELINA MARIA DE AMORIM MENDONCA, 5º, 14/03/2010 a 13/03/2015; 40.604-X, ADELINA MARIA DE AMORIM MENDONCA, 6º, 14/03/2015 a 13/03/2020; 227.790-5, ANTONIA ADRIANA MOTA ARRAIS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.560-6, HUMBERTO DA SILVA NASCIMENTO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.595-9, ESTER ALVES DA SILVA RAMOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.836-2, MIRIAN HENRIQUE DO NASCIMENTO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.777-9, MARCIA MARIA DE PAIVA RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 07/09/2020; 229.062-6, ELIZABETH PIPPI DA ROSA, 1º, 14/07/2014 a 12/08/2019; 230.631-X, LUCIMAR AFONSO DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 28/07/2019; 228.510-X, FERNANDO DE ASSIS ALVES, 1º, 14/07/2014 a 13/01/2021; 230.194-6, LEANDRO DOUGLAS CORREIA DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 227.790-5, ANTONIA ADRIANA MOTA ARRAIS, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 228.595-9, ESTER ALVES DA SILVA RAMOS, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 230.194-6, LEANDRO DOUGLAS CORREIA DOS SANTOS, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 228.836-2, MIRIAN HENRIQUE DO NASCIMENTO, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 230.353-1, ANDREIA PEREIRA DE PAULA, 2º, 14/07/2019 a 02/08/2024; 227.835-9, THIAGO RODRIGUES SILVA, 2º, 14/07/2019 a 10/08/2024; 227.924-X, CASSIO GUILHERME PRADO DA SILVA, 2º, 14/07/2019 a 13/08/2024; 228.196-1, SAVIA BONA VASCONCELOS SOARES, 2º, 14/07/2019 a 05/08/2024; 228.204-6, ROSEMEIRE DE SOUZA SATURNINO, 2º, 14/07/2019 a 13/08/2024; 229.979-8, ANA GABRIELA DE BRITO DE MOURA MENDES, 2º, 14/07/2019 a 05/08/2024; 230.210-1, WALDEMAR SILVA JUNIOR, 2º, 14/07/2019 a 04/08/2024; 229.265-3, MARCOS ANTONIO GOMES MORAIS, 2º, 14/07/2019 a 26/08/2024; 229.631-4, MYKAELLA SOARES LEONARDO, 2º, 14/07/2019 a 26/08/2024; 229.406-0, KAROLINNE LEITE PEREIRA DANIEL, 2º, 14/07/2019 a 15/08/2024; 229.937-2, ARIELLEN CANDIDO OLIVEIRA, 2º, 14/07/2019 a 14/08/2024; 228.698-X, JUMA DRUMMOND REZENDE, 2º, 14/07/2019 a 11/08/2024; 229.103-7, PRISCILA REGINA DOS SANTOS ANDRADE, 2º, 14/07/2019 a 11/08/2024; 229.180-0, ZIVAINI PIO DE SANTANA DO VALE GUIMARAES, 2º, 14/07/2019 a 11/08/2024; 229.449-4, ARIANA ANTONIA DA SILVA NEVES, 2º, 14/07/2019 a 11/08/2024; 229.523-7, BRUNA LUISA RIBEIRO DE FREITAS, 2º, 14/07/2019 a 11/08/2024; 230.515-1, RAIMUNDO DE JESUS SILVEIRA, 2º, 14/07/2019 a 11/08/2024; 229.308-0, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES, 2º, 14/07/2019 a 10/08/2024; 229.427-3, VIRGINIA DE OLIVEIRA MENDES, 2º, 14/07/2019 a 05/08/2024; 229.236-X, MARIA DO CARMO PEREIRA QUERMES, 2º, 14/07/2019 a 03/08/2024; 230.471-6, KAROLINE FORTES RODRIGUES, 2º, 14/07/2019 a 03/08/2024; 228.681-5, AKEMI OHASHY RAMOS, 2º, 14/07/2019 a 02/08/2024; 229.530-X, VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA MORAES, 2º, 14/07/2019 a 02/08/2024; 230.404-X, SYLVIA MARTINS SOUTO COSTA, 2º, 14/07/2019 a 26/07/2024; 230.484-8, LORENA TAYNAH DE MIRANDA CUNHA, 2º, 14/07/2019 a 02/08/2024; 230.498-8, PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, 2º, 14/07/2019 a 02/08/2024; 228.803-6, JERUSA BARBOSA PINHEIRO, 2º, 14/07/2019 a 01/08/2024; 229.566-0, TATYANE PEREIRA DOS REIS, 2º, 14/07/2019 a 01/08/2024; 229.575-X, ELIZABETE CARDOSO DA SILVA, 2º, 14/07/2019 a 01/08/2024; 228.171-6, LUCIANO CARDOSO SILVA, 2º, 14/07/2019 a 08/08/2024; 228.560-6, HUMBERTO DA SILVA NASCIMENTO, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 228.967-9, KESSIA ARAUJO DOS SANTOS, 2º, 14/07/2019 a 11/08/2024; 229.437-0, FABIOLA DE PAULA DE OLIVEIRA REZENDE, 2º, 14/07/2019 a 04/08/2024; 228.980-6, MARCIO DE ALMEIDA PADILHA, 2º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 229.137-1, LEONARDO HENRIQUE MIRANDA ABECCASSIS, 2º, 14/08/2019 a 13/08/2024; 229.985-2, MAGNOLIA FERREIRA PASSOS TALPO, 2º, 15/07/2019 a 19/08/2024; 229.709-4, POLLYANNA VIEIRA BARRADAS SOUZA, 2º, 15/07/2019 a 10/08/2024; 228.742-0, DANIELLE APARECIDA ALVES TEODORO, 2º, 15/07/2019 a 03/08/2024; 229.939-9, HALLYSON GOMES MONSORES, 1º, 15/07/2019 a 01/08/2024; 229.383-8, KALEY GOMES DE SOUSA, 2º, 15/07/2019 a 28/08/2024; 229.694-2, WALTERSON ROMEU DE SOUZA JUNIOR, 2º, 15/07/2019 a 12/08/2024; 35.959-9, ARLETE DUTRA DA SILVA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 35.959-9, ARLETE DUTRA DA SILVA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 300.050-8, PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA, 2º,

16/02/2005 a 15/02/2010; 300.050-8, PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA, 3º, 16/02/2010 a 15/02/2015; 300.050-8, PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA, 4º, 16/02/2015 a 15/02/2020; 33.526-6, HELOISA BEATRIZ ARAUJO, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.526-6, HELOISA BEATRIZ ARAUJO, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 230.537-2, MICHELLE LEITE RIBEIRO, 2º, 16/07/2019 a 13/08/2024; 228.982-2, MARINE LIMA DE OLIVEIRA, 2º, 16/07/2019 a 22/08/2024; 228.440-5, VIVIAN VELOSO VALE, 2º, 16/07/2019 a 03/08/2024; 229.856-2, FABIANA TOLEDO COSTA RODRIGUES, 2º, 16/07/2019 a 04/08/2024; 242.908-X, SORAYA SILVA, 2º, 16/07/2019 a 15/07/2024; 226.419-6, MARCIA NAIR MIELDAZIS NEVES, 2º, 17/02/2019 a 05/08/2024; 205.605-4, MARA CRISTINA DE OLIVEIRA, 4º, 17/04/2018 a 21/05/2023; 204.627-X, ANDREIA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA, 3º, 18/02/2013 a 17/02/2018; 204.627-X, ANDREIA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 203.563-4, ANDREA PIRES YAMAGUCHI, 2º, 18/04/2006 a 17/10/2011; 32.550-3, JAQUELINE ANDRADE FERREIRA ALVES, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 23.530-X, CARLA BORGES CARDOSO, 6º, 18/04/2019 a 17/04/2024; 203.563-4, ANDREA PIRES YAMAGUCHI, 3º, 18/10/2011 a 17/10/2016; 203.563-4, ANDREA PIRES YAMAGUCHI, 4º, 18/10/2016 a 17/10/2021; 36.120-8, JOCEINICE CABRAL COSTA DE SOUZA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.010-4, ETIENE BARBOSA RAMOS, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.120-8, JOCEINICE CABRAL COSTA DE SOUZA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 23.589-X, JEFERSON DE AQUINO SILVA, 3º, 19/02/2005 a 20/03/2010; 36.204-2, SILVIA HELENA ALMEIDA BRUNO, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 36.204-2, SILVIA HELENA ALMEIDA BRUNO, 5º, 20/01/2018 a 19/01/2023; 204.966-X, SEBASTIANA ALMEIDA DE LIMA NO, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 204.966-X, SEBASTIANA ALMEIDA DE LIMA NO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 206.689-0, ALBERTO ROBERTO COSTA, 2º, 21/01/2009 a 20/05/2018; 36.541-6, FLAVIO CARDOSO AURELIANO, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 36.541-6, FLAVIO CARDOSO AURELIANO, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 23.589-X, JEFERSON DE AQUINO SILVA, 4º, 21/03/2010 a 20/03/2015; 205.605-4, MARA CRISTINA DE OLIVEIRA, 3º, 21/03/2013 a 16/04/2018; 23.589-X, JEFERSON DE AQUINO SILVA, 5º, 21/03/2015 a 20/03/2020; 213.325-3, RAFAEL GAUCHE, 1º, 21/10/2016 a 20/10/2021; 26.890-9, ALDEIRTON MORAIS DE ALMEIDA, 3º, 22/01/2007 a 21/02/2012; 26.890-9, ALDEIRTON MORAIS DE ALMEIDA, 4º, 22/02/2012 a 21/02/2017; 26.890-9, ALDEIRTON MORAIS DE ALMEIDA, 5º, 22/02/2017 a 21/02/2022; 65.255-5, MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, 3º, 24/03/2000 a 23/03/2005; 65.255-5, MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, 4º, 24/03/2005 a 23/03/2010; 65.255-5, MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, 5º, 24/03/2010 a 23/03/2015; 65.255-5, MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, 2º, 24/07/1993 a 23/03/2000; 205.771-9, FABIANA SARAIVA DE BARROS CORREIA, 3º, 25/03/2013 a 24/12/2018; 243.253-6, CINTIA ALMEIDA BARBOSA, 1º, 25/04/2019 a 23/07/2024; 205.771-9, FABIANA SARAIVA DE BARROS CORREIA, 4º, 25/12/2018 a 24/12/2023; 230.990-4, ROSECLEIA DA SILVA PEREIRA SOUZA, 1º, 27/08/2014 a 26/08/2019; 27.659-6, ROOSEVELT DE AGUIAR E SILVA, 5º, 27/08/2018 a 26/08/2023; 206.034-5, FRANCY NILDA DA SILVA FREIRE, 3º, 29/04/2013 a 28/04/2018; 213.628-7, NILTON OLIVEIRA DA SILVA, 1º, 29/04/2016 a 28/04/2021; 206.034-5, FRANCY NILDA DA SILVA FREIRE, 4º, 29/04/2018 a 28/04/2023; 201.550-1, GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, 4º, 29/08/2015 a 09/04/2021; 231.699-4, LARA MARIA DE MELO DIAS, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 43.857-X, ESVALDO DANTAS DA SILVA, 5º, 30/04/2011 a 29/04/2016; 43.857-X, ESVALDO DANTAS DA SILVA, 6º, 30/04/2016 a 29/04/2021; 38.388-0, DENILSON BENTO DA COSTA, 7º, 30/04/2019 a 12/08/2024; 203.764-5, ILNAR MOREIRA GOMES, 1º, 30/08/2001 a 09/07/2007; 25.527-0, RUTE BARBOSA DE SOUSA, 5º, 31/10/2014 a 30/10/2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.250-9, IVONE VENANCIO FERNANDES, 00080-00309170/2024-44, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/10/2024; 21.168-0, ADRYANA KLEYDE HENRIQUE SALES BATISTA, 00020-00037218/2024-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2023; 23.299-8, JUBILEIA DE ALMEIDA MIRANDA VITOR, 00020-00061714/2024-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/06/2020 a 12/07/2020; 24.634-4, DIRCEU RODRIGUES BRAGANCA, 00080-00300128/2024-68, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/11/2024; 25.566-1, MARIA CILENI TEIXEIRA, 00080-00145092/2021-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2024; 25.568-8, ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA, 00080-00309206/2024-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2024; 25.100-3, MARIA HELENA DANTAS MIRANDA, 00080-00310658/2024-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2024; 25.564-5, MARIA JOSE MARTINS FERREIRA, 00080-00303942/2024-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2024;

26.266-8, KATYANA REGINA DE SOUZA, 00080-00302066/2023-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2024; 27.445-3, FERNANDO JOSE CRUZ, 00080-00287314/2022-32, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/11/2024; 28.991-4, IONE ALVES BARROS, 00080-00225002/2024-05, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/11/2024; 30.190-6, VANGELA DO CARMO OLIVEIRA VASCONCELOS, 00080-00222161/2022-88, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/11/2024; 30.520-0, SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00297415/2024-83, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 18/07/2024; 32.274-1, ELIZANGELA JOSE DA SILVA ATAIDES, 00080-00251947/2023-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/01/2024; 32.810-3, MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA, 00080-00310621/2024-96, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/08/2024; 33.839-7, FRANCISCO SOLANO FERREIRA LACERDA, 00080-00043316/2024-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2024; 33.999-1, RITA DE CASSIA MUNIZ BAIÃO, 00020-00062485/2024-36, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/06/2021 a 16/06/2021; 34.713-2, MARIA NEUZA DE ALENCAR SEABRA, 00080-00222789/2021-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2024; 36.433-9, ANA LOURDES LIMA FONTELE, 00080-00213427/2024-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/11/2024; 37.684-1, ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00080-00231782/2024-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/10/2024; 37.657-4, SUSIE DE QUEIROZ PEREIRA, 00020-00061737/2024-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2021 a 12/04/2021; 38.263-9, LUCIANE MARIA DE LIMA, 00080-00170651/2023-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/04/2024; 38.571-9, ANABEL NASCIMENTO BARBOSA COSTA, 00080-00006175/2024-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2024; 38.015-6, ALESSANDRA OLIVEIRA BRANDAO CARLOS, 00080-00194710/2024-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2024; 38.030-X, MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, 00080-00310902/2024-49, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/09/2024; 38.355-4, CYBELE ALVES GUSMÃO SILVA, 00020-00062445/2024-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/09/2021 a 12/10/2021; 39.070-4, MARIA FRANCISCA BREVE CARDOSO MONTEIRO, 00080-00043285/2024-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2024; 39.352-5, ADRIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO, 00080-00222400/2024-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2024; 39.381-9, CLEINAAAN LIMA MARTINS, 00080-00235562/2024-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2024; 39.103-4, EDNEA SANCHES, 00080-00309147/2024-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2024; 43.106-0, EDVALDO ALVES DE SOUZA, 00020-00060165/2024-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/06/2021 a 05/07/2021; 48.765-1, ROSANA DA SILVA PEGAS LUNARDI, 00080-00233157/2024-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/11/2024; 48.040-1, JANINE GONCALVES DANTAS, 00020-00062482/2024-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/06/2021 a 24/06/2021; 49.471-2, MARIA NEUZA ALVES FERREIRA LOPES, 00080-00112475/2021-92, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/05/2024; 49.621-9, LUCIANA RAMOS ROSA PALAVITSINOS, 00080-00185237/2024-49, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/11/2024; 65.023-4, ALAIDES ROCHA VILELA DE FARIA, 00020-00062462/2024-21, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 07/11/2020 a 18/03/2021; 69.046-5, MOISES FABIANO PEREIRA DA SILVA, 00080-00235835/2024-76, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/11/2024; 200.312-0, DAGMA LUCIA AMANCIO DE OLIVEIRA, 00080-00113580/2024-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/11/2024; 201.152-2, VALDETE VITOR DIAS, 00080-00007726/2023-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2023; 201.016-X, ADILAMAR JOSE DE SOUZA BATISTA, 00080-00245817/2024-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2024; 203.537-5, ROSA DE CASSIA MATOS SANTALUCIA, 00080-00309123/2024-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/08/2024; 204.967-8, MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, 00080-00215814/2024-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/09/2023; 205.928-2, ADRIAO HENRIQUE DA SILVA, 00080-00083570/2024-14,

nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2024; 205.019-6, LUCIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MARQUES, 00080-00263571/2024-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2024; 205.623-2, JOAO ALBERTO NUNES DA SILVA, 00080-00309185/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2024; 208.814-2, LIENE MACHADO DE LIMA, 00080-00242250/2022-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/08/2024; 208.139-3, MARCIA REGINA PEREIRA, 00080-00293686/2024-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2024; 229.053-7, MARIA LUCINEIDE ORACIO DE LIRA, 00080-00164623/2024-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2024; 241.947-5, EVA SIMAO DA MOTA, 00080-00187586/2024-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2024; 300.630-1, ELIN MARY DE LIMA NOLASCO, 00080-00078414/2023-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2024; 300.749-9, MARIA ESTER BEZERRA DE SOUSA, 00080-00304661/2024-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/10/2024; 300.153-9, VALDENIA LEITE DIAS, 00020-00063717/2024-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/01/2022 a 25/01/2022; 400.037-4, WILSON OSMAR DE JESUS, 00080-00128615/2024-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/10/2024.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência à servidora NIRIA LOURENCO, matrícula nº 38.208-6, publicada no DODF nº 206, de 25/10/2024, conforme processo nº 00080-00142378/2024-77.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 216, de 10/05/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, no ato que concedeu o abono de permanência à servidora NADJA RAMOS DE AVILA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/05/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 03/09/2022..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 14, de 12/01/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 13/01/2022, no ato que concedeu o abono de permanência à servidora MICHELLA BEATRIZ ROMAO MESQUITA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 27/10/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 19/04/2022..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 418, de 31/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 167, de 01/09/2023, no ato que concedeu o abono de permanência à servidora JANETE ALVES MACHADO LONDI, ONDE SE LÊ: "...a contar de 22/07/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 03/01/2023..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 477, de 18/10/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 196, de 19/10/2023, no ato que concedeu o abono de permanência à servidora GIOVANA ARAUJO LOPES NOGUEIRA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 30/12/1899...", LEIA-SE: "...no período de 12/01/2024 a 25/01/2024..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 478, de 17/10/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 201, de 18/10/2023, no ato que concedeu o abono de permanência à servidora ELAINE FREIRE CUNHA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 07/10/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 03/10/2024..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "F" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora FERNANDA ROCHA GAY, matrícula nº 212.303-7, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, a contar de 03/02/2025, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00320229/2024-55.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora MARINA RIBEIRO DA CUNHA FERNANDES, matrícula nº 234.022-4, para participar do 19º Campeonato Brasileiro de Máster Saquarema Vôlei de Quadra – 2024, em Saquarema/RJ, nos dias 18 e 19/11/2024, conforme processo nº 00080-00262734/2023-97.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no

DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor JUDSON REZENDE DA SILVA, matrícula nº 259.218-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00317396/2024-19.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 518, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR CLÁUDIA IVANINE LAVAL SILVA WOODIE, matrícula 27.463-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04044-00030778/2024-55.

APOSENTAR LINDOMAR JOSÉ ALBINO DE CARVALHO, matrícula 220.374-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00029223/2023-45.

APOSENTAR MARTA MARTINS DA SILVA, matrícula 202.326-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04044-00028881/2024-35.

APOSENTAR ONILZA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 208.115-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00027056/2024-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA APARECIDA CARVALHO DA SILVEIRA, matrícula 22.969-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00290790/2024-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALZIRA RODRIGUES ALVES DA SILVA, matrícula 37.590-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00288865/2023-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a APARECIDA DAS GRAÇAS CÔRTEZ, matrícula 30.705-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00270938/2024-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a AUXILIADORA LEMOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 39.326-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00117340/2024-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA NEILA MAGALHÃES, matrícula 33.534-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00259899/2024-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVANILDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 39.670-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00271727/2023-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILMA DA SILVA LOPES FERREIRA, matrícula 21.977-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos

termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00278319/2024-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDUARDO SILVA DA CUNHA, matrícula 201.177-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00282327/2024-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDVANIA ALVES VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 28.424-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00301116/2023-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 23.432-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00069371/2024-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLAVIO RODRIGUES XAVIER, matrícula 67.285-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00080-00213786/2022-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula 212.152-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00173755/2019-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO SOLANO FERREIRA LACERDA, matrícula 33.839-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00036094/2024-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a GARDENIA MARIA DA SILVA, matrícula 300.930-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00072182/2024-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO ALVES ARAUJO, matrícula 200.136-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00222934/2024-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISAURA COSTA DE SOUZA, matrícula 39.378-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00207719/2022-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANILDO DENIVALDO DA SILVA FILHO, matrícula 176.235-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00144407/2024-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA DA SILVA FELIX, matrícula 28.718-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00203597/2023-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA SILVEIRA DA COSTA BENETTI, matrícula 203.789-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00247043/2021-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALZELEIDE SILVA, matrícula 47.455-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00219977/2024-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA DANTAS MIRANDA, matrícula 25.100-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00249643/2024-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LINDALVA SARAIVA FILHA, matrícula 33.275-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00148632/2023-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARICLEUD DOMINGUES REGO FIGUEIREDO, matrícula 201.574-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00024293/2024-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 37.786-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00194580/2023-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAYME BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 204.947-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00138194/2024-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEILA ALMEIDA LONDE, matrícula 37.680-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00142978/2023-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 20.030-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00276861/2024-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE FARIAS GONTIJO, matrícula 30.136-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00188757/2024-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANA ANICIO VIANA BESERRA, matrícula 37.938-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00204562/2024-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANNY MARTINS CARDOSO, matrícula 48.577-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00301064/2023-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALÉRIA SIQUEIRA BARBOSA, matrícula 216.679-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00178290/2023-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 401, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 02 de setembro de 2024, páginas 63 a 65, o ato que concedeu aposentadoria a HELENI QUEIROZ DA SILVA, matrícula 24.435-X, no cargo

de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para: HELENI QUEIROZ DA SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00080-00063635/2024-13.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 488, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 206, de 25 de outubro de 2024, páginas 77 a 80, o ato que concedeu aposentadoria a ELIZABETH ALVES CATAPANO, matrícula 36.103-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento ao despacho 155899226 a contar de 25 de outubro de 2024. Processo SEI nº 00080-00225526/2022-26.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 506, de 06 de novembro 2024, publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, páginas 80 e 81, o ato que concedeu aposentadoria a SOLANGE MARIA FERREIRA DE CASTRO GOES, matrícula 203.528-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento à solicitação da servidora no despacho nº 155954633, a contar de 08 de novembro de 2024. Processo SEI nº 00080-00253788/2022-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO COORDENADOR

Em 14 de novembro de 2024

Assunto: Indicação de comissão para o acompanhamento da execução do contrato nº 031/2024 - SSP- URGENTE

Trata-se da necessidade urgente de publicação em DODF, conforme Memorando Nº 518/2024 - SSP/SESP/SUBISP (154294968) e conforme tratativas sobre comissão para o acompanhamento do contrato nº 031/2024 - SSP:

DADOS DO GESTOR - TITULAR	
CONTRATO ADMINISTRATIVO FUSPDF Nº 31/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, E ESSÊNCIA PROCESSOS PARTICIPATIVOS, de razão social TATIANA DE ARAÚJO ESPÍNDOLA - ME.	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.266.474/0001-12	
Nome do Servidor (a): IVAN MARTINS DE SIQUEIRA	
Matrícula: 1.690.334/X	CPF: 284.***.***-0
Lotação: AGEPRO/GAB	
E-mail do Servidor(a): ivan.siqueira@ssp.df.gov.br	Telefones: (61) 981***
DADOS DO FISCAL TÉCNICO	
Nome do Servidor (a): NÚBIA PELLICANO DE OLIVEIRA ARAÚJO	
Matrícula: 1.720.586-7	CPF: 719.***.***-91
Lotação: SUBISP	
E-mail do Servidor(a): confedis@ssp.df.gov.br/nubiapel@gmail.com	Telefones: (61) 981***
DADOS DO FISCAL TÉCNICO- SUBSTITUTO	
Nome do Servidor (a): G'MAYEEL WISTEMANN DA CUNHA SOUSA (substituto)	
Matrícula: 1.719.457-1	CPF: 722.***.***-91
Lotação: SUBISP	
E-mail do Servidor(a): gmayeel@gmail.com	Telefones: (61) 9825***
DADOS DO FISCAL ADMINISTRATIVO	
Nome do Servidor (a): G'MAYEEL WISTEMANN DA CUNHA SOUSA	
Matrícula: 1.719.457-1	CPF: 722.***.***-91
Lotação: SUBISP	
E-mail do Servidor(a): gmayeel@gmail.com	Telefones: (61) 9825***

JASIEL TAVARES FERNANDES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve:

RATIFICAR o inteiro teor da PORTARIA PMDF DE 30 DE SETEMBRO DE 2011, publicada no BCG nº 190, de 10 de outubro de 2011, no intuito de publicá-la no DODF, nos seguintes termos:

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 da Lei nº 6.477, de 1º/12/77, e com base na Portaria PMDF nº 249, de 10/05/99 e ainda considerando o que consta nos Autos do Conselho de Disciplina nº 2008.001.0075.0058, resolve:

EXCLUIR, ex officio, das fileiras da Corporação, o CB PM Ref. HÉLIO ANDRÉ DA SILVA, Mat. 11.621/1, CPF 381.***.***-30, com base no artigo 2º inciso I, Alíneas “b” e “c”, da Lei nº 6.477/77, no art. 112, Inciso III, da Lei nº 7.289, (Estatuto dos Policiais Militares do DF), e ainda no art. 5º, Inciso II e III, e art. 6º da Portaria PMDF nº 249/99, com direito à percepção dos proventos, garantido ao referido senhor nos termos da nova redação do art. 23 da Lei nº 10.486/02. Publique-se em BCG e no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 1.382, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00162120/2024-96, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC HELIO DE SOUSA SANTOS, matrícula 22.706/4, processo nº 00054-00161621/2024-55 e 1º SGT QPPMC RONI ONIVES DE LISBOA, matrícula 24.034/6, processo nº 00054-00155576/2024-08.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 065781/2024 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 07/11/2024 (155611039), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00037200/2024-29, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD 2ª Classe ALEXANDRE COELHO DA SILVA - mat. 3428132-0, nas fileiras da Corporação, a contar de 05 de setembro de 2024, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, exarada nos autos do Processo nº 0756293-89.2024.8.07.0016 - TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 0054-003119/1986, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 510, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2021, página 52, ONDE SE LÊ: "...a contar de 12 de novembro de 2020, data do óbito da extinta pensionista militar...", LEIA-SE: "...a contar de 11 de novembro de 2020, data do óbito da extinta pensionista militar...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 430, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC KENNY KLDAY'S CHAVES, Mat. 195.644/2, para a função de 1º membro, 2º SGT QPPMC MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, Mat. 216.307/1, para a função de 2º Membro, e o 3º SGT QPPMC FILIPE CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 731.879/0, para a função de 3º membro, do Contrato nº 44/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023-MJ/DPRF (Doc. SEI nº 126970814), do Termo de Referência - 30/2023- MJ/DPRF (Doc. SEI nº 116189895), da Ata de Registro de Preços nº 85/2023 (Docs. SEI nº 127736505), da Proposta (Docs. SEI nº 127734685) e da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas

no Edital, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00148892/2024-15 e (Origem SEI nº 00054-00089508/2023-54).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Memorando Nº 108/2024 - PMDF/4ºBPM/SOI/CH (155450346), de 06 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a CB QPPMC VIRGÍNIA CLÁUDIA COSTA DA SILVA, Matr. 215.564/8, da função de Membro da Comissão Executiva do Termo de Cessão de Uso nº 01/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e o Banco de Brasília S.A. - BRB, o qual tem por objeto a cessão de uso gratuita ao BRB de áreas, situadas nas dependências de unidades da PMDF, para, única e exclusivamente, a instalação de terminais de caixas eletrônicos de autoatendimento, nos termos do processo nº 00054-00069291/2019-80.

Art. 2º Designar a SGT TATIANE DUARTE LEMOS, Matr. 732.573/8, para a função de Executor Substituto do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 445, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 10 e Art. 259 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o teor do Memorando Nº 500/2024 - PMDF/DEC/ATJ (155662204), de 08 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM ADRIANO BORGES ROEPKE, Matr. 50.657/5, para a função de Executor, e o MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, Matr. 50.659/1, para a função de Executor Substituto, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024, o qual tem por objeto promover, aprimorar e ampliar as atividades de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas nas duas instituições, com foco nos problemas que perpassam o Distrito Federal e o entorno, conforme consta no Processo SEI nº 00054-00134809/2024-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 447, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 57/2024 - PMDF/DINFRA/CH - (152818283), da Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM PEDRO HENRIQUE BERTO, Mat. 175.497/1, da função de Presidente, o 2º TEN QOPM THALES AZEVEDO ARAÚJO, Mat. 175.497/1, da função de 1º membro, 2º SGT QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, da função de 2º membro Mat. 215.956/2, e o SD QPPMC MAXWEL ARAUJO SOARES, Mat. 735.648-X, para função de 2º membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM THALES AZEVEDO ARAUJO, Mat. 731.761-1, para a Função de Presidente, SD QPPMC AFONSO MARTINS MENDES, Mat. 735.648/X, para a função de 2º membro, do Contrato nº 40/2022, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa VIVA SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00009584/2021-22.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 2º TEN QOPM THALES AZEVEDO ARAUJO, Mat. 731.761-1, na Função de Presidente, o SD QPPMC LUCAS PORTO DE SALES TELES, Mat. 736.099-1, na função de 1º membro, e o SD QPPMC AFONSO MARTINS MENDES, Mat. 735.648/X, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 448, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Memorando Nº 297/2024 - PMDF/DGP/DRS/SRS/CH (156024206), de 12 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a MAJ QOPM ESTEFÂNIA CALADO CAVALCANTE, Matr. 50.833/0, da função de Executora Substituta do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e as Unidades Federativas, o qual foi publicado no Diário Oficial da União nº 10, de 10 de janeiro de 2018, tendo por objeto estruturar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Força Nacional de Segurança

Pública (FNSP) e a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), permitindo operações conjuntas, promoção de programas e projetos do Governo Federal, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Cíveis, Polícias Técnicas Científicas e Agentes Penitenciários das Unidades Federativas, conforme os termos do Processo SEI-GDF Nº 0054-000599/2018.

Art. 2º Designara MAJ QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, Matr. 77.169/4, para a função de Executor Substituto do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 449, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Gestores, o CAP QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR Matr. 24.224/1, da função de Gestor, e o ST QPPMC RR JOSÉ CÍCERO DA SILVA ROCHA, Matr. 15.925/5, da função de Fiscal Requisitante e Designar, para a Comissão Central de Gestores o 2º TEN QOPM MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, Matr. 736.370/2, para a função de Gestor, do Contrato nº54/2023, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº05/2023 - PMDF e Ata e Registro de Preços nº39/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, nos autos do Processo SEI nº 00054-00139233/2023-15 - (Origem 00054-00033224/2021-41).

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: 2º TEN QOPM MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, Matr. 736.370/2, na função de Gestor, 1º SGT QPPMC WAGNER CORREA MIRANDA, Matr. 24.035/4, na função de fiscal técnico e o 3º SGT QPPMC ALEXANDER DE SOUZA ALMEIDA, Matr. 731.974-6, na função de fiscal administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 451, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Memorando Nº 152/2024 - PMDF/DITEL/SAU (156149340), de 19 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR, Matr. 24.224/1, da função de Executor do Convênio nº 936530/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Ministério da Justiça e Segurança Pública o qual tem por objeto Implantação de Central de Monitoramento de Violência Doméstica e Familiar na Seção de PROVID - CPSP/PMDF, nos termos do processo SEI-GDFº nº 00054-00101890/2022-09.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, Matr. 736.370-2, para a função de Executor do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 JOSIMAR MIGUEL DE SOUSA, matr. 1405430, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00171904/2024-33.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

ALTERAR a Portaria de 18 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024, ONDE SE LÊ: “...SUSPENDER os efeitos da Portaria de 05 de abril de 2024,

publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, referente à agregação do Capitão QOBM/Cond. PAULO CESAR DE SOUSA DA FONSECA, matr. 1403533, em cumprimento a Decisão do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, id 193115582, constante no Processo nº 0730344-63.2024.8.07.0016...”, LEIA-SE: “...SUSPENDER os efeitos da Portaria de 05 de abril de 2024, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, referente à agregação do Capitão QOBM/Cond. PAULO CESAR DE SOUSA DA FONSECA, matr. 1403533 e reverter ao respectivo Quadro, em cumprimento a Decisão do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, id. 193115582, constante no Processo nº 0730344-63.2024.8.07.0016...”.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota-parte da Pensão Militar concedida a Rosângela Menezes de Oliveira, matr. 05195292, filha, por ter falecido em 05 de novembro de 2024, cujo instituidor é o extinto SubTen. BM (Ref.) JOSE DE OLIVEIRA, matr. 1400283, falecido em 26 de abril de 2007, com fundamento no art. 50, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência alterar a cota parte de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) da pensão militar que faz jus as pensionistas: Regina Menezes de Oliveira Ramos, matr. nº 05195225, Rosilane de Oliveira Thomaz, matr. nº 05195322, Rosemary Oliveira de Souza, matr. nº 05195314 e Roseli Menezes de Oliveira, matr. nº 05195268, a contar de 05 de novembro de 2024. Processo de Pensão Militar nº SEI-00053-00184189/2024-07.

FABIANO LUÍS DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 836, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), para substituir a servidora BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250.373-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretora, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024 e no período de 27/11 a 06/12/2024, em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentares da Titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00003976/2022-31.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 265, da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Deferir Pedido de Reconsideração elaborado pelo servidor MARCELO BONTEMPO DE FARIA, Policial Penal, matrícula nº 190.620-8, que, inconformado com a sanção disciplinar de 04 (QUATRO) dias SUSPENSÃO, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024, pág. 66, que lhe foi aplicada pela prática da transgressão disciplinar tipificada nos Art. 190, inciso I, c/c. Art. 180, inciso III, V e XIII da Lei Complementar distrital nº 840/2011, além de que, com essa conduta, deu causa a infração administrativa de natureza média, prevista no art. 191, inciso IV, da citada legislação, em razão dos fatos apurados nos autos do Processo SEI nº 04026-00035950/2023-02, solicita o acolhimento das razões do pedido formulado.

Art. 2º Converter a pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240040/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 195/2023-SEAPE, Relatório (136999632), Processo SEI-GDF nº 04026-00045092/2023-04, Decisão (142525940) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9 e ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240045/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 216/2023-SEAPE, Relatório (143197453), Processo SEI-GDF nº 04026-00000550/2024-59, Decisão (144603744) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, JILIANY ALVES PEREIRA, matrícula nº 197.104-2, ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5 e EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.370-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ARTHUR PLÁ DE ÁVILA MENEZES, policial penal, matrícula 1.682.809-7, mediante dispensa de ponto, no período de 08/11/2024, 09/11/2024 e 11/11/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação na instrução da disciplina "Tiro Aplicado a Segurança de Autoridades" do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - 6ª Edição - Processo SEI nº 04026-00047481/2024-47.

SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento do servidor ANDRÉ LUIS AREIAS DE MORAES, Policial Penal, matrícula 17162084, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 23/10/2024 até 25/10/2024, para participação no Curso de Técnicas de Imobilização Policial, promovido pelo DEPEN/MJSP - Processo SEI 04026-00046871/2024-08.

SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora KAMILA CÉLIA MENDONÇA REGO, Policial Penal, matrícula nº 1971573, mediante dispensa de ponto, no período de 12/11/2024 a 14/11/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação em visitas técnicas às unidades prisionais do sistema penitenciário e APACs nos estados do Maranhão e Piauí - Processo SEI nº 04026-00047728/2024-25.

SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento dos servidores VITOR WAGNER ALVES NONATO, Policial Penal, matrícula nº 17160162; ISAAC BORGES MOTA, Policial Penal, matrícula nº 17161479; GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS NUNES, Policial Penal, matrícula nº 17198356; e ANDRE LUIS AREIAS DE MORAES, Policial Penal, matrícula nº 17162084, mediante Dispensa de Ponto com Ônus Limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 23 a 25 de outubro de 2024, para participação na Capacitação em Técnicas de Imobilização Policial, ofertada pela Força Penal Nacional - Processo SEI nº 04026-00045839/2024-05.

SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento dos servidores LEANDRO SANTIAGO BRASIL DIAS DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 1977539; MARCOS VINICIUS PERES BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 17161487; MARCELO WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17162068, mediante Dispensa de Ponto com Ônus Limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 15 a 17 de outubro de 2024, para participação na Capacitação em Técnicas e Tecnologias Menos Letais, ofertada pela Força Penal Nacional. Processo SEI nº 04026-00044299/2024-34.

SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.682.640-1, e WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula 180.258-5, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01849, emitida em 13/11/2024, em favor da empresa SANEADO COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, Processo SEI nº 04026-00047631/2024-12, que tem por objeto a aquisição de 10 (dez) CABO CONEXÃO - CABO CONEXÃO - CABO CONEXÃO SEÇÃO NOMINAL: 3 X 0,75 MM2, CORRENTE NOMINAL: 10 A, COMPRIMENTO CABO: 2 M, ACESSÓRIOS: PLUG MOLDADO INTEGRADO MACHO/FEMEA, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL COBERTURA: BORRACHA FLEXÍVEL, TIPO: POWER CORD, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 110/220, Marca: FDCONDUTORES (ENERCABOS), Unid: unidade, Item: 53, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de FÁBIO DA SILVA matrícula 1.693.115-7, Polícia Penal, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 2.682 dias, referente ao período de 06/01/2011 a 10/05/2018, prestado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no cargo de Técnico em Assistência Social; e, 382 dias, referente ao período de 11/05/2018 a 27/05/2019, prestado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no cargo de Agente Socioeducativo, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo SEI: 04026-00048401/2024-71.

JADILLE MENDES CORREA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI nº 00090-00020734/2024-65, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso CIV ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CIV - GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO, matrícula nº 285.496-1, para substituir o Gerente de Bilhetagem Automática e Gratuidades da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, símbolo CC-08, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 186, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 188, de 1º de outubro 2024, página 45, ONDE SE LÊ: "...por motivo de férias e abono da titular, respectivamente." LEIA-SE: "...no lapso em que a titular estará substituindo o Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira em suas férias regulamentares, conforme o Processo SEI nº 00090-00013899/2023-08, no período compreendido entre os dias 18/11/2024 a 24/11/2024 e dias 28 e 29/11/2024, em razão de abono de ponto..."

Na Ordem de Serviço nº 228, de 12 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, página 38, ONDE SE LÊ: "...no período de 04 a 14 de novembro de 2014 e nos dias 18, 19, 21, 22 e 29 de novembro de 2014..". LEIA-SE: "...no período de 04 a 14 de novembro de 2024 e nos dias 18, 19, 21, 22 e 29 de novembro de 2024..".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor medidas de atendimento à Pessoa Idosa referentes ao Decreto nº 42.524, de 21 de setembro de 2021, que cria, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa – STPCDI, denominado DF Acessível.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor medidas de atendimento à Pessoa

Idosa para consecução dos objetivos previstos no Decreto nº 42.524, de 21 de setembro de 2021, que cria, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa – STPCDI, denominado DF Acessível.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:

- a) KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, matrícula nº 0254394-X; e
- b) MORGANA GEIZA NUNES LOPES FERNANDES, matrícula nº 0254374-5.

II - da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB:

- a) ALEXANDRE SANTOS JUSTINO, matrícula nº 60.666-9.

Parágrafo único. Outros órgãos ou entidades podem ser convidados a colaborar ou compor o Grupo de Trabalho.

Art. 3º A atuação dos representantes dos órgãos no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

PORTARIA Nº 1.101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018, em observância ao disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00062407/2024-21, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor RENAN ARUIL DE SOUSA, matrícula 244065-2, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 06/11/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.102, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00061203/2024-72, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor ALONSO DOS SANTOS SOARES, matrícula 1720998-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Pública de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04/11/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018, em observância ao disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00063548/2024-61, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 196.371-6 por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 06/11/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.092, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDUARDO SERPA GUEDES, matrícula nº 2384639, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGH nº 02803067, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.093, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula nº 2423065, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 14/11/2024 e nos períodos de 30/12/2024 a 03/01/2025 e 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de abono de ponto, recesso de fim de ano e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.095, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LARISSA CRISTINNE SILVA DANTAS, matrícula nº 02489600, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803042, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/11/2024 a 17/11/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.096, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILBRAM LUIZ PINTO, matrícula nº 02440393, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 31/10/2024, por motivo de dispensa eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.099, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1724207, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802902, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 13/11/2024, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, processos de contratação atuais 00400-00000944/2024-87, 00400-00079313/2023-18, 00400-00017985/2024-11, e outros que advierem, composta pelos servidores listados abaixo, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:

I- UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA - UNISS: Fiscal Titular: CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 194.763-X; e Fiscal Suplente: CLEIDISON FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 240.007-3.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80 de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO DIOGO CORREA, matrícula 01248251, Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão - PPGG, em substituição a SAMARA ALVES DA SILVA, matrícula 249593-7, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo n.º 00400-00052541/2022-51, da Organização da Sociedade Civil - LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI - LCLH, cabendo ao designado as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SARAH MARIA ABRAHÃO TOLENTINO DE VASCONCELOS, matrícula 255.487-9, e DIEGO DE BRITO FITAS, matrícula 245.867-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE01386, emitida para UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00056932/2024-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 282.617-3, Assessor, para substituir ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 282.861-8, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 07/10/2024 a 26/10/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCELO ARAÚJO FARIA, matrícula 24.761-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, matrícula 91.708-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 02, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 24/10/2024 a 12/11/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Coordenador, para substituir JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13/11/2024 a 22/11/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDRÉ JABUR KYRILLOS, matrícula 91.599-8, para substituir VALERIA TOMAZ FERREIRA, matrícula 282.080-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento e Processamento de Informações, da Unidade de Controle de Resultados, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ANTONIO SILVA DE LIMA, matrícula 43.079-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 04/10/2024 a 11/10/2024, por motivo de falecimento de pessoa da família do titular.

DESIGNAR ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula 91.369-3, Coordenador, para substituir MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula 43.533-3, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 14/08/2024 a 23/08/2024 e 16/10/2024 a 25/10/2024, ambos por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula 83.317-7, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 3, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 283.297-6, Assessor, para substituir GISELE FORMIGA DE ARAUJO SOUSA, matrícula 182.153-9, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, matrícula 43.050-1, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, por motivo de licença-servidor do titular.

DESIGNAR MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Coordenador, para substituir ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, matrícula 91.451-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCOS FERREIRA CRUZ, matrícula 41.605-3, Gerente, para substituir ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 280.798-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 29/10/2024 a 07/11/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, matrícula 284.367-6, Gerente, para substituir ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 282.777-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula 175.583-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 40.812-3, Chefe, para substituir JOSE RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 09/10/2024 a 18/10/2024 e no dia 21/10/2024, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 08/11/2024 e 11/11/2024 e no período de 12/11/2024 a 21/11/2024, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR JOSE RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2, para substituir FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 18/11/2024 e 19/11/2024, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185-X, Coordenador, para substituir JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01/11/2024 a 29/01/2025, por motivo de licença-servidor do titular.

DESIGNAR JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, Gerente, para substituir FÁBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 21/11/2024 a 30/11/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANTONIO MARCOS CALISTO GOMES, matrícula 282.917-7, Gerente, para substituir MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 277.891-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos períodos de 12/11/2024 a 22/11/2024 e 25/11/2024 a 29/11/2024, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR MARCELO ARAUJO FARIA, matrícula 24.761-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir RONALD FREITAS ALVES, matrícula 40.635-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, por motivo de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de DANIEL ROGER SILVA ARAUJO, matrícula 278.952-3, referente ao período de 16/10/2024 a 25/10/2024, processo 04017-00026871/2023-10. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 30/10/2024 a 08/11/2024.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2024, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula 42.114-6, referente ao período de 21/10/2024 a 04/11/2024, processo 04017-00029900/2021-25. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 10/12/2024 a 24/12/2024.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2024, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de MARCELA JOYCE MELO DE ALMEIDA, matrícula 277.748-7, referente aos períodos de 05/08/2024 a 14/08/2024 e 16/10/2024 a 25/10/2024, processo 04017-00000246/2022-59. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 18/11/2024 a 27/11/2024 e 06/01/2025 a 15/01/2025.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 85 de 07 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, página 64, o ato que designou GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula 274.026-5, Diretor, para substituir DANIEL ROGER SILVA ARAUJO, matrícula, 278.952-3, Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, por motivo de férias do titular.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 952, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado

pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:
PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: MURILO DE MELO SANTOS, MAT. 94.348-7, 05ºQUINQUÊNIO 22/01/2015 A 20/01/2020.
ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 953, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) SANDRA CALACA DE OLIVEIRA, matrícula nº 224.105-6, para substituir o(a) servidor(a) RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula nº 218.794-9, no cargo de Gerente de Análise de Sinistros de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 07/11/2024 a 14/11/2024 ; 18/11/2024 a 27/11/2024 ; 28/11/2024 a 29/11/2024, por motivo de Licença NOJO ; Férias regulamentares ; Abono anual de ponto do titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 955, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 256.925-6, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 93.776-2, no cargo de Gerente de Convênios e Parcerias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024; e 27/01/2025 a 05/02/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares da titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 956, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 223.762-8, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 193.727-8, no cargo de Gerente de Acompanhamento Contratual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 25/12/2024, por motivo de Recesso de fim de ano da titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 957, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) QUELVIA MARA AGUIAR DE SENA, matrícula nº 222.107-1, para substituir o(a) servidor(a) MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 223.762-8, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo da SUTRAN do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 25/12/2024, por motivo de A titular do cargo NUADM substituirá a titular do cargo GECON.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 958, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula nº 224.153-6, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X, no cargo de Diretor de Acompanhamento Contratual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, no período de 01/01/2025, por motivo de Recesso de Ano Novo do titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 959, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) IRACI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 218.837-6, para substituir o(a) servidor(a) MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 223.762-8, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo da SUTRAN do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 01/01/2025, por motivo de Recesso de Ano Novo da titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 960, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de solução de rastreo e monitoramento de dispositivos móveis (notebooks e workstations mobiles), Processo SEI/GDF nº 00113-00020784/2024-18.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
LUCAS CARDOSO	256.887-X	INTEGRANTE DEMANDANTE
ERICK TEODORO VARELA	256.888-8	INTEGRANTE TÉCNICO
CLAUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE	222.108-X	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividade conforme disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 961, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE MARIO SANTIAGO DE SOUZA, matrícula nº 94.117-4, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FELIX CALAZANS, matrícula nº 224.515-9, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 30/12/24 a 03/01/25, por motivo de Recesso de fim de ano do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 962, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) VALTUIR DOMINGOS COSTA, matrícula nº 94.165-4, para substituir o(a) servidor(a) ADAILTON GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 93.872-6, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 e 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 963, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTONIO JOSE DE BRITO, matrícula nº 94.296-0, para substituir o(a) servidor(a) ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 94.116-6, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 964, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GILMAR JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 174.803-3, para substituir o(a) servidor(a) DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, matrícula nº 224.338-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento Dos Elementos Geradores de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC - 08, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 e 15/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 965, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA INES SILVA LOBO, matrícula nº 242.609-9, para substituir o(a) servidor(a) GILMAR JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 174.803-3, no cargo de Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 16/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de Titular substituindo o chef.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 966, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GERSIVAL GREGÓRIO DE MELO, matrícula nº 94.286-3, para substituir o(a) servidor(a) ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.419-4, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 a 30/01/2025, por motivo de Titular substituindo chefe.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 967, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SILVIO PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 93.806-8, para substituir o(a) servidor(a) ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.419-4, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 por motivo de Titular substituindo chefe.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 968, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ZENILDO JOAQUIM PIRES, matrícula nº 94.023-2, para substituir o(a) servidor(a) EDISOM DA SILVA LEITE, matrícula nº 94.141-7, no cargo de Encarregado de Serviço e Conservação de Obras Complementares e Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 969, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.894-7, para substituir o(a) servidor(a) EDISOM DA SILVA LEITE, matrícula nº

94.141-7, no cargo de Encarregado de Serviço e Conservação de Obras Complementares e Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 970, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADÃO SOARES DE SOUSA, matrícula nº 94.278-2, para substituir o(a) servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 93.448-8, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 e 06/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 971, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.419-4, para substituir o(a) servidor(a) DENERVAL BATISTA ROCHA, matrícula nº 222.009-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação e Serviços Manuais do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 e 30/12/2024 a 12/01/2025 e de 13/01/25 a 30/01/25, por motivo de Titular do cargo substituindo GEMAR e Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 972, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA INES SILVA LOBO, matrícula nº 242.609-9, para substituir o(a) servidor(a) JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, matrícula nº 215.246-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Pavimentação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 ; 30/12/2024 a 03/01/2025 e de 06/01/2025 A 15/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano ; Titular substituindo Gerente e Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 973, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) KEILA DE CÁSSIA SILVA, matrícula nº 222.577-8, para substituir o(a) servidor(a) APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 94.361-4, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 e 20/01/2025 a 07/02/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares da titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 974, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DENERVAL BATISTA ROCHA, matrícula nº 222.009-1, para substituir o(a) servidor(a) JAIME CÂNDIDO FLORENÇA, matrícula nº 93.890-4, no cargo de Gerente de Manutenção Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 e 30/12/2024 a 12/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares da titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 975, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) KEILA DE CÁSSIA SILVA, matrícula nº 222.577-8, para substituir o(a) servidor(a) JAIME CÂNDIDO FLORENÇA, matrícula nº 93.890-4, no cargo de Gerente de Manutenção Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 13/01/2025 a 16/01/2025, por motivo de Férias regulamentares do titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 976, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PEDRO SEVERINO FILHO, matrícula nº 222.005-9, para substituir o(a) servidor(a) MOISÉS DE JESUS, matrícula nº 93.262-0, no cargo de Encarregado de Topografia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 e 06/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de Titular do cargo substituindo o Chefe do Núcleo de Topografia.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 977, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MILTON MARTINS BORGES, matrícula nº 93.827-0, para substituir o(a) servidor(a) MOISÉS DE JESUS, matrícula nº 93.262-0, no cargo de Encarregado de Topografia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 978, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA PATRÍCIA GONÇALVES SAMPAIO, matrícula nº 218.827-9, para substituir o(a) servidor(a) TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 185.962-5, no cargo de Gerente Projetos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 06/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de Férias regulamentares do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 979, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, matrícula nº 215.246-0, para substituir o(a) servidor(a) SAMUEL ALVES MAIA, matrícula nº 256.921-3, no cargo de Gerente de Obras Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de janeiro de 2024

Processo: 00070-00007471/2024-73. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Servidoras interessados: RICARDO DA ROCHA LOPES MAURICIO.

Fundamentado nas determinações do Art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento, e o Pagamento de Diária ao referido servidor em virtude de viagem à cidade Belo Horizonte/MG. Objetivo/Evento: "a participação no Conselho

Nacional de Secretários de Estado de Agricultura - CONSEAGRI". Período: 21/11/2024, conforme constam nos autos do processo em epígrafe. Destaca-se que serão utilizados Recursos Fonte 100-GDF.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea “e”, Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora ALESSANDRA COSTA PIRES, matrícula 101.165-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/09/2019 a 25/09/2024. Processo SEI nº 00070-00007580/2024-91.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea “e”, Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor MARCELO ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, matrícula 101.164-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/09/2019 a 21/09/2024. Processo SEI nº 00070-00007564/2024-06.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea “e”, Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ELIESER FARIAS DE LIMA, matrícula 101.162-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/09/2019 a 21/09/2024. Processo SEI nº 00070-00007572/2024-44.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 529, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a LUCIANA LANA RIGEURIA, matrícula 0186294-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 30/10/2024, processo SEI 00070-00002343/2021-91.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: YASMIN ROCHA BERGAMASCHI, matrícula 1710813-6, como Gestor e IZABEL DANTAS FERREIRA, matrícula 1710762-8, como Fiscal Técnico, do Contrato SEAC-DF nº 12/2024 - SIGGO: 052816, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001 95. OBJETO: contratação de empresa especializada fornecimento de assinatura para ferramenta de pesquisa, comparação e inclusão de preços praticados pela Administração Pública e serviço de consultoria técnica na pesquisa de preços mercadológicos, para atender às necessidades das unidades da SEAC-DF.

Art. 2º As servidoras designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Parcerias - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 196, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NICOLAS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17146089, Símbolo CC-06, Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JULIO CESAR LIMA, matrícula nº 1715925-3, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 18,19, 21 e 22/11/2024 (abono de ponto), de 25/11/2024 a 04/12/2024 (férias) e de 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025 (recesso de fim de ano).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor: DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula nº 1700762-3, como fiscal técnico, para o recebimento do material, objeto da Nota de Empenho nº 2024NE00171, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME, CNPJ: 72.633.753/0001-45, para o fornecimento de material de expediente, com o objetivo de atender às necessidades no âmbito desta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, Processo SEI/GDF nº 04015-00000640/2024-13.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Parcerias - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para realização dos artefatos referentes à fase preparatória para a aquisição de itens de multimídia destinados a aprimorar os meios de comunicação da Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deve elaborar os seguintes documentos preliminares à contratação, observando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência.

Art. 3º A Comissão de Planejamento será composta pelos servidores: EVALDO MARQUES RABELO - matrícula nº 1.710.721-0, para atuar como integrante requisitante, MAHATMA SOUSA LIMA - matrícula nº 1.710.900-0, para atuar como integrante técnico, e, VANESSA QUEIROZ COSTA - matrícula nº 1.710.804-7, para atuar como integrante administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêner.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para realização dos artefatos referentes à fase preparatória para contratação de serviço de internet via satélite de baixa órbita, também conhecida como "LEO" (Low Earth Orbit), é uma tecnologia que utiliza uma constelação de satélites posicionados em órbitas mais próximas da Terra (geralmente entre 500 e 2.000 km de altitude) para fornecer serviços de conectividade à internet. Diferente dos satélites de órbita geoestacionária, que ficam a cerca de 36.000 km da Terra, os satélites LEO oferecem tempos de resposta significativamente mais rápidos (baixa latência),

tornando a navegação e as comunicações online mais ágeis e eficientes. Essa tecnologia é especialmente benéfica para fornecer acesso à internet em áreas remotas, rurais ou mal atendidas pelas infraestruturas tradicionais de fibra óptica, cabo ou por telefonia móvel (chips 4/5G), possibilitando conexões mais estáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deve elaborar os seguintes documentos preliminares à contratação, observando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência.

Art. 3º A Comissão de Planejamento será composta pelos servidores: EVALDO MARQUES RABELO - matrícula nº 1.710.721-0, para atuar como integrante requisitante, MAHATMA SOUSA LIMA - matrícula nº 1.710.900-0, para atuar como integrante técnico, e, VANESSA QUEIROZ COSTA - matrícula nº 1.710.804-7, para atuar como integrante administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêner.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para realização dos artefatos referentes à fase preparatória para contratação de serviço de telefonia VoIP fundamenta-se na necessidade premente da Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF) de otimizar sua comunicação interna entre os servidores, bem como, a ampliação dos canais de comunicação com a comunidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deve elaborar os seguintes documentos preliminares à contratação, observando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência.

Art. 3º A Comissão de Planejamento será composta pelos servidores: RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - matrícula nº 1.710.875-6, para atuar como integrante requisitante, MAHATMA SOUSA LIMA - matrícula nº 1.710.900-0, para atuar como integrante técnico, e, IZABEL DANTAS FERREIRA - matrícula nº 1.710.762-8, para atuar como integrante administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêner.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a instrução no Processo SEI-GDF nº 04008-00001164/2024-01, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da dispensa de licitação, cujo objeto consiste na aquisição de 350 (trezentas e cinquenta) unidades de tomadas de embutir para móveis, modelo TPA2-3 10A, com rabicho e tensões até 250v, e 150 (cento e cinquenta) unidades de Conectores RJ 45 - Cat5e ou Cat6 - FÊMEA, padrão de montagem T568A e T568B, conexão traseira padrão 110 IDC, 8 posições.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão: QUEILA CORREA DA COSTA, matrícula 0281689-X, e ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 02823977.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 153, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 19/2024, que visa a realização do projeto "50º Aniversário do Planetário de Brasília Luiz Cruls", objeto dos autos do Processo nº 04008-00000313/2024-14, instituída pela Portaria nº 61, de 27 de junho de 2024, publicada no DODF nº 123, de 01 de julho de 2024, página 53.

Art. 2º Fica dispensada a servidora KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula: 02834790.

Art. 3º Fica designado para compor a comissão gestora, juntamente com os membros remanescentes, o servidor RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula: 0285552-6.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e o Regimento Interno desta Fundação, e Considerando a necessidade de assegurar aos cidadãos o direito de acesso aos serviços de ouvidoria, observados os princípios da Administração Pública e as Diretrizes previstas na Lei nº 4.896/2012, resolve:

Art. 1º Dispensar YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, matrícula nº 1.709.746-0, de suas funções como Interlocutora da Ouvidoria da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, nos termos da Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, cujos serviços são regulados pelo Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

Art. 2º Designar LILIAN NUNES LEÃO SEABRA, matrícula nº 1.720.823-8, para responder como Interlocutora da Ouvidoria da FAPDF.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 86, de 04 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 676, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 0158419-7, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula 0158509-6, LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, matrícula 0174926-9, Gestoras em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula 0242889-X, Gerente, CPC-08, da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Secretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 20/01/2025, 21/01 a 04/02/2025, e 05 a 19/02/2025, respectivamente, por motivo de férias regulamentares da Titular, conforme Processo 00150-00007388/2024-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 677, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as Servidoras MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES - matrícula: 243.202-1 - Coordenadora e DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA - matrícula nº 238.584-8, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “FESTIVAL FYAH CULTURA BLACK”, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006541/2024-02.

Art. 2º Compete às servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 678, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, matrícula 242302-2, Analista de Atividades Culturais, no total de 10.883 (dez

mil, oitocentos e oitenta e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade - Processo SEI nº 00150-00007460/2024-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 679, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula 241493-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir PATRÍCIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 254568-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 18 a 21/11/2024, por motivo do titular está substituído outro cargo comissionado, conforme Processo 00150-00005609/2023-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDSON MARTINS DA SILVA - matrícula nº 1.650.436-X, Auxiliar de Atividades Culturais e MANOEL DE SOUSA RODRIGUES - matrícula nº 243.672-8, Gerente, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “MUSICANDO A VIDA”, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006511/2024-98.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 801, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CARLOS GOMES JULIO, matrícula 02776677, referente ao período de 05/11/2024 a 14/11/2024 conforme processo 00431-00000490/2023-23. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 802, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYSSA MARTINS LEITE, matrícula 02810565, para substituir ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 02803208, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Controle Interno/GAB, nos períodos de 25/11/2024 a 27/11/2024 e 30/12/2024 a 03/01/2024, em razão de abono de ponto e recesso, conforme processo 00431-00006949/2023-01.

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIANE PEREIRA DE FRANCA, matrícula 02774682, para substituir ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 02803208, Chefe,

Símbolo CPE 06, da Unidade de Controle Interno/GAB, no período de 02/12/2024 a 11/12/2024, em razão de férias, e no dia 12/12/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00006949/2023-01.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 803, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BARBARA MOURA SAMPAIO, matrícula 02800411, referente ao período de 29/10/2024 a 07/11/2024 conforme processo 00431-00009521/2024-92. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 804, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍNE LIMA DOS SANTOS, matrícula 02832062, para substituir BRÍGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00017610/2024-11.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 805, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, matrícula 02799995, para substituir MARCIENE PAULINA DA SILVA, matrícula 02814595, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia P.Sul/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00013866/2023-60.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 806, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍS LA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 01976419, para substituir DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 01976672, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 19/09/2024 a 18/10/2024, em razão de licença-prêmio por assiduidade, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, em razão de férias, e nos dias 31/10/2024 e 01/11/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00020286/2023-29.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar TATIANNY BISPO FONSECA, matrícula nº 282.444-2, na função de Gestora do Contrato, FILIPE FERNANDES MIRANDA LIMA, matrícula 282.535-0, na função de Fiscal Técnico e JANAÍNA FELIX MELO, matrícula nº 282.488-0, na função de Fiscal Administrativo, para comporem a Equipe de Fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA., CNPJ nº 03.462.349/0001-33, constante no Processo nº 00390-00006811/2024-35, cujo objeto é sob demanda, contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Grupo 01 (Serviços Gráficos, itens 2; 3; 8; 9; 14; 23; 24 e 31) com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023, no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/201, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE FERNANDES MIRANDA LIMA, matrícula nº 284.535-0, na função de Gestor do Contrato, JOÃO GABRIEL GONZAGA PINTO, matrícula 278737-7, na função de Fiscal Técnico e JANAÍNA FELIX MELO, matrícula nº 285.488-0, na função de Fiscal Administrativo, para comporem a Equipe de Fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, constante no Processo nº 00390-00006814/2024-79, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Grupo 02 (locação de equipamentos tecnológicos, itens 33; 37; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 48; 49; 50; 51; 52 e 53) e Grupo 09 (Locação de Mobiliário, itens 93; 95; 97; e 99) com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023, no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula nº 274.722-7, na função de Gestora do Contrato, ARÃO TOMAZ DE ANDRADE, matrícula 282.425-6, na função de Fiscal Técnico e TAYLA MARIA MOREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 283.352-2, na função de Fiscal Administrativo, para comporem a Equipe de Fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03, constante no Processo nº 00390-00006816/2024-68, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Grupo 08 (Recursos Humanos, itens 84; 85 e 92) com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023, no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7, na função de Gestor do Contrato, RENATO ALVES DE CARVALHO, matrícula 284.537-7, na função de Fiscal Técnico e KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula nº 274.722-7, na função de Fiscal Administrativo, para comporem a Equipe de Fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.333.845/0001-76, constante no Processo nº 00390-00006817/2024-11, cujo objeto é, contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Grupo 10 (Filmagem e Cobertura Fotográfica, itens 110 e 111) com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023, no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 224, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o inciso II do Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Alterar a comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, instituída pela Ordem de Serviço nº 212, de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor ADMILSON DA ROSA BRITES, matrícula nº 284.351-X, em substituição ao servidor WALDNER SILVA NEVES, matrícula nº 284.239-4, e o servidor VINICIUS LIMA BRANDRÃO, matrícula nº 285.345-0, em substituição ao servidor ALOÍSIO MAGNATA COSTA FURTADO, matrícula nº 282.561-9.

Art. 3º Manter os demais servidores designados pela Ordem de Serviço nº 212, de 17 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR GILSON BARROS HOLANDA, matrícula nº 285.249-7, Chefe, da Assessoria de Projetos para substituir MIRELLE ALVES PRAIS DA SILVA, matrícula nº 285.076-1, ocupante Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquicultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00001937/2024-19.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR ALISSON ALMEIDA FALCÃO, matrícula nº 285.091-5, Assessor Especial, da Diretoria de Pesca para substituir CARLA MATIAS BARBOSA, matrícula nº 285.254-3, ocupante Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00001936/2024-66.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para apurar responsabilidades por ocorrência de eventuais danos decorrentes da celebração do Termo de Fomento nº 34/2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ARIANNA MELLO MARQUES - Matr. 02847639 - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - NATÁLIA FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE - Matr. 0284329-3 - Assessora Especial da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas;

III - GALINOS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 0282875-8 - Assessor Especial da Assessoria Jurídico Legislativa.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora ARIANNA MELLO MARQUES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor GALINOS DEMETRIUS KONTOYANIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, considerando o Processo 04035-00009584/2024-08, resolve:

Art. 1º Exonerar, por motivo de desistência do estágio probatório, BÁRBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 284.812-0, do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Padrão AA-31, Especialidade: Modernização da Gestão Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 23/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004204/2024-01, resolve:

DESIGNAR o servidor EDERSON BRAZ, matrícula nº 285361-2, Chefe de Núcleo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279580-9, Chefe da Unidade Administrativa, CNE 05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 13/11/2024 e 14/11/2024, por motivo de usufruto de abono de ponto, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004082/2024-44.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa afastamentos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento dos servidores PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula nº 174.481-X, Chefe do Núcleo de Planejamento e Execução de Programas; JOYCE ELLEN DAMACENA DOS SANTOS, matrícula nº 282.452-3, Diretora de Planejamento e Gestão; CARINA EMI OHARA, matrícula nº 1.431.280-8, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 172.931-4, Gerente de Planejamento; REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FELIX, matrícula nº 284.328-5, Gerente de Monitoramento e Avaliação; EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, matrícula nº 78.499-0, Gerente de Programas Estratégicos; LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1.200.264-X, Assessor da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; DEBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 194.870-9, Assessora da Coordenação de Governança da Informação; MONICA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 174.780-0, Diretora Técnica de Gestão de Pessoas; RENATA MARCIA CANUTO DUMONT, matrícula nº 187.380-6, Coordenadora de Governança da Informação, para participação na 10ª Edição da Semana de Inovação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), realizada no período de 29 a 31 de outubro, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00004474/2024-32.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa gestor e fiscais.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA GALDINO SOARES, Coordenação de Inovação e Controle Social, matrícula nº 276.971-9, para atuar como GESTOR, MARIANA CRISTINA DOS SANTOS RESENDE, Assessora de Comunicação, matrícula nº 285.477-5, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora da Subcontroladoria de Gestão Interna, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, da Nota de Empenho 2024NE00520, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa S.P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA, cujo objeto refere-se à contratação empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, com capacidade para cobrir todos os aspectos envolvidos na criação de vídeos educativos, visando atender à demanda da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001463/2024-09.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 464, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, matrícula nº 11301, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula nº 704910, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 2520621, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR KATARINA TULER LIMA, matrícula nº 2448408, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-14, de Gerente, da Gerência de Inovação e Monitoramento, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, matrícula nº 2565250, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, matrícula nº 11301, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-16, de Assessor(a), da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula nº 704910, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, matrícula nº 2565250, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 2520621, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-14, de Gerente, da Gerência de Inovação e Monitoramento, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR, interinamente, LISIANE ROSA DE MATOS, matrícula nº 2547279, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR, interinamente, SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 310743, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, página 58.

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, as disposições do art. 55, da Lei Federal nº 9.784/199, bem como as previsões do §1º, art. 178, da Lei Complementar Nº 840, e ainda a Portaria DPDF nº 129/2019 resolve:

CONVALIDAR os atos administrativos praticados nos dias 17/10/2024 e 30/10/2024 pela servidora DANIELLE RODRIGUES BIRBEIRE, matrícula nº 2543176, que respondeu pelo cargo de Diretora, Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em razão de afastamento regulamentar do titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, KARINE CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 2494353, para substituir ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula nº 2356848, no cargo de Subsecretário(a), Símbolo CCEDPDF-02, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 13 a 27/11/2024, por motivo de impedimento do substituto eventual.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 474, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, AMANDA CARLOS MAIA ARISTON, matrícula nº 2516470, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00033532/2024-03, a contar de 14 de novembro de 2024.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO). Processo nº 00001-00013567/2021-51. CONTRATO-PG Nº 38/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CNPJ nº 01.688.354/0001-33. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato, o qual passa a vigor de 13/12/2024 a 12/12/2025. Valor do Contrato: R\$ 35.600.000,00 (incluindo as três agências contratadas). Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 0020; Natureza da Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2024NE00261, com valor de 2.000.000,00, emitida em 21/03/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 11/11/2024, e, pela Contratada, FELIPE PEREIRA MEIRA - Representante Legal, em 08/11/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, RESULTADO. LISTA DE CONTEMPLADOS DO EVENTO "CONSCIÊNCIA NEGRA (shows musicais, palestras, debates, exposições e demais expressões culturais afro-brasileiras)"

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	AGMAR LOPES DA SILVA	XXX.222.551-XX
2	ANGELA MARIA DOS SANTOS	XXX.621.991-XX
3	ANNA CAROLINA COSTA DEXTER	XXX.577.811-XX
4	ANTONIA FERREIRA SOUZA	XXX.967.201-XX
5	AURICELIA ROCHA FERREIRA	XXX.915.641-XX
6	BRUNA LUANA SILVA DE LIMA	XXX.916.751-XX
7	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
8	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.301.431-XX
9	DELANDO ARAUJO SILVA	XXX.782.013-XX
10	EDNAIR LOPES DA SILVA	XXX.627.991-XX
11	EUCLIDES BESIO DA SILVA	XXX.216.001-XX
12	HAGATHA SANTANA DA COSTA	XXX.281.771-XX
13	JACKELINE MENESES CASTRO	XXX.668.188-XX
14	JONAS DOS SANTOS PINTO	XXX.421.501-XX
15	JOSE SOUTO SOBRINHO	XXX.565.716-XX
16	LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA	XXX.656.423-XX
17	MARIA VANDA PERES AZEREDO	XXX.763.761-XX
18	PAULO EDUARDO RODRIGUES GOMES	XXX.299.821-XX
19	RENATA MOREIRA DOS SANTOS	XXX.699.961-XX
20	ROSILANDE DA SILVA	XXX.608.921-XX
21	SAMARA PEREIRA SANTOS	XXX.829.751-XX
22	SINOMAR DA COSTA MENESES	XXX.822.671-XX
23	TATIANE DE LIMA LIBERAL	XXX.459.741-XX
24	THAUANY RIBEIRO CARDOSO	XXX.303.211-XX
25	VICTOR HENRIQUE BRITO DE JESUS	XXX.860.741-XX

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52478/2024

Processo nº 04044-00029284/2024-28. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da

implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, grupo 2, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - COLIC/SCG/SEEC, na Ata de Registro de Preço nº 0242/2024, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº5922/2024 e na Proposta de Preços atualizada, no valor total de R\$ 24.535.954,25 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de 24.535.954,25 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de termo aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite de até 10 (dez) anos, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o CONTRATANTE na continuidade do CONTRATO, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 13/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (guia passa fio) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 512.524,42. Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 02/12/2024, às 9h30min. Processo nº 04044-00000207/2024-96. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: A3L Comércio Varejista de Utilidades Eireli , no valor total de R\$12.338,50; ASC Comércio e Representação Ltda., no valor total de R\$ 18.777,44; Baruque Comércio de Ferragens Ltda., no valor total de R\$ 4.560,00; Grandes Marcas Comércio de Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 1.089,79; Max-Fer Tools Comercial Ltda., no valor total de R\$ 30.072,47 e V M Moura Importados e Licitações Ltda., no valor total de R\$ 148.545,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF de 29/10/2024, foi alterado. Objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, para atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 04033-00006573/2024-14. Abertura das propostas: 03/12/2024, às 9h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO

RESULTADO DO LEILÃO Nº 01/2024

PROCESSO 04033-00006999/2024-78

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, instituída por meio da Portaria nº 381, de 24 de maio de 2024, publicada no DODF nº 104, pág. 26, de 4 de junho de 2024, TORNA PÚBLICA a relação de bens móveis inservíveis e veículos de

recuperação antieconômica pertencente ao Distrito Federal, alienados no leilão supracitado, realizado no dia 18 de outubro de 2024, contendo Nº DO LOTE – DESCRIÇÃO - NOME DO ARREMATANTE - CPF - VALOR DO LANCE, respectivamente conforme descrição a seguir: LOTE 0001, BEM TOMBAMENTO 00001.347.177 - Veículo placa JKH-5581, modelo FIAT/UNO, renavam 872581780, cor BRANCA, ano/modelo 2006/06, marca FIAT - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) LUIZ HENRIQUE MENESES LIMA portador do CPF sob Nº 053.31*****, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0002, BEM TOMBAMENTO 00000.914.514 - Veículo Uno Mille 1.0 Flex, marca Fiat, modelo Economy 04 portas, com Ar-Condicionado, ano/modelo 2012/2012. JJI- 1J73 (Placa Antiga: JJI-1973).O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FRANCISCO RIBEIRO PONTALEAO portador do CPF sob Nº 564.59*****, pelo valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0003, BEM: 00200.149.590 - Veículo marca Chevrolet, modelo Corsa Sedan 2004/2005 1.6 Classic, 04 portas placa JFQ-2555. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MANOEL JOSE DE CARVALHO portador do CPF sob Nº 184.20*****, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) À Vista; LOTE 0004, BEM TOMBAMENTO 00000.591.131 - Automóvel Sedan 1.6 com 04 portas, marca Renaut, modelo Logan, flex, ano/modelo 2007/2008. JGC-2F71 (Placa Antiga: JGC-2571). O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) VINICIUS CAMPOS DA SILVA portador do CPF sob Nº 057.73*****, pelo valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0005, BEM TOMBAMENTO 00001.215.706 - Automóvel marca FORD, modelo FOCUS SEDAN 1.6L, 4 portas, à gasolina, ano/modelo 2006/2006, placa JKH-5372, cor preta. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DAVIDSON CLEY PEREIRA DOS SANTOS portador do CPF sob Nº 043.99*****, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0006, BEM TOMBAMENTO 00001.375.987 - VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA FORD - MODELO FOCUS 2.0 LFC - GASOLINA - ANO 2005/2005 - COR PRETO - PLACA JKH 0711 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA portador do CPF sob Nº 538.92*****, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0007, BEM TOMBAMENTO - 00000.518.336 - Automóvel, marca Fiat, modelo Siena ELX Flex, 4 portas, 81HP, a alcool/gasolina, ano/modelo 2006/2007 - Placa JKH- 8392 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FERNANDO GOMES DE MENEZES portador do CPF sob Nº 259.16*****, pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) À Vista; LOTE 0008, BEM TOMBAMENTO 00001.416.994 - VEÍCULO GM/ÔMEGA CD IMPORTADO, ANO/MODELO 2004/2004, GASOLINA, COR PRETA, PLACA JFQ 4015. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LEONARDO ANTUNES TORRES portador do CPF sob Nº 908.22*****, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) À Vista; LOTE 0009, BEM TOMBAMENTO 03700.055.001 - Veículo tipo sedan, Marca Fiat, modelo Siena HLX 1.8 Flex, Ano/Modelo 2009/2010. Placa: JEF-7011 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) QADEER HUSSAIN portador do CPF sob Nº 699.80*****, pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0010, BEM TOMBAMENTO 03700.055.020 - Veículo tipo Sedan, marca Fiat, modelo Siena ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010. Placa: JFO-0917. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JOSÉ DOS SANTOS SILVA portador do CPF sob Nº 494.64*****, pelo valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0011, BEM TOMBAMENTO 00000.361.608 - Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, 2 portas, a gasolina, ano/modelo 2002/2002, 4 cilindros, placa JFP-6834. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR portador do CPF sob Nº 720.33*****, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) À Vista; LOTE 0012, BEM TOMBAMENTO 03700.055.003 - Veículo tipo sedan, Marca Fiat, modelo Siena HLX 1.8 Flex, Ano/Modelo 2009/2010. Placa: JEF-6971 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) QADEER HUSSAIN portador do CPF sob Nº 699.80*****, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) À Vista; LOTE 0013, BEM TOMBAMENTO 03700.058.861 - Veículo Fiat, modelo Linea HLX 1.9 16V Flex, ano/modelo 2010/2010, PLACA JHO-9461 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LEOMARQUES ALEXANDRE SOUTO portador do CPF sob Nº 896.82*****, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) À Vista; LOTE 0014, BEM TOMBAMENTO 00000.787.758 - Veículo marca Fiat, Palio Weekend Trekking 1.8 Flex, 2009/2010. Placa: JHO-9901. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MARIA CEILIA GONÇALVES DE PAULA portador do CPF sob Nº 770.32*****, pelo valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0015, BEM TOMBAMENTO 00000.787.753 - Veículo marca Fiat, Palio Weekend Trekking 1.8 Flex, 2009/2010. Placa: JHO-9911. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) WILCKSON LOPES DA SILVA portador do CPF sob Nº 040.09*****, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) À Vista; LOTE 0016, BEM TOMBAMENTO 00000.404.538 - Automóvel, marca Fiat, modelo Palio Weekend EX 1.3 8V, 04 portas e 01 de acesso ao porta malas, ano/modelo 2003/2004, placa JFP-0486.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como

vencedor o(a) JOSENILDA MOURA VIEIRA DE SOUZA portador do CPF sob Nº 384.99*****, pelo valor de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0017, BEM TOMBAMENTO 00200.121.851 - Veículo Renault Clio Hatch Authentique 1.0 16V, alc/gas, ano 2007/2008, JGC - 0151.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FERNANDA BARBOSA RAMOS portador do CPF sob Nº 029.46*****, pelo valor de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0018, BEM TOMBAMENTO 00200.115.561 - Renault Megane Sedan Dynamique LE 20 16V.à gasolina. Ano/modelo 2007/2007. Placa JFP 1H31 (Placa anterior JFP- 1731).- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FERNANDA BARBOSA RAMOS portador do CPF sob Nº 029.46*****, pelo valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) À Vista; LOTE 0019, BEM TOMBAMENTO 03700.055.017 - Veículo tipo Sedan, marca Fiat, modelo Siena ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010. Placa: JFO0897.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EDMILTON RODRIGUES DA SILVA portador do CPF sob Nº 012.69*****, pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0020, BEM TOMBAMENTO 03700.055.023 - Veículo tipo Sedan, marca Fiat, modelo Siena ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010. Placa: JEF-6771. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) SAULO DA SILVA COSTA portador do CPF sob Nº 938.22*****, pelo valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) À Vista; LOTE 0021, BEM TOMBAMENTO 00001.347.173 - Veículo placa JFP-6043, modelo CORSA, RENAVAL 752849867, cor BRANCA, ano/modelo 2001/2001, marca GM - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FÁBIO RODRIGUES SALES portador do CPF sob Nº 769.90*****, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais) À Vista; LOTE 0022, BEM TOMBAMENTO 03700.055.019 - Veículo tipo Sedan, marca Fiat, modelo Siena ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010. Placa: JFO-2877. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EDNELTON RODRIGUES DA SILVA portador do CPF sob Nº 024.29*****, pelo valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) À Vista; LOTE 0023, BEM TOMBAMENTO 00000.567.126 - Automóvel Marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0, 4 portas a gasolina/álcool, ano/modelo 2006/2006. Placa: JKH 0623. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor LUMA AUTO LOCADORA LTDA:05440951000103 inscrito no CNPJ sob Nº 05.44*****, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0024, BEM TOMBAMENTO 00000.914.503 - Veículo Uno Mille 1.0 Flex, marca Fiat, modelo Economy 04 portas, com Ar-Condicionado, ano/modelo 2012/2012. Placa: JJI-1923. O bem foi baixado pelo DETRAN/DF (SUCATA) , tendo como vencedor CAUAN AUTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 48.93*****, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) À Vista; LOTE 0025, BEM TOMBAMENTO 00001.347.182 - Veículo placa JJE-5I31, modelo FIAT/UNO, renavam 934327475, cor BRANCA, ano/modelo 2007/08, marca FIAT (Placa Antiga JJE 5831). O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JOSE MARTINS PEREIRA portador do CPF sob Nº 493.10*****, pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0026, BEM TOMBAMENTO 00000.317.953 - Automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Smart, 04 portas, ano/modelo 2000/2001, motor 1.0, a gasolina, placa JFP-1203. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LUIZ ABADIO CARDOSO DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 292.86*****, pelo valor de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0027, BEM TOMBAMENTO 00200.188.268 - VEÍC. TOYOTA/COROLLA XEII.0, ÁLC/GAS, 5 PASS, 177CV, 4 CILIN, 4 PORTAS, FAB/MOD 2019/20, PRETO ECLIPSE METÁL PLACA RED-3G09. O bem foi baixado pelo DETRAN/DF (SUCATA) , tendo como vencedor AUTO HONDA PECAS E ACESSORIOS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 32.27*****, pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0028, BEM TOMBAMENTO 00001.101.880 - Veículo marca Fiat, modelo Palio Weekend, Flex, ano/modelo 2012/2013, 05 portas. Placa: JKK-4378. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 371.52*****, pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) À Vista; LOTE 0029, BEM TOMBAMENTO 00000.679.002 - Automóvel marca Renault, modelo Logan Privilege 1.6, HI-Flex, alcool/gasolina, ano/modelo 2009/2009, Placa Mercosul JHN-8A23 (Placa Anterior JHN 8023). O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DAVIDSON CLEY PEREIRA DOS SANTOS portador do CPF sob Nº 043.99*****, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) À Vista; LOTE 0030, BEM TOMBAMENTO 00200.126.213 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3101. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PAULO SERGIO DE SOUZA MATOS portador do CPF sob Nº 007.32*****, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) À Vista; LOTE 0031, BEM TOMBAMENTO 00001.742.893 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2008, placa: JGC-6431. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) Vinícios Cecchetto portador do CPF sob Nº 001.85*****, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais) À Vista; LOTE 0032, BEM TOMBAMENTO 00001.742.941 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2008, branco, placa: JGC-6411. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor LUMA AUTO LOCADORA LTDA:05440951000103 inscrito no CNPJ sob Nº 05.44*****, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) À Vista; LOTE 0033, BEM TOMBAMENTO

00001.724.868 - Automóvel, marca FIAT, modelo Pálio Weekend ELX 4P-2000, gasolina, ano/modelo 2000/2000, Placa JFP 7702, RENAVAM 00736389245. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JOSE WILKER GUIMARAES LIMA GALVAO portador do CPF sob Nº 007.81***** pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) À Vista; LOTE 0034, BEM TOMBAMENTO 00200.121.837 - Veículo Renault Clio Hatch Authentique 1.0 16V, alc/gas, ano 2007/2008. JJE7861. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) WELTON ANDRADE ROSA portador do CPF sob Nº 393.31***** pelo valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0035, BEM TOMBAMENTO 00000.582.832 - Veículo, marca Fiat, modelo Palio Fire Flex 1.0, 4 portas, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGC 3271. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JANIO TEIXEIRA BRAGA portador do CPF sob Nº 619.57***** pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0036, BEM TOMBAMENTO 00001.071.232 - Automóvel Marca Chevrolet, Modelo Corsa Classic Life, 64CV, 5 Passageiros, Álcool, Ano 2004/2005. Placa: JFQ-0965. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RAFAEL LIMA DINIZ portador do CPF sob Nº 702.63***** pelo valor de R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais) À Vista; LOTE 0037, BEM TOMBAMENTO 00001.746.996 - Automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille 1.0 Fire Flex, 4 portas, ano 2008/2008. Placa: JGC-6371. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MAILSON DOS SANTOS SOUSA portador do CPF sob Nº 019.64***** pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) À Vista; LOTE 0038, BEM TOMBAMENTO 00200.128.171 - Renault Logan Expression 1.6 , 8 V alc/gas ano/modelo 2009/2009. Placa JHN-6D73. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PEDRO PAULO CAETANO DE MELO portador do CPF sob Nº 442.68***** pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0039, BEM TOMBAMENTO 00001.744.506 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2008, placa: JGC-6551. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FRANCISCO RIBEIRO PONTALEAO portador do CPF sob Nº 564.59***** pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0040, BEM TOMBAMENTO - 00000.528.956 - Automóvel Marca Fiat, Modelo Palio Weekend Adventure 1.8 Flex, 4 cilindros, ano/modelo 2006/2007 - Placa JKH- 8582. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MAXSUEL SILVA CARDOSO portador do CPF sob Nº 931.87***** pelo valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0041, BEM TOMBAMENTO 00000.602.817 - Automovel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008 Placa-JGC6781. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) MAILSON DOS SANTOS SOUSA portador do CPF sob Nº 019.64***** pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) À Vista; LOTE 0042, BEM TOMBAMENTO 00001.365.084 - VW PARATI 1.6 CITY 2003/2004, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA JFP-0006. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JOÃO LUCAS ELISEU DA SILVA portador do CPF sob Nº 062.34***** pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) À Vista; LOTE 0043, BEM TOMBAMENTO 03700.039.164 - Automóvel marca Volkswagen, modelo Fox 1.6 monobloco, 4 portas a gasolina/alcool, ano/modelo 2005/2005, placa JFQ-5955. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) CLEBER DE OLIVEIRA BELO portador do CPF sob Nº 768.02***** pelo valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0044, BEM TOMBAMENTO 00200.131.031 - Fiat Siena HLX 1.8, Flex, ano 2009/2010, placa JHG 5302. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ALAIR CARLOS DA FONSECA portador do CPF sob Nº 364.48***** pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) À Vista; LOTE 0045, BEM TOMBAMENTO 00000.602.799 - Automóvel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008 Placa JGC6351. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor SAN MARCO COMERCIAL DE IMOVEIS, VEICULOS E PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 38.01***** pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0046, BEM TOMBAMENTO 00001.365.086 - VW PARATI 1.6 2005/2006, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MXM-8217. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) WESLEY RAMOS DE ARAUJO portador do CPF sob Nº 697.69***** pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0047, BEM TOMBAMENTO 00200.142.479 - Veículo marca Renaut Clio Hatch Authentique 1.0 16V, Flex, ano/modelo 2007/2008. Placa: JJE7381. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ADOLFO GOMES DE AZEVEDO portador do CPF sob Nº 553.05***** pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) À Vista; LOTE 0048, BEM TOMBAMENTO 00000.311.983 - Automóvel m/Fiat, tipo Strada LX 16v mod. /ano 2000/2000, 04 cil., azul, gasolina. Placa JFP-7622. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FLÁVIO MAURÍCIO MACHADO portador do CPF sob Nº 027.97***** pelo valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) À Vista; LOTE 0049, BEM TOMBAMENTO 00000.602.804 - Automóvel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGC6421. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JEAN CARLOS MESQUITA ARAÚJO portador do CPF sob Nº 031.97***** pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0050, BEM TOMBAMENTO 00200.126.198 - Renault Logan Expression 1.6, 8V

alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3151. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DIOGO PINTO ANDRE portador do CPF sob Nº 022.29***** pelo valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0051, BEM TOMBAMENTO 00000.602.815 - Automóvel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGC6771. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GERALDO PESSOA DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 121.37***** pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0052, BEM TOMBAMENTO 00200.126.208 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3091. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) MARCELO ALVES DA SILVA portador do CPF sob Nº 659.29***** pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0053, BEM TOMBAMENTO 00000.602.812 - Automovel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGC6711. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor SAN MARCO COMERCIAL DE IMOVEIS, VEICULOS E PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 38.01***** pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0054, BEM TOMBAMENTO 00200.126.202 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3041. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor FABIO VIEIRA CAIXETA 86828665104 inscrito no CNPJ sob Nº 28.94***** pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0055, BEM TOMBAMENTO 00001.743.393 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1989/1989, PLACA JFE4E79. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA , tendo como vencedor o(a) MANOEL JOSE DE CARVALHO portador do CPF sob Nº 184.20***** pelo valor de R\$ 11.600,00 (onze mil seiscientos reais) À Vista; LOTE 0056, BEM TOMBAMENTO 05100.041.442 Automóvel, marca Renault, modelo Logan Authentique, 1.0 16V, á alcool/gasolina, ano 2008/2009. Placa: JGL-3021. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) HUMBERTO MACEDO DE MEDEIROS portador do CPF sob Nº 386.70***** pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) À Vista; LOTE 0057, BEM TOMBAMENTO 00001.743.394 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1989/1989, PLACA JFE4E89. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JOSE WILSON GOMES LIMA portador do CPF sob Nº 059.50***** pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) À Vista; LOTE 0058, BEM TOMBAMENTO 00001.071.235 - Automóvel Marca Fiat, Modelo Marea ELX, 132CV, 5 Passageiros, A Gasolina, Ano 2006/2006. Placa: JKH-2843. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RONNEY GABRIEL AGOSTINHO DOS SANTOS portador do CPF sob Nº 089.52***** pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0059, BEM TOMBAMENTO 00001.743.398 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1991/1991, PLACA JFF9E14. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) THAIS TEREZA BATISTA DE SIQUEIRA portador do CPF sob Nº 034.57***** pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0060, BEM TOMBAMENTO 00200.126.206 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3161. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) APOLONIO DE MORAES portador do CPF sob Nº 440.19***** pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0061, BEM TOMBAMENTO 00001.743.388 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1985/1986, PLACA JFE4B20. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) LUCIANO NEDIC SOLA portador do CPF sob Nº 602.62***** pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) À Vista; LOTE 0062, BEM TOMBAMENTO 00200.126.217 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-2901. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) WALDEMES RODRIGUES GOMES portador do CPF sob Nº 935.02***** pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0063, BEM TOMBAMENTO 00001.743.396 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1989/1989, PLACA JFE4E69. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA portador do CPF sob Nº 483.22***** pelo valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0064, BEM TOMBAMENTO 00200.126.204 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-2981. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ANDRÉ LUIS DOS SANTOS portador do CPF sob Nº 374.48***** pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0065, BEM TOMBAMENTO 00001.743.397 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1991/1991, PLACA JFF8J64. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) BRAWLIO GONÇALVES DE ABREU portador do CPF sob Nº 007.66***** pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) À Vista; LOTE 0066, BEM TOMBAMENTO 00200.126.216 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-2891. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) SEBASTIÃO

IVALDO CARNEIRO PORTELA portador do CPF sob Nº 620.41*****, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) À Vista; LOTE 0067, BEM TOMBAMENTO 00001.743.391 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ALCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1985/1986, PLACA JFE4B30. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MARCELO ALVES DA SILVA portador do CPF sob Nº 659.29*****, pelo valor de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0068, BEM TOMBAMENTO 00001.743.387 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ALCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1985/ 1986. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LUCAS VENÂNCIO LIRA portador do CPF sob Nº 058.34*****, pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0069, BEM TOMBAMENTO 03600.188.576 - Veículo marca FIAT, modelo Linea Essence 1.8, EX 01, ano/mod. 2013/2013. Placa: JKP-6570. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) AULASSER SILVA FARNESE SANTOS portador do CPF sob Nº 004.55*****, pelo valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0070, BEM TOMBAMENTO 03600.188.628 - Veículo marca FIAT, modelo Linea Essence 1.8, EX 01, ano/mod. 2013/2013. Placa: JKP-4340. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor SAN MARCO COMERCIAL DE IMOVEIS, VEICULOS E PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 38.01*****, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) À Vista; LOTE 0071, BEM TOMBAMENTO 00001.347.175 - Veículo placa JFP-2655, modelo SANTANA, renavam 797020926, cor PRETA, ano/ modelo 2002/03, marca VW. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) GUILHERME RIBEIRO DE MORAES portador do CPF sob Nº 049.16*****, pelo valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0072, BEM TOMBAMENTO 00001.347.174 - Veículo placa JFP-2595, modelo SANTANA, renavam 796683913, cor PRETA, ano/ modelo 2002/03, marca VW. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) QADER HUSSAIN portador do CPF sob Nº 699.80*****, pelo valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0073, BEM TOMBAMENTO 00200.093.867 - Automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, 4 portas, 2002/2003. Placa: JFO-8032. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, tendo como vencedor o(a) LUIZ HENRIQUE MENESES LIMA portador do CPF sob Nº 053.31*****, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) À Vista; LOTE 0075, BEM TOMBAMENTO 00001.215.705 - Automóvel marca FIAT, modelo Pick-UP Fiorino Furgão, carroceria fechada tipo Baú, à gas., 65HP, ano/mod 2003/2004, placa JFP-2H05. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MARCIO BERNARDES BORGES portador do CPF sob Nº 386.14*****, pelo valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0076, BEM TOMBAMENTO 102.770 - Camionete Pick-up-marca Toyota-cor Branca, placa JFO-7117, ano/modelo 1989/1989. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GABRIELA DOS SANTOS HYPOLITO portador do CPF sob Nº 460.34*****, pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) À Vista; LOTE 0077, BEM TOMBAMENTO 00000.965.666 - Caminhonete Pick-up, marca Mitsubishi, modelo L-200 GL 3.2, cabine dupla, diesel, tração 4x4, 170cv, ano/mod 2012/2013, placa JJJ-6887. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EDSON FERREIRA DE CARVALHO portador do CPF sob Nº 102.47*****, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) À Vista; LOTE 0078, BEM TOMBAMENTO 00200.151.216 - GM S10 cabine dupla 4x2 flex para transporte de detentos Ano/Mod 2013/2014, Placa: OVS-9269. O bem foi baixado pelo DETRAN/DF (SUCATA) , tendo como vencedor DE CASTRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 20.53*****, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) À Vista; LOTE 0079, BEM TOMBAMENTO 00700.038.799 - Automóvel, marca Toyota, à diesel, ano/modelo 1995/1995, placa JFO-9085. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MIRIA FERNANDES MORAIS portador do CPF sob Nº 062.87*****, pelo valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) À Vista; LOTE 0080, BEM TOMBAMENTO 01300.000.701 - Trator Mf Modelo 235. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RAFAEL SANTOS ROCHA portador do CPF sob Nº 012.02*****, pelo valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0081, BEM TOMBAMENTO 900.198 - Mini carregadeira, marca Bobcat, modelo S 185, sobre pneus, a diesel, 61HP. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) CLAUDIO GOMES DOS SANTOS portador do CPF sob Nº 816.06*****, pelo valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0082, BEM TOMBAMENTO 00200.145.457 - Veículo marca Citroen Jumper Furgão para transporte de detentos a diesel ano 2012/2013. Placa: JKN0045. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JÚLIO CÉSAR BERLINI DE BRITO portador do CPF sob Nº 351.66*****, pelo valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0084, BEM TOMBAMENTO 00000.760.050 - Automóvel marca Ford, modelo Furgão transit VC93, 115CM, a diesel, ano/mod 2009/2009. Placa: JJU1581. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor OLIVEIRAS RESTAURANTE LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 19.04*****, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) À Vista; LOTE 0085, BEM TOMBAMENTO 00000.640.709 - Veículo Policial tipo Furgão, marca HYUNDAI, mod. F350, ano/mod 2008/2009. Placa: JGC8991. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE

ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) MURILO FERNANDES NEIVA portador do CPF sob Nº 695.32*****, pelo valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0087, BEM TOMBAMENTO 00001.291.504 - Automóvel, Marca:FIAT, Modelo DUCATO MINIBUS, Ano 2004/2004, Combustível: DIESEL,Motorização: 2.8 TDI 103CV, Placa JFP 5596. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EVILASIO PINTO MARINHO portador do CPF sob Nº 905.77*****, pelo valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0088, BEM TOMBAMENTO 00000.640.710 - Veículo Policial tipo Furgão, marca HYUNDAI, mod. F350, ano 2008/2009. Placa: JGC9001. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor SAN MARCO COMERCIAL DE IMOVEIS, VEICULOS E PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 38.01*****, pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) À Vista; LOTE 0089, BEM TOMBAMENTO 00200.152.629 - Veículo marca Mercedes Sprinter 515 CDI Furgão, ano/modelo 2012/2013. Placa: OVQ-0373. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EVERARDO ALVES RIBEIRO portador do CPF sob Nº 662.26*****, pelo valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0090, BEM TOMBAMENTO 00001.706.567 - FORD F-4000 1989/1989, placa: JFO 8380. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GUILHERME RIBEIRO DE MORAES portador do CPF sob Nº 049.16*****, pelo valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) À Vista; LOTE 0091, BEM TOMBAMENTO 00000.358.364 - Caminhão, marca GMC, modelo 7110, 106cv, à diesel, ano 2001/2002 Placa JFP-4174. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO FERREIRA LIBERAL portador do CPF sob Nº 297.03*****, pelo valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0092, BEM TOMBAMENTO 03600.083.844 - Microônibus, ano/mod 2003/2004, marca Neobus, modelo Thunder. Placa: JFP2396. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EVILASIO PINTO MARINHO portador do CPF sob Nº 905.77*****, pelo valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0093, BEM TOMBAMENTO 00000.546.405 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, Placa: JFP9786. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) SILVANO DA SILVA COUTO portador do CPF sob Nº 371.56*****, pelo valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0094, BEM TOMBAMENTO 00200.131.554 - Mercedes-Benz Sprinter 413 CDI, tipo furgão, a diesel, ano/mod 2009/2009, Placa JHG-7732. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ARLINDO ANDRADE LOPES portador do CPF sob Nº 977.71*****, pelo valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0095, BEM TOMBAMENTO 00001.051.626 - Micro - Ônibus, marca Mercedes Benz, modelo L0812, a diesel, ano/mod 1988/1989. Placa: JFO9356. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JOSÉ DOS SANTOS SILVA portador do CPF sob Nº 494.64*****, pelo valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0096, BEM TOMBAMENTO 00001.044.237 - Veículo tipo Van Minibus, Jumper Furgão Vetrato Exec. 16L à diesel, ano/modelo 2012/2013, marca Citroen, Placa JKK- 7528. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DANIEL DOUGLAS DE AZEVEDO BRANDÃO portador do CPF sob Nº 069.38*****, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) À Vista; LOTE 0097, BEM TOMBAMENTO 00200.145.442 - Veículo marca Citroen Jumper Furgão para transporte de detentos a diesel ano 2012/2013. Placa: JKN0025. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MICHAEL SCHMIDT BARRETO portador do CPF sob Nº 404.10*****, pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) À Vista; LOTE 0098, BEM TOMBAMENTO 00200.131.555 - Mercedes-Benz Sprinter 413 CDI, tipo furgão, a diesel, ano/mod 2009/2009, Placa JHG-7742. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) ARLINDO ANDRADE LOPES portador do CPF sob Nº 977.71*****, pelo valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0099, BEM TOMBAMENTO 00000.546.404 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, Placa: JFP9796. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LAYANNE SOUZA GUIRRA portador do CPF sob Nº 044.46*****, pelo valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0100, BEM TOMBAMENTO 00200.122.268 - Automóvel marca Iveco City Class 60.13 IF, à diesel, para transporte de pessoal, lotação 24+1 - PLACA JKN6768. ano/modelo 2007/2007. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) SANDRA RODRIGUES CARVALHO BORGES portador do CPF sob Nº 843.14*****, pelo valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) À Vista; LOTE 0101, BEM TOMBAMENTO 00000.601.006 - Automóvel VW Kombi, c/03 portas laterais, sendo 02 dianteiras e 01 corrediça, cap.12 passag., álcool/gasolina, ano 2008/2009. JGC 7571. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) DEUSMAR ALVES BATISTA portador do CPF sob Nº 855.79*****, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) À Vista; LOTE 0102, BEM TOMBAMENTO 03600.120.520 - Automóvel viatura policial tipo camioneta (carroceria fechada), Marca GM/Blazer Advantage, ano/modelo 2008/2009, gas/alc. Placa JGL-3391. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) THAIS TEREZA BATISTA DE SIQUEIRA portador do CPF sob Nº 034.57*****,

pelo valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0103, BEM TOMBAMENTO 00200.151.202 - GM S10 cabine dupla 4x2 flex, ano 2013/2014, placa OVS 9286. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RAIFF GONÇALVES FRAZAO portador do CPF sob Nº 013.23*****, pelo valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0104, BEM TOMBAMENTO 03600.081.203 - Automóvel, marca GM/Chevrolet, modelo Blazer, 4 portas, a gasolina, 180cv, ano e modelo 2001. Placa: JFP6934. O bem foi baixado pelo DETRAN/DF (SUCATA) , tendo como vencedor DE CASTRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 20.53*****, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) À Vista; LOTE 0105, BEM TOMBAMENTO 00000.708.139 - Veículo tipo caminhonete a diesel, 121cv, modelo L200 Outdoor, marca Mitsubishi, ano/modelo 2009/2010, Placa JHG 5352. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FLÁVIO MAURÍCIO MACHADO portador do CPF sob Nº 027.97*****, pelo valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0106, BEM TOMBAMENTO 00200.131.573 - GM Blazer advantage 2.4, Flex, 4x2, ano/modelo 2009/2010, 04 portas, Placa JHG- 7692. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RAIMUNDO FERNANDES FELIX portador do CPF sob Nº 478.14*****, pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) À Vista; LOTE 0107, BEM TOMBAMENTO 00200.131.559 - GM Blazer advantage 2.4, Flex, 4x2, ano/modelo 2009/2010, 04 portas, Placa JHG- 7682. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 371.52*****, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0108, BEM TOMBAMENTO 00000.965.680 - Caminhonete Pick-up, marca Mitsubishi, modelo L-200 GL 3.2 cabine dupla, diesel, tração 4x4, 170cv, ano/mod 2012/2013, placa JIL-6897. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EVERARDO ALVES RIBEIRO portador do CPF sob Nº 662.26*****, pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) À Vista; LOTE 0109, BEM TOMBAMENTO 00000.446.342 - Automóvel, marca Chevrolet, modelo Blazer 2.4 MPFI 4x2 Advantage, 5 portas a gasolina, ano/mod 2005/2005, placa JFQ-2425. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RODRIGO ALMEIDA DA SILVA portador do CPF sob Nº 965.65*****, pelo valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0110, BEM TOMBAMENTO 00000.580.269 - Camioneta fechada, marca Nissan, mod. XTERRA 2.8, 04 portas, turbo com tração 4X4, à diesel, ano/mod 2008/2008. Placa: JGC2411. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JANIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 287.18*****, pelo valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) À Vista; LOTE 0111, BEM TOMBAMENTO 00000.580.270 - Camioneta fechada, marca Nissan, mod. XTERRA 2.8, 04 portas, turbo com tração 4X4, à diesel, ano/mod. 2008/2008. Placa JGC2401. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JANIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 287.18*****, pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) À Vista; LOTE 0112, BEM TOMBAMENTO 00001.743.386 - CHEVROLET PICKUP-P, MODELO A20, 02 PORTAS CARROCERIA, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO/MOD 1987/1988 PLACA JFE4F09. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) JONATHAN PEREIRA FONSECA portador do CPF sob Nº 002.56*****, pelo valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0113, BEM TOMBAMENTO 03600.126.472 - Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Blazer Advantage M 2228813, CA 4 portas, 4 cilin., 2.4L MPFI, Flex, ano 2009/2010. Placa: JHE-6541. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ANTONIO MARCOS DIAS PANISSA portador do CPF sob Nº 798.91*****, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0114, BEM TOMBAMENTO 03600.122.099 - Veículo GM/Blazer Advantage M, modelo 222813, CA 4 portas, 2.4L MPFI, gasolina/alcool, ano/mod 2009/2009. Placa JHE0611. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) OTONIEL SOUSA DOS REIS portador do CPF sob Nº 028.25*****, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) À Vista; LOTE 0115, BEM TOMBAMENTO 00200.145.348- Ônibus, marca Mercedes Bens, modelo 0371U, ano/mod 1993/1993, placa JFO 9764. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) DANIELA DE JESUS FRANÇA portador do CPF sob Nº 725.08*****, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) À Vista; LOTE 0116, BEM TOMBAMENTO 00001.566.847 - AUTOMÓVEL TIPO MICROÔNIBUS - MARCA: MERCEDES BENZ - MODELO: GRAN MINI - diesel - ano/mod 2009/2009 Placa JHG7J62. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EDUARDO TAVARES DA SILVA portador do CPF sob Nº 524.20*****, pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) À Vista; LOTE 0117, BEM TOMBAMENTO 00000.085.222 - Caminhão Marca Mercedes Benz Mod.m Lk 1113/48, ano fab/mod. 1983/1983, placa JFO-7067. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO FIRMINO DINIZ portador do CPF sob Nº 895.62*****, pelo valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0118, 00000.351.376 - Caminhão, marca Ford, cargo 2218T, à diesel, cilindro 06, 182cv, ano/mod 1989/1990, com carroceria, marca Cargo Van, placa JER 7532. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MURILLO FERNANDES NEIVA portador do CPF sob Nº 695.32*****, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0119, BEM TOMBAMENTO

00200.139.661- Automóvel, Mercedes Benz Ônibus a diesel ano 1988/1989, placa JFO 6209. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) DANIELA DE JESUS FRANÇA portador do CPF sob Nº 725.08*****, pelo valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0120, BEM TOMBAMENTO 00001.197.776 - Furgão 415lta Sprinter MercedesBens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3161. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) CARLOS MAGNO MARTINS portador do CPF sob Nº 606.26*****, pelo valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0121, BEM TOMBAMENTO 00001.197.774 - Furgão 415lta Sprinter MercedesBens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3151. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) AIRLIS LUIS FERRACIOLI portador do CPF sob Nº 226.29*****, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) À Vista; LOTE 0123, BEM TOMBAMENTO 00000.771.006 - RENAULT, 2009/2010, placa: JHG 7792. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RENAN DE ALMEIDA portador do CPF sob Nº 435.55*****, pelo valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0124, BEM TOMBAMENTO 00000.546.411 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, tipo ambulância. Placa: JFP9916. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ILDEU VIEIRA DA SILVA LIMA portador do CPF sob Nº 010.55*****, pelo valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0125, BEM TOMBAMENTO 00001.197.772 - Furgão 415lta Sprinter Mercedes Bens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3231. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LAURO RODRIGUES DOS SANTOS portador do CPF sob Nº 821.29*****, pelo valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0126, BEM TOMBAMENTO 00000.546.399 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, Placa: JFP9846. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DEUSMAR ALVES BATISTA portador do CPF sob Nº 855.79*****, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) À Vista; LOTE 0127, BEM TOMBAMENTO 00000.546.409 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004. Placa: JFP9886. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) NILZA NASCIMENTO GONÇALVES portador do CPF sob Nº 714.81*****, pelo valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0128, BEM TOMBAMENTO 00001.245.359 - Veículo marca Renault Master, Furgão. ano/mod 2015/2016 Placa: PAN9876. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) Cleber Nilson De Caldas Souza portador do CPF sob Nº 694.86*****, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) À Vista; LOTE 0129, BEM TOMBAMENTO 00001.081.155 - Veículo, marca Renault Máster 2.5 DCI, 16v, ano/modelo 2010/2010. Placa: JIL9241. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PEDRO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR portador do CPF sob Nº 718.64*****, pelo valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) À Vista; LOTE 0130, BEM TOMBAMENTO 00001.197.767 - Furgão 415lta Sprinter Mercedes Bens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3261. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DAPHINE ZITZKE portador do CPF sob Nº 037.60*****, pelo valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0131, BEM TOMBAMENTO 00001.245.360 - Veículo marca Renault Master, Furgão adaptado para Ambulância. ano/mod 2015/2016 Placa: PAN9879. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RICARDO MIRANDA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 047.50*****, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0133, BEM TOMBAMENTO 00001.044.240 - Veículo tipo Van Minibus, Jumper Furgão Vetrato Exec. 16L diesel, ano/mod 2012/2013, marca Citroen, placa JKK-7558. Motor parcial fora do veículo. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LAYANNE SOUZA GUIRRA portador do CPF sob Nº 044.46*****, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0134, BEM TOMBAMENTO 00200.139.662 - Mercedes Sprinter Furgão modelo 312D, ano 2000/2001, placa JFP 6773. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RAIMUNDO NONATO MUNIZ DA COSTA portador do CPF sob Nº 027.06*****, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0135, BEM TOMBAMENTO 00000.860.408 - Veículo tipo Furgão, marca Renault, modelo Master L2H2, carroceria em aço, ano/modelo 2010/2011. Placa: JIL 1831. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) Claudia Rocha Santos portador do CPF sob Nº 008.75*****, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) À Vista; LOTE 0136, BEM TOMBAMENTO 00000.860.387 - Veículo tipo Furgão, marca Renault, modelo Master L2H2, carroceria em aço, ano/mod 2010/2011. Placa: JIL-1681. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DEUSMAR ALVES BATISTA portador do CPF sob Nº 855.79*****, pelo valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0137, BEM TOMBAMENTO 00001.197.783 - Furgão Renault Master MTM AM22, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JDX1006. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) RENAN DE ALMEIDA portador do CPF sob Nº 435.55*****, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) À Vista; LOTE 0138, BEM TOMBAMENTO 00001.197.779 - Furgão Renault Master MTM AM22, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JDX0086. O BEM SERÁ ALIENADO

NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RENAN DE ALMEIDA portador do CPF sob Nº 435.55***** , pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) À Vista; LOTE 0139, BEM TOMBAMENTO 00000.267.772 - Furgão M/mercedes Mod.sprinter 310 D 4 Cil.95cv,97, ano/mod 1997/1997. Placa: JFO-8280. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ALBERTO SOUZA MONTEIRO JUNIOR portador do CPF sob Nº 924.86***** , pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) À Vista; LOTE 0140, BEM TOMBAMENTO 01400.002.442 - Ônibus modelo Scania K112 CL, Ano/Modelo 1989/1990, Placa Mercosul ADS-4110, (Placa Anterior ADS4810). O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor VANESSA DOMINGOS DA SILVA LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 39.42***** , pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) À Vista; LOTE 0141, BEM TOMBAMENTO 00001.189.796 - Motocicleta tipo Motolância, marca Kawasaki, modelo Versys LE650C-A328, à gasolina, ano/modelo 2014/2015. Placa: OVQ9434. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) WILTON APARECIDO DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 296.95***** , pelo valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0142, BEM TOMBAMENTO 00001.197.499 - Motocicleta Lander XTZ 250, Ano/mod 2008/2008, Branca, Marca Yamaha 250 CC, Placa IAL 1481. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FERNANDO GOMES DE MENEZES portador do CPF sob Nº 259.16***** , pelo valor de R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais) À Vista; LOTE 0143, BEM TOMBAMENTO 00000.667.093 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9792. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO portador do CPF sob Nº 646.06***** , pelo valor de R\$ 8.600,00 (oito mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0144, BEM TOMBAMENTO 00000.667.101 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9672. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EVERALDO SOARES DE ANDRADE portador do CPF sob Nº 023.84***** , pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0145, BEM TOMBAMENTO 00000.667.108 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9722. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ANTONIO MARCOS DIAS PANISSA portador do CPF sob Nº 798.91***** , pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0146, BEM TOMBAMENTO 00001.197.493 - Motocicleta Lander XTZ 250, Ano/mod 2008/2008, Branca, Marca Yamaha 250 CC, Placa IAK 9341. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PEDRO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR portador do CPF sob Nº 718.64***** , pelo valor de R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais) À Vista; LOTE 0147, BEM TOMBAMENTO 00000.667.111 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9702. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MARCOS TEIXEIRA DA CRUZ portador do CPF sob Nº 067.79***** , pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) À Vista; LOTE 0148, BEM TOMBAMENTO 00000.667.105 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9782. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) RUBENS NUNES BALDUINO portador do CPF sob Nº 399.64***** , pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0149, BEM TOMBAMENTO 00000.667.106 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9742. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PEDRO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR portador do CPF sob Nº 718.64***** , pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) À Vista; LOTE 0150, BEM TOMBAMENTO 00001.197.500 - Motocicleta Lander XTZ 250, Ano/mod 2008/2008, Branca, Marca Yamaha 250 CC, Placa IAK 7971. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MARIA DO SOCORRO RAMOS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA portador do CPF sob Nº 660.01***** , pelo valor de R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais) À Vista; LOTE 0151, BEM TOMBAMENTO 00000.667.112 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9772. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA portador do CPF sob Nº 410.78***** , pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) À Vista; LOTE 0152, BEM TOMBAMENTO 00000.667.098 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9632. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FABIO DA SILVA portador do CPF sob Nº 467.07***** , pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) À Vista; LOTE 0153, BEM TOMBAMENTO 00000.667.095 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9692. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MARIA DO SOCORRO RAMOS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA portador do CPF sob Nº 660.01***** , pelo valor de R\$ 8.600,00 (oito mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0154, BEM TOMBAMENTO 00000.667.107 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa:

JGV9802. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PEDRO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR portador do CPF sob Nº 718.64***** , pelo valor de R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais) À Vista; LOTE 0155, BEM TOMBAMENTO 00001.197.497 - Motocicleta Lander XTZ 250, Ano 2008/2008, Branca, Marca Yamaha 250 CC, Placa IAK 9181. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) WANDERSON LIMA DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 795.86***** , pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) À Vista; LOTE 0156, BEM TOMBAMENTO 00000.667.104 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9732. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) RUBENS NUNES BALDUINO portador do CPF sob Nº 399.64***** , pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0157, BEM TOMBAMENTO 00000.667.094 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/mod 2008/2008. Placa JGV9622. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ANTONIO MARCOS DIAS PANISSA portador do CPF sob Nº 798.91***** , pelo valor de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0158, BEM TOMBAMENTO 00000.667.103 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/mod 2008/2008. Placa: JGV9822.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PEDRO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR portador do CPF sob Nº 718.64***** , pelo valor de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0159, BEM TOMBAMENTO 00000.667.100 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/mod 2008/2008. Placa JGV9762. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) PEDRO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR portador do CPF sob Nº 718.64***** , pelo valor de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0160, BEM TOMBAMENTO 00000.667.102 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/mod 2008/2008. Placa JGV9752. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GESIO ANTÔNIO DA CUNHA portador do CPF sob Nº 006.26***** , pelo valor de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0162, BEM TOMBAMENTO 262.899 - Caminhão Marca Volkswagen Tipo 14170 Bt, ano/mod 1997/1998, 158hp, diesel, placa JFO-4480. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ANDREY CAVALCANTE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 024.56***** , pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) À Vista; LOTE 0163, BEM TOMBAMENTO 00000.083.473 - Caminhão Marca Mercedes Benz tipo L-1113/48, 1982, placa JFP-2031. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO FIRMINO DINIZ portador do CPF sob Nº 895.62***** , pelo valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0164, BEM TOMBAMENTO 262.900 - Caçamba com capacidade para 6mb. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO portador do CPF sob Nº 646.06***** , pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0165, TANQUE DE ÁGUA PARA SER ACOPLADO A CAMINHÃO. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DIEGO RICARDO DIAS PILOTO portador do CPF sob Nº 058.61***** , pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0166, BEM TOMBAMENTO 00200.131.552 - Mercedes-Benz Sprinter 413 CDI, tipo furgão, a diesel, ano/mod 2009/2009, Placa JHG-7712. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EVERARDO ALVES RIBEIRO portador do CPF sob Nº 662.26***** , pelo valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) À Vista; LOTE 0167, BEM TOMBAMENTO 00001.071.231 - Microônibus Marca Renault, Modelo Master Minibus 16, 114CV, 16 Passageiros, A Diesel, Ano 2003/2003. Placa: JFP4845. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) FRANCISCO RODRIGUES LIMA portador do CPF sob Nº 096.49***** , pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) À Vista; LOTE 0168, BEM TOMBAMENTO 00000.205.112 - Automóvel Marca Volkswagen Tipo Kombi, alcool, ano/mod 1990/1991, 68hp, cor branca, placa JFO0487. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) WESLEY RAMOS DE ARAUJO portador do CPF sob Nº 697.69***** , pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) À Vista; LOTE 0169, BEM TOMBAMENTO 00001.743.433 - VOLKSWAGEN KOMBI, 04 PORTAS, COR BRANCA, ALCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1985/1986, PLACA JEW0143. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ALESSANDRO JESUS DE MORAIS portador do CPF sob Nº 606.38***** , pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) À Vista; LOTE 0170, BEM TOMBAMENTO 00001.219.796 - Veículo marca NISSAN/FRONTIER 4X2 XE, à diesel, ano 2004/2005, placa JFQ-7595. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) TIAGO PEREIRA DOS SANTOS portador do CPF sob Nº 025.12***** , pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) À Vista; LOTE 0171, BEM TOMBAMENTO 00000.088.504 - Caminhão Marca Mercedes Benz L1113, pipa,ano/mod 1984/1985, placa JFO-5319. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) HENRIQUE BASTOS LEMOS portador do CPF sob Nº 036.45***** , pelo valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0172, BEM TOMBAMENTO (s/nº) Tanque de Água. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO FIRMINO DINIZ

portador do CPF sob Nº 895.62*****, pelo valor de R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0173, BEM TOMBAMENTO 00000.351.374 - Caminhão, marca Ford, cargo 2218T, diesel, ano 1989/1990, com carroceria, marca Cargo Van, placa JER-7592. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) MARCOS LAZERO PESSOA DE MEDEIROS portador do CPF sob Nº 013.06*****, pelo valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) À Vista; LOTE 0174, BEM TOMBAMENTO 00001.245.498 - Automovel Marca Fiat, Modelo Fiat Idea Adventure Flex, Ano 2007/2008. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) Ricardo Pereira Da Silva Guimaraes portador do CPF sob Nº 992.13*****, pelo valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0175, BEM TOMBAMENTO 00200.106.378 - Furgão, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 313, a diesel, ano 2006/2007, para transportes de presos. Placa: JFO- 8098. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) REJANE FREIRE DA SILVA MENDES portador do CPF sob Nº 857.56*****, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) À Vista; LOTE 0178, BEM TOMBAMENTO 00001.197.769 - Furgão 415lta Sprinter MercedezBens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3241. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) ARLINDO ANDRADE LOPES portador do CPF sob Nº 977.71*****, pelo valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0179, BEM TOMBAMENTO 00000.666.725 - Veículo Sprinter G620, tipo furgão 313, marca Mercedes Benz, 129cv, a diesel, ano/mod. 2007/2007. Placa: JGC3251. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) FRANCISCO RODRIGUES LIMA portador do CPF sob Nº 096.49*****, pelo valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0181, BEM TOMBAMENTO 00001.197.771 - Furgão 415lta Sprinter Mercedez-Bens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3201. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) EDMILTON RODRIGUES DA SILVA portador do CPF sob Nº 012.69*****, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0183, BEM TOMBAMENTO 00000.130.977 - Caminhão Marca Mercedes Benz com Carroceria de Madeira, mod.709/37, cor Azul, ano/mod 1991/1991, placa JFO- 8702. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (Este veículo terá o tacógrafo instalado retirado, devido o mesmo não fazer parte constante da carga patrimonial do bem), tendo como vencedor o(a) NORIVAL MARTINS PEREIRA DE SOUZA portador do CPF sob Nº 933.92*****, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0187, BEM TOMBAMENTO 00000.130.939 - Caminhão Marca Volkswagen, cor Branca, carroc. em Mad. de Lei, m/11140, ano/mod 1991/1992, placa JFO-8732. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (Este veículo terá o tacógrafo instalado retirado, devido o mesmo não fazer parte constante da carga patrimonial do bem), tendo como vencedor o(a) GILBERTO FIRMINO DINIZ portador do CPF sob Nº 895.62*****, pelo valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0188, BEM TOMBAMENTO 00000.131.243 - Caminhão Marca Volkswagen M/11.140, tipo Carroceria C/branca 11800 Kg, ano/mod 1991/1992, placa JFO-1769. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (Este veículo terá o tacógrafo instalado retirado, devido o mesmo não fazer parte constante da carga patrimonial do bem), tendo como vencedor o(a) WANDUIRES DAVID DE BORBA portador do CPF sob Nº 249.02*****, pelo valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) À Vista; LOTE 0190, BEM TOMBAMENTO 00000.102.758 - Caminhão Marca Mercedes Benz Mod.l- 1314/48, Diesel, cor Azul, ano/mod 1989/1989, placa JFO-1789, com carroceria de tomb n° 102.823 acoplada. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (Este veículo terá o tacógrafo instalado retirado, devido o mesmo não fazer parte constante da carga patrimonial do bem), tendo como vencedor o(a) DIEGO RICARDO DIAS PILOTO portador do CPF sob Nº 058.61*****, pelo valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0191, BEM TOMBAMENTO 00000.102.939 - Caminhão Marca Mercedes Benz Mod.l- 1314/48, Diesel, cor Azul, ano/mod 1989/1989, placa JFP-6543, com carroceria de tombamento n° 102.940 acoplada.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) VALÉRIA PEIXOTO DA SILVA portador do CPF sob Nº 715.89*****, pelo valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0192, BEM TOMBAMENTO 00000.130.941 - Caminhão Marca Volkswagen, cor Branca, carroc. em Mad. de Lei, m/11140, ano/mod 1991/1992, placa JFO-1779. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (Este veículo terá o tacógrafo instalado retirado, devido o mesmo não fazer parte constante da carga patrimonial do bem), tendo como vencedor o(a) CLEITON DE JESUS OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 787.42*****, pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) À Vista; LOTE 0193, BEM TOMBAMENTO 00000.130.944 - Caminhão Marca Volkswagen, cor Branca, carroc. em Mad. de Lei, m/11140, ano/mod 1991/1992, placa JFO-4067.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (Este veículo terá o tacógrafo instalado retirado, devido o mesmo não fazer parte constante da carga patrimonial do bem), tendo como vencedor o(a) MARCOS LAZERO PESSOA DE MEDEIROS portador do CPF sob Nº 013.06*****, pelo valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0195, BEM TOMBAMENTO 00000.131.165 - Caminhão Marca Ford Mod.cg/1415,dies. tipo Col.,91,azul , ano/mod 1991/1991, placa JFP0901, com coletoira e compactadora de lixo de tombamento n° 131.095 acoplada. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (Este veículo terá o tacógrafo instalado retirado, devido o mesmo não fazer parte constante da carga patrimonial do bem), tendo como vencedor o(a) MURILO

FERNANDES NEIVA portador do CPF sob Nº 695.32*****, pelo valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0198, BEM TOMBAMENTO 00000.154.961 - Tanque Elíptico P/agua Cap.8000l. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, tendo como vencedor o(a) MARIA JULIA FONSECA SOBRINHO portador do CPF sob Nº 224.27*****, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) À Vista; LOTE 0199, BEM TOMBAMENTO 00000.154.970 Tanque Elíptico P/agua Cap.8000l. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., tendo como vencedor o(a) GILBERTO FIRMINO DINIZ portador do CPF sob Nº 895.62*****, pelo valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0200, BEM TOMBAMENTO 00000.154.981 - Tanque Elíptico Cap.p/8000l. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) ANDRESON ALVES OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 701.19*****, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) À Vista; LOTE 0201, BEM TOMBAMENTO 00000.154.981 - Tanque Elíptico Cap.p/8000l.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) EDUARDO SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 037.30*****, pelo valor de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0202, BEM TOMBAMENTO 00000.154.984 - Tanque Elíptico Cap.p/8000l.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO FIRMINO DINIZ portador do CPF sob Nº 895.62*****, pelo valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil trezentos reais) À Vista; LOTE 0203, BEM TOMBAMENTO 00000.154.987 - Tanque Elíptico P/agua Cap.8000l.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DIEGO RICARDO DIAS PILOTO portador do CPF sob Nº 058.61*****, pelo valor de R\$ 13.100,00 (treze mil cem reais) À Vista; LOTE 0204, BEM TOMBAMENTO 00000.126.755 - Trator Agrícola Leve, pot.75cv C/4 Cilindros, mod.massey Ferguson 272 N.000178, prefixo TA 159. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) VALDIR JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO portador do CPF sob Nº 043.68*****, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) À Vista; LOTE 0205, BEM TOMBAMENTO 00000.126.768 - Trator Agrícola Leve, pot.75cv C/4 Cilindros, mod.massey Ferguson 272 N.000217, prefixo TA 162.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) REGINALDO DOS REIS CARVALHO portador do CPF sob Nº 290.37*****, pelo valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0206, BEM TOMBAMENTO 00000.126.772 - Trator Agrícola Leve, pot.75cv C/4 Cilindros, mod.massey Ferguson 272 N.000222, prefixo TA 149. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA portador do CPF sob Nº 024.01*****, pelo valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0207, BEM TOMBAMENTO 00000.125.773 - Trator de Esteira Equipado C/motor Diesel, 6 Cilindros M/komatsu, serie.b1192, prefixo TE 204. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor G. EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 41.91*****, pelo valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) À Vista; LOTE 0208, BEM TOMBAMENTO 00000.126.447 - Trator D/esteira D5b-dd, marca Caterpillar, serie 5ld00461, motor 1af02510, prefixo TE 402, com lâmina desenraizadora de tombamento n° 126.448 acoplada. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) DIEGO RICARDO DIAS PILOTO portador do CPF sob Nº 058.61*****, pelo valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0209, BEM TOMBAMENTO 00000.126.445 - Trator D/esteira D5b-dd, marca Caterpillar, serie 5ld00458, motor 1af02499, prefixo TE 401, com lâmina desenraizadora de tombamento n° 126.446 acoplada. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor AC INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 30.47*****, pelo valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) À Vista; LOTE 0210, BEM TOMBAMENTO 00000.125.774 - Trator de Esteira Equipado C/motor Diesel 6 Cilindros, m/komatsu, serie B1193, prefixo TE 205. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) MICHAEL SCHMIDT BARRETO portador do CPF sob Nº 404.10*****, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) À Vista; LOTE 0211, BEM TOMBAMENTO 00000.125.866 - Pa Carregadora Articulada, case W2ob, serie Jhf 0017199, motor Mercedes Om-352-a, prefixo PC 213. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LUIZ ANTONIO MANICA:47046180644 portador do CPF sob Nº 470.46*****, pelo valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0212, BEM TOMBAMENTO 00000.125.867 - Pa Carregadora Articulada, case W2ob, serie Jhf 0017200, motor Mercedes Om-352-a, prefixo PC 210. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. , tendo como vencedor o(a) LUIZ ANTONIO MANICA:47046180644 portador do CPF sob Nº 470.46*****, pelo valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) À Vista; LOTE 0213, Grande quantidade de pneus. Os bens serão alienados no estado em que se encontram., tendo como vencedor o(a) ERMAR JOSÉ ALMEIDA SILVA portador do CPF sob Nº 668.75*****, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) À Vista; LOTE 0214, Grande quantidade de peças diversas de veículos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) ELISRAIQUE MOREIRA MARTINS VIEIRA portador do CPF sob Nº 051.34*****, pelo valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil setecentos reais) À Vista; LOTE 0215, Grande quantidade de baterias diversas de veículos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) AFRANIO RODRIGUES DA SILVA portador do CPF sob Nº 014.40*****, pelo valor de R\$

17.000,00 (dezessete mil reais) À Vista; LOTE 0216, 2 pianos de madeira (marca Essenfelder). Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob Nº 42.21*****, pelo valor de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0217, Grande quantidade de filtros, bebedouros, purificadores e outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RENE DA SILVA ROCHA portador do CPF sob Nº 625.43*****, pelo valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil cem reais) À Vista; LOTE 0218, Grande quantidade de freezers, geladeiras, microondas, máquinas de lavar, fornos entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor KS COMÉRCIO DE METAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 12.08*****, pelo valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0219, Grande quantidade de compressores, máquinas de costuras, equipamentos de academia, moto-sera, cilindros de oxigênio e diversos equipamentos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RENE DA SILVA ROCHA portador do CPF sob Nº 625.43*****, pelo valor de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0220, Grande quantidade de extintores diversos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais) À Vista; LOTE 0221, Grande quantidade de aparelhos de ar condicionado. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO RODRIGUES DA SILVA portador do CPF sob Nº 602.92*****, pelo valor de R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil cem reais) À Vista; LOTE 0222, Grande quantidade de sucata metálica., tendo como vencedor RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob Nº 42.21*****, pelo valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil setecentos reais) À Vista; LOTE 0223, Grande quantidade de televisores, aparelhos de telefone e fax, circuladores de ar, nobreaks entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor LIMA METAIS RECICLE LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 22.55*****, pelo valor de R\$ 11.010,00 (onze mil dez reais) À Vista; LOTE 0224, Grande quantidade de fogões industriais e domésticos, máquinas de lavar louça entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) À Vista; LOTE 0225, Grande quantidade de televisores, retroprojetores, mesas de som, DVDs, equipamentos de áudio-visual, livros, toners entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) ALAN RODRIGUES MOREIRA portador do CPF sob Nº 734.13*****, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) À Vista; LOTE 0226, Grande quantidade de armários escolares em aço (mapoteca). Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob Nº 42.21*****, pelo valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil cem reais) À Vista; LOTE 0227, Empilhadeira marca Eletrac, modelo EC1645. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) LUIZ ANTONIO MANICA:47046180644 portador do CPF sob Nº 470.46*****, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) À Vista; LOTE 0228, Empilhadeira marca Eletrac, modelo EC1625. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) LUIZ ANTONIO MANICA:47046180644 portador do CPF sob Nº 470.46*****, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais) À Vista; LOTE 0229, Empilhadeira marca Eletrac, modelo EC1645. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) LUIZ ANTONIO MANICA:47046180644 portador do CPF sob Nº 470.46*****, pelo valor de R\$ 10.600,00 (dez mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0230, Empilhadeira marca Eletrac, modelo EC1625. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) LUIZ ANTONIO MANICA:47046180644 portador do CPF sob Nº 470.46*****, pelo valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0231, Esteiras de detector de metal, 2 centrais de gás e cofres. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob Nº 42.21*****, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) À Vista; LOTE 0232, Máquinas de fazer tijolos diversos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) MAILSON DOS SANTOS SOUSA portador do CPF sob Nº 019.64*****, pelo valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0233, Alambrados, máquinas agrícolas diversas, roçadeira, grade de arar, elevador veicular entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) FRANCISCO IVALDO FELIX DE BARROS portador do CPF sob Nº 008.32*****, pelo valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0234, Máquinas de dobrar chapas e máquina de marcenaria. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) CARLOS EDUARDO SEABRA portador do CPF sob Nº 699.88*****, pelo valor de R\$ 11.600,00 (onze mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0235, Gerador de energia. O bem será alienado no estado em que se encontra., tendo como vencedor o(a) EVERARDO ALVES RIBEIRO portador do CPF sob Nº 662.26*****, pelo valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0236, Gerador de energia. O bem será alienado no estado em que se encontra. , tendo como vencedor o(a) WANDERLEY FERNANDES LEITE portador do CPF sob Nº 259.14*****, pelo valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0237, Grande quantidade de containers, lixeiras, betoneiras avariadas. Os bens

serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob Nº 42.21*****, pelo valor de R\$ 10.600,00 (dez mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0238, Grande quantidade de cadeiras, poltronas e longarinas entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) À Vista; LOTE 0239, BEM TOMBAMENTO 03700.001.472 Barco em Duraluminio Lambaripesca. O bem será alienado no estado em que se encontra. , tendo como vencedor o(a) MATEUS ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 067.62*****, pelo valor de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0240, Grande quantidade de cadeiras hospitalares, camas hospitalares e poltronas hospitalares. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0241, Grande quantidade de sucatas diversas (carrinhos, armários de medicação, biombos, mesas entre outros). Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0242, Grande quantidade de macas e camas hospitalares. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0243, Grande quantidade de equipamentos hospitalares (carros de anestesia, monitores médico hospitalares, berços neonatal, estabilizadores, máquinas de hemodiálise, aparelhos de ultrassonografia e respiradores entre outros). Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) ALBERTO MERCADANTE NETO portador do CPF sob Nº 311.01*****, pelo valor de R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0244, Equipamentos hospitalares (bombas de infusão, esfigmomanômetros, desfibriladores, microscópio, aparelhos de medir pressão arterial e monitores entre outros) e aparelhos telefônicos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) ALBERTO MERCADANTE NETO portador do CPF sob Nº 311.01*****, pelo valor de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil setecentos reais) À Vista; LOTE 0245, Grande quantidade de geladeiras, freezers, televisores, aparelhos de ar condicionado, microondas, bebedouros, fogão e maquina de lavar. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) CLEBER ALVES MOREIRA portador do CPF sob Nº 998.47*****, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0246, Cadeiras de rodas e cadeiras de banho avariadas. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor KS COMÉRCIO DE METAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 12.08*****, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0247, Containers e lixeiras. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO portador do CPF sob Nº 308.45*****, pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0248, Geladeira mortuária, máquina de costura, autoclaves e equipamentos diversos entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais) À Vista; LOTE 0249, Autoclaves e equipamentos diversos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob Nº 42.21*****, pelo valor de R\$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0250, Balanças, focos cirúrgicos, tomógrafo, equipamento de ressonância e de RX, carros hidráulicos, cadeiras odontológicas e compressores entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) ALAN MARIO BEZERRA CARVALHO portador do CPF sob Nº 484.58*****, pelo valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil quinhentos reais) À Vista; LOTE 0251, Estruturas metálicas (para tendas). Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0252, Gerador de energia, calandras e central de ar condicionado. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO RODRIGUES DA SILVA portador do CPF sob Nº 602.92*****, pelo valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil trezentos reais) À Vista; LOTE 0253, 2 caldeiras, 3 reservatórios de água e equipamentos acessórios. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor CALDEIRAS BRASIL CENTRAL E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 42.16*****, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0254, Grande quantidade de armários, mesas, carteiras escolares de alumínio, arquivos, quadros, estantes de aço, cofres, prateleiras, gaiolas de televisão entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) FABRICIO MARINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº 906.24*****, pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) À Vista; LOTE 0255, Geladeiras, freezers, bebedouros, máquina de lavar roupa, microondas e lava- louças entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais) À Vista; LOTE 0256, Ventiladores, estabilizadores e duplicadores. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO RODRIGUES DA SILVA portador do CPF sob

Nº 602.92*****, pelo valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0257, Equipamentos de áudio e vídeo, enceradeiras, moedor de carne, bateadeiras, liquidificadores, bicicletas de spinning, autoclaves odontológicas e compressores. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) TAIS OLIVEIRA BONFIM portador do CPF sob Nº 038.33*****, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) À Vista; LOTE 0258, Geladeiras, freezers, bebedouros, microondas e umidificadores entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram., tendo como vencedor o(a) RAFAELA PASSOS MAZZEI DE SOUZA portador do CPF sob Nº 044.60*****, pelo valor de R\$ 10.600,00 (dez mil seiscentos reais) À Vista; LOTE 0259, Televisores, câmeras fotográficas e de segurança, filmadoras, projetores, DVDs, microfones, extintores de incêndio e livros entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) HUMBERTO DE JESUS JUNIOR portador do CPF sob Nº 006.19*****, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais) À Vista; LOTE 0260, Cadeiras escolares e carteiras escolares avariadas. Os bens serão alienados no estado em que se encontram., tendo como vencedor o(a) GILLIARD JOSÉ VAZ SILVA portador do CPF sob Nº 881.79*****, pelo valor de R\$ 40.900,00 (quarenta mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0261, Grande quantidade de armários, mesas, arquivos, quadros de aço, estantes de aço, prateleiras e gaiolas de televisão entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram., tendo como vencedor RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob Nº 42.21*****, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) À Vista; LOTE 0262, Botijões industriais, aparelho de ar condicionado, forno industrial, cama hospitalar, fogão industrial, máquinas de marcenaria e cadeiras odontológicas entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) CLEBER ALVES MOREIRA portador do CPF sob Nº 998.47*****, pelo valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil novecentos reais) À Vista; LOTE 0263, Poltronas, cadeiras e longarinas estofadas (sucatas). Os bens serão alienados no estado em que se encontram., tendo como vencedor KS COMÉRCIO DE METAIS LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 12.08*****, pelo valor de R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais) À Vista; LOTE 0264, Móveis em aço (armários,

arquivos e estantes). Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) CLEBER ALVES MOREIRA portador do CPF sob Nº 998.47*****, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) À Vista; LOTE 0265, Grande quantidade de carteiras e cadeiras escolares (sucatas). Os bens serão alienados no estado em que se encontram. , tendo como vencedor o(a) GILBERTO RODRIGUES DA SILVA portador do CPF sob Nº 602.92*****, pelo valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais) À Vista. Com referência ao leilão não foram vendidos os seguintes lotes: LOTE 0075, BEM TOMBAMENTO 00001.215.705 - Automóvel marca FIAT, modelo Pick-UP Fiorino Furgão, carroceria fechada tipo Baú, à gas., 65HP, ano/mod 2003/2004, placa JFP-2H05. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, arrematado pelo Sr. MARCIO BERNARDES BORGES portador do CPF sob Nº 386.14*****, O LOTE 0124, BEM TOMBAMENTO 00000.546.411 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, tipo ambulância. Placa: JFP9916. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, arrematado pelo Sr. ILDEU VIEIRA DA SILVA LIMA portador do CPF sob Nº 010.55*****, tiveram suas arrematações canceladas por determinação do comitente vendedor; LOTE 0040, BEM TOMBAMENTO - 00000.528.956 - Automóvel Marca Fiat, Modelo Palio Weekend Adventure 1.8 Flex, 4 cilindros, ano/modelo 2006/2007 - Placa JKH- 8582. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, arrematado pelo Sr. MAXSUEL SILVA CARDOSO portador do CPF sob Nº 931.87*****, pelo valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais); LOTE 0080, BEM TOMBAMENTO 01300.000.701 - Trator Mf Modelo 235. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, arrematado pelo Sr. RAFAEL SANTOS ROCHA portador do CPF sob Nº 012.02*****, pelo valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais) À Vista, *em processo de impugnação*; O LOTE 0084, BEM TOMBAMENTO 00000.760.050 - Automóvel marca Ford, modelo Furgão transit VC93, 115CM, a diesel, ano/mod 2009/2009. Placa: JJU1581. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, arrematado pela empresa OLIVEIRAS RESTAURANTE LTDA inscrito no CNPJ sob Nº 19.04*****, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), tiveram suas arrematações não pagas.

RENÉ MENDES LOPES
Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL
NÚCLEO DE GESTÃO SISTEMAS DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 03, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. nº 22 da Instrução Normativa nº 9, de 12 de julho de 2024, em referência ao segundo sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2024, de número 00224, TORNA PÚBLICO o código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio, bem como os 100 primeiros bilhetes contemplados.

1. Dados:
- a) código hash do arquivo “.txt” contendo o resultado do sorteio: 849f5da1021e8a37a400baa91ba5748c
- b) método de geração dos códigos hash: aplicação do algoritmo MD5 -"MessageDigest"
2. Bilhetes contemplados:
- a) a listagem completa dos bilhetes contemplados está disponível no endereço eletrônico "http://www.notalegal.df.gov.br", na aba SORTEIO.
- b) 100 primeiros bilhetes contemplados:

Prêmio	Valor prêmio	Bilhete	CPF Benef	Emissão	Valor doc	Razão Social	Nome Fantasia
1	R\$ 500.000,00	5262110	073.XXX.XXX-XX	14/11/2023	R\$ 39,86	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
2	R\$ 200.000,00	10402583	010.XXX.XXX-XX	20/01/2024	R\$ 197,00	INTIMA VESTUARIO LTDA EPP	LUPO
3	R\$ 200.000,00	9780609	345.XXX.XXX-XX	08/01/2024	R\$ 1.400,00	CONIC ODONTOLOGIA LTDA	CONIC ODONTOLOGIA
4	R\$ 100.000,00	61274805	903.XXX.XXX-XX	21/03/2024	R\$ 29,84	ALÔ KIDS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	ALÔ BEBE
5	R\$ 100.000,00	57943890	284.XXX.XXX-XX	29/02/2024	R\$ 15,00	FEDERAL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FEDERAL DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS
6	R\$ 100.000,00	25316573	005.XXX.XXX-XX	22/03/2024	R\$ 171,89	BAR E RESTAURANTE CARNE DE SOL BANDEIRANTE LTDA ME	PARAIBA CARNE DE SOL
7	R\$ 50.000,00	61123103	028.XXX.XXX-XX	22/02/2024	R\$ 39,60	COMERCIAL DE ALIMENTOS FARTURA JB LTDA	VAREJAO DA FARTURA
8	R\$ 50.000,00	32664354	021.XXX.XXX-XX	15/03/2024	R\$ 25,46	COMERCIAL DE ALIMENTOS KOMBAT LTDA	MERCADO KOMBAT
9	R\$ 50.000,00	26169705	023.XXX.XXX-XX	12/03/2024	R\$ 95,12	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUTI
10	R\$ 50.000,00	4738829	563.XXX.XXX-XX	19/01/2024	R\$ 13,98	DROGARIA ALAMEDA LTDA	***
11	R\$ 10.000,00	12024040	610.XXX.XXX-XX	16/11/2023	R\$ 14,58	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	FILIAL 206

12	R\$ 10.000,00	29317317	814.XXX.XXX-XX	11/11/2023	R\$ 210,97	GF4 PARTICIPACOES LTDA	LIVING HNK
13	R\$ 10.000,00	10067242	515.XXX.XXX-XX	14/11/2023	R\$ 55,30	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
14	R\$ 10.000,00	24285160	033.XXX.XXX-XX	30/03/2024	R\$ 87,50	NORO COMERCIO DE MAQUIAGEM COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	MAQUIE MAKE E ACESSORIOS
15	R\$ 10.000,00	57747479	392.XXX.XXX-XX	24/11/2023	R\$ 352,59	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUT
16	R\$ 10.000,00	31031576	602.XXX.XXX-XX	22/03/2024	R\$ 41,72	MIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RESTAURANTE MANGAI
17	R\$ 10.000,00	11624634	120.XXX.XXX-XX	26/02/2024	R\$ 28,80	GIRASSOL ALIMENTACAO NATURAL LTDA EPP	RESTAURANTE GIRASSOL
18	R\$ 10.000,00	12921618	578.XXX.XXX-XX	16/11/2023	R\$ 120,00	RESTAURANTE UNIVERSAL LTDA	RESTAURANTE UNIVERSAL
19	R\$ 10.000,00	7518885	889.XXX.XXX-XX	30/11/2023	R\$ 399,98	RED COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	POLYELLE
20	R\$ 10.000,00	28821450	182.XXX.XXX-XX	28/12/2023	R\$ 249,97	GTO COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA	TESOURA DE OURO
21	R\$ 5.000,00	60603959	955.XXX.XXX-XX	02/01/2024	R\$ 24,08	J&F BAR E RESTAURANTE LTDA	***
22	R\$ 5.000,00	46747608	055.XXX.XXX-XX	28/02/2024	R\$ 1.000,00	COMANDO AUTO PECAS LTDA	COMANDO AUTO PECAS
23	R\$ 5.000,00	16028888	512.XXX.XXX-XX	23/02/2024	R\$ 265,32	QUATTRO AGUAS RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	L ENTRECOTE DE PARIS
24	R\$ 5.000,00	19287774	046.XXX.XXX-XX	17/03/2024	R\$ 66,33	R R UNIAO SUPERMERCADO LTDA	UNIAO SUPERMERCADOS
25	R\$ 5.000,00	742523	578.XXX.XXX-XX	08/11/2023	R\$ 247,54	ACADEMIA DAS ESPECIFICAS - GESTAO EDUCACIONAL LTDA	ACADEMIA DAS ESPECIFICAS
26	R\$ 5.000,00	42870506	723.XXX.XXX-XX	17/04/2024	R\$ 69,00	AUTO REGULADORA IMPALA LTDA	IMPALA
27	R\$ 5.000,00	3828231	692.XXX.XXX-XX	27/01/2024	R\$ 177,75	RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	ULTRABOX ATACADO E VAREJO
28	R\$ 5.000,00	45138282	805.XXX.XXX-XX	28/02/2024	R\$ 129,90	BLUEFIT BRASILIA ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPACOES S.A.	BLEFIT SIG
29	R\$ 5.000,00	14705389	078.XXX.XXX-XX	07/02/2024	R\$ 52,60	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
30	R\$ 5.000,00	13058581	150.XXX.XXX-XX	27/02/2024	R\$ 228,19	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	ASSAI
31	R\$ 5.000,00	43520893	015.XXX.XXX-XX	17/04/2024	R\$ 56,01	DROGARIA ALAMEDA LTDA	DROGAFUJI
32	R\$ 5.000,00	34754795	693.XXX.XXX-XX	21/11/2023	R\$ 205,00	CMOG - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO GAMA LTDA	CMOG
33	R\$ 5.000,00	37107204	000.XXX.XXX-XX	11/04/2024	R\$ 501,00	NESTLE BRASIL LTDA.	NESTLE BRASIL
34	R\$ 5.000,00	61364579	049.XXX.XXX-XX	03/04/2024	R\$ 139,90	LOJAS RENNER S.A.	RENNER
35	R\$ 5.000,00	54375635	611.XXX.XXX-XX	26/04/2024	R\$ 58,18	P. D. JORGE DE SOUZA LTDA	APETIT NATURAL
36	R\$ 5.000,00	62034298	877.XXX.XXX-XX	14/04/2024	R\$ 115,32	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
37	R\$ 5.000,00	45000917	098.XXX.XXX-XX	15/02/2024	R\$ 456,70	ADANXAV COSMETICOS E SERVICOS DE ESTETICA LTDA	ADCOS COSMETICOS
38	R\$ 5.000,00	33074488	121.XXX.XXX-XX	01/04/2024	R\$ 252,70	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CARREFOUR
39	R\$ 5.000,00	23376476	030.XXX.XXX-XX	04/11/2023	R\$ 25,98	DROGARIA ALAMEDA LTDA	DROGAFUJI
40	R\$ 5.000,00	26136166	664.XXX.XXX-XX	10/01/2024	R\$ 6,67	GRÃO DE OURO PANIFICAÇÃO LTDA	PÃO DOURADO
41	R\$ 5.000,00	55293756	048.XXX.XXX-XX	27/04/2024	R\$ 63,07	JOSE OTAVIO DE ALMEIDA LTDA	REMAR CALCADOS
42	R\$ 5.000,00	61757629	250.XXX.XXX-XX	13/12/2023	R\$ 399,00	E-CLUB WELLNESS ACADEMIA LTDA.	E-CLUB WELLNESS ACADEMIA LTDA.
43	R\$ 5.000,00	51196024	611.XXX.XXX-XX	23/03/2024	R\$ 40,16	SUPERMERCADO TATA S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS
44	R\$ 5.000,00	63684809	102.XXX.XXX-XX	04/02/2024	R\$ 139,99	ALINE MAGAHAFS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	STÖCKLER
45	R\$ 5.000,00	40885438	017.XXX.XXX-XX	15/04/2024	R\$ 147,89	DROGARIA ROSARIO S/A	
46	R\$ 5.000,00	12071424	308.XXX.XXX-XX	15/01/2024	R\$ 148,85	SIBERIA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS
47	R\$ 5.000,00	24849441	060.XXX.XXX-XX	22/03/2024	R\$ 37,90	SEIXAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	KONI STORE
48	R\$ 5.000,00	781684	005.XXX.XXX-XX	30/01/2024	R\$ 48,52	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA	SUPERBOM SUPERMERCADO

49	R\$ 5.000,00	26232983	066.XXX.XXX-XX	31/03/2024	R\$ 72,27	DROGARIA ROSARIO S/A	
50	R\$ 5.000,00	5672198	723.XXX.XXX-XX	04/01/2024	R\$ 125,25	DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME	ATACADAO DROGACENTER EXPRESS
51	R\$ 1.000,00	56585834	488.XXX.XXX-XX	29/04/2024	R\$ 624,65	DUVAN BAR E RESTAURANTE LTDA	FRATELLO UNO
52	R\$ 1.000,00	1660806	679.XXX.XXX-XX	25/11/2023	R\$ 22,23	PANIFICADORA E CONFEITARIA CINCO ESTRELAS LTDA EPP	CINCO ESTRELAS
53	R\$ 1.000,00	39545619	228.XXX.XXX-XX	14/04/2024	R\$ 454,30	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	***
54	R\$ 1.000,00	34620785	000.XXX.XXX-XX	18/01/2024	R\$ 38,14	RAIA DROGASIL S/A	DROGASIL
55	R\$ 1.000,00	18665053	042.XXX.XXX-XX	04/02/2024	R\$ 161,42	R2B PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R2B PRODUCOES
56	R\$ 1.000,00	51787025	051.XXX.XXX-XX	30/04/2024	R\$ 108,10	PARTNER DANCA & ARTE LTDA	PARTNER
57	R\$ 1.000,00	52812707	417.XXX.XXX-XX	05/12/2023	R\$ 119,99	ANTIGA ALIANCA CALCADOS E BOLSAS LTDA	ANTIGA ALIANCA CALCADOS E BOLSAS
58	R\$ 1.000,00	3600411	709.XXX.XXX-XX	10/11/2023	R\$ 220,87	REM BISCOITOS CASEIROS LTDA EPP	CASA DE BISCOITOS MINEIROS
59	R\$ 1.000,00	20717265	334.XXX.XXX-XX	12/02/2024	R\$ 56,66	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	FARMACIA PAGUE MENOS
60	R\$ 1.000,00	565553	491.XXX.XXX-XX	03/04/2024	R\$ 76,65	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA	SUPERBOM SUPERMERCADO
61	R\$ 1.000,00	41229505	179.XXX.XXX-XX	27/12/2023	R\$ 100,61	PATRIA ALIMENTOS S.A	SUPERCEI
62	R\$ 1.000,00	4371852	782.XXX.XXX-XX	07/12/2023	R\$ 282,16	SR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	SO REPAROS
63	R\$ 1.000,00	19973185	781.XXX.XXX-XX	15/03/2024	R\$ 43,00	VALERIA SOUZA CONFEITARIA E PIZZARIA LTDA	***
64	R\$ 1.000,00	6639243	062.XXX.XXX-XX	01/12/2023	R\$ 37,94	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	*****
65	R\$ 1.000,00	14341080	462.XXX.XXX-XX	06/02/2024	R\$ 5,00	PROPARK ESTACIONAMENTOS LTDA	***
66	R\$ 1.000,00	44675536	069.XXX.XXX-XX	01/02/2024	R\$ 100,80	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CARREFOUR BAIRRO
67	R\$ 1.000,00	41144125	692.XXX.XXX-XX	05/04/2024	R\$ 53,89	COMERCIO DE ALIMENTOS JUCELIA PICUSSA LTDA	DONA JU
68	R\$ 1.000,00	63781946	023.XXX.XXX-XX	30/01/2024	R\$ 13,29	MERCADO AUTONOMO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	***
69	R\$ 1.000,00	6104619	670.XXX.XXX-XX	12/01/2024	R\$ 112,95	SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BELLAVIA SUPERMERCADO
70	R\$ 1.000,00	51989312	073.XXX.XXX-XX	02/02/2024	R\$ 25,26	BELINI PAES E GASTRONOMIA LTDA	BELINI
71	R\$ 1.000,00	1286458	015.XXX.XXX-XX	09/11/2023	R\$ 159,99	COMERCIO DE MODA PONTA LTDA	CONSTANCE
72	R\$ 1.000,00	4245452	844.XXX.XXX-XX	26/04/2024	R\$ 164,00	ALVES E CAMPOS FARMACIA E LABORATORIO LTDA	ALVES E CAMPOS FARMACIA E LABORAT
73	R\$ 1.000,00	44643013	276.XXX.XXX-XX	09/02/2024	R\$ 89,00	AZYME COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E CALCADOS LTDA	AZYME
74	R\$ 1.000,00	35736691	004.XXX.XXX-XX	19/12/2023	R\$ 68,14	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUTI
75	R\$ 1.000,00	56130229	896.XXX.XXX-XX	27/04/2024	R\$ 792,50	INDITEX BRASIL LTDA.	ZARA
76	R\$ 1.000,00	4764299	805.XXX.XXX-XX	07/11/2023	R\$ 400,00	VAN GOGH SAUDE MENTAL LTDA ME	CENTRO DE PSIQUI E PSICO VAN GOGH
77	R\$ 1.000,00	32081268	480.XXX.XXX-XX	29/01/2024	R\$ 22,31	MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MELHOR ATACADISTA
78	R\$ 1.000,00	27478814	382.XXX.XXX-XX	12/04/2024	R\$ 30,48	SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BELLAVIA SUPERMERCADO
79	R\$ 1.000,00	11970917	824.XXX.XXX-XX	02/12/2023	R\$ 188,58	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUTI
80	R\$ 1.000,00	61979136	010.XXX.XXX-XX	09/04/2024	R\$ 19,64	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PANIFICADORA GONCALINA
81	R\$ 1.000,00	30834991	697.XXX.XXX-XX	17/03/2024	R\$ 359,00	BELU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VALENTINA PIZZARIA
82	R\$ 1.000,00	48812250	004.XXX.XXX-XX	27/11/2023	R\$ 320,00	SOFISTICATTO SALAO DE BELEZA LTDA	SOFISTICATTO HAIR & MAKE UP
83	R\$ 1.000,00	32430181	245.XXX.XXX-XX	18/12/2023	R\$ 32,95	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
84	R\$ 1.000,00	23478866	000.XXX.XXX-XX	13/01/2024	R\$ 36,89	SUPERMERCADO SUPER PRODUTOR LTDA	SUPERMERCADO SUPER PRODUTOR
85	R\$ 1.000,00	51170188	613.XXX.XXX-XX	23/04/2024	R\$ 4,49	FRUTARIA TANAKA LTDA	FRUTARIA TANAKA

86	R\$ 1.000,00	15684118	022.XXX.XXX-XX	17/11/2023	R\$ 14,00	FR BOLOS DO FLAVIO LTDA	BOLO DO FLAVIO
87	R\$ 1.000,00	28926958	323.XXX.XXX-XX	07/12/2023	R\$ 100,54	COMERCIAL SAO PATRICIO S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS
88	R\$ 1.000,00	44185377	023.XXX.XXX-XX	18/04/2024	R\$ 319,99	INOVA CALCADOS LTDA	MODA VALORE
89	R\$ 1.000,00	62940119	815.XXX.XXX-XX	09/03/2024	R\$ 255,09	SÃO SEBASTIÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ULTRABOX ATACADO E VAREJO
90	R\$ 1.000,00	34736847	041.XXX.XXX-XX	16/12/2023	R\$ 51,98	ENIGMA MAQUIAGEM E ACESSORIOS LTDA	ENIGMA MAQUIAGEM E ACESSORIOS LTD
91	R\$ 1.000,00	27574094	694.XXX.XXX-XX	12/03/2024	R\$ 3,26	COMERCIAL DE ALIMENTOS FERNANDES XAVIER LTDA	SUPERMERCADOS BARBOSA
92	R\$ 1.000,00	23716569	016.XXX.XXX-XX	29/01/2024	R\$ 25,53	MARX - ALIMENTOS LTDA - ME	MARX ALIMENTOS
93	R\$ 1.000,00	5218396	703.XXX.XXX-XX	18/01/2024	R\$ 89,89	DROGARIA ALAMEDA LTDA	DROGAFUJI
94	R\$ 1.000,00	39338179	033.XXX.XXX-XX	03/04/2024	R\$ 65,79	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	***
95	R\$ 1.000,00	63484107	606.XXX.XXX-XX	07/11/2023	R\$ 34,02	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA	SUPERBOM SUPERMERCADO
96	R\$ 1.000,00	63811645	007.XXX.XXX-XX	16/02/2024	R\$ 104,64	ATACADAO CHINA CENTER COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	ATACADAO CHINA CENTER
97	R\$ 1.000,00	10128953	498.XXX.XXX-XX	02/01/2024	R\$ 118,70	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUTI
98	R\$ 1.000,00	19332619	018.XXX.XXX-XX	07/02/2024	R\$ 38,93	PD PAES E DELICIAS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA	PAO DOURADO
99	R\$ 1.000,00	18835154	025.XXX.XXX-XX	28/03/2024	R\$ 169,10	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
100	R\$ 1.000,00	7164732	944.XXX.XXX-XX	26/01/2024	R\$ 567,54	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DROGARIAS PACHECO

CRISTIANE DA SILVA SOUZA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 04/2024 - IPREV/DIAFI/COAD/GEPAM. Processo 00413-00005748/2024-87. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, denominado DOADOR, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 37.309.919/0001-71, denominada DONATÁRIA. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o registro da doação de bens móveis para uso e destinação pelo DONATÁRIO, APROVADA pela Ata 72ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Iprev-DF - DIREX (151727763). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024. SIGNATÁRIOS: pelo DOADOR, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA; pela DONATÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 03/2024 – IPREV/DF. Processo 00413-00005171/2024-11. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, denominado DOADOR, e o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.161.750/0001-33, denominada DONATÁRIA. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o registro da doação de bens móveis para uso e destinação pelo DONATÁRIO, APROVADA pela Ata 72ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Iprev-DF - DIREX (149528917). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024. SIGNATÁRIOS: pelo DOADOR, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA; pela DONATÁRIA, LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 01/2023

Empresas e contratos: BPORTO ENGENHARIA LTDA - I TA CONT 322/2023; CIWILL CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS DE OBRAS LTDA - I TA CONT 318/2023; ESDRAS VERCOSA SOARES - I TA CONT 319/2023; PITA ARQUITETURA LTDA - I TA CONT 315/2023. Objeto: prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia. Fica prorrogado por 12 meses a partir dos seus respectivos vencimentos. Signatária BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Processo de Credenciamento nº: 1.660/2022. Matheus Torres Penna - Gerente de Área e.e

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 18/2023

Empresa: GONAR ENGENHARIA LTDA. Fica rescindido o contrato de locação de imóvel. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Patrícia de O. G. Aguiar. Processo nº: 1470/2022. Matheus Torres Penna - Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 04/2023

Contratada: ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA. Objeto: prestação de serviço de marketing. Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 13.01.2024. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela BRB-CFI: Dario Oswaldo G. Júnior; Pela BRB-DTVM: Emerson V. Rizza; Pela BRB CARD: Carlos Alberto C. M. Júnior e Luis C. de Oliveira; Pela Contratada: Daniel B. A. de Souza e Matheus Z. Vianna. Processo: 462/2021. Matheus Torres Penna - Gerente de Área e.e.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

Objeto: Adequação Agência Taguatinga Centro/DF, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 10/12/2024, às 8h (oito horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1062/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BRB torna pública a revogação do PE nº 108/2024. Motivo: Decisão Administrativa. Objeto: Adequação Agência Taguatinga Centro/DF. Proc. nº 1062/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Objeto: Serviços de suporte técnico e manutenção para os componentes de hardware (servidores tipo rack) e softwares embarcados para servidores DELL. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 11/12/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 863/2023.

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento papel higiênico interfolhado e papel higiênico tipo rolo industrial para o BRB – Banco de Brasília S.A. Empresa vencedora: Nickvalle Comércio Eireli, Cnpj: 22.366.329/0001-03, pelo valor total de R\$206.496,90. Os itens 3 e 4 restaram fracassados. Vista ao processo franqueada. Processo nº 777/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bebedouros para o BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 27/11/2024, às 8h (oito horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1068/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bobinas térmicas para o BRB. Empresa vencedora: Regispel Indústria e Comércio de Bobinas SA, Cnpj: 46.120.820/0001-18, pelo valor total de R\$703.140,00, sendo R\$373.800,00 para o item 1, R\$275.340,00 para o item 2 e R\$54.000,00 para o item 3. Vista ao processo franqueada. Processo nº 1078/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais, ornamentos e utensílios para uso nas dependências do BRB. Novas Data e horário de abertura: 21/11/2024, às 11h (onze horas - horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo nº 983/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Contrato nº 052748/2024. SIGGO Nº 052748. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA, CNPJ nº 22.666.117/0001-41. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de Perfuradores Ortopédicos, marca TECNOAR, nos termos da tabela abaixo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), nos termos do Termo de Referência 29 (146925271), Termo de Homologação SES/GAB (153716435), Proposta da empresa (153249844), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 1 ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 208.373,76 (duzentos e oito mil trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE12280. Valor de empenho inicial: R\$ 39.938,30 (trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Emitido em: 04/11/2024. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00288007/2021-62. Data de Assinatura: 12/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: CYNTHIA GONÇALVES FERREIRA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, 13 de novembro de 2024, página 49.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90192/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00178081/2024-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90192/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90192/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: aquisição para potencial compra de insumos padronizados, Grupo 10.01 BROCAS, BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, TRANSMETAL, FORMATO CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, CORTE CRUZADO, HASTE REGULAR e outros. ITEM ADJUDICADO: 02,03,04,06,07,08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.211,0500. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.A VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIDY DE MORAIS LADEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90255/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de itens não padronizados ACALABRUTINIBE CAPSULA 100MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00070786/2023-11. Total de 27 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 22.381.809,9200. Cadastro das Propostas: a partir de 18/11/2024. Abertura das Propostas: 29/11/2024 às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL(SVS), EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO: 3230-001185, 00060-00477372/2024-92, PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 00.398.022/0002-32, 100476, CLORETO DE AMONIO 500 G, LABMAIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.689.397/0001-24, 95442, OXALATO DE SÓDIO, Número CAS: 62-76-0, no valor total de R\$ 291,6 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos); 3230-001193, 00060-00493040/2024-55, LABMAIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 10.689.397/0001-24, 200054, DICLORIDRATO DE N-(1-NAFTIL)-ETILENODIAMINA, PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA., CNPJ: 00.398.022/0002-32, 38754, PADRÃO DE COR 500 UC (MG PT-CO/L), no valor total de R\$ 1.468,60 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); 3230-001181, 00060-00467088/2024-16, LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 51.462.471/0001-52, 5683, MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO GN (HAJNA), no valor total de R\$ 465,89 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

GRASIELA ARAÚJO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM E PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de no período de 03 à 13 de novembro de 2024 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

41/2024, Processo SEI nº 00060-00507076/2024-23 , empresa ENGELTECH EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ 07.612.398/0001-66 cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA, POR OSMOSE REVERSA PORTÁTIL , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

2030-007035 , Processo SEI nº 00060-00451019/2024-82 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38690 – BATOQUE 11MM TIPO BOLHA SEM GOTEJADOR , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o item restou deserto em 15/10/2024.

2030-007040 , Processo SEI nº 00060-00410406/2024-69 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39013 – ADAPTADOR FARMACÊUTICO DE 16MM DE DIÂMETRO ADAPTÁVEL AOS DIVERSOS BOCAIS DE FRASCOS DE VIDROS UTILIZADOS PARA O ENVASE DE MEDICAMENTOS , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o item restou deserto em 17/10/2024.

2030-007040 , Processo SEI nº 00060-00410406/2024-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33512 – GRAL DE VIDRO COM PISTILO 500 mL. |COM BICO VERTEDOR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o item restou fracassado em 17/10/2024 por preço elevado.

2030-007040 , Processo SEI nº 00060-00410406/2024-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33511 – GRAL DE VIDRO COM PISTILO CAPACIDADE 250 mL , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o item restou fracassado em 17/10/2024 por preço elevado.

2030-006999, Processo SEI nº 00060-00406479/2024-56 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002201 – AQUECEDOR DE ÁGUA ELÉTRICO PARA CONFECCÃO DE ORTESES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o processo restou fracassado em 07/11/2024 por preço elevado.

2030-007072, Processo SEI nº 00060-00408101/2024-97, empresa LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA, CNPJ 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39080 – CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 14.178,00 (Quatorze mil, cento e setenta e oito reais).
2030-007077, Processo SEI nº 00060-00456710/2024-52, empresa GILMAR PEREIRA COSTA – GP COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000480 – MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 24.585,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

2030-007078, Processo SEI nº 00060-00492971/2024-36, empresa EPB LONDRINA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.540.455/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08321 – BANQUETA GIRATÓRIA, EM INOX, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.367,50 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

2030-007079, Processo SEI nº 00060-00492971/2024-36, empresa EPB LONDRINA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.540.455/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08321 – BANQUETA GIRATÓRIA, EM INOX, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.367,50 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

2030-007079, Processo SEI nº 00060-00492093/2024-59, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23027 – TUBO DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

2030-007081, Processo SEI nº 00060-00503262/2024-93, empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA. (ATACADÃO DROGA CENTER), CNPJ 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90070 – VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31080 – EXERCITADOR TUBING, exercitador musculatura, tipo resistência forte, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 974,50 (Novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31117 – EXERCITADOR TUBING, exercitador musculatura, tipo resistência leve, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 974,50 (Novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31082 – EXERCITADOR TUBING - RESISTÊNCIA MÉDIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 974,50 (Novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32525 – EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA: EXTRA FORTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38348 – EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA: FORTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38347 – FAIXA ELÁSTICA, INTERMEDIÁRIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.318,00 (Mil, trezentos e dezoito reais).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202093 – EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA: LEVE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES

31084 – EXERCITADOR MUSCULATURA, tipo massa de silicone para exercícios terapêuticos, aplicação para exercícios da mão, densidade médio firme, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais).

2030-007082, Processo SEI nº 00060-00427868/2024-15, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27396 – EXERCITADOR MUSCULATURA, tipo massa de silicone elástica para exercícios terapêuticos, aplicação para exercícios da mão, densidade suave, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais).

2030-007083, Processo SEI nº 00060-00506508/2024-89, empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, CNPJ 12.702.376/0001-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95278 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE, tipo massa de silicone elástica para exercícios terapêuticos, aplicação para exercícios da mão, densidade suave, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

2030-007083, Processo SEI nº 00060-00506508/2024-89, empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, CNPJ 12.702.376/0001-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95277 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais).

2030-007083, Processo SEI nº 00060-00506508/2024-89, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36633 – KIT PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (CIM) DE POLIMIXINA B, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o item restou deserto em 09/11/2024.

2030-007084, Processo SEI nº 00060-00498679/2024-27, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90100 – AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

2030-007084, Processo SEI nº 00060-00498679/2024-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90338 – LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, o item restou deserto em 13/11.

2030-007085, Processo SEI nº 00060-00488417/2024-54, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90153 – EFEDRINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.838,00 (Dois mil e oitocentos e trinta e oito reais).

2030-007085, Processo SEI nº 00060-00488417/2024-54, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35916 – METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais).

2030-007086, Processo SEI nº 00060-00494440/2024-88, empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90100 – HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

2030-007086, Processo SEI nº 00060-00494440/2024-88, empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11096 – CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO OU DRÁGEA (EQUIVALENTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.117,80 (Mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos).

2030-007088, Processo SEI nº 00060-00386163/2024-31, empresa PAVA HOSPITALAR, CNPJ 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08221 – SUPORTE DE PAREDE PARA AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.550,00 (Mil, quinhentos e cinquenta reais).

2730-002765, Processo SEI nº 00060-00439000/2024-68, empresa VS MÓVEIS (BEATRIZ MÓVEIS), CNPJ 14.599.9200001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42006 -ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 1 PRATELEIRA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais).

2730-002765, Processo SEI nº 00060-00439000/2024-68, empresa VS MÓVEIS (BEATRIZ MÓVEIS), CNPJ 14.599.9200001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42007 -ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 2 PRATELEIRAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 777,00 (Setecentos e setenta e sete reais).

2730-002773, Processo SEI nº 00060-00481569/2024-26, empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90505 -ÓLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).

2730-002774, Processo SEI nº 00060-00481945/2024-82, empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP . CNPJ 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90985 -NITRATO DE PRATA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 2,5 A 5,0 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais).

2730-002775, Processo SEI nº 00060-00487318/2024-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90762 -PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, portanto o certame restou deserto em 06/11/2024.

2730-002789, Processo SEI nº 00060-00466545/2024-47, empresa VS MÓVEIS - BEATRIZ MÓVEIS . CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42013 -CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TELADO COM BRAÇOS E ENCOSTO DE CABEÇA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.918,00 (Três mil, novecentos e dezoito reais).

2730-002789, Processo SEI nº 00060-00466545/2024-47, empresa PROTEX CLEAN MOVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 17.883.996/0001-23, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42014 -CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO EXECUTIVA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

2730-002791, Processo SEI nº 00060-00504965/2024-39, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES . CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90621 -ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 % FRASCO AMPOLA OU BOLSAS 50 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais).

2730-002792, Processo SEI nº 00060-00505130/2024-04, empresa N R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 -QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais).

2730-002792, Processo SEI nº 00060-00505130/2024-04, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038 -QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

2730-002795, Processo SEI nº 00060-00504657/2024-11, empresa ART MEDICAL. CNPJ 06.217.117/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000443 -SISTEMA DE AQUECIMENTO DE AR POR CONVERSÃO (MANTA), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).

2730-002796, Processo SEI nº 00060-00510204/2024-16, empresa FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ 46.388.662/0001-81, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26009 -CLIQUE USO CIRÚRGICO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 10.578,60 (Dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

2730-002797, Processo SEI nº 00060-00513288/2024-40, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90215 -TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

2730-002798, Processo SEI nº 00060-00511444/2024-38, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME. CNPJ 15.410.164/001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36328 -CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

2730-002800, Processo SEI nº 00060-00448381/2024-76, empresa PROTEX CLEAN MOVEIS E SERVIÇOS LTDA. . CNPJ 17.883.996/0001-23, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42024 -CADEIRA TIPO CAIXA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.342,30 (Sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

2730-002801, Processo SEI nº 00060-00458846/2024-05, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA . CNPJ 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P04000026 -BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PORTÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.974,60 (Quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

2800-000866, Processo SEI nº 00060-00499334/2024-91, empresa GILMAR PEREIRA COSTA - GP COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36328 - CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

2800-000867, Processo SEI nº 00060-00505733/2024-06, empresa DF MEDICAL LTDA ., CNPJ 00060-00505733/2024-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSAS 500 ML, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ de R\$ 4 098,60 (Quatro mil e noventa e oito reais e sessenta centavos).

2800-000868, Processo SEI nº 00060-00514713/2024-18, empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ., CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38965 - FRASCO COLETOR DE URINA 24 HORAS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ de 14 464,00 (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2800-000869, Processo SEI nº 00060-00512435/2024-64, empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ., CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES38965 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UND, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 5 .844,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

2800-000870, Processo SEI nº 00060-00411287/2024-61, empresa BRASÍLIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ., CNPJ 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P48002 - CARRINHO DE CARGA - TIPO PLATAFORMA DOBRÁVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 12. 502,00 (Doze mil, quinhentos e dois reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020
Processo: 04016-00029197/2020-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 22.052.653/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2024 a 04 de novembro de 2025 e o reajuste pelo IGPM, no percentual de aproximadamente 3.8190690400803%, conforme previsto no parágrafo único da cláusula sétima do segundo termo aditivo ao contrato Nº 137/2020, bem como no art. 130 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Do Valor: R\$ 1.204.540,40 (um milhão, duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 04/11/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: PEDRO BATISTA PRIVADO PEREIRA, na qualidade de Representante Legal - CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022
Processo: 04016-00008718/2022-40. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 03.627.226/0001-05. Objeto: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO E DO CAMPO DE ASSINATURA do Termo Aditivo 2º ao Contrato Nº 179/2022 - DSS. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 01/11/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, neste ato representado por seu Diretor Presidente - Substituto, o Sr. CLEBER MONTEIRO FERNANDES e por seu Diretor de Administração e logística RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, pela contratada: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL representada por seu representante legal FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022
Processo: 04016-00008718/2022-40. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 03.627.226/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 179/2022, acréscimo de aproximadamente 18,876940193507% do valor total contratual inicial, supressão de aproximadamente 0,034176676301088% do valor total contratual inicial Do Valor: O valor mensal passará a ser R\$ 556.293,48 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) e o anual para R\$ 8.675.521,73 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) após o acréscimo e a supressão. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 30/10/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, neste ato representado por seu Diretor Presidente - Substituto, o Sr. CLEBER MONTEIRO FERNANDES e por seu Diretor de Administração e logística RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, pela contratada: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL representada por seu representante legal FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 995/2024

Processo: 04016-00114548/2024-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Dispensa nº 011/2024. Objeto: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 06/11/2024. Signatário: Pela Contratada: ISABELA ELIS FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 996/2024

Processo: 04016-00114548/2024-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA HIPROMED-MORIAH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 32.311.246/0001-70. Dispensa nº 011/2024. Objeto: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 05/11/2024. Signatário: Pela Contratada: TIAGO ADRIANO PEREIRA ALVES, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 997/2024

Processo: 04016-00114548/2024-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. Dispensa nº 011/2024. Objeto: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 05/11/2024. Signatário: Pela Contratada: ANDRÉA BARRA CID, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 998/2024

Processo: 04016-00120722/2024-47. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. Dispensa Nº 25/2024. Objeto: Aquisição de Cânula Siliconada, Pediátrica, Flexível, Termossensível, sem Balonte, Orifício Interno de 4.0 Mm. Valor Total: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 06/11/2024. Signatário: Pela Contratada: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA representada pelo representante legal LUIZ ANTONIO FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 999/2024

Processo: 04016-00120722/2024-47. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 36.590.911/0001-63. Dispensa Nº 25/2024. Objeto: Aquisição de Cânula Siliconada, Pediátrica, Flexível, Termossensível, sem Balonte, Orifício Interno de 4.0 Mm. Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 06/11/2024. Signatário: Pela Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA representada pelo representante legal ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2021

Processo: 04016-00068147/2021-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ATS PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 01.945.638/0001-68. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2025. Do Valor: R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 08/11/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: MARCEL GONÇALVES TEIXEIRA, na qualidade de Procurador - ATS PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2023

Processo: 04016-00055882/2022-46. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.164.770/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº

574/2023, 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025 Do Valor: R\$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 07/11/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA representada pela procuradora CAMILA LAU SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 609/2023

Processo: 04016-00071681/2022-96. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 609/2023, 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025 Valor Total estimado da Contratação: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 06/11/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA representada pelo representante legal ITALO SEIXAS COSTA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2024

Processo: 04016-00079508/2024-06. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 11.206.099/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE PLÁSTICO DE 7 (SETE) LITROS mediante REGISTRO DE PREÇO. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no máximo uma vez, por igual período. Do Valor: R\$ 30.845,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 08/11/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY, na qualidade de Representante Legal - SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 814/2024

Processo: 04016-00039983/2024-31. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA. Valor do Contrato: R\$ 59.569,80 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 04/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 871/2024

Processo: 04016-00039728/2024-99. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 45.212.514/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 362.526,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 08/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ANGELICA DAYANE DE FARIAS ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 872/2024

Processo: 04016-00039728/2024-99. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA, CNPJ nº 59.233.783/0004-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 470.983,00 (quatrocentos e setenta mil novecentos e oitenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 08/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 892/2024

Processo: 04016-00056916/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.635.830/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e

Contratações do IGESDF. Assinatura: 08/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CLEBIO CORDEIRO MONTEIRO, na qualidade de Procurador.

NÚCLEO CORPORATIVO

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, comunica aos interessados sobre a publicação dos Editais dos Processos Seletivos a seguir:

- Engenheiro Mecânico - Edital Nº 157/2024
- Técnico em Radiologia - Edital Nº 158/2024
- Auxiliar Administrativo - Edital Nº 159/2024

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 18/11/2024 até 24/11/2024.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
NILDETE DENISE MARTINS DIAS
Gerente Corporativo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

Processo nº: 00080-00301922/2024-29 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: A aquisição de gênero alimentício perecível - hortifruti - cebola nacional, para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2024NE09257. Valor total do Contrato: R\$ 330.196,30 (trezentos e trinta mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 12/11/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

Processo nº: 00080-00302018/2024-31 - Partes: SEE/DF X BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Objeto: A aquisição de gênero alimentício perecível - hortifruti - cebola nacional, para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2024NE09258. Valor total do Contrato: R\$ 1.030.536,47 (um milhão, trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 12/11/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.: ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores a seguir indicados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário. ALEXANDRE LIMA FERREIRA, 238.497-3, 00080-00061278/2017-11; CINTHIA MATOS MONTEIRO, 39.055-0, 00080-00107868/2023-46; DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, 203.677-0, 00080-00197193/2024-08; MARIA IZABEL GUIMARAES VILANOVA, 47.43-X, 0080-0008029/2014.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2024

Espécie: Termo de Autorização de Uso, Nº Processo: 00054-00149585/2024-51, Partícipes: O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e o Grupo de Escoteiro Atos Dois (GEAD 60º - DF), Objeto: cessão de uso em caráter provisório, sem ônus, pela cedente, do espaço do Templo Militar Evangélico (Nave Principal, salas internas, banheiros, cozinha e depósito externos) bem como área externa das adjacências estimada em 5.000m2, para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Escoteiro Atos Dois (GEAD 60º - DF), Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 7 de novembro de 2024, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa do interesse público e observância dos limites legais. Data de Assinatura: 07/11/2024, Signatários: PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, GEAD: ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020

PROCESSO SEI Nº 00054-00018174/2020-91 – PARTES: DF/PMDF x ENGEEX ENGENHARIA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS, com modelagem em BIM (building information modeling), das futuras obras de construção e reforma com ampliação de edifícios/Quartéis da Polícia Militar do Distrito Federal, listados no quadro abaixo, por mais 12 (doze) meses, de 10/11/2024 até 10/11/2025, com base no Parecer Técnico 319 (152930171) e no Despacho do Chefe do DLF (152302109).

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL(m²)
01	Reforma com ampliação do 4º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, no SRIA área especial nº 10 lote "A" Guarã/DF	4.165,86
02	Construção de nova edificação sede do 16º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, na área especia 1, lote "P", Setor Norte, Brazlândia/DF	1.990,03
03	Reforma com ampliação do 28º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, na QN 05, área especial nº 01, Riacho Fundo/DF	2.866,53

NOTA DE EMPENHO: 2024NE63, de 08/11/2024. Unidade Gestora/Orçamentária: 220904/22904. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730290014. NATUREZA DA DESPESA: 449051. FONTE DE RECURSO: 317000000. ASSINATURA: 11/11/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, na qualidade Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GUILHERME NOVO ZAMITH, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024

Processo SEI nº 00054-00148892/2024-15 - PARTES: DF/PMDF x GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de 25 (vinte e cinco) Veículos SUV caracterizados com proteção balística, marca GM/Chevrolet, modelo Trailblazer LT 4x4 2.8L Diesel, modelo 156FK, com proteção balística nível IIIA parcial; conforme especificações do Anexo "C" e "D" do Termo de Referência - 30/2023- MJ/DPRF (Doc. SEI nº 116189895) e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023 - MJ/DPRF (Doc. SEI n. 126970814), na Ata de Registro de Preços nº 85/2023 - MJ/DPRF (Docs. SEI nº 127736505) e na Proposta (Docs. SEI nº 127734685). VALOR: R\$ 8.715.000,00 (oito milhões, setecentos e quinze mil reais). NOTAS DE EMPENHO:2024NE00355 e 2024NE000472 emitida em 11/10/2024 e 14/10/2024, UNIDADE GESTORA EMITENTE: 170393 e 220103/24103, PROGRAMA DE TRABALHO: 89306 e 06181621730299511, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52, FONTE DE RECURSO: 100000000 e 2701.331016283, VALOR: R\$ 4.183.200,00 e R\$ 4.531.800,00. ASSINATURA: 12/11/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FERNANDA DANIEL RIBEIRO, na qualidade de Procuradora.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

Processo: 00053-00114509/2024-53. Partes: AFA X CBMDF, nos respectivos CNPJ nº 00.394.429/0002-91 e CNPJ nº 08.977.914/0001-19. Objeto: realização de ações conjuntas entre os partícipes destinadas ao desenvolvimento de Programas de Treinamentos Operacionais para pilotos de suas respectivas unidades aéreas e, assim, realizarem ascensão técnica no 2º Esquadrão de Aviação do Grupamento de Aviação Operacional – 2º ESAV/GAVOP/CBMDf – e na Academia da Força Aérea – AFA, de acordo com a necessidade, disponibilidade e viabilidade dos partícipes. Por intermédio dos gestores de suas respectivas unidades aéreas, serão trocadas informações referentes às atividades a serem realizadas, visando a plena satisfação e execução das ações de que

trata o presente instrumento. Fundamentação legal: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir de 01/06/2024 até 01/06/2029. Data da Assinatura: 10/05/2024. Signatários: Pela AFA: Brigadeiro do Ar MARCELLO LOBÃO SCHIAVO, na qualidade de Comandante e pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF.

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00169894/2024-76. Nota de Empenho Ordinário, nº 636, emitida em 25/10/2024. Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA., CNPJ: 13.859.951/0001-62, no valor de R\$ 13.700,00. Objeto: Contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS, para capacitação de 04 militares do CBMDF no curso Aditivos e Reequilíbrio Econômico-financeiro em Obras Públicas e Serviços de Engenharia - Brasília/DF, no período de 24 e 25 de Outubro de 2024. Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação nº 40/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2019 (*)

Processo nº 00053-00003754/2019-79. Partes: CBMDF x RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.373.139/0001-06. Objeto: Rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento Nº06/2024. Data de assinatura: 14/10/2024. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Rafaela Massouh, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, pág. 83.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2019

Processo nº 00053-00087462/2018-08. Partes: CBMDF X CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 07.592.441/0001-79. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento nº 12/2024, com base no Edital de Credenciamento nº 03/2024. Data de assinatura: 14/11/2024. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Núbia Pereira Pinto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 00053-00027251/2019-99. Partes: CBMDF X CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ nº 26.964.205/0001-80. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento nº 10/2024, com base no Edital de Credenciamento nº 03/2024. Data de assinatura: 12/11/2024. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Ana Fausta de Abreu Soares Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00153063/2024-82. Partes: CBMDF X CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ nº 26.964.205/0001-80. Objeto: prestação de serviço na área da saúde, em radiologia, para realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, subitem 3.4.2. do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF. UO: 170495. PT: 28845090300FM0053. ND: 33903-50. FR: 1000 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 16/2024, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº34/2024. Assinatura: 12/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Ana Fausta de Abreu Soares Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00146174/2024-32. Partes: CBMDF X CLINICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAUDE ANDA LTDA, CNPJ nº 12.033.297/0001-70. Objeto: prestação de serviços de psicoterapia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 16/2024, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024. Assinatura: 12/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Natalia Custódio de Castro, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00153663/2024-41. Partes: CBMDF X CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 07.592.441/0001-79. Objeto: prestação de serviços de estabelecimento do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, Porte C, subitens 3.2 e 3.4.2, do item 5, do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 03/2024. UO: 170495. PT: 28845090300FM0053. ND: 33903-50. FR: 1000 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 16/2024, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024. Assinatura: 06/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Núbia Pereira Pinto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00042732/2024-91. Partes: CBMDF X MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.782.400/0001-18. Objeto: serviço de manutenção dos equipamentos de Autoclave horizontais. UO:170495. PTRES: 89304. ND:339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 41.000,00; conforme NE nº 192, emitida em 25/10/2024. Vigência de 180 dias. Fundamento Legal: Termo de Referência n º 292/2024-CBMDF/DIMAT/SEPEC. Assinatura: 11/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Leidiane Rocha Araujo, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00163180/2024-54. Partes: CBMDF X ETABLISSEMENT J ROSTAING (BGS América LTDA), CNPJ nº 18.685.467/0001-88. Objeto: aquisição de 1.124 (um mil cento e vinte e quatro) pares de luvas de proteção, marca ROSTAING/TREXSQUALEB, CATMAT/PDM 269860, para atividades de combate a incêndio e resgate veicular. UO: 24.104. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato: € 100.373,20 conforme NE nº 630, emitida em 22/10/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Internacional nº 02/2023 - CBMDF. Assinatura: 14/22/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00086616/2024-84. Partes: CBMDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso e regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 170394. PT: 89302. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF); Valor do Contrato R\$ 197.853,33; conforme NE nº 484, emitida em 12/07/2024. Prazo vigência inicial: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Shirlene Costa, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gustavo Alvares Santos e Fabíola Maria Da Cruz De Almeida, ambos na qualidade de representante legal.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00033983/2023-22 -PCDF. Nota Técnica nº 124/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, SEI 154410390, PREGÃO nº 20/2023 - GDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados RESOLVE: com fulcro no Art. 7º da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 APLICAR a sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 15 (quinze) dias, à licitante LYSSA INTIMATES, COMERCIO, REALIZACOES E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.403.745/0001-01, devidamente apurada nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00008040/2024-42 - PCDF. Decisão 486 PCDF/DGPC/DAG/CAIC, SEI, Pregão nº 49/2023. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados RESOLVE: aplicar à licitante ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.564.618/0001-10, com fulcro no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, a sanção de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação, e impedimento de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 15 (quinze) dias, em razão de ter apresentado proposta em desacordo com o disposto no item 11.1.4, do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2023/PCDF (doc. SEI 145832492), conforme memorando nº 1/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (doc. SEI 143064291) e, devidamente apurado nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00008189/2024-21-PCDF. Nota Técnica Nº 107/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, Pregão nº 59/2023. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com base na legislação vigente à época dos fatos apurados resolve: Aplicar à empresa BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 48.706.431/0001-02, com fulcro no Art. 5º, Inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, a sanção de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação, e impedimento de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão de ter apresentado proposta em desacordo com as exigências previstas no Edital nº 59/2023 (doc. SEI 137499055), conforme notícia veiculada em sede do Memorando nº 07/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (doc. SEI 136362333) e devidamente apurada nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 03/2024
Partes: DETRAN-DF e a credenciada A PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA (A PAGPLAN PAGAMENTOS), CNPJ nº 37.224.002/0001-74. Processo: 00055-00051024/2022-23. Objeto: credenciamento para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta Autarquia, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 11/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação deste extrato. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e JAIR BARBOSA DOS SANTOS, Sócio.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024
Processo nº 00055-00003728/2024-51. Comunico a suspensão do aludido pregão, publicado no DODF em 04/11/2024. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de veículos automotores caracterizados a serem utilizados em transporte de servidores e carga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Anexo A do Edital". Mais informações, e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.
Brasília/DF, 18 de novembro de 2024
MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 21/2024 - SEAPE/DF - SIGGO 052368
Processo SEI-GDF nº 04026-00015386/2024-84. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.743.484/0001-69, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: ACRÉSCIMO quantitativo consistente em 30 m² (trinta metros quadrados) de portas ou janelas de vidro, o que equivale a 25% (vinte cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do art. 65, I, "b" e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho 2024NE01759. DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ALEX FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Substituto, e pela empresa CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA: FELIPE RIBEIRO BASTOS, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01840
PROCESSO: 04026-00015396/2024-10. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ: 45.309.056/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (LÂMPADA TIPO LED 24W), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais, conforme Despacho - SEAPE/SUAG, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 10/2024 SEAPE-DF. LÂMPADA TIPO LED 24W. ITEM 62. MARCA G-LIGHT - Quantidade: 280 unidades. Valor total: R\$ 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, XXVII, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 13/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01849
PROCESSO: 04026-00047622/2024-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 07.847.453/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (CABO CONEXÃO), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 100/2024 SEAPE-DF. VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 605,80 (seiscentos e cinco reais e oitenta centavos). CABO CONEXÃO. ITEM 53. MARCA: FDCONDUTORES(ENERCABOS). Quantidade: 10 unidades. Valor unitário R\$ 60,58 (sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, XVII, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 13/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01850
PROCESSO: 04026-00042524/2024-06. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 50.187.999/0001-06. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE01538, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DO OBJETO, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO FERRAMENTAS E OUTROS (SERRA MÁRMORE), PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES (PROCAP), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0090/2024 SEEC-DF. SERRA MÁRMORE. ITEM 26. MARCA TITANIUM1500W - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). Valor unitário R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, §1º, Inciso XXVII, Dec. 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 13/11/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO: 00090-00014497/2022-31. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049780/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a REAL JG FACILITIES LTDA, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas e insumos a fim de atender as instalações da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília. OBJETO DO ADITIVO: Reequilibrar o valor do Contrato e conceder o retroativo do valor reajustado de insumos já formalizado no 1º Termo Aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. VALOR DO ADITIVO: R\$ 797.261,74. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.453.6216.2725.0005, Natureza de Despesa 33.90.37, Subitem 02, Fonte de Recursos 100, Notas de Empenho 2024NE01467 e 2024NE01496, emitidas em 30/10/2024 e

08/11/2024, respectivamente. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Contratada, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA INTEMPESTIVA Nº 1432

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e com fundamento no Parecer SEI-GDF nº 535/2020 - SEMOB/GAB/AJL (49791549), aprovado pela Cota de Aprovação 789 (52361106) - SEMOB/GAB/AJL, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) procedeu-se à análise da admissibilidade da defesa prévia interposta nos moldes do artigo 36 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002. Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002. Nesse contexto, considerando a data da ciência da Notificação da Decisão de Aplicação de Penalidade, e a data da interposição de defesa prévia, registramos o NÃO CONHECIMENTO da Defesa Prévia, haja vista sua apresentação INTEMPESTIVA. O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - JARI/SEMOB, quanto às razões do NÃO CONHECIMENTO, nos termos da Lei nº 9.784/1999. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br). A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da ciência da Notificação da Decisão de Aplicação de Penalidade, data da interposição de defesa prévia (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: COOTARDE, 00090-00002160/2018-03, 16/03/2018, 03/04/2018 (4552COP, 1.22 - B, 04/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002161/2018-40, 16/03/2018, 03/04/2018 (4553COP, 1.22 - B, 04/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002163/2018-39, 16/03/2018, 03/04/2018 (4555COP, 1.22 - B, 04/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002164/2018-83, 16/03/2018, 03/04/2018 (4556COP, 1.22 - B, 04/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002176/2018-16, 16/03/2018, 03/04/2018 (222180ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222181ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222182ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222184ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222185ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002177/2018-52, 16/03/2018, 03/04/2018 (222175ABA, 2.14 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222178ABA, 2.08 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222179ABA, 2.08 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002178/2018-05, 16/03/2018, 03/04/2018 (222176ABA, 2.22 - C, 05/02/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 222177ABA, 2.22 - C, 05/02/2018, Multa de R\$ 1.800,00); COOTARDE, 00090-00002333/2018-85, 16/03/2018, 03/04/2018 (237199ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 237200ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 221242ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 221243ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 221244ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002369/2018-69, 16/03/2018, 03/04/2018 (4642COP, 1.22 - B, 07/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002371/2018-38, 16/03/2018, 03/04/2018 (4644COP, 1.22 - B, 07/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002634/2018-17, 16/03/2018, 03/04/2018 (4702COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002636/2018-06, 16/03/2018, 03/04/2018 (4701COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002639/2018-31, 16/03/2018, 03/04/2018 (4698COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002640/2018-66, 16/03/2018, 03/04/2018 (4697COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002641/2018-19, 16/03/2018, 03/04/2018 (4696COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002702/2018-30, 16/03/2018, 03/04/2018 (4706COP, 1.22 - B, 09/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002703/2018-84, 16/03/2018, 03/04/2018 (4704COP, 1.22 - B, 09/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002705/2018-73, 16/03/2018, 03/04/2018 (4705COP, 1.22 - B, 09/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002735/2018-80, 16/03/2018, 03/04/2018 (4745COP, 1.22 - B, 14/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-

00002741/2018-37, 16/03/2018, 03/04/2018 (4747COP, 1.22 - B, 14/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002743/2018-26, 16/03/2018, 03/04/2018 (4746COP, 1.22 - B, 14/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002839/2018-94, 16/03/2018, 03/04/2018 (4752COP, 1.22 - B, 15/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002894/2018-84, 16/03/2018, 03/04/2018 (4815COP, 1.22 - B, 18/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002941/2018-90, 16/03/2018, 03/04/2018 (4809COP, 1.22 - B, 17/02/2018, Multa de R\$ 900,00).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00014545/2023-72. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 050.016/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente (Carimbos). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 27/12/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada, ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00090-00017278/2024-76. ESPÉCIE: Contrato nº 052.672/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.984.836/0001-54. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de Treinamento, Consultoria e Mentoria em solução de Business Intelligence (BI). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2024 a 07/11/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.206.880,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.126.6216.2557.0022, Natureza de Despesa 33.90.35, Subelemento 06, Fonte 100, Notas de Empenho 2024NE01465 E 202401466 emitidas em 30/10/2024. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 14.133/2021. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Administração Geral; pela Contratada, ANDRÉ THIAGO DE OLIVEIRA CAZELATO e ROBERTO DOS SANTOS GUERRA, na qualidade de Representantes Legais.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - TCB/FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.; CNPJ nº: 01.796.430/0001-24; Processo nº 00095- 00000417/2020-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 50, de 16 de março de 2021, página 51; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 36.925.356,60 (trinta e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 1236622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - FLÁVIO RODRIGUES BARCELOS - Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 - TCB/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ nº: 20.104.243/0001-87; Processo nº 00095- 00000417/2020-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 50, de 16 de março de 2021, página 51; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 4.963.054,80 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 1236622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA - CRISTIANO ALVES FERREIRA - Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021 - TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA; CNPJ nº: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000423/2020-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, página 73; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 54.620.984,88 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021 - TCB/IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.; CNPJ nº: 31.959.365/00011-71; Processo nº 00095-00000753/2020-19; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 79, de 29 de abril de 2021, página 53; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 1.432.965,60 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois reais novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - IZABELY DE PAULA COSTA FARIA - Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021 - TCB/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.; CNPJ nº: 07.525.475/0001-40; Processo nº 00095-00000468/2020-90; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 66, de 09 de abril de 2021, página 54; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 27.843.096,06 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil noventa e seis reais e seis centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - SORAYA GOMES DA CUNHA - Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 - TCB/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; CNPJ nº: 03.342.856/0001-33; Processo nº 00095-00000384/2020-56; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 145; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 43.078.002,00 (quarenta e três milhões e setenta e oito mil e dois reais); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ANA ROSA DE OLIVEIRA - Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 - TCB/START SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº: 07.869.890/0001-11; Processo nº 00095-00000384/2020-56; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 145; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 6.266.531,70 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/START SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - JOSE PACHECO DA SILVA - Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021 - TCB/IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.; CNPJ nº: 31.959.365/00011-71; Processo nº 00095-00000468/2020-90; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 72; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 3.748.333,25 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - IZABELY DE PAULA COSTA FARIA - Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021 - TCB/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 15.630.674/0001-47; Processo nº 00095-00000306/2020-51; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021, página 84; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total

do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 5.516.966,40 (cinco milhões quinhentos e dezesseis mil novecentos e seis reais e quarenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ADENILTON DE SOUZA LEMOS - Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021 - TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000306/2020-51; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 86; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 34.087.850,02 (trinta e quatro milhões, oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e dois centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022 - TCB/TRANSFER LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 07.188.297/0001-00; Processo nº 00095-00000521/2021-33; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 236, de 22 de dezembro de 2022, página 61; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 60.456.183,48 (sessenta milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TRANSFER LOGISTICA LTDA - EVIS PERES DOS REIS - Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 - TCB/ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.; CNPJ nº: 17.715.716/0001-78; Processo nº 00095-00000520/2021-99; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, página 39; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 8.440.898,40 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. - EVIS PERES DOS REIS - Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 - TCB/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 15.630.674/0001-47; Processo nº 00095-00000521/2021-33; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, página 84; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 10.007.751,60 (dez milhões, sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ADENILTON DE SOUZA LEMOS - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 – METRÔ-DF

UASG 925046 - PREGÃO Nº 90028/2024 - COMPRASNET

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de infraestrutura para o ambiente de Tecnologia da Informação (TI), incluindo serviços de instalação, configuração e gerenciamento de serviços de armazenamento remoto de objetos, sob demanda, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, restando vencedora a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.673.799/0001-09, ao valor de R\$ 9.990.800,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil e oitocentos reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00011462/2022-53, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 2141-5776.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024 — METRÔ-DF – UASG 925046
O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desinsetização de caramujos africanos, manejo e desalojamento de pombos e morcegos e, ainda, captura de insetos (abelhas, vespas e marimbondos) e remoção de colmeias com acomodação, traslado e destinação, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, a serem executados nas dependências do METRÔ-DF, quais sejam, estações, torres, subestações de energia elétrica, via permanente e todos os edifícios e pátios do Centro de Controle Administrativo e Operacional e demais edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo nº 00097-00012010/2024–51. O valor estimado da contratação é sigiloso conforme os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 03/12/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00097-00015886/2023-78. Descrição do fato: Descumprimento dos deveres complementares disposto no Capítulo VI, Inciso 1, Alínea j, da Norma de Regime Disciplinar, código 020.NA.023.00.
HUMBERTO DA SILVA LOPES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO
COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - SEJUS/DF
RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS/DF, instituída pela Portaria nº 976, de 09 outubro de 2024, publicada no DODF de nº 195, de 10 de outubro de 2024, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção, em ordem de classificação conforme descrito abaixo.
1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS
1.1 Relação das propostas classificadas ou desclassificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO								
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	TOTAL
1	Instituto ILAES	8,0	2,0	6,0	4,0	4,0	1,0	0,5	2,0	27,5
2	Instituto Líderes do Brasil	8,0	1,0	4,0	4,0	4,0	2,0	2,0	1,5	26,5
3	Instituto Tocar	8,0	2,0	4,0	4,0	4,0	2,0	0,5	1,5	26
4	Associação de Mobilização Infantil Juvenil da Estrutural	2,0	2,0	4,0	1,0	4,0	0,5	0,5	1	15
DESCCLASSIFICADA	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO								
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	TOTAL
-	ONG Juventude Sadia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Associação de Garantia ao Atleta Profissional do ES - AGAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Woody	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida - IBQV	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Associação dos Idosos da Ceilândia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Nova Visão - INOVI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Cultural e Social no Setor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Contexto Social - ICONS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Sociedade Vida e Natureza	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Instituto Capacitando Centro de Ensino – ICCE	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2. DO RECURSO
2.1 A organização da sociedade civil poderá interpor recurso à Comissão de Seleção até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado provisório, pelo e-mail comissao.viver60@sejus.df.gov.br, ou via protocolo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mediante requerimento.
2.2 O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, podendo ser encaminhada documentação complementar que justifique o pedido.
2.3 Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desprezite a Comissão será preliminarmente indeferido.
2.4 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS/DF.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2024 - FUNAP/DF
PROCESSO: 00056-00005017/2024-93. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e MANDAKA RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 03 (três) reeducandos à empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressociação, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela empresa, THIAGO MORAES PEREIRA DE LUCENA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2024
PROCESSO: 00056-00004878/2024-54. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e RRB PANIFICAÇÃO LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 40 (quarenta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, DILMARA LIDIA REZENDE FARIA, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024
PROCESSO. 00056.00003388/2024-31. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de material de consumo (insumos para oficinas de costura industrial) e de materiais permanentes (máquina para cortar tecido), para atender a demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 301.251,74 (trezentos e um mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). Data/hora de abertura: 29/11/2024, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3686-5055.
ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 138, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos

abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LINDOMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ***.733.661-**, G-0053-474205-OEU, 04017-00032119/2024-81; COMÉRCIO DE IMOVEIS EIRELI, 15.511.891/0001-18, G-0401-066827-OEU, 04017-00036476/2024-18; ADILSON ANTONIO DA SILVA, ***.878.716-**, G-1572-674024-OEU, 04017-00038755/2024-16; INSTITUTO CRISTÃO SOLIDÁRIO DE CEILÂNDIA- IN CESC, 04.426.533.0001-90, G-1254-181062-OEU, 04017-00008458/2024-46; EVA RODRIGUES DE CAMPOS GUIMARÃES, ***.033.661-**, F-0491-780361-OEU, 04017-00033522/2023-46; SUPERMERCADO EURO, G-0053-550196-OEU, 04017-00009928/2024-99; GEOVANA OLIVIA JANNUZZI, ***.989.951-**, G-0184-973132-OEU, 04017-00007665/2024-83; MVP COMERCIAL DE AUTO EIRELI, 15.511.891/0001-18, G-0401-068391-OEU, 04017-00036306/2024-33; GISLENE BIZERRA CAMPOS DA SILVA, ***.058.721-**, G-0867-289186-OEU, 04017-00040578/2024-38; MVP COMERCIAL DE AUTO EIRELI, 15.511.891/0001-18, G-0401-067938-OEU, 04017-00036303/2024-08; LUCIVALDO RODRIGUES DA COSTA, ***.153.631-**, G-0312-413743-OEU, 04017-00013424/2024-73; CARLOS AUGUSTO VIANA DA SILVA, G-0671-707684-OEU, 04017-00017626/2024-94; BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ, ***.204.154-**, G-0130-359285-OEU, 04017-00035217/2024-70; SERRA DA MESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA, 23.327.443/0001-97, G-0184-080802-OEU, 04017-00037197/2024-71; LUCIVALDO RODRIGUES DA COSTA, ***.153.631-**, G-0312-414277-OEU, 04017-00013427/2024-15; SO INJEÇÃO DISTRIBUIDORA, 04.545.387/0003-84, F-0141-266569-OEU, 04017-00032568/2023-48. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: COLEGIO ESPU LTDA, 00.665.143/0001-12, G-0518-346416-FAU, 04017-00032252/2024-37; QUEIROZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REF. LTDA, 54.958.928-0001/02, G-0240-993510-FAU, 04017-00021387/2024-77, SÉRGIO FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS, ***.124.167-**, G-0660-827154-FAU, 04017-00035842/2024-11; FERNÃO COSTA, ***.737.531-**, G-0660-647743-FAU, 04017-00023679/2024-44; CASA BONITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 28.394.220/0001-66, F-0306-220534-FAU, 04017-00029889/2023-65; DIVA SOARES SILVA, ***.667.631-**, G-0599-312777-FAU, 04017-00037932/2024-47; QUENA SIMÃO SANTANA, ***.544.081-**, G-0029184275-FAU, 04017-00038028/2024-59; MRG ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 10.948.101/0001-42, G-0518-347835-FAU, 04017-00030013/2024-42; C O RODRIGUES DISTRIBUIDORA LUCK BRINQUE, 15.664.109/0001-09, F-1607-973293-FAU, 04017-00031166/2023-26; DOUTOR FACHADA SERVIÇOS DE ALPINISTA E CONSERVAÇÃO LTDA, 36.573.518/0001-61, G-1608-349642-FAU, 04017-00031184/2024-99; JAQUELINE R CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, 40.653.589/0001-41, G-1608-352138-FAU, 04017-00030841/2024-81; MAYESTER LEMOS CARDOSO, ***.748.581-**, G-0272-098049-FAU, 04017-00037282/2024-30; PANIFICADORA FAMILIA LTDA, 50.206.252/0001-40, G-0362-064429-FAU, 04017-00036545/2024-93; COMERCIO DE CARNES SUPERBOM LTDA, 08.191.186/0002-04, G-0205-145902-FAU, 04017-00036229/2024-11. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EMPÓRIO NEVES E LINHARES EIRELI, 39.439.465/0001-89, G-0142-987505-AEU, 04017-00023261/2024-37; ELETROMIDIA S.A., 09.347.516/0012-34, G-0482-927316-AEU, 04017-00030868/2024-73; CHURRASQUINHO DO PARQUE CIDADE LTDA, 54.726.121/0001-44, G-0560-095515-AEU, 04017-00033776/2024-45; VALDEMIR SAMUEL JUNIOR, 30.254.225/0001-35, G-0338-226028-AEU, 04017-00034736/2024-11; REAL AUTO ELÉTRICA LTDA EPP, 36.770.816/0001-41, G-0368-065485-AEU, 04017-00028376/2024-18; VALDEMIR SAMUEL JUNIOR, 30.254.225/0001-35, G-0338-226600-AEU, 04017-00028986/2024-11; MECÂNICA ORLANDO DO FORTE LTDA - ME, 06.240.756/0001-94, G-0455-669917-AEU, 04017-00038223/2024-89; CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 45.543.915/0003-43,

G-0368-018784-AEU, 04017-00043425/2024-42; SÉRGIO SEITI INOUE, ***.280.628-**, G-0419-745344-AEU, 04017-00031678/2024-73; BRENO BARRENSE DOS SANTOS, ***.642.391-**, G-0245-455340-AEU, 04017-00034276/2024-21. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GOLD STAR COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM GERAL LTDA, 10.575.171/0001-00, G-0689-31861-OEU, 04017-00034690/2024-30; MARIA DO CARMO BORTINI AMARAL, ***.929.161-**, G-0435-675365-OEU, 04017-00041936/2024-20; ERISVALDO SEABRA DE ALVARENGA, ***.044.991-**, G-1572-269893-OEU, 04017-00034714/2024-51; ANA REGIA VILELA AZEVEDO MELLO, ***.859.291-**, G-0130-359742-OEU, 04017-00035231/2024-73; IRACEMA SENA DOS SANTOS, 41.044.507/0001-24, G-0053-243601-OEU, 04017-00033608/2024-50; JAFETE PEREIRA DANTAS, ***.950.881-**, G-0187-653898-OEU, 04017-00042488/2024-81; DANIELLE SOARES ROSALINO DE MESQUITA, ***.791.441-**, G-0340-580718-OEU, 04017-00005438/2024-13; JORGE SAMPAIO DA MATTA, ***.571.527-**, G-0345-886947-OEU, 04017-00004462/2024-35; ANTÔNIO DEZAIR PEREIRA, ***.908.631-**, G-0867-818405-OEU, 04017-00034965/2024-35; ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA, ***.202.061-**, G-0187-485475-OEU, 04017-00042468/2024-19; ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO GALDINO DE SOUSA, ***.349.581-**, G-0103-753454-OEU, 04017-00041119/2024-71; ALONSO DIAS RIBEIRO, ***.821.161-**, G-0445-357999-OEU, 04017-00040399/2024-09; EDIFÍCIO OLYMPIC RESIDENCE, 28.478.905/0001-90, G-0867-616471-OEU, 04017-00042398/2024-91, ELTON GAÚNA GALERA, ***.016.151-**, G-0684-247123-OEU, 04017-00032887/2024-34; ONIZIO MESSIAS DA SILVA, ***.717.501-**, G-0187-480408-OEU, 04017-00042465/2024-77; PATRÍCIA VIEIRA PIRES CARDOSO, ***.377.421-**, G-0187-485048-OEU, 04017-00042464/2024-22; RICARDO CARDOSO DA SILVA, ***.558.331-**, G-0187-481328-OEU, 04017-00042467/2024-66; DOUGLAS DIAS LEITE DE ANDRADE, ***.188.671-**, G-0187-483433-OEU, 04017-00042473/2024-13; JAASA IMOBILIARIA LTDA ME, 24.514.298/0001-16, G-0345-069235-OEU, 04017-00037174/2024-67; CLEIA ABRANTES DA SILVA, ***.460.221-**, F-1254-192641-OEU, F-1254-192641-OEU, JOSÉ ELIAS NEGREIROS, ***.510.251-**, G-0187-101416-OEU, 04017-00038674/2024-16; CONDOMINIO RECANTO DOS PASSAROS e outros, 01.735.223/0001-60, G-0671-140966-OEU, 04017-00013163/2024-91; ANTONIA MARTINS DUARTE, ***.097.761-**, G-0187-100310-OEU, 04017-00038672/2024-27; NUBIA SILVA DE SOUSA, ***.719.721-**, G-0689-262858-OEU, 04017-00030000/2024-73; VALDECI ALVES DA SILVA, ***.698.361-**, G-0187-099347-OEU, 04017-00038671/2024-82; LILIAN MARA LAMOUNIER MESQUITA, ***.908.961-**, G-0689-260979-OEU, 04017-00029949/2024-21; EMAURICIA ROSA DE SOUSA CORDEIRO ALVES, ***.588.043-**, G-0187-582506-OEU, 04017-00037162/2024-32; BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ, ***.204.154-**, G-0130-128185-OEU, 04017-00044439/2024-83; LOURENÇO PAULO DA SILVA CAZARRE, ***.772.780-**, G-0775-524048-OEU, 04017-00033117/2024-17; CONSTANTIN METAXA KLADIS, ***.345.401-**, G-0123-483285-OEU, 04017-00044454/2024-21; LUCIANA MARQUES DE ARAÚJO, ***.663.947-**, E-0960-764513-OEU, 04017-0000749/2023-13;MDR ENERGIA LIMPA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SPE LTDA, 54.503.100/0001-60, G-0491-787591-OEU, 04017-00034323/2024-36; DROGARIA ROSÁRIO S/A, 00.447.821/0001-70, G-0130-485072-OEU, 04017-00037129/2024-11; ROSEMAR LEITE DA SILVA, ***.649.571-**, G-0106-148551-OEU, 04017-00040911/2024-17; AILTON COELHO ALVES, ***.691.981-**, G-0483-705423-OEU, 04017-00024476/2024-75. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9847. ASSINATURA: 06/11/2024. PROCESSO Nº 00092-00047992/2024-52. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Patrocínio do evento Soirée GALA 2024, que trata de Leilão Beneficente do Baile de Gala da GPS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.8209.8505.6967/33.90.39, CÓDIGO 12.102.104.306-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3354/2024, DATADO DE: 11/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30(trinta) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Raul Sousa Dos Santos, matrícula nº 50.003-8 gestor. Vinicius Soares De Alencar, matrícula nº 52.024-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela GPS/FOUNDATION: Vivianne Leão de Souza Piquet Souto Maior.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9848. ASSINATURA: 14/11/2024. PROCESSO Nº 00092-00052093/2024-14. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviço técnico, por profissional de notória especialização, para emissão de parecer referente à forma de prestação de serviços ofertada à população do Distrito Federal pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.106.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3368/2024, DATADO DE: 14/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Mauro Henrique Alves Coelho, matrícula nº 52.176-0 gestor. Euclia Madalena De Souza, matrícula nº 51.255-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela JUSTEN, PEREIRA, OLIVEIRA E TALAMINI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS: MARÇAL JUSTEN FILHO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 90022/2024
Processo nº 00092-00017579/2024-21. Objeto: Serviços para Melhorias das Condições Operacionais da SAT.TAG.011, ao longo da DF-085 (EPTG). Valor estimado R\$10.522.597,34: Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação de coeficiente multiplicador “K”), MODO DE DISPUTA: Combinado (Aberto/Fechado). Fonte de Recurso: REPI e CT 3168/OC - BID REEMBOLSO. Prazo de Execução: 240 dias. Prazo de vigência: 345 dias. Data de abertura: 17/12/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir de 18/11/2024. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Coordenadora da Comissão

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE LEILÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DE LEILÃO ON-LINE Nº 01/2024
PROCESSO Nº 00093-00000186/2024-72
SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, MAT. JUCIS-DF 09/90, devidamente autorizado pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING, comunica que realizará Leilão Público exclusivamente on-line, de SUCATAS DE LUMINÁRIAS, REATORES, POSTES E OUTROS do seu patrimônio, nas seguintes condições: O Leilão Eletrônico On-line estará aberto para oferta de lances, a partir do dia 13 de novembro de 2024, a partir das 09:00 horas, com encerramento prorrogado para o dia 21 de novembro de 2024 a partir das 13:00 horas pelo site: <http://www.costanetleiloeiro.com.br/>. Os bens poderão ser vistoriados, nos dias úteis do dia 13 de novembro de 2024 ao dia 19 de novembro de 2024, nos horários 9h às 12h e das 14h às 16h, no seguinte local: SIA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTE C, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.215-902. Informações pelos telefones: (061) 98451-6506 e (061) 98404-5097. O Edital de Leilão na íntegra, estará disponível para o público, no site: <http://www.costanetleiloeiro.com.br/>. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do Edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS-DF 09

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021
PROCESSO SEI-GDF Nº: 0113-009710/2010; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 10.739.793/0001-19; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar os prazos de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/11/2024 até 14/02/2025 e de vigência até 31/05/2025; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0012; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): R\$ 12.244.075,25, sendo: 2024NE00410, 17/04/2024, R\$ 1.444.525,24; 2024NE00628, 17/04/2024, R\$ 2.000.000,00; 2024NE01015, 25/06/2024, R\$ 3.170.991,01; 2024NE01249, 31/07/2024, R\$ 3.048.043,00; 2024NE01799, 11/10/2024, R\$ 2.580.516,00; DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa João Luis Rocha Gomes; VALOR ACUMULADO: R\$ 28.796.111,41.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 13/2024. Partes: CEASA/DF e CIDE- CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ 03.935.660/0001-52. Objeto: Contratação de Serviços por Demanda de Agente de Integração, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado para estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, com a concessão de até 25 vagas de estágio de nível superior e até 05 vagas de nível médio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Valor: R\$ 438.687,30. Prazo: 12 meses, contado a partir 01 de dezembro de 2024. Fundamento legal da contratação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Executor: Marcos Mayheus Mousinho de Sousa Ribeiro, Matrícula 1082-0 (titular) e Iolanda Izumi Tsuno, matrícula 1052-9 (substituta) - designação id 156118509. Data: 14 de novembro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra - matr. 1057-0 (diretor de administração e finanças substituto); pela contratada: Maria Marines da Silva Freitas (representante legal). Processo SEI 00071-00000575/2024-29.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 14/2024. Partes: CEASA/DF e DALETH VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ 04.515.963/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores "0 km" (zero quilômetro), incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 60 (sessenta) meses de acordo com a lei nº 13.303 de 2016, para uso nos deslocamentos no Distrito Federal e entorno, conforme especificado no Termo de Referência id SEI 146102723, para atender às necessidades dos usuários e funcionários da CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital id SEI 152375998. Valor: R\$ 177.600,00. Prazo: 12 meses, contado a partir 14 de dezembro de 2024. Fundamento legal da contratação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Executor: Jeferson Cardoso dos Santos, Matrícula 1113-4 (titular) e João Victor Alves de Moura Carvalho, matrícula nº. 1222 (substituto) - designação id SEI 156088984. Data: 14 de novembro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra - matr. 1057-0 (diretor de administração e finanças substituto); pela contratada: Rodrigo Flávio Sá Roriz (representante legal). Processo id SEI 00071-00000290/2024-98.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL
Processos: 00072-00003908/2024-43 e 00072-00003283/2023-39. Instrumento: Contrato nº 042/2024 - GCONV. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico e tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024 - Emater DF. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.511.6210.3043.5610. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 249.925,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), e pelas disposições, no que for compatível, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023, nos termos do art. 18, §4º, e do art. 58 do RILC. Data da Assinatura: 14/11/2024. Vigência: 12(doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo máximo estabelecido no art. 71 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Luiz Eduardo Cantarelli - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 04015-00001392/2024-10. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 12/2024 - SIGGO: 052816. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001 95. OBJETO: contratação de empresa especializada fornecimento de assinatura para ferramenta de pesquisa, comparação e inclusão de preços praticados pela Administração Pública e serviço de consultoria técnica na pesquisa de preços mercadológicos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade SEAC/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (154540014) e a Proposta da Contratada (154678385), partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; PT: 04.122.8228.8517.0010.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 99; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº NE202400164. Valor do Empenho: R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais). Emitido em 31/10/2024. Sob o evento nº 400091. EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade 1 - Ordinário. DATA DE ASSINATURA: 1º/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, representante legal.

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2024NE00171

Processo: 04015-00000640/2024-13. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA ME, CNPJ: 72.633.753/0001-45. Do Objeto: Aquisição de material de expediente, com o objetivo de atender às necessidades no âmbito desta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF. Do Valor Total: R\$ 22.071,04 (vinte e dois mil setenta e um reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 04/11/2024. O referido empenho decorre da contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aquisição de material de expediente, com o objetivo de atender às necessidades no âmbito desta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (153355106) e na Nota de Empenho nº 2024NE00171 (155324166), no valor total de R\$ 22.071,04 (vinte e dois mil setenta e um reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 04015-00001392/2024-10. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001 95, consoante disposto no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto 44.330/2023, para contratação de serviço de cotação e pesquisa de preços, por meio do sistema denominado "Banco de Preços", conforme especifica o Documento de Formalização de Demanda (154379824), Estudo Técnico Preliminar (154382109), Termo de Referência (154540014) e a Proposta da Contratada (154678385) no valor total de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais). CLARA RORIZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE REFORÇO DE EMPENHO 2023NE00361

Processo: 00054-00156336/2024-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.448.380/0001-45. Do Objeto: Pagamento do ressarcimento do servidor CAP. QOPM MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 730.590/7, e do 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 73.815/8, cedido a SECTI; A recomposição refere-se ao período de OUTUBRO de 2024, conforme Autorização de Despesa e Empenho (155959799). Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 33.006,15 (trinta e três mil, seis reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO EDITAL Nº 10/2024 APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB

Processo: 00193-00001537/2024-16. Das Partes: O Distrito Federal, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 74.133.323/0001-90 e a Organização da Sociedade Civil, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34. Do Objeto: realização do programa "FAPDF START BSB", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 40201; II - Programas de Trabalho: 19.573.6207.9118.0001; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00762, emitido em 04 de novembro de 2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 31 de julho de 2027. Assinatura: 13 de novembro de 2024; Signatários: pela FAPDF Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF XXX.675.891-XX, pela FINATEC Augusto César de Mendonça Brasil, Diretor-Presidente, CPF XXX.412.582-XX. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

Processo: 00193-00001548/2024-04. Das Partes: O Distrito Federal, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 74.133.323/0001-90 e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Multiplicidades, inscrita no CNPJ sob o nº 36.187.736/0001-68. Do Objeto: realização do programa "FAPDF START BSB", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 40201; II - Programas de Trabalho: 19.573.6207.9118.0001; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de 3.899.881,32 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00769, emitido em 06 de novembro de 2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 31 de julho de 2027. Assinatura: 13 de novembro de 2024; Signatários: Pela FAPDF Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF XXX.675.891-XX, pelo Instituto Multiplicidades Cristiane Santos Pereira, Diretora-Presidente, CPF XXX.552.991-XX. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 265/2024 - EDITAL Nº10/2024 START BSB - FASE 3

Processo: 00193-00001544/2024-18. Das partes: O Distrito Federal, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 74.133.323/0001-90 e a a Cotidiano Aceleradora de Startups S/A, doravante denominada Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.975.519/0001-05. Do Objeto: estabelecer as condições e obrigações para a execução do projeto STAR TBSB - FASE 3, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica. Da Dotação Orçamentária: I Unidade Orçamentária: 40201; II Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0001; III Natureza da Despesa: 33.50.41; IV Fonte de Recursos: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00761, emitida em 04/11/2024, na modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 31 de julho de 2027. Assinatura: 14 de novembro de 2024; Signatários: pela FAPDF Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF: XXX.675.891-XX, pela COTIDIANO André Rodrigues Fróes, Diretor - Presidente , CPF: XXX.573.741-XX.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO -CHAMADA 03/2024 FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001555/2024-06. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 292/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Marcos Fagundes Caetano como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica a Universidade TU Braunschweig", a ser realizado na Alemanha/Braunschweig. Nota de Empenho 2024NE00782, Data: 07/11/2024, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Marcos Fagundes Caetano. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001566/2024-88. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 291/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação

de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Marcelo Antonio Marotta como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica -- Technische Universitat Carolo-Wilhelmina zu Braunschweig", a ser realizado na Alemanha/Braunschweig. Nota de Empenho 2024NE00787, Data: 07/11/2024, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Marcelo Antonio Marotta. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001580/2024-81. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 314/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Claudia Luiza Marques como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "9th International Conference on Research in Education, Teaching, and Learning", a ser realizado na Milão/Itália. Nota de Empenho 2024NE00822, Data: 11/11/2024, R\$ 23.618,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 12/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Claudia Luiza Marques. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001581/2024-26. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 313/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Carolaini Campos da Silva como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica ao Instituto de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper)", a ser realizado na Vitoria/ES. Nota de Empenho 2024NE00821, Data: 11/11/2024, R\$ 5.750,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 12/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Carolaini Campos da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001582/2024-71. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 312/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Markus Filardi Moura Olinto como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica", a ser realizado na País de Gales/Swansea. Nota de Empenho 2024NE00804, Data: 08/11/2024, R\$ 19.078,75. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 12/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Markus Filardi Moura Olinto. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001584/2024-60. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 316/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Joao Vitor Rodrigues Goncalves como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XII Congresso da Associação Portuguesa de Ciência Política", a ser realizado na Portugal/Lisboa. Nota de Empenho 2024NE00803, Data: 08/11/2024, R\$ 15.051,61. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 12/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Joao Vitor Rodrigues Goncalves. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001585/2024-12. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas

Técnicas - Nº 315/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Luara Wandelli Loth como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica ao Postgrado em Ciencias del Desarrollo da Universidad Mayor de San Andrés, La Paz, Bolivia", a ser realizado na Bolívia. Nota de Empenho 2024NE00802, Data: 08/11/2024, R\$ 18.415,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 12/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Luara Wandelli Loth. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001586/2024-59. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 293/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Arlini Rodrigues Fialho como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Corporación Colombiana de Investigación Agropecuaria AGROSAVIA en Colombia", a ser realizado na Colombia. Nota de Empenho 2024NE00786, Data: 07/11/2024, R\$ 24.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Arlini Rodrigues Fialho. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001590/2024-17. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 294/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Odete Messa Torres como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Programa Partilhar da Escola de Medicina da Universidade do Minho: observação de pares como estratégia colaborativa no desenvolvimento docente", a ser realizado na Portugal. Nota de Empenho 2024NE00785, Data: 07/11/2024, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Odete Messa Torres. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001591/2024-61. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 295/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Achilles Alves de Oliveira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica à Universidade Aberta (Portugal)", a ser realizado na Portugal/Porto. Nota de Empenho 2024NE00784, Data: 07/11/2024, R\$ 24.999,90. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Achilles Alves de Oliveira. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001627/2024-15. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 296/2024- Chamada 03/2024 FAPDF Participa Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Walter Massa Ramalho como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica - Barcelona Supercomputing Center. Grupo de Clima e saúde", a ser realizado na Campo Grande/MS. Nota de Empenho 2024NE00783, Data: 07/11/2024, R\$ 15.485,27. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 08/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Walter Massa Ramalho. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01279

PROCESSO nº 00150-00007395/2024-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANTONELA PETRUCCI SOLÉ, CPF nº 917.***.***-20. Do Objeto: CONCESSÃO DE 1,5 DIÁRIAS À COLABORADORA EVENTUAL ANTONELA PETRUCCI SOLÉ, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, NOS DIAS 12 E 13/11/2024, A INSTALAÇÃO DAS CADEIRAS DA SALA MARTINS PENA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, VISANDO SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO PROJETO. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 732,79 (setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01280

PROCESSO nº00150-00000965/2023-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0001-40. Do Objeto: REFERENTE AO RECOLHIMENTO DE 20% DO INSS PATRONAL AO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROVENIENTE DE SERVIÇOS PRESTADOS E CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS DE PESSOAS FÍSICAS REALIZADAS PELA SECEC/DF EM VIRTUDE DO PROJETO 5º ENCONTRO DO GRAFITTI. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339047; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de novembro de 2024.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 155/2024
PROCESSO Nº 00150-00006541/2024-02

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada por CAMILA PALATUCCI ARANTES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto FESTIVAL FYAH CULTURA BLACK, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.995,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357, 13.392.6219.9075.0344, 13.392.6219.9075.0339, 13.392.6219.9075.0353, 13.392.6219.9075.0340; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE01273, nº 2024NE01274, nº 2024NE01275, nº 2024NE01276, nº 2024NE01277, emitidas em 13/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Mirella Patrícia Melo Ximenes - Matrícula: 243.202-1 - Coordenadora e Daniele Galvão Pestana Nogueira - matrícula nº 238.584-8, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília/DF, 13 de novembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CAMILA PALATUCCI ARANTES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 156/2024
PROCESSO Nº 00150-00006514/2024-21

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo

Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.401.434/0001-78, neste ato representada por GEORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA XAVIER, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "1º DUELO INTRA DISTRITAL DE BATALHA DE RIMA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE001278, emitida em 13/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 11/03/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Marianny Carvalho Vieira - Matrícula nº 252.283-7, Cargo: Gerente e Luiz Fernando Coelho Nunes - Matrícula nº 126.727-2, Cargo: Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura. Data da assinatura: Brasília/DF, 13 de novembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: GEORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA XAVIER.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2024

Unidade compradora: 926759 Tipo: menor preço.
OBJETO: aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Biblioteca Nacional de Brasília (Etiquetas autoadesivas e Etiqueta adesiva antidesgaste), conforme condições e especificações constantes no edital bem como no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.601,20 (vinte mil seiscentos e um reais e vinte centavos). A Pregoeira informa que a data de início de recebimento de propostas: 14/11/2024 08:00 (horário de Brasília) e a data fim de recebimento de propostas: 09/12/2024 07:59 (horário de Brasília). DATA/HORA DE ABERTURA:09/12/2024 - 08:00 (horário de Brasília). LOCAL: site: Compras.gov.br.
RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA pela internet, nos sites <https://www.cultura.df.gov.br/licitacoes2/> e www.gov.br/compras/pt-br.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE EVENTO DE LICITAÇÃO
REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Unidade compradora: 926759 - Modo de Disputa: Aberto - Tipo: menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação eventual de veículo tipo ônibus, no Distrito Federal, com franquia de 120 km, totalizando 384 diárias, para atender às demandas do Projeto Territórios Culturais, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e demais anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 497.706,67. A Pregoeira informa que a data de início de recebimento de propostas: 12/11/2024 08:00 (horário de Brasília) e a data fim de recebimento de propostas: 28/11/2024 10:59 (horário de Brasília). DATA/HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/11/2024 - 11:00 (horário de Brasília). LOCAL: site: Compras.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites <https://www.cultura.df.gov.br/licitacoes2/> e www.gov.br/compras/pt-br.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-001075/2015. PRONUNCIAMENTO Nº 07/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.576.080/0001-53. Nº DO CONVÊNIO: 60/2010 - período de vigência 01/07/2015 a 30/06/2016, 10º Termo Aditivo. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA. Subsecretário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00006811/2024-35. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2024 (154972866) (SIGGO nº 052778). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e COPIADORA UNIVERSITARIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.462.349/0001-33. DO OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Grupo 01 (Serviços Gráficos, itens 2; 3; 8; 9; 14; 23; 24 e 31), visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 08/2024, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - Seduh. DO VALOR: R\$ 152.136,81 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte: 1501.120000000. Nota de Empenho 2024NE00346 (154746980), emitida em 25/10/2024. Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/11/2024 a 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaína Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela Contratada: Miguel Ferreira de Oliveira, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00006814/2024-79 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024 (154974425) (SIGGO nº 052782). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.131.539/0001-90. DO OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Grupo 02 (locação de equipamentos tecnológicos, itens 33; 37; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 48; 49; 50; 51; 52 e 53) e Grupo 09 (Locação de Mobiliário, itens 93; 95; 97; e 99), visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2024, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - Seduh. DO VALOR: R\$ 225.508,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte: 1501.120000000. Nota de Empenho 2024NE00347 (154753455), emitida em 25/10/2024. Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/11/2024 a 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaína Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela Contratada: Moacir Garcia Passos Filho, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00006816/2024-68. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024 (154973989) (SIGGO nº 052779). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.046.457/0001-03. DO OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Grupo 08 (Recursos Humanos, itens 84; 85 e 92), visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - Seduh. DO VALOR: R\$17.575,20 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte: 1501.120000000. Nota de Empenho 2024NE00352 (154919757), emitida em 25/10/2024. Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/11/2024 a 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaína Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela Contratada: Carolina Ameno Teixeira de Macedo, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024 - SEDUH PROCESSO SEI nº 00390-00006817/2024-11. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2024 (155062996) (SIGGO nº 052818). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e RDK DEGRAVACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.333.845/0001-76. DO

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Grupo 10 (Filmagem e Cobertura Fotográfica, itens 110 e 111), visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 04/2024, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - Seduh. DO VALOR: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte: 1501.120000000. Nota de Empenho 2024NE00354 (155043717), emitida em 01/11/2024. Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/11/2024 a 13/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaína Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela Contratada: Anderson Macedo da Rocha, na qualidade de Sócio Administrador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 649/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 08 (oito) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de RECANTO DAS EMAS/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RECANTO DAS EMAS - ETAPA 21.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 650/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 09 (nove) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de RIACHO FUNDO II/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RIACHO FUNDO II - ETAPA 24.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 652/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNP 016 CJ S CS 048 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-171901/1979, conforme os documentos 108834877, 154915367 e 154920182, do promitente comprador originário (Cedente) Francisco Tadeu de Araujo casado com Marlene de Resende Araujo, PARA o (Cessionário) Enoque Ferreira de Oliveira e Francisca Gonçalves de Assis nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há procuração outorgada em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes

para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 653/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNO 019 Conjunto 002 Lote 024 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-009044/1985, conforme os documentos 137836677 e 137838826, da promitente compradora originária (Cedente) Gildete Nunes dos Santos, PARA a (Cessionária) Jessica Lane da Silva Porto, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão da cessão de Direitos celebrada entre eles, com procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 654/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 01 (um) unidade imobiliária, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de RIACHO FUNDO, I/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — RIACHO FUNDO, I - DF - ETAPA 12.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 655/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 01 (um) unidade imobiliária, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de PLANALTINA/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — PLANALTINA - ETAPA 12.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 651/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 48 (quarenta e oito) candidatos, aptos para habilitação no

Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃOAVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90004/2024

No Aviso de Adiantamento, de 14 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 219, pág. 87, ONDE SE LÊ: "...Edital por força de impugnação, julgada procedente...", LEIA-SE: "...a alteração para nova data de abertura: 02/12/2024, às 10:00hrs..."

SUZANA PEREIRA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDASUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕESAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024
Processo SEI GDF Nº 04035-00001384/2024-07

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos de qualificação profissional presencial, com foco em seleções do ENEM, vestibulares e PAS, incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. R\$ 24.312.000,00 (vinte e quatro milhões trezentos e doze mil reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 03/12/2024 às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras-pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009860/2024-82; ESPÉCIE: Contrato nº 145/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na área de engenharia e meio ambiente, para a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para o empreendimento denominado Parque Empresarial de Taguatinga, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 22/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 278/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 25/10/2024; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/11/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010627/2021-08; ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E EMPRESA BASEVI CONSTRUÇÕES S.A.; OBJETO: Contratação por escopo para a execução das obras complementares de implantação de infraestrutura – drenagem urbana, pavimentação flexível, sinalização vertical e meios-fios – para o sistema viário especificado nos projetos de pavimentação constantes dos anexos do Projeto Básico elaborado pelo NUPOE/GEREN/DITEC, para o Setor Habitacional Noroeste - Brasília/DF, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 873/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 381ª Sessão, realizada em 07/11/2024; VIGÊNCIA: 26/10/2024 a 25/12/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/11/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOSE EUSTAQUIO FERREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010740/2024-05; ESPÉCIE: Contrato nº 146/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Conversão de Multa No 03/2022-GR3 do ICMBio, referente ao Setor Habitacional Taquari, LOTE 1; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 269/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 14/10/2024; VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/11/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ISRAEL CARVALHO DE SOUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00014741/2024-41; ESPÉCIE: Contrato nº 147/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Conversão de Multa No 03/2022-GR3 do ICMBio, referente ao Setor Habitacional Taquari, Lote 2; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 269/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 14/10/2024; VALOR: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/11/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ISRAEL CARVALHO DE SOUSA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2024-DIRAF, comunica o extrato de publicação de Habilitação da Empresa Qualificada, conforme segue.

Processo:	00111-00009208/2023-87
Modalidade/número:	Chamamento Público nº 01/2023
Tipo:	Pré Qualificação Permanente
Objeto:	Pré Qualificação de empresas com vistas à participação em certames licitatórios referente à contratação de estudos ambientais.
CRPQ	Empresa: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA Subgrupo 1.3: Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Subgrupo 1.4: Planos de Manejo; Subgrupo 1.5: Inventário e Levantamentos Florísticos; Subgrupo 1.6: Estudo e Levantamento Faunístico; Subgrupo 1.9: Plano ou Projetos de Educação Ambiental; Subgrupo 1.10: Laudos Técnicos, Perícias, Inspeções, Pareceres Técnicos e Diagnósticos Ambientais; Subgrupo 1.11: Estudos Arqueológicos; Subgrupo 1.12: Plano ou Projeto Básico Ambiental - PB.
Retirada do Certificado de Registro de Pré Qualificação (CRPQ)	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2024
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da CPLIC

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00520
Processo: 00480-00001463/2024-09. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e S.P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 09.033.090/0001-91. Do Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, com capacidade para cobrir todos os aspectos envolvidos na criação de vídeos educativos, visando atender à demanda da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), conforme DFD 1 (137587296), Termo de Referência 3 (149513911), Autorização do Ordenador de Despesa-Lei 14133 (155106836). Do Valor: R\$ 28.088,50 (vinte e oito mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária:

UO 45101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.124.6203.4093.0002, Fonte: 1500.10000000, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 12/11/2024. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00525
Processo: 00480-00004660/2024-71. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP, CNPJ nº 04.743.532/0001-70. Do Objeto: contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de conjuntos condecorativos, bem como materiais gráficos para atender necessidades da Controladoria-Geral do DF em relação ao evento "Medalha do Mérito PEI", conforme DFD 1 (154090714), Termo de Referência 3 (154340057), Autorização do Ordenador de Despesa-Lei 14133 (154998569). Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.124.6203.4093.0003, Fonte: 1500.10000000, Natureza de Despesa: 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 13/11/2024. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00526
Processo: 00480-00004660/2024-71. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME, CNPJ nº 20.949657/0001-07. Do Objeto: contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de conjuntos condecorativos, bem como materiais gráficos para atender necessidades da Controladoria-Geral do DF em relação ao evento "Medalha do Mérito PEI", conforme DFD 1 (154090714), Termo de Referência 3 (154340057), Autorização do Ordenador de Despesa-Lei 14133 (154998569). Do Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.124.6203.4093.0003, Fonte: 1500.10000000, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 13/11/2024. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Licitante vencedora dos itens 01 e 02: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, ao preço total de R\$ 115.480,00. O item 03 restou FRACASSADO.
Brasília/DF, 14 de novembro de 2024
CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 408/2024
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 408/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/10/2024, cujo objeto é a Aquisição e insumos laboratoriais (Anodo de Prata, Cátodo de Prata, Conjunto de Eletrodos,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Daillytech Latino América Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 31.635,16 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Os itens 05, 06, 07, 08, 09 e 11 restaram fracassados. O item 10 restou deserto. Brasília/DF, 13 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 397/2024
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 397/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Adipômetro e Dinamômetro), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Ottoboni Comércio e Importação Ltda, pelo valor total de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 13 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 390/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 390/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Adenosina, Ciclofosfamida 1g Pó, Dexrazozano,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 11 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 40.490,00 (Quarenta mil, quatrocentos e noventa reais); itens 03, 04, 07, 08 e 10 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 62.940,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais); itens 09 e 13 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 71.675,00 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais); item 14 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); item 02 para a empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.065,00 (Mil e sessenta e cinco reais); item 05 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 32.725,00 (Trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) e item 06 para a empresa CM Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 488.888,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais). O item 12 restou fracassado. Brasília/DF, 13 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 356/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 356/2024 com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 06/11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Base Adesiva Neonatal/Pediátrica, Bolsa Coletora, Sonda de Foley,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 16 para a empresa HTS - Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); lotes 02, 12 e 03 para a empresa Suporte Medical Comércio e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.771,00 (Onze mil, setecentos e setenta e um reais); lotes 14, 11 e 17 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comercio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 56.271,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais); lotes 15 e 13 para a empresa MP - Comércio e Indústria de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais); lote 07 para a empresa Imperial Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); lotes 09, 04, 05 e 08 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.864,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); lote 01 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 24.420,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais). Os lotes 06 e 10 restaram fracassados. Brasília/DF, 12 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 315/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 315/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 27/09/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (DESLANOSIDEOL), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 13 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 400/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 400/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Fólico, Amoxicilina tri-hidratada + clavulanato, Betametasona, ...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 04 e 07 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.875,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); itens 05, 06 e 10 para a empresa Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.793,00 (Mil setecentos e noventa e três reais); itens 02 e 09 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais). O item 08 restou fracassado. Brasília/DF, 14 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 219, em 14 de novembro de 2024, Página 94.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 371/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 371/2024, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 04/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Cânula de Traqueostomia, Sonda Aspiração Traqueal, Tubo Endotraqueal,...), em Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 12 para a empresa ALL Support Comércio e Assistência Técnica Ltda ME, pelo valor total de R\$ 13.860,00 (Treze mil e oitocentos e sessenta reais). Brasília/DF, 14 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 214, em 07 de novembro de 2024, Página 79.
FILANTROPIA-178/2024

COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM
DE BRAZLÂNDIA-CRB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ESPECIAL

O Presidente da COOPERATIVA CRB, inscrita no NIRE: 53400001473 e CNPJ: 28.111.152/0001-80, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 23 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 28 em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, e, após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Especial, a ser realizado na Quadra 33, Área Especial 02, Lote 02, Vila São José, Brazlândia/DF, CEP: 72.733-724, no dia 27/11/2024, em primeira convocação às 08h30, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 09h30, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10h30, com a presença mínima de 10 associados, ou no mínimo, 04 (quatro) sócios para a Cooperativa que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2023/2022; 1.1 Relatório de Gestão; 1.2 Apresentação do Balanço Patrimonial; 1.3 Demonstrativos de Sobras/Perdas; 1.4 Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício de 2023; 3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 4. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Assembleia Geral Especial: 1. Gestão da cooperativa; 2. Disciplina, direitos e deveres dos sócios; 3. Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; 4. Organização do trabalho; 5. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 13 de novembro de 2024.

MARCONE PACHECO
Presidente

POSTO DE GASOLINA DOS ANÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de Renovação da Licença de Operação nº 11/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHCS SQ 315, PLL 01, Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00018668/2017-77. POSTO DE GASOLINA DOS ANÕES LTDA.

BLOCOTEK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, no endereço: Fazenda Papuda I, Gleba B, Rodovia BR 251, KM 34, Chácara Via Delta, Área Rural, São Sebastião, RA XIV/DF. Foi determinada elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00010624/2024-28. BLOCOTEK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO
DO DISTRITO FEDERAL LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPA/DF-Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal Ltda., CGC nº 00.518.969/0001-59, NIRE nº 5340000057/5, situada à BR 251, Km 07, PAD-DF, Paranoá/DF, CEP: 70275-970, na forma do Estatuto Social e por deliberação do Conselho de Administração na reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2024, convoca os senhores (as) associados (as), em número de 204 (duzentos e quatro), nesta data, e em dia com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, na sede da COOPA-DF no auditório “Chicão”, situado no Módulo 14, Área “A” do PAD/DF, às margens da BR 251, Km 07, Paranoá/DF, em primeira convocação às 14h (quatorze horas), estando presentes 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 15h (quinze horas), estando

presentes a metade e mais um dos associados, e em terceira e última convocação às 16h (dezesesseis horas), estando presentes no mínimo 10 (dez) dos associados para deliberarem sobre o seguinte, ORDEM DO DIA: 1. Demonstrativo de resultados da Agrobrasília 2024; 2. Aquisição de área pela COOPA-DF para fins de reserva legal; 3. Proposta de aumento da taxa de comercialização para safra 2024/2025 em diante, para fins de equilíbrio entre receitas e despesas da COOPA-DF; 4. Atualização das ações tributárias contra a COOPA-DF e medidas a serem tomadas; 5. Deliberação sobre normas para autorização de construções por parte de expositores no parque da Agrobrasília; 6. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 29º do Estatuto Social. Brasília/DF, 14 de novembro de 2024.

JOSE GUILHERME BRENNER
Presidente

CONDOMINIO PRIVE LAGO NORTE II
QUADRAS 01 A 05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 04.933.306/0001-51

No uso de minhas atribuições legais e em consonância com a Cláusula Sexta e seguintes da Convenção do Condomínio PRIVÊ LAGO NORTE II QDs 1 a 5, o Síndico convoca a todos os condôminos para participar da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Privê Lago Norte II Quadras 01 a 05, inscrito no CNPJ: 04.933.306/0001-51, localizado no SHIN CA 1 Bloco A Sala 342, Brasília – DF, CEP: 71.503-501. A Assembleia transcorrerá em ambiente remoto com votação na plataforma www.moviva.com.br, e apresentação via plataforma ZOOM, onde serão enviados os links nos e-mails cadastrados dos condôminos e será realizada no dia 30/11/2024 (sábado), às 09h00 em primeira chamada com a presença de 50% + 1 dos condôminos ou em segunda chamada às 09h30m com qualquer quórum, de acordo com os itens da pauta e cronograma abaixo descritos: 1. Aprovar a Prestação de Contas do período novembro/2023 a outubro/2024; 2. Aprovar Previsão Orçamentária 2025; 3. Eleição de uma das chapas candidatas à Gestão do Condomínio para o exercício de 2025, em conformidade com a Cláusula Sétima da Convenção – Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal e Consultivo composto de 3 membros titulares e 3 suplentes; 3.1. Somente poderão votar e integrar as chapas os condôminos quites com todas as obrigações condominiais, e em conformidade com a convenção vigente na Cláusula Sétima, § segundo e com o Código Civil; 3.2. O novo síndico começará a exercer seu mandato no primeiro dia útil de janeiro de 2025; 3.3. De acordo com a Convenção do Condomínio, na Cláusula Sétima § primeiro, “estão impedidos de serem eleitos para a Administração do Condomínio, inclusive Conselho Consultivo e Suplentes, as pessoas que civil e criminalmente se encontrem nas situações de falência, insolvência, interdição, incapacidade, condenação por crimes contra a vida, contra o patrimônio, ou que mesmo sem terem sofrido condenação tenham sido afastadas judicialmente por qualquer motivo, ou que hajam sido destituídas pela assembleia por prejudicar interesses do condomínio”. 4. Assuntos Gerais. Cronograma de realização da Assembleia: A Assembleia instalar-se-á conforme cronograma abaixo. Ante a relevância dos assuntos a serem tratados, enfatizamos a necessidade da participação de todos, a fim de que as deliberações representem a vontade expressiva do Condomínio. As decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos os condôminos, inclusive os ausentes.

		Abertura		Fechamento		
Etapas	Descrição	Data	Hora	Data	Hora	Local
Procurações e Representações legais	O condômino deverá entregar diretamente no escritório do Condomínio.	18/11/2024	09h30	28/11/2024	16:00	Escritório do Condomínio
Treino de acesso	Ambientação sobre funcionamento da plataforma	28/11/2024	19h00	28/11/2024	20h00	Zoom
Validação das procurações	A validação será feita pelo jurídico do condomínio	28/11/2024	-	28/11/2024	-	Jurídico

Entrega da documentação das chapas que irão concorrer ao pleito	A documentação deverá ser entregue diretamente no escritório do Condomínio	18/11/2024	09h30	27/11/2024	16:00	Escritório do Condomínio
Divulgação do Parecer da Comissão Eleitoral	A Comissão Eleitoral divulgará por e-mail o parecer das chapas aptas para concorrerem ao pleito	27/11/2024	-	27/11/2024	-	E-mail
Inscrição plataforma Moviva	Ativação do condômino no site Moviva: login e senha	18/11/2024	10:00	27/11/2024	16:00	Moviva
Apresentação	Apresentação Online por meio de videoconferência via plataforma Zoom para debate dos itens da pauta.	30/11/2024	09h00 (1ª Convocação) 09h30 (2ª Convocação)	30/11/2024	-	Zoom
Votação	Votação dos condôminos na plataforma Moviva.	30/11/2024	-	30/11/2024	-	Moviva
Divulgação dos resultados das votações	Os resultados das votações serão divulgados na plataforma Moviva.	30/11/2024	-	-	-	Plataforma Moviva

Obs.: Dia 20/11/2024 (Feriado) Administração estará fechada.

A assembleia seguirá as seguintes orientações: 1. Apresentação - A Apresentação da assembleia acontecerá no dia 30/11/2024, via videoconferência por meio da plataforma Zoom, mediante um administrador/moderador da plataforma, o qual dará total assistência ao Presidente da Assembleia. 1.1. Para participar e votar eletronicamente na Assembleia, o condômino deverá se credenciar e ativar seu acesso na plataforma Moviva (www.moviva.com.br); 1.2. O presidente da Assembleia seguirá a ordem da pauta do Edital, oportunidade em que franqueará o uso da palavra para debates, questionamentos e sugestões, depois das explanações/apresentações iniciais; 1.3. É importante destacar que é de responsabilidade do condômino manter junto à administração do condomínio o endereço de e-mail atualizado, assim como seu telefone celular e fixo e outros dados para as necessidades legais; 1.4. O condomínio não se responsabilizará pela não participação do condômino que não efetuar a atualização do seu cadastro junto à administração; 1.5. O link da reunião ficará disponível na plataforma Moviva e será divulgado via e-mail no dia 28/11/2024, a partir das 18:00 h pela empresa Moviva; 1.6. Atualização cadastral do lote somente será feita pela Administração do Condomínio antes da assembleia, a Moviva utiliza somente os dados fornecidos pelo Síndico. 2. Votação - A votação irá acontecer na Plataforma Moviva para garantir a autenticidade e lisura do processo, além dos registros necessários a serem anexados à Ata da Assembleia no Cartório de Títulos e Documentos. Os participantes irão registrar seus votos, sendo possível alterá-los enquanto a votação estiver aberta. 2.1. A plataforma pode ser acessada de qualquer dispositivo com acesso à internet (computador/celular/tablet etc); 2.2. Informativos e instruções sobre o uso das ferramentas Moviva e Zoom serão enviados pela empresa Moviva e pela Administração durante a semana; 2.3. Unidade em nome de pessoa jurídica, seu representante legal deverá observar o quanto estipulado no item 1.1 das “Observações Legais” abaixo; 2.4. Durante o período da Assembleia, os condôminos contarão com suporte integral da Moviva e da Administração, para que tenham total acesso e possam efetivar sua participação, através dos seguintes canais: MOVIVA: www.moviva.com.br, no e-mail sac@cosimo.com.br ou via | Whatsapp: 11 99705-4842| 11 98650-4661. ADMINISTRAÇÃO: privelagonorte@gmail.com. OBSERVAÇÕES LEGAIS: 1. Os proprietários que não puderem participar da Assembleia poderão ser representados por procuradores, com poderes especiais, condôminos ou não, com firma reconhecida, sob pena de não aceitação. 1.1. As procurações ou representações legais de pessoas jurídicas deverão ser entregues na sala da Administração do Condomínio, acompanhadas do devido contrato social. 2. De acordo com Art. 1335, § III do Código Civil, o condômino deverá estar quites com suas obrigações condominiais para participar e votar. 3. Com o acesso do condômino na plataforma onde se realizará a Assembleia o mesmo tem ciência que sua participação será gravada e mantida em arquivo para eventuais necessidades. 4. Destaca-se também a legislação pertinente sendo o § 2º do artigo 654 do novo Código Civil – “O terceiro com quem o mandatário tratar poderá exigir que a procuração traga a firma reconhecida”. 5. Ademais destaca-se que o Art. 49 da lei nº 4.591 de 16/12/64 determina que qualquer deliberação desde que aprovado por maioria simples de votos presentes à Assembleia, serão válidas e obrigatórias para todos os condôminos, inclusive os ausentes. Brasília/DF, 14 de novembro de 2024.

ALCIMAR MACHADO DOS SANTOS
Síndico